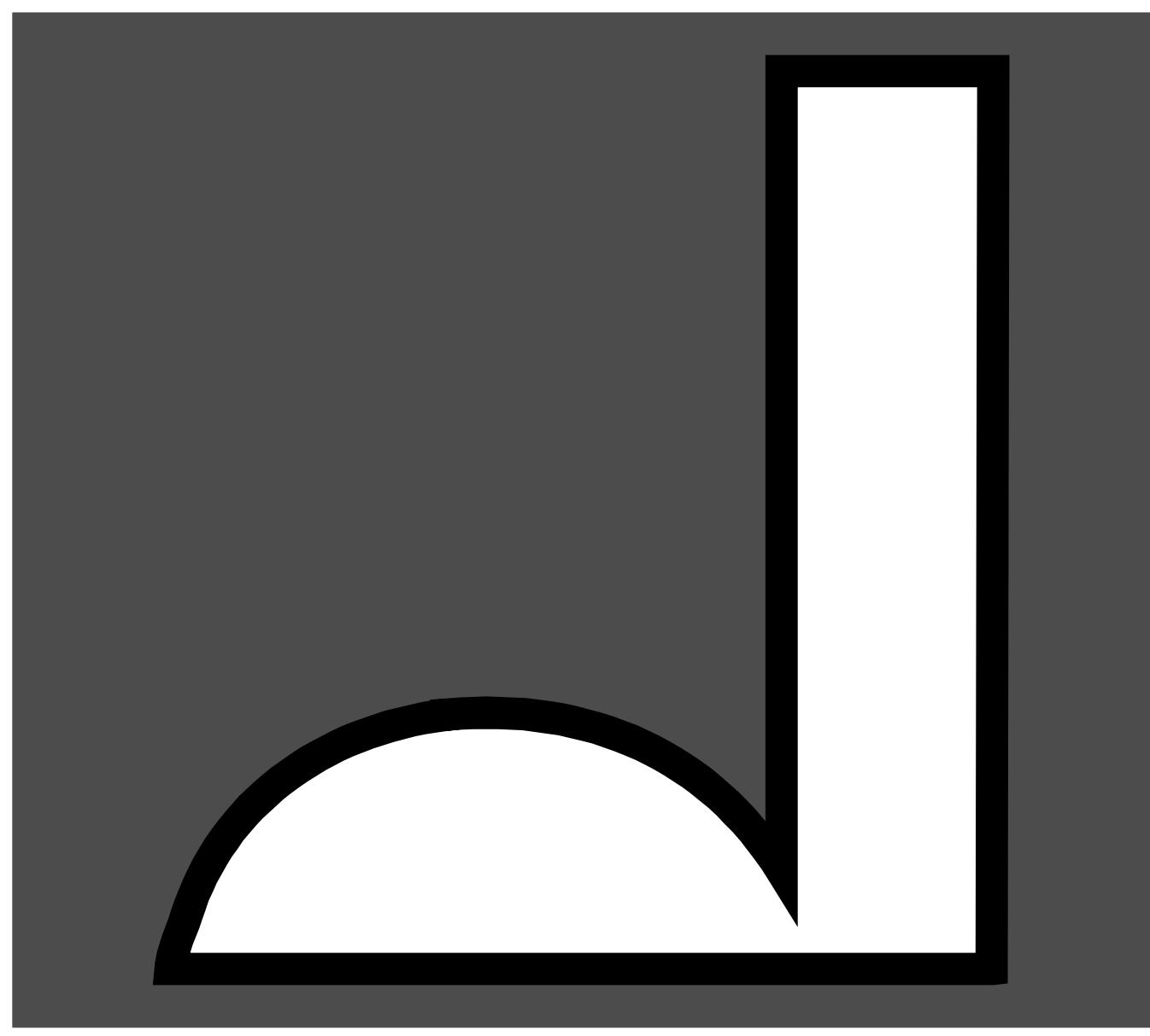




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 048 – SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiasi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shhessarenko – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (1) <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos (1) <i>Hélio Costa – PMDB – MG</i> <i>Delcídio Amaral – PT – MS</i> <i>Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder <i>Tião Viana</i> Vice-Líderes <i>Antonio Cartos Valadares</i> <i>Magno Malta</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Roberto Saturnino</i> <i>Ana Júlia Carepa</i> <i>Flávio Arns</i> <i>Ideli Salvatti</i> <i>Geraldo Mesquita Júnior</i> LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Aloizio Mercadante</i> Vice-Líder <i>João Capiberibe</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Patrícia Saboya Gomes</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Hélio Costa</i> <i>Sérgio Cabral</i> <i>Luiz Otávio</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Garibaldi Alves Filho</i> LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder <i>José Agripino</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Paulo Octávio</i> <i>Demóstenes Torres</i> <i>Efraim Moraes</i> <i>Rodolpho Tourinho</i> <i>José Jorge</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder <i>Arthur Virgílio</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> <i>Lúcia Vânia</i> <i>Leonel Pavan</i> LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder <i>Jefferson Péres</i> Vice-Líderes <i>Almeida Lima</i> <i>Alvaro Dias</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vice-Líder <i>Patrícia Saboya Gomes</i>

(1) Eleitos em 25/03/2003.

EXPEDIENTE	
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25. 03. 2003

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 108, de 27 de fevereiro de 2003, que “cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – Cartão Alimentação”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 29 de abril de 2003, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 24 de abril de 2003. – **Senador José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA COMUNICA ÀS SENHORAS E SENHORES SENADORES QUE HAVERÁ SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA NO DIA 28 DO CORRENTE, SEGUNDA-FEIRA, E QUE A SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 30, QUARTA-FEIRA, SERÁ REALIZADA ÀS DEZ HORAS.

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

Nº 4, de 2003, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas, todas de precatórios judiciais. 08533

2 – ATA DA 44ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 2003

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Presença, em Plenário, do Ministro de Estado da Justiça, Sr. Marcio Thomaz Bastos, a fim de prestar esclarecimentos acerca da violência urbana e descriminalização de drogas. 08534

2.2.2 – Exposição do Ministro de Estado da Justiça, Sr. Marcio Thomaz Bastos	08534
2.2.3 – Fase de interpelações	
Senador Sérgio Cabral.....	08538
Senador Demóstenes Torres	08540
Senador Tasso Jereissati.....	08543
Senador João Capiberibe	08544
Senador Roberto Saturnino	08546
2.2.4 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)	
Agradecimentos ao Ministro de Estado da Justiça, Sr. Marcio Thomaz Bastos.....	08573
2.2.5 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 88, de 2003 (nº 151/2003, na origem), de 23 do corrente, submetendo à apreciação do	

Senado o nome do Senhor Antonio Gustavo Matos do Vale para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. À Comissão de Assuntos Econômicos.

08573

2.2.6 – Ofício do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

Nº 218, de 2003, de 16 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 680, de 2002, do Senador Luiz Otávio. Ao Arquivo.

08574

2.2.7 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 123/2003, de 14 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações, com disquetes, referentes ao Requerimento nº 18, de 2003, do Senador Valdir Raupp. *Informações à disposição do Senador Valdir Raupp na Secretaria-Geral da Mesa*.....

08574

Nº 219/2003, de 14 do corrente, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 14, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. Ao Arquivo.

08574

Nº 342/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 40, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. Ao Arquivo.

08574

Nº 343/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 28, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. Ao Arquivo.

08574

Nº 56/2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 707, de 2002, do Senador Olivir Gabardo. Ao Arquivo. .

08574

2.2.8 – Pareceres

Nºs 242 e 243, de 2003, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411/1996, na Casa de origem), que fixa normas gerais para a prática do naturismo.

08575

Nº 244, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/1999, na Casa de origem), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências.

08584

Nº 245, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2002 (nº 4.014/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Luiz Felippe Monteiro Dias.

08588

Nº 246, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002 (nº 1.636/1999, na Casa de origem), que modifica o art. 67, inciso V, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação.

08590

Nº 247, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 53, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

08593

2.2.9 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 13, de 2000; 22 e 87, de 2002, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

08604

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002, e o Projeto de Resolução nº 53, de 2000, continuem a sua tramitação, cujos pareceres foram lidos anteriormente....

08604

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 444, de 1999, de autoria do Senador Luiz Otávio, que cria o Programa de Financiamento a Profissionais Liberais – FIPROL, destinado a beneficiar profissionais recém-formados pelas universidades das regiões Norte e Nordeste, rejeitado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. Ao Arquivo

08604

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2000, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, rejeitado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ao Arquivo.....

08604

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2001, de autoria do Senador Maguito Vilela, que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola, rejeitado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. Ao Arquivo.

08604

Término do prazo, ontem, com apresentação da Emenda nº 1-PLEN, ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2000 (nº 1.122/95, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. Ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	08604	Nº 122/2003, de 23 de abril, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 118, de 2003.....	08608
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2000 (nº 2.308/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a divulgação, por meio da internet, dos dados e informações relativos a licitações realizadas pelos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em todos os níveis da administração pública, e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	08607	Nº 330/2003, de 23 de abril, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	08608
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2002 (nº 379/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	08607	Nº 364/2003, de 24 de abril, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 109, de 2003.....	08608
Recebimento do Aviso nº 6, de 2003 (nº 476/2003, na origem), de 9 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 357, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada em superintendências estaduais do Banco do Brasil, na área de concessão de empréstimos e renegociação de dívidas, em vários estados (TC nº 009.579/2001-7). À Comissão de Fiscalização e Controle.....	08607	Nº 330/2003, de 24 de abril, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Deputado Benedito de Lira, para integrar, como titular, a referida Comissão.....	08609
Recebimento do Aviso nº 92-130, de 2002-CN (nº 451/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 343, de 2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria na construção de pontes no Corredor Oeste-Norte BR-319/RO (TC nº 008.426/2001-1). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	08607	2.2.11 – Leitura de projetos Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.....	08609
Prejudicialidade do Requerimento nº 50, de 2003, pelo comparecimento do Ministro de Estado da Justiça, Sr. Marcio Thomaz Bastos.....	08607	Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que obriga as companhias de transportes aéreo, ferroviário e rodoviário de passageiros a disponibilizar máscaras cirúrgicas descartáveis a seus passageiros. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.....	08610
2.2.10 – Ofícios Nºs 116, 119 e 120/2003, de 16 de abril, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a emitir pareceres às Medidas Provisórias nºs 86, de 2002, 117 e 118, de 2003.....	08607	Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....	08611
Nº 260, de 2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego as informações que menciona. À Mesa, para decisão.....	08612	Projeto de Resolução nº 12, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que altera a denominação da Ala Filinto Müller para Ala Nelson Carneiro. Às Comissões de Educação e Diretora.....	08612
Nº 261, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona. À Mesa, para decisão.....	08613	Nº 262, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que dispõe sobre a cobrança	08613

de taxas de inscrições em vestibulares, seja encaminhado à Comissão de Educação para que se pronuncie sobre o mesmo. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

Nº 263, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 558, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que destina recursos provenientes das Loterias administradas pela Caixa Econômica Federal para aplicação em programas de bolsas de estudo, seja encaminhado à Comissão de Educação para que se pronuncie sobre o mesmo. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

Nº 264, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 455, de 1999; 27, 140 e 213, de 2002, por versarem sobre o mesmo assunto. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDAS CUMPRIDAS PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, NOS DIAS 23 E 24 DE ABRIL DE 2003

4 – RETIFICAÇÕES

Ata da 2ª Reunião, realizada em 11 de abril de 2003, e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subseqüente.....

Ata da 37ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 14 de abril de 2003, e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subseqüente.....

Ata da 40ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 16 de abril de 2003, e publi-

08614

cada no **Diário do Senado Federal** do dia subseqüente.....

08619

5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ata da 2ª Reunião, realizada em 17 de março de 2003.....

08622

6 – ATA DE COMISSÃO

Ata da 4ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas, realizada em 15 de março de 2002. (**Repúblicação**).....

08692

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 3.071, de 2003. (**Repúblicação**).....

08702

Nºs 3.255 a 3.292, de 2003.

08702

8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

9 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

08615

08618

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2003

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, decorrentes da 7^a e 8^a parcelas, todas de precatórios judiciais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados à liquidação de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária vencida em 15 de maio e 15 de novembro de 2001.

Art. 2º As emissões de títulos referidas no art. 1º serão realizadas com as seguintes características e condições financeiras:

I – quantidade: a ser definida, mediante a divisão do valor financeiro na data do resgate dos títulos, por R\$ 1.000,00 (um mil reais);

II – modalidade: nominativa-transferível;

III – rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

IV – prazo: 7 (sete) anos;

V – valor nominal: múltiplo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) CETIP;

VI – características dos títulos a serem substituídos:

CETIP				
Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo	
01.08.1995	15.05.2001	3.860	P	
01.08.1996	15.05.2001	8.404	P	
01.08.1995	15.11.2001	3.860	P	
Total		16.124	P	

VII – previsão de colocação e vencimentos dos títulos a serem emitidos:

CETIP				
Data-Base	Vencimento	Colocação	Tipo	
15.05.2001	15.05.2008	15.05.2001	P	
15.05.2001	15.05.2008	15.05.2001	P	
15.11.2001	15.11.2008	15.11.2001	P	

VIII – forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos do art. 39 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal;

IX – autorização legislativa: Leis Estaduais nºs 465, de 15 de dezembro de 1972, e 8.822, de 15 de fevereiro de 1989, e Decretos nºs 33.155, de 31 de março de 1989, e 36.936, de 16 de outubro de 1996.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis de sua realização.

§ 2º O Estado do Rio Grande do Sul encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, no prazo máximo de 14 (catorze) dias após concluir a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final, bem como a efetivação de sua venda definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de abril de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 44^a Sessão Deliberativa, Ordinária, em 24 de abril de 2003

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Heráclito Fortes

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Iris de Araujo – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarlido Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Encontra-se na mesa, ao nosso lado, o Sr. Ministro de Estado da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que, de acordo com a decisão das lideranças partidárias, acolhida pela Mesa do Senado, comparece a este plenário para prestar esclarecimentos acerca da violência urbana e da descriminalização de drogas no País.

De acordo com o que está decidido, o Sr. Ministro terá 30 minutos para a sua exposição. Em seguida,

será concedida a palavra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores debatedores, indicados pelas lideranças partidárias, que terão dez minutos cada um para a sua exposição.

A Presidência esclarece que, conforme decisão do Plenário na sessão deliberativa ordinária do dia 27 de março último, o Sr. Ministro, em seguida, terá dez minutos para as considerações que julgar necessárias, em função das exposições dos debatedores. Estes ainda disporão, se o solicitarem, de dois minutos cada um para a réplica, sendo concedido igual tempo ao Sr. Ministro da Justiça para a tréplica.

Finda essa fase, será dada a palavra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, na ordem que for solicitada, para perguntas objetivas, tanto ao Ministro quanto aos debatedores, dispondo cada um de cinco minutos. Para as respostas, será concedida a palavra por igual tempo. As Sr^{as} e os Srs. Senadores ainda disporão, se assim o desejarem, de dois minutos para a réplica, sendo concedido igual tempo para o Ministro para a tréplica.

Assim, estabelecidas as regras dos nossos trabalhos nesta tarde, concedo a palavra ao Sr. Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Sr. Presidente do Senado, Senador José Sarney; senhores integrantes da Mesa; Sr^{as} e Srs. Senadores, permitam-me, em primeiro lugar, exprimir, sem medo do lugar-comum, a minha grande honra e emoção de, advogado da província de São Paulo por 45 anos, pela primeira vez assomar a esta tribuna do Senado Federal, onde a República se representa e onde é o foro competente para a tomada das grandes decisões deste País.

O Presidente da República, antes de assumir o Governo, manifestou a sua candente preocupação com a questão da segurança pública. Por intermédio do Instituto da Cidadania, uma organização não-governamental mantida pelo então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, criou-se um grupo de trabalho que, por meio de seminários, debates, pesquisas e por meio de elaboração doutrinária e de reflexão coletiva,

construiu um programa de governo que foi fartamente debatido com milhares de organizações interessadas na questão. Esse programa foi apresentado depois, ainda no correr do ano passado, aqui, numa solenidade do Congresso Nacional, obtendo adesão e elogios entusiasmados de representantes de todos os partidos. Não é um programa fechado, acabado, pronto, mas, ao contrário, é um programa que se desdobra em ações, em planos, em perspectivas e que se vai auto-ajustando na medida imposta pela realidade.

Logo no primeiro dia do Governo, em 1º de janeiro de 2003, iniciamos a implantação desse plano, que envolve uma série de ações, de providências, a partir de alguns princípios doutrinários e filosóficos. O princípio fundamental é que não se muda a realidade mudando a legislação. Somos absolutamente célicos, embora reconheçamos aqui e ali a necessidade de alterações legislativas, mas somos absolutamente célicos em relação àquilo que sempre se fez no Brasil em matéria de segurança pública: quando ocorre uma crise, vota-se uma lei, aumentam-se as penas e se re-crudescce o direito penal em relação àquele fato.

Tivemos um exemplo disso por ocasião da tragédia com o ônibus 174 no Rio de Janeiro, quando então o Governo apresentou uma série de medidas, algumas meritórias, valorosas, importantes, mas medidas inorgânicas, não sistematizadas, como uma resposta àquilo que tinha acontecido aquela vez. Agora, não; temos absoluta certeza e consciência de que a segurança pública é um problema do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Não pretendemos, não nos cabe e nem queremos jogar culpas, dizendo que estamos nessa situação em função de coisas que aconteceram fora e antes do nosso Governo. Temos consciência de que o mandato dado ao Presidente da República em 27 de outubro do ano passado foi um mandato de mudanças e de responsabilidades, ou seja, estamos absolutamente conscientes de que cabe a este Governo a responsabilidade pela segurança pública no Brasil.

Partimos, então, do princípio fundamental de que a mudança da legislação, embora, às vezes, topicamente, seja importante, não muda a realidade. O que altera, efetivamente, a realidade – se pretendemos, de fato, enfrentar essa maré montante de crime organizado que nos ameaça a todos neste momento, no Brasil – é a mudança dos instrumentos, das ferramentas que o Estado tem para atuar sobre a realidade.

Num diagnóstico fenomenológico, numa avaliação ontológica da questão, vemos que se criaram, nos Estados brasileiros, verdadeiras linhas de montagem de criminalidade; verdadeiras linhas de produ-

ção de criminalidade. É claro que isso ocorreu sem nenhuma intencionalidade – não é que alguém, diabolicamente, tenha planejado isso –, mas o fato é que, a partir da Febem, passando pelas polícias, pelo Poder Judiciário e chegando ao sistema penitenciário, ao invés de uma linha de combate e dique à criminalidade, criou-se uma linha de produção, uma linha de montagem de criminalidade.

Um menino que entra na Febem, ou num outro organismo de aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, por um pequeno desvio de conduta, com seus 12, 13, 14, 15 ou 16 anos, percorre, depois, este itinerário: passa pela polícia, pelo Poder Judiciário, cai no sistema prisional e sai pós-graduado em crimes perigosos, violentos e graves, como seqüestro, assassinato, roubo, organização, tráfico de drogas e roubo de cargas.

Então, a nossa tarefa, a tarefa do nosso plano de segurança é, fundamentalmente, desmontar essa linha de produção de criminalidade, fazendo as modificações necessárias e mais profundas possíveis em cada um desses segmentos.

Estamos tratando disso – nós, o Governo Luiz Inácio Lula da Silva – desde o dia 1º de janeiro. Estamos procurando fazer a implantação ambiciosa, abrangente e sistêmica do Sistema Único de Segurança Pública no Brasil, sem que, com isso, se invadam as competências e a soberania dos entes federativos, pois não pretendemos substituir ou tutelar os Estados, nem lhes impor as nossas convicções e os nossos pontos de vista. O que pretendemos é a celebração de contratos de parceria, quase que de cumplicidade, em trabalhos que possam criar a sinergia necessária para que se combata o crime com mais eficiência e com mais possibilidade de êxito.

Estamos, desde o primeiro dia de Governo, trabalhando nessas gestões por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Por outro lado, a Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, que cuida também do sistema penitenciário, já está tratando das tarefas necessárias, inadiáveis, urgentes e indispensáveis para o estabelecimento de um novo sistema penitenciário no Brasil, que envolva, inclusive, a construção de penitenciárias federais, necessárias não apenas aos presos condenados pela Justiça Federal, mas também pela Lei de Execução Penal, ou seja, àqueles presos estaduais que, pelo tamanho das suas penas e pela periculosidade das suas condutas, mereçam um tratamento em uma penitenciária federal.

Estamos nos limites finais desse trabalho de processamento. As licitações vão começar e vamos

fazer cinco penitenciárias federais, de segurança máxima, que incorporem e agreguem tudo aquilo que há de mais moderno no Brasil e no mundo, hoje.

Existe pronto um projeto de penitenciárias de duzentas vagas, divididas em quatro alas de cinqüenta vagas, delimitadas por uma cerca absolutamente provida de todos os requisitos técnicos. Com isso, pretendemos, efetivamente, fazer aquilo que é o ideal e o objetivo do sistema penitenciário moderno, que é punir e isolar os chefes do crime organizado, e manter na prisão pelo tempo mínimo aqueles que, efetivamente, não tenham periculosidade, pela natureza dos seus delitos e da sua vida, e pela circunstância do fato delituoso.

Por outro lado, ainda na Secretaria Nacional de Justiça, estamos incrementando e estimulando o uso de penas alternativas no Brasil. Para fazer uma comparação, Srs e Srs. Senadores, na Inglaterra, 80% dos processos criminais são resolvidos por penas alternativas, que não envolvem a prisão, enquanto, aqui no Brasil, apenas 7% dos processos criminais terminam pela adjudicação dessas penas.

Então, isso é fundamental no Direito Penal moderno, que parte do princípio de que devem ir para a cadeia – e para a cadeia dura, forte, que possa isolá-los das suas organizações criminosas – aqueles criminosos efetivamente entrosados e mantidos dentro do crime organizado. Hoje, para o integrante de uma organização criminosa, é muito mais razoável e útil ficar na cadeia, mantendo as suas fontes de dinheiro, que ficar fora dela desprovido dos seus recursos. É assim no mundo inteiro: Itália, Estados Unidos, Brasil, América Latina. Ao prisioneiro provido de recursos convém muito mais permanecer de posse ou no controle desses recursos, mesmo preso, do que ficar livre e sem dinheiro.

O que nos leva a uma outra questão, a do controle da lavagem de dinheiro, a causa final do crime organizado em qualquer lugar do mundo. Esse tipo de crime só tem sentido pelo volume de dinheiro que movimenta, pelas grandes somas que passam pelas suas atividades. O crime organizado só tem sentido, finalidade e causa quando consegue dispor de uma eficiente “lavanderia”, de uma organização capaz o suficiente para lavar o dinheiro, caso contrário, retira-se o seu sentido, a sua causa final. Ninguém vai montar e correr os riscos de ter uma organização criminosa, sujeita a dificuldades, se não tiver certeza de que vai legalizar o dinheiro nas quantidades que são geradas pelo tráfico de drogas, de seres humanos e de armas.

Assim, na medida em que combatermos com eficiência e força o crime organizado, por intermédio do combate à lavagem de dinheiro, estaremos tirando o seu sentido.

Hoje, o combate ao crime no mundo inteiro se faz em parte com a força, em parte com o uso do monopólio da força que o Estado tem. Mas, em grande parte, esse combate se dá com o uso de inteligência e de informação e com o bloqueio da lavagem de dinheiro.

No Brasil, com todo o respeito que se possa ter pelas tentativas anteriores, há uma experiência malograda em matéria de lavagem de dinheiro. A Lei de Lavagem de Dinheiro, no Brasil, é de 1998 – tem, portanto, cinco anos. Foi por intermédio dessa lei que se criou o Conselho de Controle das Operações Financeiras – Coaf. Ao longo desse tempo, desses últimos cinco anos, o Coaf fez menos de seiscentas comunicações de crimes financeiros e de movimentos ilícitos de dinheiro. O Coaf é um organismo estático, é um organismo que está situado no Ministério da Fazenda e que foi dirigido por pessoas da mais alta qualificação e respeitabilidade, mas que, efetivamente, não tem estrutura e organização para fazer uma efetiva luta de recuperação de ativos ilícitos, uma efetiva luta contra a lavagem de dinheiro. Tanto isso é verdade, que o Coaf faz simplesmente as comunicações e depois não as segue. Por exemplo, se procurarmos notícia de uma notificação feita ao Ministério Público Federal ou Estadual a respeito de lavagem de dinheiro, verificaremos que lá não há nenhuma seqüência, nenhuma notícia do que aconteceu com aquela notificação. Eles simplesmente fazem a notificação e ficam estáticos!

Não é assim que essa luta acontece em todos os lugares do mundo. Existem **softwares** relacionais, existem possibilidades de acompanhamento de todas essas questões, de modo que, pela integração e pelo relacionamento das informações, consegue-se um combate eficiente ao crime organizado. Isso não é fácil de se fazer, pois se exige um grande investimento – que está sendo feito –, exigem-se uma grande mobilização e, principalmente, parcerias entre os vários organismos do Estado e da União.

O que acontece hoje? Se há um crime estadual em que aparece lavagem de dinheiro – que é um crime federal –, há uma multiplicidade, uma superposição de investigações que acabam perdendo o sentido e se tornando diabolicamente inúteis. Dessa forma, é preciso realmente a tomada de uma série de provisões, a criação de um conjunto de mecanismos que tornem essa luta coordenada, integrada e, consequentemente, mais eficiente e capaz de obter e gerar resultados. Estamos trabalhando nisso.

Nesse sentido, um projeto já foi feito no Ministério da Justiça, com a autorização da Presidência da República, em coordenação com o próprio Coaf – que se encontra no Ministério da Fazenda – e com a colaboração do Ministro da Fazenda, da Receita Federal, do Banco Central, da Polícia Federal. Estamos montando um esquema básico para a implantação, no mais curto prazo possível, desse sistema de combate à lavagem de dinheiro, cuja estrutura fundamental será a seguinte: mantém-se o Coaf no Ministério da Fazenda, com as estruturas e os instrumentos que ele tem, como o Banco Central, a Receita Federal, a Comissão de Valores Mobiliários e a Bolsa de Valores, e se estrutura no Ministério da Justiça um departamento, como se fosse um braço executivo do Coaf, de recuperação de ativos ilícitos.

Para isso, é preciso a tomada de uma série de providências. A primeira e a mais simples delas é a criação de algo que não existe no Brasil, sem o que é impossível esse combate: a criação de um Cadastro Nacional de Correntistas. O Banco Central, a Receita Federal, o Ministério da Justiça e o Ministério da Fazenda não têm esse cadastro. Desse modo, quando se pretende saber se existe algum dinheiro ilícito circulando em nome de alguma pessoa, o que se faz hoje é notificar os bancos para que eles dêem notícia a respeito de contas daquelas pessoas em determinados estabelecimentos, para que se possam tomar subsequentemente as providências. Quando se faz isso, já se perdeu todo o esforço, porque o dinheiro é removido, é mudado de lugar, é transferido; a notícia chega ao mercado, e, então, as coisas já não se passam como deviam se passar.

Entre outras, esta é a primeira providência a se tomar: a feitura de um Cadastro Nacional de Correntistas. É fundamental a colaboração da Polícia Federal. É fundamental também a colaboração do Ministério Público Federal na criação de um ofício especializado, na Procuradoria, em lavagem de dinheiro – alguns Procuradores deveriam se ocupar, no Brasil inteiro, do combate à lavagem de dinheiro. Já conversei sobre isso com o Procurador-Geral e pretendo levar essa conversa para frente. Já estamos trabalhando nisso. Já existe um programa sistematizado dentro do Ministério da Justiça para propiciar a criação desse ofício.

Conversei longamente também com o Presidente do STJ e com o Ministro Dílson Dipp, que estão trabalhando nessa questão no Superior Tribunal de Justiça, a fim de que se criem Varas com especialização em lavagem de dinheiro, para que os Juízes possam,

efetivamente, serem treinados para compreender os complexos mecanismos da lavagem de dinheiro.

Esse é um programa ambicioso e fundamental. Pretendemos implantá-lo ainda ao longo deste ano. Esse programa está sendo elaborado, está sendo maturado. Já estão sendo feitas reuniões, temos um roteiro, um projeto e uma série de dez ou doze providências fundamentais, a primeira das quais é a criação – repito – de um Cadastro Nacional de Correntistas.

Por outro lado, pretendemos a modificação, a atualização, em termos de gestão, de controle de qualidade, de busca de resultados, de aliança e de conversa entre sistemas de informática e sistemas de inteligência, das Polícias brasileiras. A nossa idéia é que a Polícia Militar e a Polícia Civil passem a ter uma integração dentro de um processo progressivo. Ao mesmo tempo, a Polícia Federal – que agora se reequipa, que teve o seu efetivo aumentado no começo deste ano em 70% –, a Polícia Rodoviária Federal, a Abin, os sistemas de inteligência que existem nas Forças Armadas, tudo isso deve se integrar naquilo que é chamado de Sistema Único de Segurança Pública no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, já assinamos um convênio com o Governador do Rio Grande do Sul e, nesta semana, assinamos também um convênio com o Governador do Espírito Santo. Hoje, a Secretaria Nacional de Justiça está reunida no Norte do Brasil com os Secretários de Segurança de toda aquela Região. Outras reuniões estão marcadas no Centro-Oeste, no Sul, no Sudeste. Temos conversado com o Governador Aécio Neves, que quer aderir ao programa. Conversamos, ainda ontem, com o Governador Ronaldo Lessa, que também quer aderir a esse programa. Recebemos, hoje, a visita do Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, que tomará posse na segunda-feira, Anthony Garotinho, que se mostrou extremamente aberto a esse tipo colaboração e parceria.

A nossa idéia não é, como eu disse, impor normas e procedimentos, mas, sim, conversar, estabelecer níveis de cooperação, principalmente entre os Estados limítrofes, para que eles possam aumentar sinergicamente o seu trabalho em relação aos crimes que passam pelas fronteiras, usando ao máximo a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal, em cooperação com as Polícias estaduais.

Por outro lado, consideramos fundamental uma reforma radical do Poder Judiciário, uma reforma que comece pelo trabalho de investimento em gestão, em informática, em treinamento de pessoal, com a diminuição dos percursos e dos tempos dos processos,

para que finalmente se consiga transformar o Poder Judiciário brasileiro, que merece toda a nossa consideração e respeito, em um Poder capaz de ministrar uma Justiça rápida, eficiente, próxima do povo, apta a enfrentar a criminalidade, de uma maneira geral, e a obter uma resposta pronta contra o crime organizado.

O Marquês de Beccaria – o Senador Demóstenes Torres sabe bem disto – já dizia, há 200 anos, que o que diminui o crime não é o tamanho da pena, mas a certeza da punição. E só teremos certeza da punição, no Brasil, contra o crime organizado quando tivermos a certeza de que não temos uma Febem que crie criminosos, de que temos uma polícia capaz de decifrar, de desvendar e de prender os criminosos, e de que temos um Poder Judiciário capaz de dar uma resposta rápida, eficaz e pronta aos avanços e aos arreganhos da criminalidade. Só assim, na hora em que tivermos organizado esse sistema, desmontado essa linha de produção de criminalidade, é que teremos condições de enfrentar efetivamente o crime organizado e todo o crime de uma maneira geral.

É isso que estamos, numa linha muito esquemática e geral, fazendo no Ministério da Justiça e nas suas Secretarias. Está sendo criada, e já está trabalhando, uma secretaria de reforma do Poder Judiciário, por meio da qual pretendemos, com a colaboração indispensável do Congresso Nacional – colaboração forte e, em última análise, decisiva, porque é aqui que se vão travar os debates, é aqui que se vão tomar as grandes decisões –, apresentar projetos e fazer, inclusive, algumas experiências que já estão sendo feitas que não envolvem modificações legislativas. Cito, por exemplo, experiências bem-sucedidas que já se fizeram em Santa Catarina, que já se fizeram no Rio de Janeiro, que já se fizeram em São Paulo e que já se fizeram na Bahia.

Em São Paulo, por exemplo, no Tribunal Regional Federal, que é um tribunal avançado, um tribunal que tem 450 mil processos em andamento, criou-se um fórum social para discutir questões de previdência, só questões de previdência. E esse fórum social, que foi criado em várias gestões daquele tribunal, é um fórum absolutamente sem papel. E não é sem papel só na primeira instância, é sem papel no percurso inteiro. Desde que começa o processo, não há um papel. Ele começa por uma petição inicial feita num computador; aquilo caminha, chega a uma decisão, vai para uma turma recursal e termina. Tudo informatizado, sem papel, rapidamente, de uma maneira que, aparentemente, é milagrosa para nós que estamos acostumados ao papelório, aos autos furados, aos barbantes amarrando aqueles montes de proces-

so que ficam pelos escaninhos do fórum pela vida inteira.

E, finalmente, o sistema penitenciário. É realmente preciso que se modifique o sistema penitenciário. O Congresso Nacional está apreciando, no Senado, um projeto de lei, uma emenda aglutinadora que foi votada na Câmara e veio para cá agora, com algumas medidas que me parecem altamente salutares, que parecem ao Ministério da Justiça altamente salutares. E isso se encontra agora em discussão aqui no Senado.

Era essa a exposição que queria fazer a V. Ex^{as}, agradecendo a atenção com que me ouviram e colo- cando-me à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para o debate que se deva travar a respeito das questões aqui expostas e, principalmente, a respeito de outras questões que serão aqui suscitadas pelas Sr^{as} e Srs. Senadores em relação inclusive ao projeto que tramita neste momento por esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral, debatedor indicado pelo PMDB.

Antes, quero louvar o Sr. Ministro da Justiça pelo cumprimento integral do horário em nossa sessão.

Senador Sérgio Cabral, de acordo com o nosso Regimento, se V.Ex^a quiser, poderá falar sentado de sua bancada.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr. Ministro da Justiça, antes de começar as minhas observações, quero fazer uma nota social. Creio que todos nós abraçamos o nosso Presidente José Sarney, que completa, hoje, mais um aniversário. Então, o abraço não só do povo do Estado do Rio de Janeiro, mas, tenho certeza, de todos os brasileiros a esse grande brasileiro, Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Obrigado pela sua gentileza.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Ministro, procurarei ser o mais objetivo possível em minhas observações, começando exatamente pelo meu Estado, o Rio de Janeiro. Já se dizia que não se pode ser universal sem ser local, e uma das essências da nossa representação aqui é defender os nossos Estados.

O Rio de Janeiro atravessa uma grave crise. Hoje, V. Ex^a recebeu o ex-Governador Anthony Garotinho, que assume na próxima segunda-feira o cargo de Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Entendo que a nomeação do ex-Governador

dor para a Secretaria de Segurança Pública, pela Governadora do Rio de Janeiro, é uma referência interessante e importante de ser anotada por se tratar do principal Líder do Partido no Governo do Rio de Janeiro, o que demonstra um compromisso de priorizar de forma absoluta a área em questão. Fico muito feliz pela decisão da Governadora, assim como pela decisão do ex-Governador Anthony Garotinho de tomar o pião na unha. Aqui, faremos todo o possível para colaborar na solução do problema, e tenho certeza de que o Ministério da Justiça, junto com o Governo Federal, estará de mãos dadas com o Governo do Estado para solucionar o problema, cujo enfrentamento, como V. Ex^a bem disse, deve estar acima de qualquer questão conjuntural, política ou administrativa, já que esse assunto é de interesse de todos os brasileiros.

Sr. Ministro, embora a Polícia Federal tenha crescido 70% nos últimos meses, seu quadro no Estado do Rio de Janeiro é bastante limitado, com poucos policiais federais, e suas instalações estão em péssimo estado. A Polícia Federal no Estado não dispõe de equipamentos de última geração, como, por exemplo, esse Sistema Guardião, um sofisticado sistema de escuta telefônica que a Polícia Federal já utiliza em outros Estados, mas não no Rio de Janeiro.

Os jornais e as televisões, repetidamente, noticiam a entrada de drogas e de armas pela baía da Guanabara, mas não há uma política de polícia costeira naquela região, não se vê um barco circulando, não se vê controle, nem se tem notícia.

O Fundo Nacional de Segurança Pública, em 2002, teve um orçamento executado, Sr. Ministro, de R\$324 milhões em todo o Brasil. O que coube ao Rio de Janeiro desses R\$324 milhões foram R\$11.506 mil – 3,55% do total. Se o dinheiro fosse dividido igualmente entre todos os Estados da Federação, o Rio de Janeiro teria um pouco mais, teria 4,34%. Como o orçamento previsto para ser exercido em 2003 é de R\$332 milhões no Brasil, pergunto a V. Ex^a o que cabe ao Rio de Janeiro nesse latifúndio. É a pergunta que faço.

Medidas administrativas de caráter nacional, polícia técnica. Fico constrangido de fazer esta observação, estando presentes profissionais como o Senador Romeu Tuma, que está ao lado de V. Ex^a, e mesmo V. Ex^a, que é um advogado respeitado, militante, que conhece esse problema – e agora, na condição de Ministro, muito mais –, mas faz-se necessário que eu registre isto aqui: polícia técnica no Brasil não existe. Quer dizer, eu não imagino polícia técnica sem peritos bem remunerados, sem equipamentos de última

geração, sem tecnologia, sem investimento nessa área. O Brasil não tem algo básico.

V. Ex^a, ao falar no combate – e seria um dos pontos da minha observação – à lavagem de dinheiro, já apontava o caminho desse entrosamento COAF/Banco Central – isso é muito importante – e citava o Cadastro Nacional de Correntistas. Mas não há um Cadastro Nacional de Identidade no Brasil! Cada Estado tem o seu Cadastro Estadual de Identidade, que não se comunica com os demais.

No Chile, por exemplo, o policial controla, por intermédio do computador de bordo do seu carro, a identificação das pessoas pelo Cadastro Nacional que está à sua disposição **on-line**. No Brasil, isso não existe. O cadastro de São Paulo não se comunica com o cadastro do Rio de Janeiro, que não se comunica com o cadastro de Minas Gerais.

Tive a informação de que há um financiamento do governo alemão para implantação desse Projeto Nacional de Cadastro. Gostaria de saber de V. Ex^a se essa informação procede.

Os temas que constam da finalidade de sua visita ao Senado são a violência urbana e a desriminalização das drogas – V. Ex^a não abordou esse último. Entendo que o Brasil está na idade da pedra no que se refere ao tratamento do usuário de drogas.

Na Europa há uma política vigorosa e radical de combate ao tráfico de armas e ao tráfico de drogas, mas uma política absolutamente diferente em relação aos usuários de drogas. O Senador Romeu Tuma corrobora minhas palavras, dizendo que não há um cadastro nacional criminal no Brasil.

O usuário de drogas no Brasil é tratado como traficante. Gasta-se tempo, polícia, inteligência, dinheiro, para combater o usuário da drogas, quando ele deveria receber outro tratamento, a exemplo do que ocorre em Portugal, na Espanha, na França, na Inglaterra, em muitos Estados norte-americanos e no Canadá. Creio, francamente, que se deve voltar para o traficante de drogas e para o traficante de armas. O tráfico de armas no Brasil é uma coisa muito séria.

Outro ponto importante, Sr. Ministro, é tirar do papel um programa federal sobre o qual se já ouviu falar tantas vezes e de cuja tramitação não tenho informações. Falo do Programa Federal de Proteção à Testemunha, que parece funcionou melhor em Pernambuco, sob administração de uma ONG. Ele me parece essencial. O que pensa V. Ex^a sobre esse programa?

A Lei nº 9.807/99, em seus artigos 13 e 14, criou o instituto da delação com redução de pena, de um a

dois terços. Mas não há a figura do instituto do arrependimento eficaz, que possibilita até a não-condenação do informante, como ficou conhecido naquela situação clássica do Tommaso Buscetta, na Itália. Esse seria o caso de se abrir mão do peixe pequeno para pegar o peixe grande. O que V. Ex^a pensa sobre isso?

Sr. Presidente, procurei ser o mais objetivo possível, apresentando indagações objetivas a esse grande brasileiro que é o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – E a Mesa agradece.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, debatedor indicado pelo PFL. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Sr. Ministro, acredito que V. Ex^a está no bom caminho. O Brasil necessita efetivamente realizar mudanças profundas na área de segurança pública, uma mudança que chamo de reforma da tranqüilidade. Assim como necessitamos também da reforma da Previdência, da reforma tributária, precisamos dessa reforma da tranqüilidade. Todos nós merecemos, o povo brasileiro merece.

Em alguns pontos, discordo e até acrescento algumas sugestões a V. Ex^a. Não são pontos fundamentais, mas acredito que a reforma da tranqüilidade ou da segurança pública no Brasil passa necessariamente pela prevenção da criminalidade, pela organização das polícias, pela reforma do Judiciário – que V. Ex^a bem abordou –, pela punição severa dos crimes graves e pela recuperação do delinquente.

Acredito que a melhor forma de prevenção seria a adoção da escola em tempo integral. Hoje, há uma situação bastante delicada no Brasil. O Ministro da Educação, em visita ao Senado, falou, entre outros projetos, sobre a escola integral. S. Ex^a disse claramente que essa é uma das medidas que pretende adotar e implantar no Brasil até o ano de 2010. Prometi-me com S. Ex^a a fazer um estudo para ver se conseguimos antecipar a implantação desse projeto. É muito simples compreender o porquê da necessidade da escola integral. Hoje, a família já não é mais como a de antigamente. O menor vai para a escola, mas o seu pai trabalha, sua mãe também trabalha – hoje mulher ocupa, e bem, o mercado de trabalho – e, após o meio-dia, fica praticamente nas ruas.

O tráfico de drogas é a maior indústria do mundo, que arregimenta hoje, para quem diz que ganha

menos, algo em torno de 400 bilhões de dólares. Uma indústria como a Coca-Cola, por exemplo, lucra 17 bilhões de dólares e, se chegarmos a qualquer boteco procurando uma coca-cola, encontraremos. Se a outra indústria lucra 400 milhões de dólares, então, haverá traficante perto de praticamente todo mundo. É por isso que tanto a Polícia, como o Poder Judiciário, o Ministério Público e todos os segmentos sociais já apresentam, inclusive, casos de corrupção em suas estruturas.

Então, a adoção da escola integral é extremamente importante. Vamos deixar a criança às sete horas da manhã na escola e vamos buscá-la às cinco horas da tarde. E lá ela vai praticar esporte, fazer tarefas, alimentar-se e aprender profissões. E, no final do dia, a criança não estará completamente abandonada, como ocorre hoje, apesar dos programas criados pelo Governo Federal, programas louváveis como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que teve inspiração da nossa Senadora Lúcia Vânia, um trabalho muito importante. Poderíamos acharbarcar todas as crianças. E, no final do dia, entregariam as crianças aos seus pais. Tiraríamos a criança da tentação dos traficantes e a colocaríamos sob a vigilância dos professores.

Discordo de V. Ex^a apenas em um aspecto: considero importante que tenhamos um sistema nacional de segurança pública, sim. Precisamos trabalhar a polícia científica, como bem disse o Senador Sérgio Cabral; precisamos trabalhar a informatização; o sistema de inteligência, que tem que ser único. Hoje, um delegado de polícia – não de Estados diferentes – não sabe o que o outro delegado da mesma cidade está fazendo. O trabalho policial é absolutamente desorganizado. Mas entendo que a integração das polícias não vai funcionar. Se não houver a unificação das polícias, não vamos conseguir fazer com que o trabalho de investigação, de prevenção e repressão da criminalidade se torne um trabalho mais efetivo. Hoje, as polícias têm cargas horárias diferenciadas, trabalhos diferenciados, uma interfere no trabalho da outra. A Polícia Militar acaba fazendo o trabalho de investigação por intermédio da P2 e a Polícia Civil acaba fazendo o trabalho de prevenção. Muitas vezes vemos policiais vestindo colete com a inscrição “Polícia Civil”, sendo que o seu trabalho é de investigação. Fica parecendo aquela piada de português: o cidadão com um crachá no peito informando que é do serviço secreto português – com todo o respeito que temos, é apenas um chiste. Mas a Polícia Civil acaba fazendo este trabalho também de prevenção.

Temos que ter uma Polícia unificada, mesmo porque, para o cidadão comum, fica difícil saber qual é a atribuição da Polícia Civil e qual é a atribuição da Polícia Militar. Às vezes, ele bate no quartel e lhe dizem: não é aqui não, é na delegacia. Ou ele vai à delegacia e dizem: não é aqui, é na Polícia Militar. Temos um sistema de "empurrômetro" muito grande.

Penso que V. Ex^a poderia, ao contrário do Governo anterior, trabalhar no sistema não da integração, mas da unificação das polícias. Já trabalhamos no Estado de Goiás, com êxito, com o sistema de integração, assim como em outras partes do Brasil. Mas é possível dar um passo adiante.

Sr. Ministro, penso que temos que trabalhar também na reestruturação do inquérito policial no Brasil. O inquérito policial é um instrumento que, hoje, não serve praticamente como prova alguma. V. Ex^a que é advogado – e um dos brilhantes advogados deste País – sabe bem disso. Os tribunais quase sempre descartam o inquérito policial, porque há acusação de que está viciado, de que houve prática de corrupção, de que houve prática de tortura.

Proponho a V. Ex^a que possamos trazer o Ministério Público para trabalhar no inquérito policial, não como condutor do inquérito policial. Sou promotor de Justiça, mas o promotor de justiça não sabe investigar. Aliás, devemos trabalhar também para que os delegados sejam excluídos da carreira jurídica no Brasil, porque o papel do delegado é investigar, conhecer o suficiente da lei, trabalhar para que não haja violação a direitos humanos, para que ele também seja efetivamente um agente de investigação.

De forma que, se o promotor de justiça viesse trabalhar no inquérito policial, poderíamos, primeiro, dar-lhe algumas tarefas do magistrado – e proponho promotor e advogado, de modo que tenhamos aí o contraditório –, como, por exemplo, decretar prisão temporária, que é uma prisão para investigação, bem como os trabalhos de incidência, de perícia, ainda a busca e apreensão, suprimida da autoridade policial.

Para se ter uma idéia da importância disso – e V. Ex^a sabe –, pensemos num exemplo popular para entendimento: se houvesse uma casa em frente ao Congresso Nacional e alguém chegasse aqui com a informação de que uma pessoa havia acabado de entrar lá com um caminhão de maconha, qual seria o procedimento que teria alguém do povo? Procurar a autoridade policial. Se fosse um policial militar, ele teria que se encaminhar ao delegado para pedir busca e apreensão. O delegado tem que pedir uma autorização ao Juiz de Direito para entrar na casa. O Juiz de Direito tem que pedir um parecer do promotor. Este devolve

ao juiz, que dá um parecer. Volta para a autoridade policial, que volta para outra, para cumprir a diligência. Isso demora três meses. Daqui a três meses, sabemos muito bem que o caminhão de maconha já foi todo fumado. Este é um exemplo popular que mostra que precisamos ter no Brasil um instrumento que agilize também a busca e apreensão.

Penso que, se trouxéssemos para cá o contraditório, o juiz poderia receber o inquérito com esse contraditório para julgamento em cerca de três, quatro ou cinco meses, ao invés de três, quatro ou cinco anos, como temos hoje. O juiz poderia receber apenas para julgamento. Mas, como é juiz, poderia, inclusive, repetir todas as diligências que entendesse necessário. Estaríamos agilizando, dando amplo direito de defesa, e modernizando o sistema brasileiro, além de tirar o promotor de justiça do seu gabinete.

Creio que precisamos, também, ter um Juizado Especial nas delegacias de polícia, para julgar esses crimes menores, de pequeno potencial ofensivo, cujas penas possam ser aplicadas rapidamente. Poderíamos ter juízes e promotores, se houvesse a reformulação, fazendo com que esse tipo de delito fosse julgado inclusive no mesmo dia, ou até na mesma semana. Hoje esse sistema é burocratizado, e, muitas vezes, esses crimes acabam sendo julgados em três, quatro, cinco meses.

Quero discordar do índice apresentado por V. Ex^a quanto à aplicação de penas alternativas no Brasil, que se daria em apenas de 7% dos processos criminais. Creio que V. Ex^a não computou o julgamento pelos Juizados Especiais, nem a suspensão condicional do processo, para penas de até quatro anos, e ainda os regimes iniciados em semiliberdade ou em liberdade, que também são formas alternativas de cumprimento.

No entanto, considero importante trabalhar sistematicamente as penas alternativas. Agora, para os crimes graves, penas severas, penas duras. Como V. Ex^a, penso que não precisamos da reformulação para aumentar em muito as penas, a não ser pontualmente, mas, quanto ao cumprimento das penas, temos que efetivamente trabalhar.

Acredito, ainda, que precisamos de uma reforma do Poder Judiciário que possibilite agilizá-lo, uma reforma do pensamento, que não pode ser também uma reforma da imposição de cotas. Vejo, por exemplo, a discussão de que o Supremo Tribunal Federal tem que ter um negro. Ora, o Supremo Tribunal Federal pode ter, inclusive, onze negros! Qual o problema? O que não podemos é querer estabelecer ali cotas para mulheres, para negros, para homens, mesmo

porque amanhã alguém pode cismar de querer lá um palestino, ou um judeu, ou um careca. Qual é o sentido disso? Temos que ter um Supremo Tribunal Federal enxuto e que possibilite julgar as grandes causas, não um Supremo Tribunal Federal escola de samba, que tem que homenagear uma raça ou uma conduta de quem quer que seja.

O Supremo Tribunal Federal também tem que ser voltado ao julgamento das grandes causas. Temos que ter o efeito vinculante. Já vi um Ministro do Supremo fazer uma palestra afirmando que chegou a julgar uma causa de propriedade de cachorros de madames do Rio de Janeiro. Ora, o Supremo Tribunal Federal julgando propriedade de lulus! Não é essa a finalidade desse tribunal. O Supremo Tribunal Federal tem, efetivamente, que julgar as grandes causas dessa Nação e creio que a adoção do efeito vinculante é importante, como também a valorização do julgamento do Juiz de Primeiro Grau. Penso que poderíamos circunscrever em 80%, concordo com V. Ex^a nisso, nos julgamentos dos Juizes de Primeiro Grau; os recursos seriam destinados apenas a causas importantes, e não teríamos esse sistema protelatório que temos hoje. Diversos recursos para diversas possibilidades. Uma decisão de um juiz desmoralizando a decisão do outro juiz.

Temos que ter também um sistema judiciário no Brasil, um sistema em que o Supremo seja o julgador das grandes causas, mas que possibilite que a justiça seja efetivamente realizada e acabe com a indústria de liminares neste País.

Também defendo o controle externo do Poder Judiciário e do Ministério Público, assim como as polícias têm que ter o Ministério Público como Corregedor. Temos que ter uma flexibilização das leis que possibilitem colocar para fora os agentes corruptos de todos os Poderes. Hoje uma das grandes causas da violência é a corrupção policial. Sabemos disso, mas temos que tratar do assunto de forma responsável e não fazermos acusações levianas sobre esse ou aquele poder.

Defendo, pois, que tem de haver uma reforma, um controle externo do Poder Judiciário e um controle externo do Ministério Público, mas esses têm que ter uma composição de magistrados, promotores, advogados e membros da sociedade civil, não pode ser um controle feito somente por juízes e promotores, porque senão teríamos a vitória, sim, do corporativismo ao invés de termos um controle social efetivo e benéfico.

Penso que temos que trabalhar na reforma do sistema penitenciário. Sou contra o que V. Ex^a defen-

de sobre a extinção do exame criminológico. V. Ex^a chegou a dizer que colocaríamos de imediato presos não perigosos na rua. É temerário afirmarmos que um preso é ou não perigoso em decorrência de ele ter tido um bom comportamento carcerário. O preso é perigoso ou não em decorrência de uma série de fatos, que inclusive a criminologia, que é uma ciência, tem que avaliar. Se hoje temos uma equipe multiprofissional, composta por psiquiatras, psicólogos e sociólogos. Essa avaliação é necessária, porque, se uma pessoa é perigosa, apesar de um bom comportamento carcerário, não pode ser colocada em liberdade, mesmo tendo adquirido o interstício necessário para a progressão do regime ou para o livramento condicional. Nesse aspecto, entendo que é muito importante para os presos perigosos a avaliação pelo exame criminológico. Muitos alegam a deficiência do exame, mas isso não é motivo para eliminá-lo. Temos de aprimorá-lo. Hoje, se o preso tem direito a uma audiência de 15 minutos com um psiquiatra, ele tem que ter direito à avaliação de duas, três, cinco horas ou dois dias. Então, não podemos eliminar um sistema efetivamente benéfico para a sociedade e não podemos criar uma indústria de liberação de presos que podem ser bastante perigosos, apesar do seu comportamento carcerário satisfatório.

(O Sr. Presidente José Sarney faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) –

Também entendo que temos de trabalhar na recuperação do delinquente, mas o principal fator de recuperação é o trabalho, que deve ser obrigatório. O sistema hoje prevê que o preso progride a cada três dias trabalhado. A cada três dias não trabalhado, ele pode ter também o aumento de um dia de pena. Vejam bem: não se trata de trabalho forçado. Trabalho forçado é outra coisa. Ninguém deve ser forçado a trabalhar, mas obrigado a trabalhar e em profissões que façam com que o preso, ao sair da cadeia, tenha condições efetivas de continuar trabalhando. De que adianta ficar costurando bolas dentro das penitenciárias ou fazendo artesanato com pauzinhos de picolé? Então, precisamos de penitenciárias industriais, principalmente porque hoje o crime está centralizado nos grandes centros urbanos e, para uma pequena minoria, o trabalho agropastoril.

Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade e ao Sr. Presidente pela tolerância. Fico muito feliz que V. Ex^a esteja aqui para este debate, que espero seja o melhor possível, como tem sido até agora.

Obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, debatedor indicado pelo PSDB.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, assim como fez o Senador Sérgio Cabral, gostaria de dar a nota social da nossa alegria, com o nosso abraço e os nossos votos de felicidade em nome, com certeza, de toda a bancada do Ceará aqui presente, com certeza de todos os cearenses, pelo aniversário do nosso Presidente José Sarney. Falo ainda em nome dos mineiros, como pediu-me aqui o Senador Eduardo Azeredo. E de todos os baianos. As adesões vão ser maciças.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – V. Ex^a continua cada vez mais moço.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela sinceridade do elogio, também agradeço.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Inicialmente, em homenagem ao Senador Demóstenes, apoiamos a tese de cota de carecas para o Supremo Tribunal Federal.

Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, é uma alegria a presença de V. Ex^a aqui. Sou um admirador de V. Ex^a, do seu trabalho, do seu talento. Temos a certeza de que V. Ex^a tem todas as condições de fazer um trabalho da maior profundidade à frente do Ministério da Justiça, que hoje deve ser tratado talvez como o setor prioritário na vida da sociedade brasileira. Não tenho nenhuma dúvida de que se for feita uma pesquisa perguntando à população brasileira o tema que mais a preocupa, a segurança será o nº 1. É o problema que aflige todas as camadas, todos os segmentos e todos os setores da sociedade brasileira, exigindo uma visão clara não só do Ministério da Justiça, mas do Governo, quanto à prioridade e à urgência do tema.

Por essa razão, aqui no Senado, por iniciativa do Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e com o apoio do Presidente José Sarney, formamos a Subcomissão Permanente de Segurança e Cidadania, no sentido de que tudo que esteja ao alcance desta Casa seja feito com objetividade e celeridade. Nosso objetivo é ajudar o Poder Executivo a tomar as medidas cabíveis, dispondo-o das ferramentas legais necessárias para fazer com que tema tão importante seja abordado de maneira adequada.

Preocupa-me um pouco, nas discussões que tenho ouvido sobre a questão de segurança, a ênfase ou quase a exclusividade que se dá ao crime organizado. Parece-me que o crime que eu chamaria de desorganizado aflige muito mais o dia-a-dia das pessoas do que propriamente o crime organizado. Sabemos muito bem da profundidade, do enraizamento, do mal, da doença que significa para a sociedade o fortalecimento do crime organizado. Entretanto, com certeza, o crime desorganizado tem sido o início e a grande alavanca do crime organizado. Aquele assalto de rua do dia-a-dia, da esquina, aquele homicídio por um par de tênis, esses crimes são completamente fora de controle, assunto tão ou mais importante do que o crime organizado propriamente dito.

Esse problema não atinge somente São Paulo ou Rio de Janeiro. Com certeza, é uma crise que ocorre em todo o País, característica das grandes cidades brasileiras, seja no Norte, no Sul ou no Sudeste. Toda cidade grande brasileira enfrenta esse problema. A crise que aflige todo o sistema de segurança passa pela questão das polícias, da corrupção das polícias, da superlotação das penitenciárias e da grande rede de conluio, cumplicidade ou omissão entre polícia, Judiciário, advogados corruptos e agentes carcerários. Isso traz às grandes cidades brasileiras o mesmo filme, e não há o que distinguir.

São Paulo e Rio de Janeiro tiveram esse período do crime desorganizado há 10 anos, perderam o controle e chegaram onde estão hoje. As cidades médias do Nordeste estão começando a perder o controle do crime desorganizado. Se não o atacarmos imediatamente, teremos o problema mais agravado ainda e a vida nas grandes cidades praticamente insuportável.

Por isso a nossa preocupação em que essa questão seja vista sob todos os aspectos, não só do crime organizado. A legislação também é muito importante.

Fui Governador do meu Estado, o Ceará, por três vezes e sei como é difícil demitir um policial corrupto. Tentei várias e várias vezes demitir alguns, mas eles retornam por iniciativa judicial para os lugares que deveriam justamente estar sendo preenchidos por cidadãos de maior credibilidade e seriedade do nosso Estado e da nossa sociedade. É praticamente impossível colocar um policial corrupto fora da Polícia. É difícil até colocar para dentro o sério. Recentemente, almoçando com o Governador do Ceará, Lúcio Alcântara, S. Ex^a me dizia que ainda não consegui admitir mil policiais militares aprovados em concurso realizado ainda no meu Governo, porque uma série de liminares para admissão de policiais que não

foram aprovados no concurso fazem com que a admissão de novos policiais militares seja praticamente impossível. Assim também ocorre nas penitenciárias. Temos o problema do agente carcerário. Não existe problema nas penitenciárias sem a participação dos agentes penitenciários, sem a participação do advogado que lá entrou para tratar com os agentes penitenciários. Nunca vi uma ação concreta, punitiva, da OAB, em casos como esses, que fazem parte do cotidiano de praticamente todas as penitenciárias, de todas as prisões no território nacional.

Queria dizer também que algumas modificações legais são fundamentais. A nossa experiência maior mostra que, com duas polícias, é praticamente impossível alcançar eficiência – não só a eficiência ótima que o presente momento exige, mas também a eficiência necessária no dia-a-dia, em tempos normais. Duas polícias são absolutamente incompatíveis com a eficiência do aparelho policial e do aparelho de segurança pública – no Congresso sempre se pensou, sempre se tentou, sempre se discutiu essa questão. Acredito que, pela primeira vez, temos condições objetivas de enfrentar esse problema com maior segurança e maior nitidez.

V. Ex^a colocou muito bem a questão do Sistema Único de Segurança, ao qual todos nós somos inteiramente favoráveis e que aplaudimos. Devemos, porém, começar por um sistema de segurança único nos Estados, que, por si só, são o oposto da filosofia do Sistema de Segurança Único.

Gostaria de colocar também que nós, nesta Casa, com a Subcomissão de Segurança Pública, queremos ser um instrumento efetivo de mudança de legislação, de mudança de comportamento. Queremos dar ao Poder Executivo as armas e os equipamentos necessários para que a modificação estrutural seja feita neste momento – se este é um momento tão ruim do ponto de vista da segurança, é um momento único em oportunidade para enfrentar todas as mazelas que existem aí.

A questão fundamental que eu apresentaria neste momento é: quais são os óbices para que o Plano de Segurança Nacional, defendido por V. Ex^a, seja implementado concretamente e o mais rápido possível?

Mais uma vez agradeço a oportunidade e manifesto a minha satisfação por suas palavras nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador João Capiberibe, indicado pelo PSB.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro

Márcio Thomaz Bastos, Srs. Senadores, a segurança pública, em nosso País é, de fato, uma questão de ordem política. Quero aqui manifestar a minha satisfação por ouvir o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva afirmar que os problemas de segurança neste País são problemas do seu Governo e por ouvir o Ministro da Justiça, nesta Casa, reafirmar esse compromisso. Isso é animador, porque mostra, com clareza, a decisão de reunir meios, de debater, discutir, propor e aprovar leis, se assim for necessário, para encontrar soluções, principalmente para os grandes centros urbanos, que vivem a aflição da violência e da insegurança.

Quando se assume politicamente uma decisão, dá-se o passo inicial para encontrar soluções – soluções difíceis, porque não existem soluções fáceis para controlar a violência em nosso País. Primeiro, porque há uma limitação estrutural que me parece fundamental mencionar.

Todo o esforço da sociedade brasileira, ou a metade desse esforço, a metade da contribuição do cidadão sob a forma de impostos, infelizmente, é destinada a saldar os juros da dívida. Praticamente a metade do Orçamento público, resultado da contribuição dos impostos dos cidadãos e cidadãs deste País, é necessária para honrar os compromissos da dívida. Ora, o que está nos esmagando é um sistema financeiro impiedoso, que não nos permite respirar. É necessário, sim, estabelecer uma renegociação, porque enquanto existirem cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, com aglomerados de até 200 mil pessoas vivendo sem a presença do Estado, sob a forma de assistência básica de saúde, de educação, de segurança, de assistência social, o Estado será substituído pelos agentes do crime organizado. E o esforço para dotar essas cidades de um mínimo de infra-estrutura que permita que o cidadão as controle teria que passar por uma grande negociação, eu diria uma grande negociação norte-sul, principalmente relativa à dívida atroz que nos imobiliza. Qualquer família que destine metade do seu orçamento para cobrir juros de dívida, evidentemente, vai viver na angústia e na amargura.

Outra questão, Sr. Ministro. V. Ex^a afirmou que não é a lei que modifica a realidade. Nós temos no nosso País algumas leis primorosas, que foram importantes para modificar a realidade. Eu poderia citar aqui o Estatuto da Criança e do Adolescente, que raros Estados aplicaram. Essa lei foi questionada e discutida, mas não foi aplicada. Onde foi aplicado o Estatuto da Criança e do Adolescente, nesse primeiro de grau da cadeia da criminalidade, que são os adoles-

centes em regime de reclusão, os resultados foram positivos, as reincidências diminuíram.

O Estatuto da Criança foi muito bem elaborado pelos legisladores, no entanto, é uma lei incompreendida, não apenas pela Polícia Judiciária, mas também pelo próprio Judiciário, que a considera tolerante demais com o adolescente.

Mas a recuperação do adolescente é fundamental para estancar a carreira do crime. Temos estatísticas que mostram que uma criança que comete o seu primeiro homicídio aos doze anos, se chegar aos quarenta, já terá ultrapassado, de longe, 35 a 38 crimes cometidos. E o adolescente que mata, todos sabemos, não tem noção do seu gesto. O Estatuto permite que essa criança possa ser reeducada. Temos exemplos, é preciso levantar os bons exemplos deste País para que sirvam de bússola.

Quero manifestar meu apoio ao Programa de Segurança Pública do Governo Lula, ao Ministro e sua equipe. Integrar mais do que unificar. Eu diria que, numa primeira fase, é preciso integrar as ações da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Polícia Federal, do Ministério Público e, se possível, colocá-las no mesmo espaço. Essas experiências já existem em vários Estados brasileiros, onde o Ministério Público poderá conduzir os processos. Vários Estados já integraram as suas ações, e os resultados são colhidos quase que imediatamente. Ação integrada, esse é um passo. O outro passo é um programa nacional que tenha em cada Estado um correspondente programa estadual, para que funcione de programa a programa, para que os financiamentos sejam feitos não apenas como no passado.

Fui Governador, por dois mandatos, e o Ministério da Justiça era um balcão de negócios, cheio de lobistas. Lembro-me que a minha orientação na área de Segurança era focada exatamente na formação da Polícia cidadã, da Polícia interativa, com um controle social muito forte e rígido por parte da comunidade, inclusive com capacidade de punir o policial por mau comportamento. O próprio Conselho de Polícia Interativa decidia a punição em suas reuniões mensais. Mas, mesmo com essa preocupação, o Programa Nacional de Segurança Pública no meu Estado, quando abri os olhos, consistia em comprar armas, munição e viaturas. Ora é fácil descobrir que há um **lobby** poderoso para que se vendam armas, munição e viaturas, quando a nossa orientação era a de que um percentual, não mínimo, de 20% fosse dedicado à capacitação e treinamento da nossa Polícia. Fizemos isso com muita dedicação e com a convicção de que, capacitando e treinando os nossos policiais, conseguirí-

mos uma melhoria em seu desempenho. Com isso, fomos merecedores do prêmio Dubay 2000, exatamente em função da capacitação e do treinamento dos policiais, da formação de uma Polícia cidadã, de uma Polícia interativa, integrada na comunidade.

Tenho convicção de que há soluções para a violência no nosso País. Há soluções para o crime organizado. O nascedouro do crime organizado é a corrupção, a malversação e o desvio de recurso público. Falo dessa soma fantástica que alguns calculam em R\$40 bilhões por ano. Como é feita a lavagem desse dinheiro?

Sr. Ministro, temos que nos debruçar sobre isso. Para tanto, gostaria de abordar essa questão e de ouvir quais são as primeiras idéias em relação ao controle do dinheiro do crime organizado, da corrupção. Quais os mecanismos que já estão sendo cogitados pelo Ministério da Justiça para controlar definitivamente essa massa fantástica de recursos, capaz de impedir que as prisões sejam seguras no nosso País? Todo esse dinheiro é proveniente da corrupção, que faz com que as portas das cadeias se abram com tamanha facilidade.

Portanto, para encerrar, eu diria que assumir politicamente o combate à violência urbana no nosso País é um grande risco. E esse é um risco político, porque as dificuldades serão creditadas a quem toma a decisão política e o sucesso será distribuído com todos os agentes que se envolverem no processo.

E há aqui uma clara demonstração do que leva a essa onda de crime na cidade fantástica do Rio de Janeiro, que é uma das mais belas cidades do nosso País, e faz com que um ex-candidato à Presidente da República assuma o desafio – com um grande risco político – de se tornar o Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro.

Sabemos que o enfraquecimento do Estado pode nos levar ao estado natural onde todos serão contra todos. Precisamos, portanto, recuperar e fortalecer a confiança nas instituições públicas. Temos que reconhecer que a sociedade brasileira tem um imenso descrédito nas suas instituições. E não podemos livrar aquilo que representamos aqui. Os políticos, o Senado, a Câmara, os partidos políticos, o Judiciário, o Executivo, todos nós estamos submetidos a um grau de desconfiança nunca visto na nossa sociedade e que precisamos recuperar. E cabem, na recuperação da confiança nas instituições, decisões políticas.

Nesse aspecto, é preciso que a coisa pública, os bens públicos, o patrimônio público, as instituições públicas, tudo passe a ser definitivamente controlado pelo cidadão. Só vamos recuperar a confiança perdi-

da se o cidadão tiver o controle, e esse controle é exercido em cima daquilo que é objeto das grandes disputas eleitorais, em cima do Orçamento público. O cidadão, quando tiver sobre isso controle absoluto, quando souber que 50% desse Orçamento é destinado a pagar juros da dívida, vai poder analisar a condução que foi dada neste País até então. Mas o cidadão também terá um cuidado e uma preocupação muito grande na hora de escolher seus dirigentes. Acredito que, com o controle social do Orçamento público, vamos devolver a confiança às nossas instituições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, último deputado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, meus cumprimentos, minhas felicitações, o abraço desse seu admirador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Ministro, cumprimento V. Ex^a pela sua exposição, especialmente pela orientação que está dando à gestão do seu Ministério nesse problema gigantesco, que hoje preocupa a Nação possivelmente mais que qualquer outro ou tanto quanto outros, que é a questão da segurança pública, que deve ser enfrentada, como V. Ex^a disse, por meio de um programa de longo prazo, pela implementação de um sistema único de segurança, para desmontar toda essa linha de produção de criminalidade.

Esse é um tratamento honesto e sensato que é dado à questão. Não é propagandístico, não é tratamento de **marketing**, não é tratamento para iludir a população momentaneamente, mas um tratamento de profundidade, maduro e honesto.

Só mesmo em longo prazo, com resultados em médio prazo, é que vamos conseguir reverter essa tendência de crescimento da criminalidade, que é muito grave em todo o nosso País, é claro que com especial gravidade em alguns pontos, como o Rio de Janeiro, e já vou tocar nisso em seguida.

Temos que considerar que, nos últimos 12 anos, este País teve as atividades de mercado estimuladas, com uma flagrante hegemonia nas decisões governamentais buscando sempre o atendimento das reivindicações e das exigências do mercado, enquanto as atividades públicas eram encolhidas, eram reduzidas dentro de uma filosofia que gerou um resultado de-

sastroso, o qual todos nós tivemos a oportunidade de observar.

Sr. Ministro, o tráfico de drogas é uma atividade de mercado muito importante, que movimenta muito dinheiro, somas gigantescas. É claro que o exército do tráfico cresceu enormemente, porque eles têm meios para isso. Não sei se triplicou, quadruplicou ou decuplicou nos últimos dez anos, não tenho essa estatística, mas seguramente houve uma multiplicação expressiva, enquanto do lado governamental, do lado do Estado, os efetivos policiais praticamente não cresceram. Os equipamentos aqui e ali melhoraram um pouco, mas faltou exatamente o recurso para cumprir a missão de enfrentar esse crescimento gigantesco do lado da criminalidade. O mercado encontrou uma resposta, sim, na segurança. A polícia privada também triplicou, quadruplicou, é muito maior do que a polícia estatal hoje, só que não cumpre a missão da segurança em termos sociais, para toda a população, mas a missão de resguardar indivíduos, pequenos grupos ou loteamentos, em pequenas proporções.

Sr. Ministro, é necessário reverter essa tendência que fez com que as atividades do mercado crescessem enormemente e as atividades governamentais, estatais encolhessem, ou pelo menos ficassem no estado em que estavam. O que quero dizer, Sr. Presidente, é que o Brasil, para enfrentar essa questão, dentro da orientação certíssima de V. Ex^a, precisará de recursos. Se ficarmos apenas apregoando, apontando e discutindo as necessidades e não tivermos o fundamento dos recursos mínimos necessários, as nossas palavras se tornarão vãs. Estamos aqui a dizer palavras vãs. O Senador João Capiberibe já tocou no assunto quando se referiu ao gasto com os juros da dívida, que é um sangradouro enorme nos recursos arrecadados da população. É preciso, no entanto, atentar também para outros aspectos. Dirijo-me menos a V. Ex^a e mais aos nobres Colegas. Vamos discutir e votar a reforma tributária e a reforma da Previdência. Precisamos atentar para a necessidade de recursos em abundância para enfrentar o problema da segurança porque nada disso é barato. O aumento do efetivo policial, com remuneração condigna, e o equipamento da policial técnica, exigem uma soma apreciável de recursos que é preciso quantificar de forma real e encontrar meios de produzir resultados. Vou manifestar-me a respeito da situação do meu Estado, pois é meu dever. O Senador Sérgio Cabral disse muito bem que é dever de cada um falar especialmente do seu Estado. No caso do Rio, não estamos — nem eu nem o Senador Sérgio Cabral — fazendo

uma referência apenas em virtude da representação que temos, mas porque há razões objetivas, concretas, para um tratamento especial. O Rio é um caso especial. O fenômeno do crescimento da criminalidade abrange todo o País, mas há especificidades muito particulares e importantes no Rio as quais agravam enormemente o problema. O Rio sofreu um processo de esvaziamento desde os anos sessenta, com a mudança da capital, quando foram feitas promessas de compensação que nunca foram cumpridas. Ministro, não é choro do fluminense ou do carioca não, mas o Rio de Janeiro, ao longo desses anos, tem sido sistematicamente discriminado na distribuição das dotações federais de modo geral. O Senador Sérgio Cabral se referiu ao Fundo de Segurança. Eu falo das dotações orçamentárias em geral. Sabemos que há motivação política, não vamos nos enganar.

O Rio de Janeiro teve, freqüentemente, governos de oposição ao Governo Federal. Isso resultou numa clara e insofismável discriminação que o Estado sofreu esse tempo todo e se somou, como fator deletério, ao esvaziamento econômico causado pela mudança da capital.

Ademais, o Rio de Janeiro apresenta uma concentração urbana que é única no Brasil, quer dizer, nenhum Estado tem 80% da sua população vivendo na grande capital; o Rio de Janeiro tem, e sabemos que essas concentrações excessivas favorecem o crescimento da criminalidade.

Além disso, Sr. Ministro, há também um aspecto triste, que devemos mencionar. Houve, em passado não muito longínquo, durante esse período de crescimento da criminalidade, uma atitude pragmática de certos governadores do Estado de fazer vista grossa em relação ao que se passava nos morros, desde que as atividades criminosas de lá não afetassem o asfalto. Essa divisão morro-asfalto em acordos não negociados – ninguém sentou à mesa e negociou, mas implicitamente –, não escritos, mas tácitos, intermediados por pessoas daqui e dali, fez com que o tráfico tivesse, nos morros do Rio de Janeiro, uma liberdade maior do que seria lícito esperar. Tudo isso fez com que o problema do Rio se agravasse e muito. A população do Rio confia no Governo Federal e na gestão de V. Ex^a, mas pede um socorro urgente.

O tratamento em longo prazo é correto, mas, no caso do Rio, a nosso ver, requer complementação de maior urgência em termos de reforço da polícia do Rio e de maiores investimentos que compensem um pouco a discriminação que se abateu sobre a cidade durante os últimos anos. É preciso investir nas áreas social e econômica.

Quero formular uma pergunta a V. Ex^a porque, além dos investimentos, é muito importante que haja uma ocupação social e urbanística das favelas do Rio de Janeiro, e não militar. No início do Governo, ouvi pronunciamentos de V. Ex^a dando enorme importância e prioridade à titulação de propriedade nas favelas do Rio de Janeiro. Pareceu-me um projeto extremamente importante e oportuno. Tive até contatos com cartórios de registros no Rio de Janeiro, que se prontificaram a fazer o papel deles, deixando de cobrar os próprios custos relativos à titulação. Depois houve um silêncio, não ouvi mais nenhuma referência a esse assunto. Aproveito a oportunidade para indagar de V. Ex^a o que é feito desse programa e o que V. Ex^a pretende realizar nessa área.

Sr. Ministro, V. Ex^a se referiu com muita ênfase e muita razão à lavagem de dinheiro e à importância que isso tem no quadro geral da criminalidade. Aqui, no Senado Federal, todos os Senadores estão muito interessados em investigações a respeito da lavagem de dinheiro. A Senadora Ideli Salvatti chegou a encaminhar um requerimento de constituição de uma CPI para esse fim, mas S. Ex^a mesma o sustou em função da notícia de investigações que se processam no âmbito do Ministério da Justiça.

Entretanto, há poucos dias, houve essa informação de que a equipe de investigação que estava nos Estados Unidos, em Nova Iorque, tratando desse assunto, teve de voltar ao Brasil sem concluir as investigações. Eu pediria também um esclarecimento a V. Ex^a sobre esse fato. O que foi isso? Essa equipe teria concluído ou não? Foi desativada ou não? Eu gostaria de uma informação a esse respeito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Sr. Ministro da Justiça. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, percorri rapidamente a questão, devido à exigüidade de tempo. Quanto às coisas que eu deixar para trás, peço perdão a V. Ex^{as}. Poderei voltar a elas na medida do necessário.

O Senador Sérgio Cabral aponta várias questões importantes em relação ao Fundo Nacional de Segurança Pública, que, assim como o Fundo Penitenciário no Ministério da Justiça, como observou bem o Senador João Capiberibe, funcionavam como tesourarias. Eles não tinham nenhuma atividade, simplesmente esperavam a vinda dos projetos estaduais, muitos deles meritórios, interessantes mas desarticulados, alguns deles produtos de **lobby** de vendedores

de equipamentos, como acontece na afluência do regime capitalista, mas basicamente sem sistema. O Fundo Nacional de Segurança Pública não destinava seu dinheiro dentro de um planejamento, mas atendia a solicitações tópicas, parceladas, assistemáticas e que não correspondiam a um rendimento máximo de dinheiro.

Assim, efetivamente, esse número do ano de 2002, em relação ao Rio de Janeiro, é irrisório. A nossa intenção, agora que trabalhamos pró-ativamente e o Fundo Nacional de Segurança Pública deixou de ser uma simples tesouraria e é o gestor da implantação do nosso Sistema Nacional de Segurança Pública, do nosso Sistema Único de Segurança Pública no Brasil, pretendemos aplicar no Rio algo próximo de R\$40 milhões, mais de 10% do total do nosso orçamento.

A questão da polícia técnica é terrível em todo o Brasil, especialmente no Rio de Janeiro. O número de perícias que se acumulam torna impossível tentar resolver os seis ou oito homicídios que acontecem todos os dias. Aqueles homicídios têm que entrar numa fila da polícia técnica, porque há centenas, quando não milhares, de perícias esperando a vez. Temos um projeto de fazer, inclusive com a aplicação desse dinheiro, um sistema móvel de perícia técnica, de modo a que se atenda às perícias do dia com o aditivo daqueles homicídios que aconteceram no ato, mantendo o ritmo das atrasadas. Isso em relação à polícia técnica.

O financiamento do Governo alemão, de US\$2 bilhões, está sendo negociado e visará à gestão, ao treinamento de pessoal, à venda de equipamentos de polícia, armas, veículos, mas focados em gestão, em treinamento e em informatização e em trabalho de informática e de inteligência. Esse processo levará alguns anos, mas estamos trabalhando ativamente nele. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva conversou sobre o assunto com o chanceler Gerhard Schroeder na sua visita à Alemanha e isso está caminhando.

O problema da unificação das inteligências é fundamental. O Senador Pedro Simon tem um projeto antigo, transformado em lei, a respeito do cadastro único. Existem outras propostas. Nós estamos reestudando a lei em que se transformou o projeto de S. Ex^a.

Efetivamente, o objetivo do Sistema Único de Segurança Pública é unificar inteligência, informações, cadastros, para que se tenha o máximo de eficiência e possa acontecer tal como em Santiago ou em Nova Iorque: o policial tem, no seu carro, o cadastro de todas as pessoas, de modo que, num acidente

de trânsito, ele verifica a folha corrida da pessoa naquele exato momento.

Desriminalização de drogas é um problema importante. Acredito que nós devamos caminhar em direção a isso. Acho que a linha é combate sem tréguas ao tráfico, ao comércio. Mas a experiência da criminalização do uso não deu certo no Brasil. Anteriormente se aplicava, mas desde 1976, com a lei antitóxico, o que se faz é uma série de injustiças de se confundir o simples usuário com o traficante, aplicando àquele penas que só servem para degradá-lo.

O Programa de Proteção a Testemunhas encontra-se hoje na Secretaria Nacional de Direitos Humanos, sob a direção do Ministro Nilmário Miranda, que está reestruturando o Programa de modo a que se torne eficaz e a que as experiências bem-sucedidas, como a de Pernambuco, reproduzam-se.

Acredito que a delação premiada seja um instrumento importante para ser usado com critério e que se encontra na Lei do Crime Organizado. Diminui a pena de 1/3 a 2/3 e chega, inclusive, ao ponto do perdão, dependendo da importância da colaboração do pequeno delinquente em relação ao chefe da quadrilha, ao capo, ao comandante.

Isso depende muito de cultura, no sentido sociológico, ou seja, cultura no sentido de que é preciso criar os hábitos para usar esses instrumentos que se encontram na lei, mas que efetivamente são muito pouco usados. No Brasil, a delação premiada já possui alguns anos, e, efetivamente, é difícil encontrar um caso em que ela tenha sido usada com eficácia.

Concordo basicamente com tudo o que disse o Senador Demóstenes Torres, que me honra com uma série de intervenções. A unificação das polícias civil e militar é um processo que tem de ser alcançado. Tenho dificuldade em imaginar que se possa fazer isso por Decreto ou por Lei. Penso que, dentro do nosso programa de implantação do Sistema Único de Segurança Pública, vamos caminhando para isso, unificando cadastro, comandos e serviços de informação, até que finalmente se consiga fazer essa unificação que evite a superposição, o desgaste e o desperdício de energia que hoje se dá em todos os Estados da Federação.

Acerca das penas alternativas, estou de pleno acordo, e quanto ao inquérito policial, penso que tem de ser revisto com urgência. É preciso que se reorganize o sistema de investigação no Brasil. Não sei se o sistema proposto por V. Ex^a seja o mais adequado, mas imagino que, sem nenhuma dúvida, é preciso discutir e resolver essa questão com a máxima urgência. Trata-se de um caso em que a modificação legis-

lativa se impõe, e não é simplesmente um sinal para a opinião pública, mas uma medida concreta e efetiva que ajudará o trabalho de repressão à criminalidade.

Evidentemente, as penas alternativas têm de ser trabalhadas. O Supremo Tribunal Federal, no Governo do Presidente Lula, não terá um sistema de cotas. Os requisitos para a ascensão ao Supremo Tribunal Federal são aqueles que estão na Constituição: a reputação ilibada e o notável saber jurídico. E o Presidente me autorizou a divulgar, inclusive nas conversas que tive com várias pessoas cogitadas para ocupar essas três vagas, que pretendemos elaborar a mensagem no início de maio. Pretendemos indicar cidadãos brasileiros da mais alta respeitabilidade, que venham a engrandecer o Supremo. Ninguém será indicado por ser negro, careca ou mulher. Serão indicados aqueles que efetivamente mostrem condições de levantar o Supremo Tribunal Federal, tornando-o aquilo que sonhamos que seja e que, em grande medida, já é, ou seja, a Corte Constitucional, capaz de decidir as grandes questões da cidadania e da República.

Concordo plenamente que o grande problema do Judiciário brasileiro está na primeira instância. Não é reformando competências de Tribunais, nem transferindo competências do Supremo para o STJ ou vice-versa que se resolverá o problema, que se encontra fincado na primeira instância, onde tem que ser sanado.

Quanto ao controle externo, concordo plenamente com V. Ex^a. É essencial, é pré-requisito. Já foi apresentado à Constituinte, em 1988, e vem sendo objeto de luta de várias instituições. Hoje, há uma massa crítica de Ministros do Supremo e cidadãos envolvidos com o trabalho da Justiça, que estão de acordo com o controle externo do Poder Judiciário e que, progressivamente, vem alinhando nesse sentido. Quase que a maioria entende que, para democratizar e oxigenar o Poder Judiciário e o Ministério Público, é preciso um controle externo.

A via rápida para a punição de pessoas. Temos, no Ministério da Justiça, apressado fortemente os processos de demissão de policiais federais. A Polícia Federal tem cortado na cara e prendeu recentemente 22 dos seus integrantes em flagrante, em Foz do Iguaçu. A Polícia Federal tem demitido gente e, ainda ontem, participei de uma reunião com o Diretor-Geral, Paulo Lacerda, e com a Consultoria do Ministério, ocasião em que se discutiu a simplificação dos processos – para responder em parte ao Senador Tasso Jereissati – tendo em vista a demissão dos nossos policiais do serviço público.

Acredito que haja consenso quanto ao trabalho obrigatório. O nosso ponto de divergência é o exame criminológico, que existe no Brasil. Não é um acidente, nem uma circunstância que não está funcionando bem, mas o exame criminológico, implantado desde 1984, quando a Lei de Execução Penal entrou em vigor. Ele não funciona no Brasil.

O Governador Geraldo Alckmin, por exemplo, um homem sabidamente rigoroso e seus Secretários trabalham a criminalidade e o crime organizado com muito rigor, algumas vezes até maior do que aquele preconizado pelo Partido dos Trabalhadores. O Governador Alckmin e seus Secretários tutelam 120 mil presos atualmente e são a favor da abolição do exame criminológico. Esse projeto foi feito de acordo com eles, porque, na prática, o exame criminológico não significa outra coisa senão um obstáculo absolutamente formal. Na minha opinião, existem outros meios de controle, como o controle por meio do bom comportamento do condenado para fins da progressão. O juiz não fica preso à manifestação do diretor do presídio, pois existem dados objetivos sobre bom comportamento, que estão substanciados nas fichas e no acompanhamento do trabalho. Então, a posição do Ministério da Justiça é efetivamente pela abolição do exame criminológico no Brasil.

Há vinte anos, o acompanhamento que se deve-ria propiciar ao preso, por meio dessa comissão técnica, para olhar seus progressos, sua vida, seu comportamento, é pura e absolutamente inexistente. O único critério impessoal e válido é o acompanhamento do bom comportamento. O exame criminológico se tornou, no Brasil, hoje, uma entrevista, em que uma pessoa pergunta para o detento se ele internalizou o seu crime e se ele está arrependido. É algo puramente formal, que acaba aumentando a desagregação do sistema penitenciário e deixando na cadeia muitas pessoas que não precisam estar lá.

Acredito que a abolição do exame criminológico seja uma medida salutar, e é uma aspiração de muitos Governadores e de muitos Secretários de Administração Penitenciária, inclusive os de São Paulo.

O Senador Tasso Jereissati, eminente ex-Governador e homem público do Ceará, tem razão quando fala da importância do crime desorganizado, o crime acidental, que não é industrializado, mas do crime que aflige, que precisa ser combatido com tanta força e com tanto vigor como o crime organizado.

São três armas fundamentais que nós temos: a violência, que é monopólio do Estado, das polícias, a inteligência e a informação. Completada a informação pelo combate à lavagem de dinheiro. Não podemos

esquecer que o Brasil não cresce há 20 anos e que o Brasil não distribui renda há 30 anos. Basta olhar os gráficos para que se constate isso. Então, é evidente que existe assim um grande exército pronto a ser cooptado pela marginalidade. Não temos nesses últimos anos gerado os empregos necessários a absorver essa massa de adolescentes, que acaba sendo jogada em direção ao crime. Mas não podemos esperar que se resolvam esses problemas estruturais para que se combatam os crimes organizado e desorganizado. Temos de combatê-lo agora, dentro das circunstâncias, dentro das dificuldades, dentro da escazez que estamos administrando nesse momento.

A corrupção da polícia é um tema fundamental. Essa questão da via rápida é importante, pretendemos mandar um projeto de lei para o Congresso imediatamente, que está sendo estudado na Polícia Federal, na Consultoria-Geral do Ministério. A Polícia Federal, como eu disse, vem cortando na própria carne, vem punindo muitos policiais.

A corrupção nas cadeias é séria. Acredito que a OAB tem uma responsabilidade nisso. A OAB precisa, ao mesmo passo que defende as prerrogativas dos advogados, que são importantes porque não são dos advogados, mas de todos os cidadãos, de todos os defendidos e defendentes, tornar mais vigoroso o seu sistema de punição de advogados. Eu noto, nesse organismo de classe, que é o meu organismo, uma maior consciência da necessidade desse trabalho mais duro e mais forte.

A corrupção dentro das cadeias é um outro problema complicado, porque não é uma corrupção simples, mas em forma de pinça.

O que acontece, nas experiências que temos verificado e cadastrado, é que o guarda de presídio conhecido, quando se envolve numa situação de crime organizado, recebe um pedido: "Olha, temos aqui dez mil reais e você vai trazer dez celulares para dentro da cadeia. Se você não trouxer, eu sei onde mora seu filho, onde sua mulher trabalha e onde suas crianças estudam." É um sistema perverso e perigoso, de pinça, em que, de um lado, se afaga com dinheiro e, de outro lado, se ameaça de modo que é praticamente irresistível isso.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva criou, por uma medida provisória, que já está sendo submetida ao Congresso Nacional, 4.500 cargos na Polícia Federal e quinhentos cargos de Guarda Penitenciário Federal. Já estamos num processo de recrutamento. São pessoas que foram dispensadas do Exército, cabos e soldados, que já têm um treinamento básico, já conhecem arma, já têm experiência disso. Estamos

recrutando e pretendemos, nos presídios federais e estaduais onde vamos ajudar na vigilância, colocá-los numa condição de quase anonimato, a fim de que os presos perigosos, os presos detentores de ligações com o crime organizado, que estão dentro das cadeias, não tenham a possibilidade de saber quem são aqueles guardas. E a remuneração deles será bem mais alta do que a dos guardas penitenciários atualmente.

Precisamos levar adiante a questão da unificação das Polícias Civil e Militar para acabar com essa diversificação, com essa dificuldade e com essa superposição de esforços. No Programa do Partido dos Trabalhadores, que está sendo implantado, existe uma forte indução para que as Polícias Estaduais Militar e Civil se integrem nos seus processos, no seu comando e na sua inteligência, até que se tornem uma só polícia.

Já conversei com o Governador Lúcio Alcântara sobre o Sistema Único de Segurança Pública que estamos implantando. Acredito que, até o fim do ano, todo esse sistema estará integrado, de modo que possamos trabalhar ganhando escala, tempo, rendimento e sinergia.

O Senador João Capiberibe honrou-me com a sua manifestação. Concordo com tudo que S. Ex^a disse. Considero a ECA um exemplo de lei boa mas mal aplicada. A Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria Nacional de Justiça deixaram efetivamente de funcionar como tesourarias e estão trabalhando ativamente. Estamos articulando planos, projetos e ações integradas, a fim de que o dinheiro tenha um rendimento absolutamente condizente com o seu tamanho. Resistimos, de todas as maneiras, a entregar dinheiro a não ser que haja a possibilidade de uma integração e de um trabalho conjunto.

A lavagem de dinheiro é uma questão fundamental. Como eu disse anteriormente, a causa final do crime organizado é a lavagem de dinheiro. Se acabarmos com a lavagem de dinheiro, acabaremos com a finalidade, com o sentido do crime organizado. Ninguém estocará R\$500 bilhões debaixo do colchão. No Brasil, é preciso haver mudança de atitude, mudança de legislação, de tomada de certas providências e de mudança de cultura no sentido sociológico. Porque temos uma Lei de Lavagem de Dinheiro que não é obedecida. As pessoas físicas e jurídicas não se sentem moralmente condenadas quando não cumprem as prescrições dessa lei. É como acontecia há 30, 40 ou 50 anos no Brasil, quando as pessoas não tinham consciência da necessidade de pagar o Imposto de Renda. Em qualquer país civilizado, um banco, na

parte da manhã, por meio do computador, emite mais de mil notificações ao Ministério Público; e há um **software**, chamado relacional, que, pelas palavras, organiza tudo, possibilitando saber que uma pessoa acusada de lavagem de dinheiro na folha 80 de um inquérito policial é a mesma pessoa, com o mesmo número de conta, acusada na página 2.000 de outro inquérito policial. É essa a necessidade que temos, e estamos tomando providências nessa direção. Fizemos um plano, que já passou pelos órgãos competentes, que o aprovaram, e estamos providenciando junto ao Banco Central, Receita Federal, Ministério Público Federal e Justiça Federal as condições para tornar isso uma realidade. Temos que implantar praticamente, logo de início, doze medidas. Uma delas, que acredito que seja polêmica, é bastante interessante, diz respeito à possibilidade do bloqueio administrativo do dinheiro por algum tempo, a fim de evitar que ele suma e que, depois de um resultado judicial, não exista mais. Estamos tomando todas as providências nesse sentido.

O controle do orçamento pela cidadania é fundamental; precisamos tomar consciência disso. As questões macro são mais importantes que as micro, mas temos que lidar com as questões micro enquanto trabalhamos o problema.

Ao Senador Roberto Saturnino, a quem quero renovar meus votos de grande admiração, desejo dizer que não temos um tiro de canhão. Ninguém tem um tiro de canhão para acabar com o crime no Brasil. Não existe uma medida mágica. O que há são várias providências sistematizadas que têm que ser tomadas, algumas de curto prazo e outras de médio ou longo prazo. Estamos trabalhando nisso inclusive em relação aos efetivos da Polícia Federal.

Há um estudo de 1975 que apontava que em 1985, dez anos depois, a Polícia Federal precisaria ter um mínimo de 15.000 homens. Em 2003, a Polícia Federal tem 6.900 homens. Então, o Presidente, numa demonstração de sua vontade, determinação e preocupação com o problema, assinou uma medida provisória aumentando em 4.500 homens o efetivo da Polícia Federal. Vamos abrir os concursos, a fim de que efetivamente tenhamos um pouco mais de gente treinada na Polícia Federal. Estamos revitalizando a Academia de Polícia no sentido de transformar a Polícia Federal em um FBI brasileiro, que é o sonho dos policiais federais que ali trabalham.

A Polícia Federal tem uma reputação enorme no Brasil, uma reputação que talvez seja maior que seus meios, suas possibilidades, que sua capacidade efetiva, operativa e operacional, mas pretendemos reequi-

pá-la, reerguê-la, reconstruir a Academia de Polícia, de modo que tenhamos policiais preparados para cumprir essas funções.

Quanto à ocupação das favelas, o problema da titulação das posses nas favelas se encontrava no Ministério da Justiça quando assumimos. Trabalhamos nele inicialmente, e agora passou à competência do Ministério das Cidades, onde está sendo acompanhado pelo Ministro Olívio Dutra e sua equipe. A arquiteta Ermíria Maricato, Secretária-Executiva do Ministério, está trabalhando nesse programa em cooperação com o Ministério da Justiça.

Em relação à investigação de Nova York, a equipe da Polícia Federal que estava lá ficou o tempo necessário. O delegado que havia sido afastado das investigações foi mandado de volta para Nova York, onde ainda se encontra terminando o serviço, e a parte de colheita de provas está praticamente terminada. Um perito já voltou e logo devem voltar o delegado e outro perito. Duas pessoas da equipe lá estão o ultimando o trabalho. Vamos então esperar o resultado dessa plantação que foi feita, desses pedidos de cooperação. A Secretaria Nacional de Justiça do Ministério esteve em Nova York e em Washington trabalhando com o FBI nesse problema. A questão está absolutamente equacionada. E não houve deficiência alguma, apesar das nossas enormes dificuldades financeiras em manter uma equipe em Nova York paga em dólar.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto se algum debatedor deseja usar do direito de fazer comentários durante dois minutos. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sem revisão do orador.) – Sr. Ministro, em primeiro lugar, sem qualquer desrespeito à opinião de V. Ex^a, vou contradizê-lo mais uma vez com relação ao exame criminológico. Imagino que a grande motivação para dar fim ao exame criminológico seja econômica. Recebemos a visita de vários representantes do Governo de São Paulo, todos honoráveis, todos respeitáveis – e me permitam não citar os nomes –, que disseram que o Governo devia optar entre construir casas populares e construir cadeias, e que apenas neste ano, de 1º de janeiro a 13 de abril, o Estado de São Paulo aumentou sua população carcerária em mais ou menos seis mil delinqüentes. O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Guimarães Marrey, trouxe-nos uma série de docu-

mentos provando que presos com bom comportamento carcerário, ao colocarem os pés nas ruas, acabam por delinqüir e cometer novos delitos.

Creio, portanto, Sr. Ministro, que a maneira mais adequada, citando a expressão utilizada por V. Ex^a no início da exposição, para detectar a periculosidade do preso não pode ser aquele boletim. Mesmo porque, citando novamente expressão utilizada por V. Ex^a, muitos dos delinqüentes absolutamente perigosos ligados ao crime organizado podem e devem ter, até por recomendação profissional, um comportamento carcerário satisfatório a fim de obterem os benefícios legais, o que pode ocorrer com Fernandinho Beira-Mar ou com Elias Maluco, que daqui a alguns dias, com bom comportamento carcerário, poderão ter sua progressão deferida.

Sabemos que, como as decisões do Supremo Tribunal Federal não têm efeito vinculante, muitos dos magistrados, para não dizer a maioria, não aplicam a Lei dos Crimes Hediondos, que restringe a livramento condicional com dois terços da pena efetivamente cumprida, mas aplicam a progressão com um sexto do regime. E nós teremos, com muita possibilidade, presos condenados a trinta anos saindo da cadeia com três anos e meio da pena cumpridos – graças à progressão do regime mais o trabalho no cárcere, porque a cada três dias trabalhados descontam um de pena. A minha preocupação, bastante fundamentada, é que não podemos deixar essa decisão ao alvitre de uma autoridade administrativa, quer dizer, do diretor do presídio, que fez a anotação na ficha comportamental do preso e disse que ele teve um bom comportamento carcerário. O fato de ele ter um bom comportamento carcerário não implica necessariamente que possa ser colocado em liberdade apenas por esse fato, por ter cumprido um lapso temporal. Acredito, sim, que os profissionais psiquiatras, psicólogos, sociólogos, essa equipe multiprofissional, tenha competência para fazer um exame, um prognóstico do que vai acontecer no futuro, porque, caso contrário, a profissão deles não teria validade nenhuma. Para que um psiquiatra, um psicólogo, um sociólogo, se eles efetivamente não podem atestar algo sobre a mente e o comportamento humano?

Apenas desejo frisar um tema que não tive oportunidade de discutir e cuja discussão é missão nossa: o tráfico de drogas. Foi um assunto debatido aqui, mas não o que levantou V. Ex^a, faça-se justiça. Sou absolutamente contra o Estado brasileiro deixar de criminalizar o tráfico de drogas e passar a tomar conta da distribuição de drogas. Imagino que o Ministério da Maconha, por exemplo, que seria criado, efetivamente

te não daria resultado e estaria propício a uma corrupção muito grande.

(O Sr. Presidente José Sarney faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, como é seu aniversário hoje e V. Ex^a é um homem extremamente generoso, eu pediria que me concedesse apenas mais alguns minutos, para que eu possa concluir meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa não tem outro poder senão o de cumprir o Regimento. Como há muitos oradores inscritos e desejo dar oportunidade a todos, sou obrigado, muitas vezes, a intervir, alertando os nossos Colegas sobre o tempo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Até mesmo no dia do seu aniversário, V. Ex^a tem que cumprir o Regimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Para concluir o raciocínio e elucidar o que digo, lembro que 85% dos crimes violentos cometidos no Brasil são praticados por pessoas drogadas. Então, a venda da droga pelo traficante ou pelo Estado não aboliria, de forma alguma, a prática desses crimes mais violentos, com a força ou a grave ameaça.

E ainda penso que o papel das Forças Armadas seria muito relevante como auxiliar na segurança pública. Colocar as Forças Armadas nas ruas é uma medida que não surtirá qualquer efeito prático, mesmo porque o militar não tem essa função e essa formação. Mas o Exército, Sr. Presidente e Sr. Ministro, pode ser utilizado, bem como todas as Forças Armadas, nas tarefas atípicas da Polícia, como vigilância de fronteiras e de rodovias e serviço burocrático. Isso não implicaria a utilização da força contra a sociedade. Quase sempre em que o Exército foi utilizado, a tarefa ou o resultado foram absolutamente inglórios, quando não foram constrangedores.

Agradeço a oportunidade que me foi dada por V. Ex^a e parabenizo o Sr. Ministro pela exposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o nobre Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Para ajudar os futuros trabalhos desta Casa, gostaria que se registrasse, neste instante, o número de Parlamentares do PT presentes ao plenário. Ao que me consta, são apenas dois: o Líder Tião Viana, que participa desta sessão em 20% do seu tempo, e o Senador Suplicy. Aliás, também o Senador Delcídio Amaral, a quem peço perdão. S. Ex^a foi Governo até recentemente, e não consegui, ainda, identificá-lo como Oposição.

Quero fazer referência à única presença interessada, que é o Senador Roberto Saturnino.

Sr. Ministro, sempre soube que, na história republicana, o cargo de Ministro da Justiça é também político. Gostaria de solicitar a V. Ex^a que induza os que conduzem a política deste Governo a acabar com essa história de convocar Ministro de Estado para a sessão de quinta-feira do Senado Federal. Trata-se de uma desmoralização para a Casa e para V. Ex^as, que saem de seus afazeres e não têm sequer o respaldo de seus companheiros de sustentação parlamentar.

Há 15 dias, recebemos o Ministro da Fazenda, circunstância em que a Casa, por tradição, permanece cheia. Em 70% da sessão, estavam presentes apenas seis Senadores, e, do Partido do Governo, ou seja, entre aqueles que têm obrigação de preparar uma pauta, de vir para cá com antecedência, para respaldar um Governo que começa a mostrar as suas políticas, apenas a Senadora Ideli Salvatti.

E vemos o Ministro da Justiça do Brasil, no momento em que o País tem como problema principal a Justiça brasileira, ser recepcionado por apenas três Parlamentares dos que lhe dão sustentação.

Quero, novamente, de coração, pedir desculpas – de coração – ao nobre Senador e querido amigo Delcídio Amaral. Não me habituei a vê-lo no PT, mas vou me acostumar com o tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Heráclito Fortes, eu queria dizer a V. Ex^a que há um bom número de Senadores na Casa. Também devemos ter presente que dividimos o trabalho do Senado Federal com cerca de 40 mil telespectadores, que testemunham o esforço que estamos fazendo. É evidente que as observações de V. Ex^a estão consignadas, e os Líderes as tomarão em consideração.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Aliás, nobre Presidente, Senador José Sarney, pelo menos cinco Senadores me disseram que se encontram em plenário porque estão homenageando V. Ex^a, que hoje aniversaria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço muito a referência de V. Ex^a, mas acredito que é mais para homenagear os trabalhos desta Casa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou obrigado a manifestar um esclarecimento ao Senador Herá-

clito Fortes a respeito do tema. Informo a S. Ex^a que a decisão de convocar Ministros de Estado e personalidades brasileiras para tratar de temas de interesse nacional foi de todos os Líderes partidários, tomada de comum acordo com V. Ex^a. E o Líder do Partido do Senador Heráclito Fortes apoiou integralmente essa decisão.

Nosso entendimento é o de construir um Parlamento que seja atento e esteja diligentemente presente em todos os momentos de interesse. É um processo que vai fazer parte do dia-a-dia desta Legislatura. Sem dúvida, o Ministro Márcio Tomaz Bastos dispensou muito de sua atenção, ao longo de seu mandato como Ministro da Justiça, a todos os Parlamentares do nosso Partido, do Bloco de apoio ao Governo. Temos plena interação com o trabalho que o Ministério da Justiça vem desenvolvendo. Talvez, por essa razão, alguns Senadores não possam, no nosso campo, estar prestigiando este momento.

Mas fica a sugestão de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, que, seguramente, será esclarecida individualmente por todos os Senadores do Bloco. E só espero que isso sirva para engrandecer, ainda mais, as reuniões de quinta-feira com a presença de Ministros de Estado e personalidades brasileiras.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Nobre Líder, quero cometer a ousadia de ajudar V. Ex^a com essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a é Membro da Mesa, colabore com a Mesa. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Essa é a maior colaboração que estou dando, Sr. Presidente. V. Ex^a passa a solicitar aos Srs. Ministros que não recebam Parlamentares no horário de sessão, porque, somente por indicação de V. Ex^a, Senador Tião Viana, há vários Senadores, neste momento, em ante-sala de Ministro.

Tenho impressão de que o mais importante para o Senado Federal é exatamente a presença dos Senadores nas sessões. Uma das condições básicas do grande Líder é recomendar – e isso já funcionou muito nesta Casa – aos Srs. Ministros, ao segundo e terceiro escalões, que não recebam Parlamentares no horário de sessões do Congresso Nacional, respeitando a Instituição.

Quero dizer a V. Ex^a que ninguém aqui tem mais admiração pelo Ministro Márcio Tomaz Bastos do que este modesto e novato Senador. Não está em jogo a capacidade tampouco o brilhantismo da presença de S. Ex^a aqui, apenas o descaso de alguns setores com

a presença não do Ministro Márcio Tomaz Bastos, mas do Ministro do Governo de que V. Ex^a é Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE). Sem revisão do orador.) – Sr. Ministro, a título de provocar já uma discussão sobre resultados concretos que possam advir da sua presença tão honrosa para todos nesta Casa, quero mencionar duas questões que fiz com base nas suas colocações: uma é a questão da unificação das Polícias.

Como V. Ex^a sabe, naturalmente, a questão das Polícias Civil e Militar está na Constituição, portanto é constitucional. Minha sugestão, para ser aproveitada imediatamente, é no sentido de que isso seja desconstitucionalizado. E essa é uma medida urgente. Vários Estados têm melhores condições de fazer já a unificação das polícias. Os que ainda não se acham em condições vão fazendo no tempo adequado, permitido por lei. Mas é urgente que se tire a matéria da Constituição, para que os passos nesse sentido já possam ser tomados.

No meu Estado, por exemplo, já fizemos uma série de delegacias integradas, que trabalham em conjunto e fazem parte de um plano de integração das duas polícias. Apenas não se fez mais em função das restrições legais.

A segunda sugestão é sobre a questão do agente carcerário, apresentada por V. Ex^a. A experiência da penitenciária terceirizada no Estado do Ceará – que ocorre também em outros Estados brasileiros – tem dado resultados muito bons e favorece, de maneira bastante consistente, a diminuição do desvio de conduta de agentes carcerários, em função da flexibilidade e dos rigores impostos pelo controle do Estado para as empresas terceirizadas que administram a penitenciária. Com certeza, V. Ex^a conhece experiências em outros países, mas essa tem dado muito certo. Por isso, considero importante que o assunto seja estudado em maior profundidade, para políticas futuras.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pelo nosso Regimento Interno, Sr. Ministro, V. Ex^a dispõe de três minutos para tréplica. Consulto se V. Ex^a deseja usar a palavra.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Agradeço ao Sr. Presidente.

Em relação ao exame criminológico, mencionando e propugnado pelo Senador Demóstenes Torres, quero dizer novamente o seguinte: em relação ao exame criminológico, há vinte anos de experiência

dessas comissões técnicas, que dão uma palavra pretensamente de saber competente em relação a essa questão, que não pode ser e não é nunca confundida pelo juiz. De fato, essas comissões técnicas são absolutamente ineficazes. O que está ocorrendo é que o criminoso escolado, o criminoso bandido, o criminoso que se articula tem muito mais condições de enganar a comissão técnica do que o criminoso primário, o inocente, o criminoso inadvertido.

Não acredito que essa discussão se possa fazer em termos meramente quantitativos, em termos meramente contábeis. O fato é que a possibilidade de se tirar da prisão quem não precisa estar preso contribui demais para reduzir essa massa de recrutamento do crime organizado existente na cadeia. E o exame criminológico mostrou, durante esses vinte anos de sua aplicação – portanto, não é uma questão de aperfeiçoamento adjetivo dele, mas é uma questão estrutural –, a sua ineficiência e a sua ineficácia.

Em relação ao crime hediondo, Senador Demóstenes Torres, em todos os casos conhecidos em que os juízes aplicaram a progressão, ignorando a prescrição da Lei dos Crimes Hediondos, o Ministério Público tem recorrido com efeito suspensivo. Então, são pouquíssimos os casos em que efetivamente isso ocorre.

Mas, em relação ao exame criminológico, quero insistir: acredito que ele seja um engano, um equívoco, que não deu certo. Se acreditássemos magicamente na ciência psicanalítica, na ciência psicoterápica, chegaríamos à situação de ficção do filme **Minority Report**, com o ator Tom Cruise, exibido recentemente, em que havia um grupo que previa a ocorrência do crime e prendiam as pessoas antes de ocorrer o fato. Antes de a pessoa cometer um homicídio, a polícia a prendia, até que se descobriu que havia uma maneira de fraudar esse sistema, que se fazia por telepatia, acrescentando-se sais ao cérebro de pessoas dotadas.

Eu não acredito nessa ciência absoluta. Considero que essas ciências são necessariamente contingentes, inexatas, sujeitas a enganos. A maneira mais objetiva, mais imparcial e capaz de aferir o bom comportamento é a do prontuário do preso. Não acredito que o exame criminológico funcione.

Em relação às Forças Armadas, fizemos uma experiência, logo no começo do mandato, no Rio de Janeiro, durante o carnaval. Sabíamos que colocar o Exército nas ruas não é uma boa coisa e o retiramos logo que pudemos. Mas temos 1.500 homens do Exército aquartelados, preparados e em preparação, com os serviços de inteligência, para qualquer even-

tualidade no Rio de Janeiro. Além do que, os serviços de inteligência das Forças Armadas estão fazendo um trabalho sério no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, inclusive em relação à Baía de Guanabara, para fazer um policiamento mais eficaz lá.

À questão de ordem do meu eminente amigo Senador Heráclito Fortes, quero responder que considero o comparecimento dos nobres Senadores no Senado Federal, em uma sessão de quinta-feira, muito honroso para mim. Estou absolutamente confortado e amparado pelo Partido dos Trabalhadores, pelas suas Lideranças e pelas suas presenças aqui.

Senador Tasso Jereissati, não tenho resposta para nenhuma de suas duas questões. Tenho dúvidas quanto à desconstitucionalização. Vou pensar no assunto e prometo a V. Ex^a uma resposta. Submeterei a questão à Consultoria. Já pensei nesse assunto e considero tentadora e sedutora sua proposta de retirar a matéria da Constituição, de modo a que os Estados que têm condições unifiquem suas polícias, e os outros passem pelo processo de ganhar essas condições. Pensarei no assunto e prometo uma resposta a V. Ex^a, para que possamos fazer uma reflexão coletiva.

Quanto à cadeia terceirizada, sempre fui contra. Sempre considerei que alguns serviços do Estado são indelegáveis, como justiça, educação, saúde e segurança. Não acredito na eficácia da cadeia terceirizada, embora respeite profundamente seu testemunho nesse propósito, como sei de experiências que estão sendo feitas no Paraná. Tenho medo da cadeia terceirizada. Há experiências trágicas em países vizinhos, como a Colômbia, onde um megatraficante construiu uma cadeia antes de se entregar. Assim, ele geriu uma cadeia. Esse era um argumento que o Ministro Evandro Lins e Silva usava muito quando dizia que existe o risco de que o crime organizado possa ganhar a gestão dessas cadeias. Receio muito essa questão e não tenho resposta para ela.

Quanto à descriminação do tráfico, Senador Demóstenes Torres, nunca esteve na nossa agenda nem em nossas cogitações. Assim, espero que não haja, nas próximas décadas, um ministério da maconha ou da heroína.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos passar à segunda parte da nossa sessão, concedendo a palavra aos Senadores que se inscreveram para fazer perguntas ao Sr. Ministro.

O primeiro orador inscrito é o Senador Garibaldi Alves Filho, que terá a palavra, dispondo de cinco minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, também faço parte dessa Subcomissão que já teve a oportunidade de ir ao Gabinete de V. Ex^a. Estamos estudando medidas que aprofundem o combate ao crime organizado, ao crime desorganizado, à violência. Estamos principalmente nos detendo na Lei de Execuções Penais, mas, como disse V. Ex^a, não é fácil modificar essa legislação, e talvez ela não seja capaz de alterar a realidade. Mas algo precisa ser feito, por exemplo, diante até mesmo da presunção de que 390 mil mandados de prisão não tenham sido cumpridos neste País nos últimos meses ou anos, vamos dizer assim.

Por outro lado, segundo conclusão de estudiosos que compareceram àquela Comissão, nosso sistema prisional falhou no que toca ao aspecto da ressocialização do preso. Pergunto a V. Ex^a sua opinião sobre essa afirmação e se isso é falha nossa ou de outros países, de outros sistemas prisionais. Além disso, o que podemos esperar da chamada ressocialização?

Outra questão, Ministro – serei objetivo, pois sei da lista de oradores que deve existir e que está submetida ao Presidente José Sarney –, diz respeito à videoconferência, pois ela também é uma preocupação da nossa Comissão, do nosso Presidente, Senador Tasso Jereissati e do nosso Relator, Senador Demóstenes Torres.

O Juiz de Execução Penal de Brasília, Dr. Eduardo Henrique Rosas, compareceu à nossa Subcomissão e deu um depoimento sincero de que o sistema estaria funcionando muito bem em Brasília. Para confirmar, S. Ex^a nos convidou a visitá-lo.

Naturalmente, alguns Srs. Senadores preferem ver de perto, onde se realiza o princípio do interrogatório; S. Ex^as não querem ir aonde se realiza, na verdade, o final do interrogatório.

Mas o certo é que o Juiz foi bastante enfático, peremptório, no sentido de que esse sistema poderia ser aprovado, recomendado e chancelado para todo o País ou, pelo menos, utilizado mais intensamente.

A terceira pergunta que faço a V. Ex^a diz respeito à informação de que estariam reservados R\$800 milhões das dotações disponíveis para que o Ministério da Justiça possa fazer face aos encargos e, sobretudo, ao Plano Nacional de Combate à Violência.

Pergunto a V. Ex^a: se esse é o valor real do dinheiro? V. Ex^a acredita que é suficiente? Sabemos o tamanho do desafio que V. Ex^a tem pela frente.

Aliás, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse – creio que na presença de V. Ex^a – que V. Ex^a tem o papel de maestro. Não duvido da capacidade e da maestria de V. Ex^a. Duvido da orquestra, que é meio desafinada.

De qualquer maneira, reitero aqui a minha confiança de que V. Ex^a, com sua equipe, proporcionará melhores dias ao nosso País no que se refere à segurança do nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr. Ministro, ao final da sessão V. Ex^a usará da palavra para responder as questões formuladas.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, quero também me associar àqueles que já desejaram a V. Ex^a, Sr. Presidente, nesta data comemorada com muita satisfação, um feliz aniversário!

Também quero saudar a presença do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Ministro, sei da sua competência, da sua reputação e, se depender desses fatores, não tenho dúvida de que V. Ex^a fará um grande trabalho à frente do Ministério da Justiça. No entanto, Ministro, desejo ressaltar algumas questões preocupantes.

Com a experiência de ex-Governadores, enfrentamos o crime fortemente armado e geralmente organizado, e não dependia muito dos Governos Estaduais combater o tráfico de armas, armas pesadas que adentram o País pelas nossas fronteiras. Enfrentamos, também, o tráfico de drogas, que abundam em nossas metrópoles e vêm de países vizinhos, como a Colômbia. Portanto, há necessidade de um permanente estado de vigilância nas nossas fronteiras, e não vejo capacidade, de forma nenhuma, por parte da Polícia Federal, seja com 7.500 homens, 15 mil, 20 mil, de fazer esse trabalho, pois são extensas as fronteiras brasileiras.

Sr. Ministro, dispomos nas Forças Armadas, de um contingente de mais de 350 mil homens, cuja obrigação constitucional é defender as nossas fronteiras. Pergunto se não seria hora de colocar as Forças Armadas para fazer esse trabalho e combater o tráfico de drogas e de armas que entram neste País quase livremente?

Há outro ponto que também me preocupa, face à minha experiência de Governador. Penso que alguns Senadores e ex-Governadores tiveram esse mesmo problema, ou seja, o grau de insegurança em relação à Polícia Militar, quanto ao não cumprimento

de seu dever constitucional e entram em greve, mesmo sendo uma corporação armada. Em lugar de defenderem a sociedade, as Polícias Militares passam, naquele momento, a ser uma ameaça à sociedade.

Vivi esse problema na Bahia. Recordo-me que o Governo Federal de então convocou os Srs. Governadores e o Ministro da Justiça. Conversamos muito, mas efetivamente não houve, por parte do Governo Federal, uma solução, uma idéia, uma ação ou um projeto enviado ao Poder Legislativo. Absolutamente nada foi feito.

Hoje, esse problema está relativamente calmo, mas ele poderá, muito brevemente, voltar e trazer insegurança aos Estados brasileiros. Antes que ele volte a acontecer, penso que essa seria uma questão sobre a qual o seu Ministério deveria pensar, para que haja um controle efetivo das Polícias Militares, que não seria só por parte dos Governadores, mas do Governo Federal, e de toda a sociedade.

Outro ponto abordado e também citado por V. Ex^a é o problema da Reforma do Judiciário, que está no caminho de trazer mais segurança à sociedade brasileira. No entanto, existe, no Congresso Nacional, uma reforma sobre a matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já em estado bastante avançado. Sabemos que V. Ex^a é um dos críticos dessa reforma. Portanto, eu perguntaria a V. Ex^a se há alguma pretensão de o Ministério ou de o próprio Governo Federal tomar a iniciativa nessa questão da reforma do judiciário.

Falamos em reforma tributária, em reforma previdenciária como se fosse panacéia para os problemas nacionais e a dívida externa. Será que a reforma do Judiciário não estaria também na ordem do dia e não seria uma preocupação fundamental hoje do Executivo, de colaborar, de encaminhar suas idéias rapidamente para esta Casa para que possamos aprovar uma Reforma do Judiciário criando um novo Judiciário que atenda às necessidades do Brasil?

Mais uma questão com relação ao controle de armas. Participo de uma Subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Presidente é o Senador Tasso Jereissati, que me encarregou de analisar todos os projetos de lei que tramitam nesta Casa relativos a porte, comercialização e registro e de armas. Os projetos tendem praticamente a impedir a comercialização, novos registros e definitivamente impedir o porte de armas.

Qual a posição do Ministério da Justiça em relação a essas ações? A tendência da Casa é impedir definitivamente, como um modo de coibir a ida des-

sas armas para a prática do crime, usadas contra a sociedade.

Por fim, um assunto muito debatido nesta Casa: questão do orçamento e recursos. De acordo com o noticiado pela imprensa, V. Ex^a divulgou que os recursos deste ano para a segurança pública não representam dinheiro novo, absolutamente nenhum, pois já estavam previstos no Orçamento e representam a junção de verbas disponíveis no Fundo Nacional de Segurança Pública e aquelas do Fundo Penitenciário.

A pergunta é: Considerando a grave situação da segurança pública implantada no País, não seria necessário que o Governo Federal destinasse mais recursos ao combate à violência?

Sabemos da sua extrema boa vontade e competência para realizar bem o seu desiderato. No entanto, será que V. Ex^a dispõe desses recursos? Já que é uma prioridade nacional, não seria hora de suplementarmos os recursos do Ministério da Justiça para dar mais segurança à sociedade brasileira?

São essas as minhas perguntas e as minhas observações, Sr. Ministro.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, prezado Ministro Márcio Thomaz Bastos, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentá-lo pela exposição de alguns pontos que considero de grande importância.

Sobre a expansão da utilização de penas alternativas, V. Ex^a mencionou que aqui no Brasil apenas 7% das penas são dessa natureza, enquanto, no Reino Unido, já chegam a 80%. O que poderia ser feito para expandir o uso de penas alternativas e, dessa maneira, diminuir a pressão ou o número de pessoas efetivamente presas? Na verdade, o nosso brilhante Evandro Lins e Silva, em entrevista à revista **Época**, de dezembro passado, mencionou que nunca viu alguém sair da prisão melhor do que entrou. Em princípio, dever-se-ia evitar a cadeia como um método, a não ser por circunstâncias que efetivamente se façam necessárias. Nesse caso, caberia ao Congresso Nacional modificar a legislação ou aquela instituída a partir de 1999 é suficiente? O que nós, Parlamenta-

res, podemos fazer para ampliar o objetivo mencionado por V. Ex^a?

Também gostaria de perguntar sobre o Coaf mencionado por V. Ex^a. Quais são as medidas que V. Ex^a pretende tomar em relação à atuação do Coaf, no sentido de que esse órgão comunique ao Ministério Público toda e qualquer notícia de ocorrência de crime, haja vista que o fato não vem ocorrendo atualmente, segundo membros do Ministério Público. Como o Ministério Público passará a compor ativamente o Coaf?

Outra questão que desejo formular se refere ao assunto que vem sendo objeto de exame na subcomissão presidida pelo Senador Tasso Jereissati, que tem como Relator o Senador Demóstenes Torres, o qual trabalhou muito intensamente nesta semana, ouvindo o Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e inúmeros representantes do Ministério Público, que nos chamaram a atenção sobre a necessidade de modificações nesta legislação, especialmente num aspecto. Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a sobre a competência para imposição de sanção disciplinar aos internos do sistema penitenciário. V. Ex^a entende ser essa uma atribuição do juiz da Vara de execuções, da autoridade penitenciária? Poderia haver um compartilhamento de responsabilidades ou um mecanismo decisório complexo, a decisão de um ratificada por outra? Enfim, qual seria o melhor mecanismo?

E, no que diz respeito à incomunicabilidade, ressalto que, no inciso IV do § 3º do art. 136, que trata do Estado de Defesa, veda-se a incomunicabilidade do preso. Ora, se até mesmo na vigência do estado de defesa se veda essa incomunicabilidade, seria natural que, em tempo de prevalência da ordem pública e de paz social, também seja observado esse entendimento.

Então, gostaria de ouvir sua opinião no que diz respeito ao PLC nº 12, de 2003, que trata da modificação da Lei de Execução Penal e do Código de Processo Penal, quanto ao regime disciplinar, que autoriza o isolamento do condenado por até um ano. Não acredita V. Ex^a que esse seria um tempo exagerado, além do razoável necessário à imposição da disciplina penitenciária?

Os membros do Ministério Público que aqui estiveram ressaltaram que muitas vezes têm ocorrido abusos, às vezes até por parte do responsável pela administração penitenciária, colocando pessoas por tanto tempo nessa situação de incomunicabilidade, que têm sido registrados inúmeros casos de abusos e

até de pessoas que tem perdido a sanidade mental por causa deles.

Finalmente, refiro-me à descriminalização das drogas, tema também abordado por V. Ex^a. Em 1998, quando de um congresso das Nações Unidas sobre drogas, em Nova Iorque, 386 personalidades, dentre elas Milton Friedman, D. Pedro de Casaldáliga e o atual Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, publicaram um manifesto no jornal **The New York Times** justamente conclamando todos os países a reverterem o modo de enfrentar o problema das drogas, porque o procedimento da simples repressão não estava levando a uma solução adequada.

Eles conclamavam todos a iniciarem um diálogo verdadeiramente aberto e honesto a respeito do futuro das políticas globais e controle de drogas, aquele em que o medo, o preconceito e as proibições punitivas levem ao senso comum a ciência, a saúde pública e os direitos humanos.

Reporto-me outra vez à notável entrevista e contribuição do eminente ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal e Ministro de Estado Evandro Lins e Silva, que se colocou em defesa da descriminalização das drogas, quando respondeu como seria a nova lei. Ele disse: "Seriam permitidas a fabricação pelos laboratórios e a venda nas farmácias. Então se passaria a tomar conta das violações nessa venda, sendo necessário receita médica ou algum tipo de regra. Limites seriam criados. Se for feita uma venda irregular, que se puna a infração. Mas não seria mais crime. Dessa forma, a venda da droga sai da esfera marginal".

Pergunto: Quando V. Exa se pronuncia a favor da descriminalização das drogas, o sentido é semelhante àquele que aqui está proposta pelo saudoso Evandro Lins e Silva ou considera que há um outro caminho?

Quanto ao voto sobre esse assunto, que se encontra no capítulo III, referente aos delitos e penas da Lei nº 10.409, de 2002, o Presidente Fernando Henrique Cardoso diz: "Estuda-se a elaboração de projeto de lei em regime de urgência para, sanados os vícios, alcançar a sociedade os aspectos positivos que o legislador sensivelmente expressou". Naquela oportunidade, o Presidente Fernando Henrique disse que encaminharia sobre esse tema um projeto de lei em regime de urgência. Mas não houve tempo de fazê-lo. Portanto, minha pergunta é: em que medida o Ministério da Justiça tem avançado estudos no sentido de apresentar um projeto de lei nessa área? Em que ponto está a reflexão? Peço que V. Ex^a nos adianta seu ponto de vista, se possível.

Muito obrigado e meus cumprimentos pelo extraordinário trabalho.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Pela ordem, o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de retificar a informação prestada pelo nobre Senador Eduardo Suplicy. Quem fez a reclamação sobre os abusos cometidos foi um Procurador do Estado de São Paulo que funciona como Defensor Público, e não um representante do Ministério Público. Apenas para retificar a informação. O restante do que disse o Senador Eduardo Suplicy permanece íntegro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço a retificação feita pelo Senador Demóstenes Torres. Era a Coordenação dos Trabalhos em Defesa do Sistema Penitenciário em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nobre Senador Tião Viana, V. Ex^a tem a palavra por até cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo inicialmente dizer da minha satisfação e de todo o Bloco de apoio ao Governo pela presença do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Penso que é um desafio à altura de sua história de vida e de seu aprendizado na militância como operador do Direito assumir a função de Ministro de Estado da Justiça num momento tão difícil em que toda a sociedade brasileira está atenta e espera um resultado. Não é fácil a missão que V. Ex^a tem pela frente, os desafios que terá que superar com todo o Governo, com todo o Parlamento, com todos os partidos políticos. Eu sempre fico muito feliz ao ver o testemunho e a decisão com que o Presidente Lula tem tratado o tema da segurança pública, com a mais absoluta responsabilidade, traduzindo o sentimento de preocupação e de aflição do povo brasileiro e deixando claro o compromisso político de romper com esse ciclo de piora da insegurança e da violência que assola o país todos os dias, todos os meses. Nós não podemos imaginar como normal, Ministro. Espero que a população nunca venha a acatar como um componente de normalidade uma criança sair de casa para a escola e ser vítima de uma bala perdida; uma mulher grávida dentro de um carro ser vítima de uma bala perdida. O Governo do Presidente Lula, o nosso Governo, terá efetivamente que romper com esses indicadores e mudar a realida-

de da segurança pública no Brasil. Eu sou profundamente otimista e confio plenamente que, com a sua presença dirigindo a Pasta do Ministério da Justiça, nós teremos as respostas possíveis que a sociedade brasileira espera e nas quais confia.

Sr. Presidente, eu lamento profundamente registrar que, no ano de 2000, o Estado do Rio de Janeiro registrou 17.662 homicídios entre jovens de 15 a 25 anos. Esse é um quadro dramático. Eu lamento registrar que, no ano de 2002, no Estado do Piauí, a cidade de Teresina tenha sido a segunda cidade de maior crescimento da violência, por homicídios. É lamentável que o Estado de São Paulo tenha quase 90% dos seus homicídios não elucidados. No meu Estado, o Acre, nós temos 90% dos homicídios elucidados. Nós temos uma situação que impõe um novo momento. O sistema de delegacias do Estado de São Paulo reúne, segundo informações concretas, 15 mil detentos, com um déficit crescente de mil detentos ao mês. A construção de um presídio federal de médio porte, de 800 vagas, demora em média um a dois anos, em condições normais e habituais. É como se, de fato, Senador Demóstenes Torres, estivéssemos enxugando gelo.

Temos que romper esse ciclo. O Ministro foi muito claro e objetivo na sua análise quando expôs o desafio que temos frente à lavagem de dinheiro neste País que tem inserção em todas as áreas como um coletor da criminalidade, um propagador da criminalidade. Temos que ter intervenções macros, e isso foi muito claramente apontado por V. Ex^a. Sr. Ministro, precisamos de medidas muito pontuais, de fácil governabilidade, de alto impacto e de baixo custo. Por exemplo, meu Estado, o Estado do Acre, entendeu, tem clareza e está operando, que a hora da violência, a hora da morte é basicamente na madrugada, entre meia-noite e três horas da manhã, quando os bares, principalmente os bares não credenciados, não habilitados, estão funcionando. Esse é o horário. Todos os médicos de pronto-socorro sabem – trabalhei anos da minha vida em pronto-socorro, o Senador Mão Santa, médico, também sabe – a hora do esfaqueado, a hora do acidentado no trânsito, a hora do baleado. É quase uma rotina. Temos que ter uma intervenção inteligente do Estado. E tenho certeza que V. Ex^a está operando, com sua base de gestão, medidas de natureza simples, de alto impacto, de fácil governabilidade que vão mudar efetivamente o quadro de insegurança que assola este País. Basicamente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que tivesse um compromisso intenso e absolutamente presente a favor da reforma do Judiciário; que pudéssemos, como temos feito, nossa assessoria com a sua assessoria, ten-

tar operar a lógica de uma reforma que atenda a atualidade do Estado brasileiro, mas uma reforma que seja aprovada imediatamente. O Parlamento está pronto e cioso das suas responsabilidades e irá votar a reforma do Judiciário. Seria muito ruim se essa reforma fosse votada nos moldes em que estava: atendia basicamente a corporações e não ao interesse da sociedade brasileira. E V. Ex^a, como representante do Ministério, com a biografia que tem, sua capacidade de mediação com a sociedade, irá nos ajudar a achar um caminho do meio e uma solução efetiva para a reforma do Judiciário. Que ela signifique avanço e celeridade no processo penal deste País, que a sociedade tenha na Justiça o amparo e a segurança do seu dia-a-dia e não a intransqüilidade e a desesperança. Muito êxito em sua missão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nobre Senador Tião Viana, antes de passar a palavra ao próximo orador, pela sinalização que me fez o Senador Mão Santa, não entendemos direito o dado de V. Ex^a com relação a Teresina e me parece que também a Taquigrafia também está na dúvida. Gostaria que V. Ex^a repetisse esse percentual e a que ano se refere.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – No ano de 2002, Teresina foi a segunda, entre 13 de nossas capitais, em crescimento de homicídios. Posso passar a V. Ex^a e também ao Senador Mão Santa, cíosos que são, um debate de alguém que nos ajuda a enfrentar o problema da criminalidade no Brasil, como o governador lutou efetivamente contra isso. Por exemplo, no meu Estado, Acre, na minha cidade e capital Rio Branco cresceu muito o índice de acidente de trânsito; no que diz respeito a homicídios, o índice caiu 25%. São fatos concretos, dados estatísticos aos quais não nos cabe contestar, apenas ter solidariedade e intervenção. Não falo para criticar o Piauí, falo para que possamos agir conjuntamente a favor da segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – É um depoimento pedagógico o de V. Ex^a, a quem, como Senador do Estado, juntamente com o Senador Mão Santa, agradecemos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra a nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Sem revisão da oradora.) – Sr. Ministro, antes de mais nada, eu gostaria de agradecer a presença de V. Ex^a nesta Casa, que nos honra muito pelo trabalho, pela eficiência, pela competência, pela seriedade. Certamente, todos nós brasileiros depositamos muita esperança, à frente do Ministério da Justiça, na sua pessoa, que traz uma experiência muito grande para

o Brasil e para o combate à violência e à insegurança, que hoje preocupam toda a sociedade brasileira. Todos sabemos que existe um crescente envolvimento de crianças e adolescentes no crime organizado, especialmente em atividades ligadas ao tráfico de drogas. O pior, Sr. Ministro, é que cada vez mais a idade de crianças que se envolvem, cooptadas pelo crime organizado, vem diminuindo. Como existe hoje um debate, uma preocupação compreensível da sociedade por uma saída, o mais rápido possível, para combater a violência, por causa da insegurança, é dar andamento às muitas propostas tramitando no Congresso que tratam da redução da maioridade penal. Particularmente, tenho uma posição a respeito disso. Acho que não resolveremos o problema da violência e da insegurança culpando mais uma vez os nossos jovens e as nossas crianças, que acabam sendo, nesse modelo em que vivemos de muita injustiça, o segmento mais vulnerável e mais frágil da sociedade. Mas comprehendo, por outro lado, a ansiedade que uma mãe de família, um trabalhador têm para ver resolvido rapidamente o problema da segurança. Às vezes, esse caminho pode ser uma verdadeira tentação para resolver o problema. Ao longo da minha vida, tenho procurado dedicar-me à defesa dos direitos da criança e do adolescente. Por isso fico muito feliz com a preocupação que vem demonstrando nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o problema da exploração sexual, com o problema do envolvimento de crianças e adolescentes pelo crime organizado, com o combate ao trabalho infantil.

V. Ex^a demonstrou, Ministro, logo que chegou, sua preocupação em combater todos esses males, toda essa violência. Gostaria de saber a posição de V. Ex^a com relação à questão da redução da maioridade penal. O que V. Ex^a pensa sobre aumentar – talvez essa seja uma saída –, ao invés de diminuir a maioridade penal para 16 anos, aumentar a pena dos adultos que utilizam as crianças no crime organizado?

Concluo, agradecendo a presença de V. Ex^a e dizendo da imensa admiração, respeito e esperança que deposito em V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia. S. Ex^a dispõe de até 5 minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, em primeiro lugar, gostaria de comunicar a V. Ex^a, Sr. Ministro, a criação, nesta Casa, da Subcomissão da Juventude, com o binômio trabalho e segurança, que trata dos assuntos relacionados à

criança e ao adolescente e está vinculada à Comissão de Assuntos Sociais.

Gostaria de dizer da satisfação de tê-lo nesta Casa e cumprimentá-lo pelo brilhantismo da sua exposição. V. Ex^a apresentou, de maneira didática, o desenho para a criação de um sistema único de segurança pública, um dos instrumentos, sem dúvida nenhuma, que virá atender à demanda da sociedade por uma ação mais eficaz da segurança pública.

Sr. Ministro, seguindo a linha da Senadora Patrícia Saboya Gomes, gostaria de fazer algumas observações. Surge hoje na sociedade brasileira um movimento no sentido de colocar a juventude como centro da agenda política do País. Dados recentes do IBGE revelam que temos cerca de 30 milhões de jovens, sendo que um terço deles pertence a famílias de baixa renda. Esses mesmos dados apontam o aumento de mortes violentas entre jovens, motivo da redução da expectativa de vida masculina.

O Professor Márcio Pochmann, da Unicamp, tem chamado a atenção para a gravidade do crescimento do desemprego entre os jovens. Os governos têm trabalhado bastante na área de educação, mas ainda exibimos para o mundo taxas inferiores às da Argentina e do Uruguai em relação à ascensão do jovem ao ensino médio. O Governo implantou alguns programas para a juventude, como o Agente Jovem e o Serviço Civil Voluntário, que ainda não produziram os efeitos impactantes que desejamos.

Tendo em vista esse quadro, gostaria de saber de V. Ex^a se, no Plano Nacional de Segurança, há algum projeto que trata da prevenção relativa à juventude.

Repetindo a pergunta da Senadora Patrícia Saboya Gomes, também gostaria de saber a posição do Governo a respeito dos projetos que tramitam nesta Casa e que reduzem a maioridade penal.

Uma terceira pergunta, Sr. Ministro: ao assumir o Governo, o Presidente Lula nos surpreendeu em seu primeiro discurso ao priorizar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Para nossa surpresa, quinze dias após essa declaração, foi suspenso o convênio do Disque-denúncia, serviço de extrema importância e que vinha funcionando há muito tempo, patrocinado pela Abrapia. Isso significa enorme prejuízo para o extenso trabalho feito no sentido de divulgar esse telefone e de sensibilizar a sociedade para a importância da denúncia desses casos. Gostaria de saber de V. Ex^a se há possibilidade de retorno desse convênio com a Abrapia (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência) e quais ações o Ministério está imple-

mentando para o combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes.

Eram essas as minhas indagações. É uma alegriavê-lo aqui com essa paciência, ouvindo-nos e respondendo a cada um de nós.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o nobre Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, não vou entrar em detalhes técnicos nem tampouco questioná-lo. Apenas queria dar o meu testemunho quanto ao excelente trabalho realizado por V. Ex^a na área de segurança pública com o apoio integral e decidido do Presidente Lula. Pude testemunhar o empenho de V. Ex^a, que já esteve por duas ou três vezes no meu Estado, o Espírito Santo, onde o Presidente foi pessoalmente hipotecar seu apoio ao Governador Paulo Hartung no sentido de pôr fim à tragédia que lá temos vivido durante os últimos 12 ou 14 anos.

Além do meu testemunho do trabalho e da luta de V. Ex^a e da determinação deste Governo em fazer segurança pública, eu queria fazer algumas ponderações.

Quando se fala em tráfico de drogas, não se tem idéia de que muitos dos comerciantes de drogas por este País afora eram pais de família, trabalhadores, que ingressaram no crime por falta de oportunidade de trabalho, por falta de condição de educar ou de alimentar seus filhos. Ao receberem a primeira proposta de ganhar alguns reais comercializando droga na porta da escola ou na esquina da rua, eles acabaram aceitando e ingressando na criminalidade.

Por isso não acredito que o dinheiro aplicado na segurança, que a reforma do Judiciário, tão bem preconizada por este Governo e tão bem discutida, que o controle externo do Judiciário, tão bem conduzido e tão bem discutido na nossa sociedade, não acredito, repito, que todas essas iniciativas tenham êxito pleno se V. Ex^a não nos ajudar no sentido de que a reforma tributária seja voltada para o povo em vez de ser voltada para governadores, prefeitos e empresários, que seja uma reforma tributária voltada para o povo, em que o cidadão possa produzir e comercializar os seus produtos; agregar valor àquilo que produz; uma reforma tributária que elimine o pagamento, por exemplo, do IPTU para pelo menos as famílias carentes deste País, porque é um imposto cruel, que priva o cidadão do direito sagrado de morar dignamente. Que ponha-

mos fim na cobrança de taxas em terrenos de Marinha – isso também é uma indignidade.

Rerito, precisamos de uma reforma tributária que ajude nesse trabalho da segurança contra a questão da violência, que V. Ex^a, hoje, tão brilhantemente está conduzindo.

Gostaria ainda de dizer a V. Ex^a que precisamos da sua ajuda para implementarmos uma política salarial neste País. Hoje, temos preços globalizados para petróleo, aço, carne de gado, soja e para tantos outros produtos. Precisamos também globalizar os salários deste País. Temos de cerrar fileiras com o Senador Paulo Paim.

Sr. Ministro, Sr. Presidente, R\$240,00 ou R\$250,00 de salário mínimo são valores muito importantes dentro do Programa Renda Mínima, do Senador Eduardo Suplicy, ele é muito importante para atender milhares de marginalizados do Funrural que foram amparados pelo Presidente Sarney, quando Presidente da República. Mas R\$240,00 não é valor de salário para o cidadão que precisa se deslocar dez, vinte quilômetros para ir a seu trabalho, levar uma marmita com comida, deixar dois ou três filhos na escola e a sua mulher, dentro de casa, dignamente.

É essa a reforma que precisamos fazer, Sr. Ministro, juntando todas as forças e Ministérios. É necessário gerar emprego e renda e acabar com essa demagogia de pensar que vamos resolver o problema da segurança pública apenas com dinheiro, veículos nas ruas e armas pesadas.

Era isso o que eu tinha a ponderar.

Agradeço a V. Ex^a pela vinda a esta Casa, esclarecendo tão brilhantemente as intenções de V. Ex^a, do seu Ministério e deste Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, bem sabe V. Ex^a da admiração e do respeito que tenho por V. Ex^a, devido as suas qualidades excepcionais como advogado e sobretudo como homem. E V. Ex^a merece ainda maior elogio porque, com o seu espírito público, deixou tudo isso para vir servir à Nação. É algo comovente saber que alguém como V. Ex^a, que estava talvez em uma das mais prósperas bancas de advocacia, na maior dignidade se afastou completamente dela, sem deixar qualquer vestígio, inclusive passando os seus bens para serem geridos por outrem, demonstrando assim a seriedade do seu procedimento. Louvo também o Sr. Presidente

da República por haver escolhido um homem como V. Ex^a, mas louvo ainda mais V. Ex^a por ter aceito a tarefa em que vem já se desempenhando com muita correção e com muita capacidade.

Infelizmente, por circunstâncias por demais conhecidas, não tenho podido conviver com V. Ex^a, como é do meu desejo. Entretanto, não poderia deixar de expressar o meu respeito a V. Ex^a e também de dizer algo em função da criminalidade em todos os seus sentidos, no que tange ao Nordeste.

Eu temo muito, Sr. Ministro. Sei que não é esse o propósito de V. Ex^a e, muito menos, o do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mas, como os Estados mais fortes – principalmente Rio de Janeiro, São Paulo e também Espírito Santo – estão agora em uma situação de gravidade muito maior, fico com receio de que o Nordeste venha a ser prejudicado nessa distribuição de recursos, principalmente com a migração que haverá para lá com o combate forte – que, sem dúvida, é necessário – do Governo Federal nessas áreas citadas. Então, irão todos migrar para o Nordeste, que, apesar da sua pobreza, tem de modo geral um índice de criminalidade bem menor do que todas as outras áreas. A exemplo disso, ao contrário do que citou o nobre Senador Tião Viana, o Piauí, no seu todo, segundo dados do Unicef, é o Estado de menor criminalidade do Nordeste e praticamente do País, ocupando a Bahia a segunda posição, seguida pelo Ceará e por outros Estados nordestinos.

S. Ex^a salienta que é apenas Teresina, mas se trata de aumento proporcional e, quando é aumento proporcional, não se pode fazer uma escala tão verdadeira. Esse é um ponto para o qual peço a atenção de V. Ex^a, que é um homem lúcido e, como tal, sabe que certamente essa migração haverá, na medida em que houver o combate. Assim como houve a migração dos pobres do Nordeste para São Paulo – e que ajudaram a construir São Paulo –, haverá a migração em sentido oposto dos criminosos para a área nordestina. Isso realmente merecia e merece a atenção de um homem capaz como V. Ex^a.

Um outro ponto abordado há pouco pelo nosso querido Senador pelo Espírito Santo, com muita propriedade e com o qual todos estão de acordo – e que não é da sua alçada; e sei até que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva gostaria de fazer, mas não pode; mas achamos que temos condições de fazer aqui, com sacrifício de outras áreas – é o aumento do salário mínimo. O salário mínimo de R\$240,00 possibilita o crime, possibilita a fome, que talvez a fome seja a raiz dos maiores crimes no País, além daqueles praticados pelos traficantes – esses são alimentados pe-

los ricos; e os ricos são quem têm as grandes vantagens do tráfico, principalmente de drogas.

Esse é um ponto que eu gostaria de salientar para V. Ex^a, e sei que V. Ex^a não pode fazer nada; isso é da área econômica; e sei que é proposta também do Presidente Lula chegar, tanto quanto possível, a um melhor salário.

Outro ponto – e aí divirjo um pouco de V. Ex^a; perdoe-me divergir – é o papel das Forças Armadas. E essa tese não é minha de hoje, já a defendi na tribuna da Legislatura passada. O papel das Forças Armadas tem que ser modificado, Sr. Ministro. O Exército, principalmente, resiste a isso, e as outras Forças também, mas o papel das Forças Armadas tem que ser modificado, até porque o Governo não tem condições de aparelhar bem as Forças Armadas – não este Governo, os governos anteriores também; isso não é culpa do atual Governo. Mas é óbvio que, se não mudarmos o papel das Forças Armadas, cada vez mais vai crescer o número de oficiais generais, de maiores, capitães, tenentes, soldados etc., sem que a população tenha qualquer vantagem nisso.

De modo que repensar o papel das Forças Armadas, que resistem a esse novo pensamento, é um papel de um Governo que quer fazer transformações no País, como o Governo Lula. E só quem vai eleito com tanta votação tem força para tal. E também, quando não se faz isso no princípio, não vai se fazer nem no meio e nem no fim.

De modo que esses pontos eu queria salientar para V. Ex^a, mas, na realidade, eu queria dizer o quanto me é agradávelvê-lo aqui, hoje, como Ministro de Estado, com todos os sacrifícios pessoais, mas já realizando uma grande obra administrativa em tão pouco tempo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que, em todas as audiências que tivemos com Ministros neste plenário, fui o primeiro a chegar e o último a sair. Hoje, não fui o primeiro a chegar. Eu já tinha agendado, há algum tempo, um convite do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, e do Presidente do Ipea, Glauco Arrix, para um debate público, no Ipea, com o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, sobre planejamento estratégico, distribuição e desenvolvimento de renda para elaboração do Plano Plurian-

nual. O debate começou às 14 horas e terminou exatamente às 17 horas. Por isso, cheguei atrasado aqui. Entretanto, serei novamente o último a sair.

Orgulha-nos muito poder debater, no plenário do Senado, com figuras públicas dessa estatura, com esse currículo, com essa formação acadêmica, com essa competência profissional, com esse espírito público que dá tanta segurança à população que vive momentos de intranqüilidade. Herdamos uma situação de extrema violência; com avanço do narcotráfico e do crime organizado; com falta de recursos para investimentos nos Estados e no Orçamento da União, para contribuir nesse processo; com um contingente muito pequeno da Polícia Federal, que V. Ex^a, de pronto, aumentou de forma expressiva; a ausência de presídios de segurança máxima que são essenciais para poder criar instrumentos de coordenação e de disciplina do sistema penitenciário.

A criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, para fazer novos instrumentos e parcerias, é um êxito inegável.

Quanto à situação social, somos hoje o quarto país em termos de pior distribuição de renda: os 20% mais pobres da população ficam com 2,5% da renda nacional. Quando pegamos os 20% mais ricos, somos o país de maior concentração. Esse desequilíbrio, que é estrutural há mais de 30 anos, gera um quadro de exclusão social, desemprego, pobreza e evidentemente de violência. Têm razão aqueles que mencionam a necessidade de uma política de distribuição de renda para criar oportunidades à população: a educação pública universal de qualidade, o salário mínimo. No entanto, Sr. Ministro, herdamos do Governo anterior uma proposta no Orçamento de um salário mínimo de R\$211,00 – esse é o salário mínimo que veio para o Orçamento.

O candidato do Governo propunha no último dia de debate na **Rede Globo** um salário mínimo de R\$220,00. E os recursos que estão no Orçamento, para se pagar um salário mínimo de R\$240,00, foram frutos de um acordo entre todos os Partidos desta Casa na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Era uma cobrança do Governo que ele honrasse o compromisso dos Partidos e promulgasse em maio o salário mínimo de R\$240,00. O Governo cumpriu mais um acordo que firmou com os Partidos. Por que é insuficiente esse valor? E como melhorar esse valor com mais recursos para a segurança pública? É insuficiente porque para cada real que pagamos no salário mínimo custa ao Orçamento Federal R\$167 milhões.

A melhor forma de liberar o salário mínimo é fazer a reforma da Previdência Social, porque 14 milhões de aposentados mais 2 milhões de pessoas da Lei Orgânica de Assistência Social são remunerados pelo salário mínimo. Cada vez que aumenta o salário mínimo, pressiona a Previdência. Se fizermos uma reforma generosa, solidária, acabando com privilégios, universalizando o sistema, teremos melhores condições de melhorar o salário mínimo e de investir mais em segurança pública.

Eu queria dizer da importância da reforma do Poder Judiciário. Penso que devemos fazer essa reforma entendida como um processo. Acho que não faremos de uma vez só, pois é matéria muito complexa e polêmica. Penso que deveríamos separá-la em capítulos, e cada capítulo seria como um todo, com uma integralidade, um sentido. Por exemplo, sobre o controle externo do Poder Judiciário, há convergência, há um grande consenso: é possível estabelecer um mecanismo? Então vamos aprovar. Com isso poderíamos fatiar esse processo, votar por etapas, capítulos que tenham consistência, agilizar o processo, melhorar a qualidade, o aperfeiçoamento da instituição.

V. Ex^a tem uma grande militância no setor e pode contribuir decisivamente. A Casa está aberta a uma rediscussão dessa matéria, os Partidos já se pronunciaram nessa direção e penso que seria muito oportuno.

Quero concluir, dizendo da importância da agenda de iniciativas na área de segurança pública. Temos uma Subcomissão, presidida pelo Senador Tasso Jereissati, que trata de algumas iniciativas do Governo. Estamos em fase final de negociação, para fazermos um projeto accordado e consensual. Inclusive adiamos a votação exatamente por esta audiência de hoje, para permitir um debate qualificado, para o Governo expor as suas idéias, as suas convicções, o caminho que vê na direção dessas medidas relativas ao sistema penitenciário, que é um dos aspectos relevantes.

Creio que temos toda a motivação do Senado Federal, e digo isso suprapartidariamente, para, junto com o Governo e os Governadores, tomarmos as medidas legais que forem da nossa competência para amparar esse trabalho e fazer avançar esse processo.

Por último, quero falar da minha motivação pessoal, como Senador da República, para trabalhar no sentido de elaborar uma legislação completa para o combate ao crime organizado e ao narcotráfico, a exemplo do que a Itália e outros países fizeram ao longo da história; quer dizer, de todo o rito, de todo o processo, de todas as etapas, desde o inquérito, até

as penas e o sistema prisional, nós precisamos de uma legislação específica, completa e acabada que trate dessa matéria.

Por isso mesmo, tenho certeza que a sua experiência será um marco na história desse Ministério e, hoje, cada atitude do Governo demonstra muita credibilidade, segurança e consistência. Parabenizo V. Ex^a por esse trabalho.

Termino o meu pronunciamento como comecei, pedindo desculpas por não estar presente no início da sessão, em virtude do Seminário do Ipea e do compromisso que tive com os Ministros Guido Manteiga e Antônio Palocci. Não pude cumprir a primeira parte do compromisso, mas serei o último a sair como fiz todas às vezes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, Sr^{as} e Srs. Senadores, parabenizo o Ministro Márcio Thomaz Bastos, porque fiquei feliz quando ouvi falar em Sistema Único de Segurança.

Participei e participo da implantação do SUS, que ainda está-se desenrolando. Tivemos uma experiência que despertou as pessoas. Havia certa animosidade entre os níveis municipal e estadual nas equipes de saúde, além da duplicidade de ações e de gastos. Com as conferências municipais e estaduais de saúde e com a conferência nacional, chegamos a consensos. Houve um despertar do sentimento de que o Sistema Único seria melhor do que aquele que funcionava anteriormente.

Pedi a palavra apenas para sugerir a V. Ex^a que analisasse a possibilidade de realização de conferências municipal, estadual e nacional de segurança pública, para podermos discutir com a população e com os prestadores de serviços nos locais em que sofrem as consequências do problema da segurança.

Concordo também com o Líder do Governo que a falta de segurança é fruto da desigualdade social existente em nosso País. Sei que as medidas que estamos tomando não terão valor nenhum se não conseguirmos diminuir a distância entre os mais pobres e os mais ricos no Brasil.

Sugiro então que V. Ex^a pense na possibilidade de realizar conferências nacional, estadual e municipal de segurança pública.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Ministro, este Senador pelo Amazonas se inclui entre os milhares de admiradores que V. Ex^a tem pelo Brasil afora. Concordo com o diagnóstico de que, de fato, o Governo passado não pagava salários mínimos mais justos, porque um grupo empedernido de cristãos novos, que hoje vêem todas as virtudes no que seria uma panacéia, a Reforma da Previdência, militavam de maneira brutal contra ela, causando um prejuízo daquela época para cá, por baixo nunca inferior a R\$130 bilhões.

Sr. Ministro, o Dr. Marcelo Itagiba está sendo substituído da superintendência da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro por deficiência profissional, técnica ou por critérios políticos? Por que não se federalizar crimes como tráfico de drogas, tráfico de armas e outros do gênero? Como anda o programa de presídios federais? Sobre a Lei de Execuções Penais, por que não alterá-la no tocante ao cumprimento da pena fora do Estado de domicílio dos criminosos? Por que não alterá-la no tocante às visitas familiares e/ou conjugais? Referindo-me a policiais que moram em favelas, por exemplo, uma sugestão: cooperativa de crédito para financiamento de casa própria, de modo a tirá-los do local sempre que constatadamente controlado pelo tráfico, por criminosos.

A aposentadoria, para evitar desvios e dar segurança no futuro, a idéia de um fundo de pensão para se prevenir a velhice dos policiais.

Considero os presídios federais razoavelmente bons, os estaduais nem tanto. Existe alguma articulação para se cobrar uma melhoria por parte dos governadores?

Por que da força-tarefa do Rio de Janeiro ficou excluído o Ministério Público Federal?

Depois de cem dias de governo, quais são as medidas concretas de curto prazo na área de inteligência?

Que medidas foram tomadas para integrar de imediato o fluxo de informações entre Estados, sobretudo em regiões mais delicadas e densas como Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais?

Que tipo de entrosamento há hoje, Sr. Ministro, entre as Forças Armadas?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Senador Arthur Virgílio, o Ministro, atenciosamente e atentamente está anotando os questionamentos de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu gosto do Sr. Ministro assim como gosto do Ministro

Palocci. Se S. Ex.^a não quiser responder, não me ofenderei.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O Ministro não tem vocação para taquígrafo.

Peço apenas a V. Ex.^a que leia de forma um pouco mais lenta, para que S. Ex.^a possa anotar e responder com a atenção que V. Ex.^a merece.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu faria uma proposta: falaria dispensando a réplica e concluiria as minhas perguntas.

Estou sem nenhum discurso, só com as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Mas S. Ex.^a quer responder a seus questionamentos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Retomo ou devo prosseguir de então?

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Até “inteligência” deu para acompanhar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso é prova da sua inteligência, pois falei tão rápido e V. Ex.^a, ainda assim, acompanhou muito bem.

Os nomes dos principais traficantes, líderes e financiadores do tráfico são de conhecimento da imprensa e certamente da Polícia Federal e da Inteligência das Forças Armadas. Há alguma ação contra eles, que seja efetivamente eficaz, a ser tomada nos próximos tempos?

Sobre o traficante Fernandinho Beira-Mar, já se sabia que ele ficaria trinta dias em São Paulo. Por que deixaram para a véspera a definição do seu destino?

Se for para manter sigilo, então por que ficar anunciando para onde vai esse ou aquele preso?

Sobre o Rio de Janeiro: o Governo de Benedita da Silva falava bastante em ocupação social da favela junto com as ações policiais. O que está sendo feito, com a parceria do Governo Federal, para se avançar nesse campo?

Por que não se faz um pente fino sistematizado em bairros e favelas com presença de criminosos? Por que não se estabelecem, de forma sistematizada, pontos de controle pela polícia em áreas de acesso a bairros e linhas de maior fluxo de forma sistematizada?

A integração e a articulação de organismos federais e estaduais, como a Receita Federal, as Polícias Federal e Rodoviária, as Forças Armadas, as Polícias Civil e Militar e até mesmo guardas municipais são fundamentais para o combate ao crime organizado. Quais medidas de curíssimo prazo estão sendo adotadas para se fazer essa integração de maneira eficaz?

Por que o Governo não adota medidas como em São Paulo, que buscou policiais que estavam cedidos

para funções não policiais, de modo a se abrirem as vagas de onde eles estavam a pessoas que pudessem fazer carreira, reforçando, assim, a perspectiva do policiamento?

No Programa do Presidente Lula estava prevista a criação da Secretaria de Segurança Pública. Ele criou muitas, 35 Ministérios, hoje, se não me engano. É uma superpopulação na Esplanada. Por que não a Secretaria de Segurança Pública, que era um compromisso tão simpático e que lhe rendeu tantos votos de tantos brasileiros de boa-fé?

Se a segurança é prioridade para o Governo Lula, por que as verbas dessa área estão contingenciadas pelo Ministério da Fazenda?

Peço-lhe também uma opinião sobre o trabalho do Governo de São Paulo, no tocante ao sistema penitenciário, qualificação de pessoal, punição de funcionários corruptos, afastamento de pessoas inaptas e ineptas, ampliação do trabalho social com a família dos presidiários, fazendo com que os presos trabalhem nas penitenciárias. Gostaria que V. Ex.^a fizesse uma avaliação a respeito desse programa que está sendo executado pelo Governador Geraldo Alckmin*.

Sobre o MST: por que o Governo não está aplicando com o rigor devido – e, se não o está, descumpre a lei, a Medida Provisória nº2.183, que proíbe a vistoria pelo Incra de terras invadidas?

Ainda com relação ao MST: por que o Governo não tomou providências para determinar que os imóveis rurais invadidos não sejam vistoriados, identificando os invasores para providenciar sua exclusão do Programa de Reforma Agrária?

Gostaria de saber, Sr. Ministro, se V. Ex.^a considera o MST um movimento social meramente ou um movimento de corte político-revolucionário, supostamente revolucionário. E se considera as Farcas entidades terroristas ou não.

Muito obrigado, Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, gostaria de fazer um apelo ao Plenário. S. Ex.^a o Sr. Ministro tem tido boa vontade e tem o desejo de atender a todos os Srs. Senadores. Mas tem um compromisso com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, às 19 horas e 15 minutos, no Palácio. A informação é a de que o Presidente, em seguida, viajará. Apelaria para a compreensão dos Srs. Senadores no sentido de que as intervenções fossem breves, a fim de que possamos atender não apenas o desejo dos Srs. Senado-

res como também o cumprimento da agenda do Sr. Ministro.

Com a palavra, o nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, do Piauí, Sr. Ministro Márcio Thomas Bastos, V. Ex^a é um homem de muita coragem. Aprendi com o Líder do meu Partido, Ulysses Guimarães, que sem coragem não existirão outras virtudes. E quis Deus eu estar aqui ao lado de outro homem de coragem, Antonio Carlos Magalhães. E o nome mais citado neste plenário foi o de outro homem de coragem do Piauí, Evandro Lins e Silva.

Sr. Ministro, eu acredito muito em Deus. Li o livro de Cervantes, em que Dom Quixote ensina Sancho Pança a governar a ilha Baratária. “Só não há jeito para a morte”. Então, há jeito para a violência. V. Ex^a é um homem culto e já deve ter lido muitas vezes o livro Dom Quixote de La Mancha. “Só não há jeito para a morte”.

Deus coloca os homens certos no lugar certo; Ele não abandona. Assim Ele o fez com José do Egito, Moisés, Davi. Também o fez, no momento mais difícil deste País, na ditadura, com um homem de coragem do Piauí, Evandro Lins e Silva.

Eu gostaria de ratificar algo. O Senador Tião Viana é médico, e médicos sabem muito pouco matemática. E não sei como o Sr. Antonio Palocci está no Ministério. Eles só sabem que a pressão é oito, que o pulso é 70, que a glicemia é tanto, e acaba. Então, o Senador Tião Viana não entendeu a matemática da informação. Há poucos dias, eu trouxe um gráfico da Unesco, reproduzido nos jornais brasileiros. O Piauí é o Estado de menor criminalidade do Brasil.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Calma, Senador. Eu já lhe dou um aparte. Vou ensinar-lhe um pouco de matemática. É o seguinte. Se o Senador tem R\$1,00 e eu lhe dou R\$2,00, S. Ex^a foi o homem cuja fortuna mais cresceu no Brasil. De um, passou para dois; cresceu 100%. Foi o que houve na estatística de Teresina. Então, a estatística calcula a morte anual para 100 mil habitantes. E os estudiosos detectaram que o Piauí tem 5,6%; é a menor do Nordeste; Pernambuco é o maior, com 17%; e o maior do Brasil é o Espírito Santo – avaliem se não tivesse esse nome. Esse é o fato.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – No seu tempo não tinha estatística; no meu tem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, agora não tem mais; vem do PT. É o PMDB aqui que está falando, é Ulysses: – O homem sem coragem perde todas as virtudes. Daí a homenagem. Mas eu queria dar a nossa colaboração.

O Piauí é o Estado que possui menor criminalidade, pela formação cristã do seu povo e pelos esforços de muita gente.

Mas, Ministro, eu queria relatar uma experiência. Sei que Deus o colocou no lugar certo, como colocou Evandro Lins e Silva, durante a ditadura, no Supremo Tribunal Federal, para que, com a coragem do homem do Piauí, levasse justiça e liberdade a muitos. Mas eu queria lhe auxiliar, sem ser Cirineu. Fui prefeito e governei o Piauí, com as bênçãos de Deus, por seis anos, dez meses e seis dias. Ministro, o que eu queria lhe dizer é o seguinte: a realidade é que, estão aqui alguns Governadores – recentemente, como é o caso do Senador Tasso, do Senador Garibaldi – que podem dizer que os Estados estão todos sacrificados. Eles têm que pagar o funcionalismo que, pela Lei Camata, é 60%; a educação, 25%; a saúde, 11%; e há uma dívida de 13%. Os Governadores têm que ter dinheiro, como têm para a educação e para a saúde. Então, bastaria que V. Ex^a, dos 35 Ministros, o de mais sabedoria – V. Ex^a tem saber e alegria, como dizem os italianos –, convencesse o Presidente da República a mandar uma medida provisória, determinando o abatimento de 5% da dívida de todos os Governos de Estado, que estão sacrificados, para que empregassem em segurança.

Fui Prefeito e Governador, e o Piauí chegou a essa conclusão. E, Senador Tião Viana, V. Ex^a me prestou uma homenagem, porque, justamente quando me afastaram, houve esse aumento. Muito obrigado, porque foi uma falha da Justiça. Ela foi pior do que Pilatos: não lavou as mãos, sujou-as. Mas o povo nos mandou aqui para falar.

Gostaria de contar, Sr. Ministro, uma experiência por que passei. Sobre os salários, V. Ex^a falou muito bem e está certo em relação à Polícia Federal, mas procure saber quanto ganha um policial federal e um policial de qualquer Estado. Nós, Senadores, não temos um apartamento? Todo soldado tem que ter direito a uma casa popular. Isto eu fiz no Piauí: dei a todos os soldados uma casa. E mais: a família é importante, o soldado tem que ter a sua. Então, recruta-se sua esposa, oferece-lhe curso profissionalizante, com recursos do FAT e por intermédio da Secretaria de Trabalho, e aumenta-se a renda familiar. O soldado com amor é outra coisa. Durante o meu governo, no Piauí, criamos uma academia da Polícia Militar e uma aca-

demia da Polícia Civil, e a Universidade do Estado do Piauí foi pioneira no curso de bacharel em Segurança Popular.

Eu queria ser breve e terminar com Kennedy. Laureado como V. Ex^a, John Fitzgerald Kennedy disse assim: "Se nós, que somos os poderosos, que somos as autoridades, que somos as elites, não olharmos para os pequenos, para os mais fracos, essa sociedade perecerá".

Essa é a minha contribuição. Agradeço a todos a homenagem que fizeram ao Piauí e a Evandro Lins e Silva. Quis Deus que esta solenidade estivesse sendo presidida por um grande Senador do Piauí, Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Ministro, em primeiro lugar, minhas felicitações a V. Ex^a. Creio que, no Governo Lula, V. Ex^a é uma das poucas, senão a única unanimidade que existe, com apoio total e absoluto, por seu esforço, dedicação, história e biografia e pelo desafio que tem.

Nosso amigo, Senador Arthur Virgílio, brilhante, um Líder de Oposição extraordinário – S. Ex^a foi um bom Líder do Governo, mas está sendo muito melhor Líder de Oposição, o que é mais fácil, não é, Senador? –, foi um pouco injusto com V. Ex^a. Ainda é cedo para fazer as cobranças que S. Ex^a fez. V. Ex^a está debaixo de chuvas e trovoadas de todo lado e ainda não se deu conta nem das chances, do que deve ser feito.

Estou sendo comandado pelo Senador Tasso Jereissati em uma Comissão que está tentando fazer algo. O que vejo – e não sei se o Governo está incluído – é que estamos tentando fazer duas coisas ao mesmo tempo. A primeira – que está absolutamente correta – é cuidar do crime no Brasil. Falo dos problemas das penitenciárias, da Polícia, das penas, dos delitos. São milhões de coisas. No entanto, creio que há outra questão: a violência no Estado. É o que estamos vivendo. É preciso tomar medidas emergenciais para coisas determinadas. Creio que deveria haver uma prioridade. Sinto – e digo-lhe com toda a sinceridade –, vendo o Rio de Janeiro e a Colômbia, que já existem territórios neutros. Atualmente, a favela é um território neutro onde a Justiça e a Polícia não entram. Ninguém entra, a não ser o crime organizado. Uma comissão do Senado foi fazer uma vistoria no Rio e, na hora de visitar a favela, não pôde entrar; a vistoria

foi suspensa. As autoridades do Rio de Janeiro resolveram, então, usar um barco, do qual era possível ver algo. Quando o barco chegou perto, veio bala do lado de lá. O barco teve que fugir, porque não o deixaram aproximar-se.

Temos, nesta hora, que dar prioridade absoluta àquilo que é fundamental: a violência e a radicalização dos acontecimentos atuais.

Por outro lado, V. Ex^a citou que foi aprovado, por unanimidade, no Senado e na Câmara dos Deputados, o projeto que institui o chamado número único. É um projeto de uma singeleza total. O cidadão brasileiro, ao morrer, tem 27 números que o acompanham. São 27 oportunidades de falsificação.

O que se pretende, com o número único, é que o cidadão, ao nascer, receba um número, que o acompanhará pelo resto da vida. Cito, como exemplo, o caso do Pedro Simon, que nasceu em Caxias: RS, de Rio Grande do Sul, CS, de Caxias do Sul, e um número será colocado na sua certidão de nascimento, de batizado, de alistamento militar, no título de eleitor, na conta bancária, ou seja, esse será o seu número.

Dar-se-á o prazo de cinco anos para que seja feita essa adaptação a todos os cidadãos. Dessa forma, na hora em que estiver em vigor essa lei, em qualquer lugar do Brasil, com a modernidade dos meios de comunicação, poderá-se verificar se um documento de identificação apresentado é falso. Por exemplo, um caminhão roubado que está sendo levado do Rio Grande do Sul para o Paraguai, ao atravessar a ponte, será parado, e quem estiver encarregado de verificar os documentos do motorista e do veículo poderá confirmar se são falsos, apertando apenas um botão. "Essa certidão que o senhor está-me dando não existe, tampouco o número da sua carteira de motorista e a placa do caminhão. Logo, o senhor está roubando." Quer dizer, as contas-fantasma, os diferentes nomes adotados pelo ladrão, que tem cerca de três ou quatro carteiras de identidade, 10 ou 20 documentos especiais, tudo isso desapareceria.

O interessante é que o projeto foi aprovado por unanimidade. O Governo quis regulamentar, e o prazo é de seis meses. Quando ele ia assinar – e sou um pouco culpado por isso, porque ajudei na elaboração da regulamentação –, recebi a denúncia de que uma empresa alemã estava sendo facilitada no edital e seria a única que ganharia. Seriam milhões e milhões de carteiras, e ela seria altamente beneficiada. Levei-a ao Ministro, e hoje me arrependo, porque tudo teria sido feito. Suspenderam, e até hoje a lei não recebeu regulamentação.

Já conversei com V. Ex^a, mas uma das questões fundamentais, hoje, é exatamente essa que determina a cara do criminoso. Quer dizer, ele tem uma cara, uma marca, um nome, uma biografia.

Penso que, com as interrogações que fez, o brilhante Líder Arthur Virgílio acena no sentido de colaborar; S. Ex^a quer saber para ajudar mais. E estamos todos na mesma canoa. V. Ex^a pode contar conosco. E o Governo está dando prioridade, mas deve dar muito mais prioridade, porque, com toda sinceridade, não vejo nada tão dramático no Brasil – afora a fome – do que essa transformação que estamos verificando, que não sei como terminará.

Felicto V. Ex^a pelo trabalho e pela coragem de tê-lo aceitado. E olhe que a situação de V. Ex^a é diferente do caso do ilustre Presidente do Banco Central. S. Ex^a ganhava, mas ganhava de um banco internacional. V. Ex^a ganhava na sua banca. Dia após dia, luta após luta, teve a banca mais bem remunerada do Brasil e agora está aí, ganhando um salário pior do que o meu.

Meus cumprimentos e minha solidariedade total, Sr. Ministro.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de dar a palavra ao próximo orador, Senador Delcídio Amaral, quero registrar, a pedido do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Eduardo Suplicy, que se encontram nesta Casa, na Tribuna de Honra, o Embaixador da Hungria no Brasil, Sr. Tamás Rózsa, o Subsecretário de Estado e o Subdiretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores da República da Hungria, Sr. Gábor Szentiványi e Sr. Pál Varga Koritár, respectivamente.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como um dos Senadores do PT aqui presentes, a despeito de o Senador Heráclito Fortes estar louco para me colocar no PFL, primeiro quero cumprimentar...

O Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, diz que também pode ser o PSDB.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E a diferença seria muito grande?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Não, Senador. V. Ex^a sabe que o admiro muito.

Sr. Presidente, eu primeiro queria registrar...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Há diferença entre os três Partidos, Senador: PT, PFL e PSDB?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pelo jeito, penso que posso trabalhar bastante, porque estou colaborando com toda a Base no Senado para ajudar nosso Governo a ter sucesso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a honra a Casa.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Tenho a honra de receber esse elogio de V. Ex^a. Muito obrigado.

Sr. Presidente, primeiramente, cumprimento o Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos pela carreira, pelo profissionalismo, pela competência que sempre teve e pelo espírito público que tem demonstrado. Apesar de ter uma das bancas de advogados mais competentes e mais respeitadas do País, seu espírito público impeliu-o a trabalhar conosco, sendo Ministro do nosso Governo. É uma honra muito grande, para todos nós, o que V. Ex^a representa no Ministério e para o futuro do País.

Resumirei minhas palavras, porque sei que V. Ex^a tem outros compromissos.

Acredito que o Governo Lula será muito voltado para a questão da segurança pública. Segurança pública será um dos temas prioritários do Governo, que se ocupará das questões econômicas, de infra-estrutura e de desenvolvimento social, mas, especialmente, dará muita atenção à segurança pública, talvez o tema mais preocupante para a população brasileira.

Como Senador pelo PT de Mato Grosso do Sul, eu gostaria de insistir um pouco com relação às fronteiras. Estive com o Governador Zeca, numa audiência com V. Ex^a. Mato Grosso do Sul está muito preocupado com essa questão das fronteiras. Somos um Estado com agricultura e pecuária fortes e estamos fazendo um esforço muito grande para agregar valor aos nossos produtos. Mas temos uma grande dificuldade, que são as fronteiras. Por ali, entram o contrabando de armas e as drogas. Precisamos de um programa consistente do Governo Federal com o Governo Estadual, no sentido de atacar essa questão.

Por isso, Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, devido à dedicação que lhe é peculiar, peço a V. Ex^a que nos ajude muito, principalmente para montar um projeto para as fronteiras do Brasil. Durante a campanha, insisti muito nesse aspecto. E refiro-me não só às fronteiras de Mato Grosso do Sul, mas de Rondônia, do Acre, de Roraima, enfim, de todos os nossos Esta-

dos fronteiriços com países como o Paraguai e a Bolívia. É necessário um projeto claro, que permita às pessoas saírem das drogas e do contrabando, para que venhamos a produzir, gerar valor e ter perspectivas melhores em nossas fronteiras.

Aproveito também a oportunidade para ouvir a opinião de V. Ex^a quanto à questão tecnológica referente à segurança de fronteira. Hoje, segurança implica tecnologia e, ao mesmo tempo, efetivo. Gostaria de saber como seria essa atuação, essa colaboração, esse trabalho conjugado entre a Polícia Federal e as Polícias dos Estados.

Quero parabenizar V. Ex^a e dizer que estaremos sempre juntos, trabalhando por esse grande desafio que V. Ex^a tem à frente em nosso Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Heráclito Fortes, último orador inscrito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr. Ministro, eu já tinha até me autodispensado de usar a palavra neste final de tarde, mas não quero, de maneira nenhuma, sair deste plenário, nem tampouco que o Senador Delcídio Amaral saia dele, com a dúvida de que ele ficou magoado comigo pelo esquecimento de tê-lo catalogado como Senador pelo PT. V. Ex^a me perdoe. Errar é humano. Às vezes, minha memória falha.

O Senador Delcídio, que eu tinha na alma e no coração, é o grande técnico da Petrobras, a quem ajudei na nomeação, como humilde colaborador do Governo passado, por indicação do PMDB. Inclusive, companheiros do Partido de V. Ex^a trabalharam contrariamente, por meio de denúncias não contra V. Ex^a, mas contra a Petrobras, que consideravam um monstro.

V. Ex^a fique tranquilo, porque minha omissão foi pura. Aliás, quero confessar aqui, nobre Senador Tião Viana, que o marco, para mim, de que o PT estava se preparando para ganhar a eleição de Presidente da República foi quando aceitou a filiação do Senador Delcídio, porque o Partido mostrou que se modernizou, que a Petrobras não era um monstro e que os que serviram o Governo passado não eram demônios. E aí a virtude: V. Ex^a foi o pioneiro, o precursor.

Até estaria dispensado de fazer qualquer referência a esse episódio, pelos tapetes vermelhos de ofertas de filiação recebidos por V. Ex^a: do Senador Tasso Jereissati, do PSDB; do PMDB, com dor de cotovelo, porque esperava que V. Ex^a fosse disputar a eleição pelo Partido que o acolheu, ou que pelo menos o indicou. Mas, pelo visto, V. Ex^a chega a esta

Casa e mostra que é mais competente que todos nós, porque V. Ex^a tem o destino da lua: a todos encanta e não é de ninguém.

Dito isso, meu caro amigo Delcídio Amaral, fique certo de que o Senado Federal ganhou muito com a vinda de V. Ex^a, como também o PT, com o reconhecimento em aceitar, em suas fileiras, um técnico da sua capacidade.

Mas estamos aqui para discutir segurança. E o que motivou tudo isso foi o meu desconforto em ver um dos Ministros mais brilhantes deste País vir a este plenário desprotegido pelo seu Partido. Então, suscitei essa questão, mas o fiz de maneira pedagógica, para chamar a atenção do Governo. Nós devemos isso ao espírito democrático do Presidente José Sarney, que aceitou a proposta de destinar as quintas-feiras para a convocação de integrantes do Governo. Evidentemente, quem dita a pauta é a maioria. E quem é a maioria? É o Governo.

Nobre Senador Tião Viana, o que eu quis sugerir é que o Governo de V. Ex^a se esqueça um pouco das ante-salas e do Diário Oficial e se preocupe mais com o Governo. E que esteja aqui para respaldar os Ministros convocados. Aliás, piedoso como sempre – e essa piedade está redobrada pelo seu natalício, o Presidente Sarney referiu-se ao fato de que a Nação brasileira está a ouvir todos nós, por meio da **TV Senado**. Mas imagine como é constrangedor para os eleitores do Partido de V. Ex^a ver um Ministro desprotegido neste plenário. Imagine se a Oposição de hoje fosse impiedosa e inconseqüente como a de ontem, que trucidou vários homens de bem nos plenários dos Parlamentos brasileiros. Felizmente, temos oposições responsáveis, que têm admiração pela história do Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Em qualquer partido que V. Ex^a estiver, serei seu fã e trabalharei por V. Ex^a.

Ministro Márcio Thomaz Bastos, sei que sua função é também política. Quero parabenizar V. Ex^a, pois deu mais lbope neste plenário do que o Ministro Antonio Palocci, que tem o cofre na mão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, para em seguida encerrarmos a nossa sessão.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das compensações de assumir o Ministério da Justiça é poder viver uma tarde como esta, de reflexão coletiva, de colaboração, de aprendizado, como estou tendo na Câmara Alta da República brasileira.

Tenho um compromisso inadiável. O Presidente vai viajar e preciso estar com Sua Excelência antes. Então, pretendo responder às indagações na medida do possível, neste momento. Aquelas que eu não conseguir responder, vou levar para o Ministério e mandarei as respostas às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores por escrito. Algumas são de fundamental importância, e eu gostaria de discutir alguns aspectos. Se V. Ex^{as}s estiverem de acordo, assim procederei, pedindo as minhas escusas pela urgência mencionada.

O Senador Garibaldi Alves Filho apresenta uma série de questões interessantes. Realmente, mudar a legislação não muda a realidade, e tem o efeito colateral de ser diversionista. As pessoas pensam que fazer uma lei para combater o crime de maneira violenta resolve o problema e ficam com a consciência aplacada, quando, na verdade, não resolve. Resolve-se o problema com Polícia, Poder Judiciário e sistema prisional.

A ressocialização, em que tão poucos acreditam, é possível em alguns casos e impossível em outros. O Ministro Evandro Lins e Silva citava constantemente uma frase de um criminólogo inglês que dizia que a história da pena de prisão é a história da sua abolição. A pena de prisão fracassou como tentativa de ressocialização em quase todos os lugares do mundo, especialmente no Brasil. De modo que hoje há um consenso, no Direito Penal e na criminologia, de que ela deve ser reservada para aqueles criminosos fisicamente perigosos. Para aqueles que não são fisicamente perigosos, que não pertencem a organizações criminosas, é preciso encontrar um outro caminho para puni-los, o caminho das penas alternativas.

A prevenção é fundamental. Tentar fazer repressão sem prevenção é como abrir a torneira de uma pia e ficar enxugando o chão sem fechar a torneira. Nunca se conseguirá secá-lo. O trabalho de prevenção, inclusive em matéria de drogas, é fundamental.

Quanto à videoconferência, sou contra. Em Brasília, ela existe apenas no processo de execução. Funciona no processo de execução, e não durante a ação penal, quando se questiona a inocência ou culpa da pessoa. Existem diversas experiências no Brasil, algumas razoáveis, outras não. Tenho um grande temor do abuso da videoconferência aplicada durante a ação penal, pelo risco de uma pessoa que não pertence ao crime organizado, de um delinquente ocasional ser condenado sem ter a oportunidade de ver um Juiz de Direito, ser telecondenado a distância. Tenho uma grande preocupação em relação à videoconferência. A minha posição de advogado, de ex-advogado e de Ministro da Justiça é contra a videoconferência. Creio que se pode admiti-la em ocasiões excepcionais, mas como regra é perigosa e desastrosa. Prefiro mil vezes a solução da ida do Juiz ao presídio para fazer o interrogatório; da determinação constante do projeto que veio da Câmara dos Deputados que prevê a ida do Juiz para fazer o interrogatório.

Os oitocentos milhões que mencionei são a soma do que temos neste momento na Secretaria de Segurança Pública e na Secretaria Nacional de Justiça. O Presidente mostra uma grande boa vontade em relação à suplementação orçamentária, à alocação de outros recursos para a segurança pública, tem nos atendido todas as vezes que pedimos, e acredito que mais dinheiro será destinado a esta luta da segurança pública.

O eminente Senador César Borges traz aqui a sua experiência de Governador de maneira preciosa.

Efetivamente, o problema do tráfico de armas é fundamental. Constituímos um grupo de trabalho com o Ministério da Defesa e a Polícia Federal para fazer uma aproximação entre Exército, Forças Armadas e Polícia Federal nas fronteiras. Depois de amanhã, vou à Amazônia fazer uma inspeção na Operação Cobra, que a Polícia Federal desenvolve lá, já com a colaboração do Exército, no sentido de estreitar os espaços por onde passa o tráfico e o contrabando de armas.

A Polícia Militar, problema que esteve agudo na Bahia há algum tempo, é um problema que está sendo considerado e levado em conta dentro do Sistema Único de Segurança que estamos implantando, inclusive estabelecendo mecanismos de contenção, de proteção, contra os verdadeiros motins armados em que se tornam as greves.

A reforma do Poder Judiciário parece-me uma questão fundamental, mencionada por quase todos os Senadores que me deram a honra de me questionar. A reforma que se encontra no Senado da República, com toda a franqueza que tenho o dever de ter, com toda a lealdade que tenho o dever de ter, não resolve o problema do Poder Judiciário brasileiro. A partir de um projeto do Deputado Hélio Bicudo, passando pelo Substitutivo Zulaiê Cobra, chegou ao Senado como uma colcha de retalhos. Esta reforma é produto de muita pressão, de muitos **lobbies**, de muitos interesses, e sua aprovação não vai resolver o problema do Poder Judiciário brasileiro. Admito que ali existem algumas medidas aceitáveis, mas não é a reforma radical do Poder Judiciário que pretendemos fazer.

Amanhã deve sair, se Deus quiser, no Diário Oficial, a criação de uma Secretaria Nacional de Reforma do Poder Judiciário no Ministério da Justiça. É uma Secretaria que será alocada junto à Secretaria

Nacional de Justiça e à Secretaria Nacional de Segurança Pública. Já temos a equipe montada, trabalhando, dirigida por um advogado de São Paulo do mais alto nível, que foi Secretário na Administração Luíza Erundina e trabalhou no BID em programas multidisciplinares para fazer reformas de judiciários parciais; trabalhou na Bahia, em um projeto do BID; no Rio de Janeiro, também em um projeto do BIB; e trabalhou no Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro. Essa equipe está juntando todas as reflexões, tudo que foi elaborado teoricamente durante esses anos todos, desde o tempo da Constituinte até hoje, ao mesmo tempo em que trabalha com algumas questões práticas e fundamentais, que dividimos em dois grupos.

O primeiro: não sabemos como está o Poder Judiciário no Brasil. Temos a intuição. O Senador Pedro Simon tem a reforma judiciária dele; eu tenho a minha, o professor Celso Antônio Bandeira de Melo tem a sua; todos que pensam no Poder Judiciário têm a sua própria reforma, com seus princípios, na sua cabeça, com a sua construção teórica, mas não temos um diagnóstico de como está efetivamente o Poder Judiciário. Não sabemos quais são os gargalos, não sabemos quais são os pontos de estrangulamento. Não sabemos por que em São Paulo leva-se três anos para distribuir um recurso criminal; no Rio de Janeiro, dois dias, e na Bahia é feito no mesmo dia.

Em primeiro lugar, é preciso fazer esse diagnóstico. Ao mesmo tempo, deve-se fazer um investimento, sem necessidade de alteração legislativa nem constitucional, nem infraconstitucional, em varas criminais que já existem. Temos convênios em andamento com alguns órgãos de financiamento internacional para investir em gestão, informática, treinamento de pessoal, controle de resultados, encurtamento do tempo dos processos. Não é possível que um processo de júri em São Paulo leve dez anos entre o homicídio e o primeiro julgamento. Já planejamos e organizamos tudo e pretendemos executar, ainda neste primeiro semestre, algumas experiências, aproveitando as que já existem, como a do Tribunal Regional Federal de São Paulo, onde se fez um foro social absolutamente automatizado, informatizado, em que não existe uma folha de papel. Desde o primeiro momento até o final do recurso, tudo se faz por intermédio da Informática. Essa é a solução. Esse é um dos caminhos pelos quais chegaremos à reforma do Judiciário.

A meu ver, o controle externo é uma necessidade indeclinável. Existe uma grande resistência ao controle externo na Magistratura, mas essa resistência já foi muito maior. No tempo da Constituinte, era uma questão fechada, um tabu. Hoje, não. Ministros

do Supremo, juízes de todas as instâncias do Brasil e representantes do Ministério Público aderem à tese. O próprio Senador Demóstenes Torres, que estava no plenário há pouco, disse ser favorável ao controle externo do Poder Judiciário.

Então, pretendemos, como bem disse o Senador Aloizio Mercadante, fatiar essa reforma em vários setores. Primeiramente, um setor de investimento em gestão e treinamento de pessoal. Em seguida, um grande diagnóstico do Poder Judiciário, para, depois, fazer as reformas legislativas constitucionais e infraconstitucionais que são necessárias. Para isso, é necessária, claro, a soberania do Congresso Nacional, do Senado da República e da Câmara dos Deputados, mas é necessária uma articulação com os Tribunais Superiores. Estamos tentando conversar com o Supremo Tribunal Federal e com o Superior Tribunal de Justiça, de modo que se encontrem os pontos convergentes para levá-los adiante. Mas insisto nesse ponto de que, se não tivermos um diagnóstico eficaz, efetivo que nos mostre onde estão os pontos de estrangulamento, não faremos uma reforma do Poder Judiciário capaz de realizar aquele sonho nosso de uma Justiça mais rápida, mais barata e mais perto do povo.

O Senador Eduardo Suplicy toca na questão da lavagem de dinheiro. Essa é uma questão fundamental que já mencionei aqui várias vezes e quero fazê-lo de novo. Efetivamente, hoje não temos mecanismos para controlar a lavagem de dinheiro, que é a causa final do crime organizado. Estamos fazendo um trabalho forte, que inclui a criação de um cadastro nacional de correntistas e tomando uma série de outras provisões, mobilizando e articulando todas as instituições envolvidas no problema – Ministério Público, Poder Judiciário, Receita Federal, Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsa de Valores, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) – e um organismo que está sendo criado, um departamento no Ministério da Justiça, de recuperação de recursos ilícitos. Existe uma experiência de cooperação internacional, de assinatura de protocolos, porque essa é uma luta que não pode ser nacionalista; essa é uma luta que, por definição, internacional, envolve articulação com países, inclusive os paraísos fiscais.

Em relação às questões que se colocam sobre o projeto, que o Senador Eduardo Suplicy mencionou com muita procedência, penso que as penas mais leves, como advertência etc., dentro da Lei de Execução Penal, podem ser aplicadas pelo diretor do estabelecimento, mas a sanção proposta pela Câmara dos Deputados, de prisão celular pesada,

essa só pode ser aplicada pelo juiz da execução, depois de responder a um requerimento circunstanciando do diretor do estabelecimento. Essa incomunicabilidade não é absoluta nesse regime disciplinar diferenciado. O que existe é a possibilidade de restrição dos meios de comunicação, de informação, tais como televisão, rádio, jornais e revistas. A idéia final disso é cortar a cabeça da quadrilha organizada, é isolar o **capo**, deixá-lo longe da sua organização, desarticulando-a. Esse é o sentido desse isolamento, que realmente é pesado.

O período de um ano é forte, é uma experiência dura, mas é razoável. A prática tem demonstrado que períodos menores não têm sido suficientes no seccionamento da cabeça das organizações criminais.

Esperamos que o Poder Judiciário use isso com a parcimônia devida, a fim de que não tenhamos abusos porque realmente um isolamento de um ano é um isolamento forte, um isolamento pesado que precisa ser manejado com muita cautela.

A Senadora Patrícia Saboya Gomes toca em tema interessante, um tema que, se fosse feito um plebiscito hoje no Brasil, nós perderíamos. Mas acredito que não é o caso de baixar a idade da maioridade penal pelo critério da utilidade. Não vai ajudar em nada o combate à criminalidade.

No Texas, se fez a experiência, no tempo do Governador Bush, atual Presidente Bush, de trazer a maioridade penal para dez anos e trazer a maioridade penal suscetível de pena de morte para quatorze anos, o que, em vez de diminuir, aumentou a criminalidade naquele Estado. Acredito que o critério estatístico é o que deve prevalecer em relação a isso.

O Governo tem uma preocupação com a criança e o adolescente muito forte. O Governo tem uma preocupação com o abuso sexual da criança e do adolescente, que é uma determinação do Presidente. Criamos um comitê interministerial que articula organizações internacionais, no Ministério da Justiça, trabalhando nisso. Já fizemos várias operações. É uma luta difícil, mas é uma luta possível de ser vencida, para se acabar com a exploração sexual, num prazo de um ano ou dois anos, da criança e do adolescente no Brasil.

À Senadora Lúcia Vânia quero dizer, a respeito do Disk Denúncia – que hoje faz parte da Secretaria de Direitos Humanos, dirigida pelo Ministro Nilmário Miranda – que o convênio com a ONG foi rescindido, porque havia irregularidades na ONG que fazia o Disk Denúncia. Mas ele já está, segundo informações passadas a mim pelo Deputado Nilmário Miranda, sendo

recuperado, inclusive com o mesmo número, depois de superadas essas irregularidades. No dia 18 de maio, ele será relançado, com a manutenção do mesmo número para chamadas.

Ao Senador Antonio Carlos Magalhães agradeço a generosidade habitual da sua manifestação, que é recíproca. Quero lhe dizer que temos a preocupação de não fazer coisas que funcionem como vasos comunicantes. Não pretendemos investir fortemente em um lugar contra o crime para que o crime migre para outro lugar. Inclusive, estivemos em uma reunião, no Espírito Santo, em que o Governador Paulo Souto estava presente. Conversamos com S. Exa a esse respeito. Ele está realizando um trabalho importante em centros integrados de cidadania, nas zonas mais poluídas de Salvador. Mandamos para ele uma colaboração, experiências bem-sucedidas de centros integrados de cidadania em São Paulo, uma experiência do Governador Geraldo Alckmin, que começou com o Governador Mário Covas, e uma experiência de Santa Catarina. Mandamos o material a ele.

Hoje, o Secretário Nacional de Justiça, Luiz Eduardo Soares, encontra-se reunido com todos os Secretários de Segurança do Norte do País. Estamos organizando, naquela região, o Sistema Único de Segurança Pública. Penso que a preocupação de V. Ex^a é procedente. Pretendemos fazer isso no Nordeste também. Já conversei com os Governadores Paulo Souto e Reinaldo Lessa e com o Governador do Piauí. De modo que temos o Nordeste presente em nosso foco e em nossas preocupações.

Peço licença ao Sr. Presidente, às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores para levar as perguntas que não consegui responder, enviando as respostas por escrito a V. Ex^{as}s. Peço que não considerem tal fato uma desatenção ou um desrespeito, pois não é. Tenho o maior respeito por esta Casa, a mais alta da República. Venho aqui com aquilo que os cidadãos têm de temor reverencial e supersticioso a este Poder da República, a esta Câmara Alta. Mas tenho um compromisso inadiável com o Presidente da República.

Agradeço a V. Ex^{as}s. E prometo que levo todas as questões que não respondi. Vou respondê-las por escrito, enviando-as a cada Senador.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para pedir ao ilustre Ministro, que nos deu a honra de comparecer ao Senado Federal nesta tarde, que acrescente às suas respostas o que, na verdade, encaminhará a esta Casa com relação à reforma do Judiciário. Porque, dessa forma, pelo menos, não perderemos tempo com a reforma do Judiciário que se encontra ainda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, suspensos os trabalhos ainda na época da Presidência do Senador Bernardo Cabral. Hoje é Presidente o Senador Edison Lobão, que tem inclusive a idéia de formar uma comissão de Senadores para discutir e, se possível, votar a reforma do Judiciário. Com certeza, Sr. Ministro, V. Ex^a evitará que percamos tempo discutindo algo que não será votado nem aprovado, nem servirá para nada. Vamos aproveitar pelo menos o trabalho que V. Ex^a fará. Já que o Senado não faz, V. Ex^a, como Ministro, fará o trabalho que o Senado deveria fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Cabe-me, em nome do Senado Federal, agradecer ao Ministro Márcio Thomaz Bastos a sua presença nesta Casa e por ter aceitado o convite para debater neste plenário idéias sobre segurança. S. Ex^a foi testemunha do apreço que o Senado lhe dispensa, uma vez que ouviu todas as referências sobre a sua inteligência, sua capacidade e os serviços que tem prestado ao Brasil no campo do Direito e que agora está prestando no Ministério da Justiça do nosso País. O nosso agradecimento, com a certeza de que esta foi uma grande tarde do Senado Federal. Os subsídios que esta sessão recolhe servirão grandemente para o debate deste assunto que é de grande interesse nacional.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de apoio ao Governo, eu gostaria de desejar um feliz aniversário a V. Ex^a, que tão bem tem cumprido e honrado a função de Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 88, DE 2003 (Nº 151/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra **d**, da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Antonio Gustavo Matos do Vale para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília, 23 de abril de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAE

Nome: Antonio Gustavo Matos do Vale

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Caratinga(MG)

Data de Nascimento: 28-4-1951

Estado Civil: Casado

Identidade: M-134.816 – SSP/MG

CPF: 156.370.266-53

Filiação: Wolney Pereira do Vale e Olívia Matos do Vale

Graduado em Ciências Contábeis, Administração de Empresas e Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Minas Gerais (1972/1977 – Belo Horizonte – MG), com Especialização em Análise de Sistemas de Informação pelo Centro de Desenvolvimento em Administração “Paulo Camillo de Oliveira Penna”, da Fundação João Pinheiro, em convênio com a Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa – FUNDEP (1978/1979 – Belo Horizonte – MG).

Experiência Profissional

• Banco do Brasil S. A.

Vice Presidente de Tecnologia e Infra Estrutura – agosto 2001 a janeiro 2003

Diretor de Tecnologia e Infra Estrutura – abril 2001 a agosto 2001

• Banco Central do Brasil – funcionário de carreira desde 1984, exercendo as seguintes funções:

Consultor da Diretoria de Finanças Públicas e Regimes Especiais, atual Diretoria de Liquidações e Desestatização – abril 2000 a abril 2001.

Chefe Adjunto do Departamento de Fiscalização – abril 1999 a abril 2000

Chefe de Divisão no Departamento de Fiscalização – agosto 1997 a abril 1999

Assessor no Departamento de Fiscalização – fevereiro 1995 a agosto 1997

Auditor, Inspetor e Coordenador de Fiscalização Interino, na Gerência Regional de Fiscalização em Curitiba (PR) – agosto 1984 a fevereiro 1995

• Banco Mercantil do Brasil S.A – junho 1979 a agosto de 1984

Último cargo: Gerente da Divisão de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas, na Direção Geral – Belo Horizonte (MG)

• IBM do Brasil Ltda. – setembro 1974 a julho 1978

Último cargo: Representante Técnico na Filial de Belo Horizonte (MG)

• Siderúrgica Montana S.A. – junho 1974 a setembro 1974

Último cargo: Assistente de Compras – Belo Horizonte (MG)

• BMG Seguros S.A. – março 1973 a junho 1974

Último cargo: Responsável pelo Departamento de Cobrança – Belo Horizonte (MG)

• Banco de Minas Gerais S.A. – junho 1971 a março 1973

Último cargo: Responsável pela Central de Cobrança na Direção Geral – Belo Horizonte (MG)

Trabalhos Especiais:

Assistente do Liquidante do BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – 1989/1990

Membro do Conselho de Administração da CENTRUS – Fundação Banco Central de Previdência Privada – 1996/2000

Coordenador do Projeto Adaptação dos Sistemas Informatizados das Instituições Componentes do Sistema Financeiro Nacional à passagem do ano 2000 (Bug do Milênio) – 1999/2000

Membro da Equipe de Implementação do Programa de Reestruturação do Sistema Financeiro Estadual e do Financiamento das Dívidas dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal – 1997/2001

Membro da Equipe de Controle e Acompanhamento das Instituições em Regime Especial (intervenções e liquidações) – 2000/2001

Membro do Conselho de Administração da BRASILPREV Previdência Privada S.A. -2001/2002

Membro do Conselho de Administração da TELEMAR Norte Leste S.A. – 2001/2002

Brasília – DF, abril de 2003. – **Antonio Gustavo Matos do Vale.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

OFÍCIO

**DO MINISTRO DE ESTADO
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

– Nº 218/2003, 16 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 680, de 2002, do Senador Luiz Otávio.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 123/2003, de 14 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações, com disquetes, em resposta ao Requerimento nº 18, de 2003, do Senador Valdir Raupp;

– Nº 219/2003, de 14 do corrente, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 14, de 2003, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 342/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 40, de 2003, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 343/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 28, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

O Requerimento nº 18, de 2003, ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do Senador Valdir Raupp.

As informações referentes aos Requerimentos nºs 14, 28 e 40, de 2003, foram encaminhadas, em cópia, ao Senador Arthur Virgílio, e os respectivos processados encaminhados ao arquivo.

– Nº 56/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 707, de 2002, do Senador Olivir Gabardo.

O requerimento vai ao arquivo.

PARECERES**PARECERES N°S 242 E 243, DE 2003**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411/96, na Casa de origem), que fixa normas gerais para a prática do naturismo.

PARECER Nº 242, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

O tema da proposta ora examinada por esta Comissão é a fixação de normas gerais para a prática do naturismo e para a criação de espaços naturistas, permitindo aos Estados, Distrito Federal e Municípios estabelecer normas complementares a respeito da matéria (art. 1º, parágrafo único).

Consoante a definição contida no art. 2º, naturismo é o conjunto de práticas de vida ao ar livre em que é utilizado o nudismo como forma de desenvolvimento da saúde física e mental das pessoas de qualquer idade, por meio de sua plena integração com a natureza.

O art. 3º da proposição retira o naturismo da condição de ilícito penal.

O art. 4º define os espaços naturistas como sendo as áreas destinadas à prática do naturismo nas praias, campos, sítios, fazendas, áreas de campismo, clubes, espaços para esportes aquáticos, unidades hoteleiras e similares em que seja autorizada a prática de naturismo. E acrescenta: em âmbito federal, estadual ou municipal. No § 1º desse artigo o titular da autorização é definido como responsável pela observância da legislação ambiental e sanitária, e pela delimitação da área, nos termos estabelecidos pelo poder público.

A autoridade administrativa que autorizar espaços definidos como naturistas é também responsável por sua fiscalização (art. 4º, § 2º), nos limites e condições impostos pelo poder público (art. 40, § 3º).

A cláusula de vigência é imediata à publicação.

II – Análise

A liberdade de expressão e de manifestação são fatores integrantes da própria cidadania. A Constituição Federal estabelece que entre os objetivos sociais encontra-se o da liberdade (art. 3º, inciso I), sem

preconceitos (art. 3º, inciso IV), com direito à liberdade (art. 5º, **caput**), e que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (art. 5º, inciso II); a lei punirá qualquer atentado aos direitos e liberdades fundamentais (art. 5º, inciso XLI), e as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata (art. 5º, § 1º).

Tratando-se, como se trata, do texto da Lei Maior, com previsão de aplicação imediata, a inferência natural seria de que o naturismo deve ser exercido livremente, observados apenas os interesses dos não-naturistas. A verdade fática porém é outra. A prática do nudismo sofre restrições e preconceitos e, não raro, seus adeptos e representantes são conduzidos às delegacias policiais por ultraje ao pudor público.

Ainda que auto-segregados em chácaras, fazendas ou praias afastadas, praticantes de nudismo são levados a responder por importunação de vizinhos, com base na Lei de Contravenções Penais, art. 61 ou, como se disse antes, por ultraje ao pudor, nos termos do Código Penal:

“Art. 233. Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público:

Pena – detenção de três meses a um ano, ou multa.”

Na questão do exame de dolo, assim traduzida a vontade consciente e deliberada de praticar o ato considerado proscrito, ou na questão da culpa, caracterizada pelo agir sem a motivação volitiva para o delito, o Estado há sempre de examinar também o concurso do agente que se apresenta como vítima.

A importunação haveria de ser melhor tipificada, porque a tentativa do vizinho de ver despida uma pessoa, ou um grupo, em área reservada, tem o poder de deslocar o objeto jurídico do eventual ilícito para a prática realizada pela pretensa vítima. O ato juridicamente impugnável é, muitas vezes, praticado pelo **voeur**, e não pelo acusado de conduta ilícita.

Restritos a uma área pré-determinada, autorizada pelo poder público, os nudistas não poderão mais ser indiciados criminalmente por agirem segundo suas crenças e filosofias. A vontade que caracterizaria o dolo, na previsão criminal do art. 233 do Código punitivo, já não será capaz de integrar o **iter criminis**, e o desejo de travar comunhão com a natureza, em sua plenitude, não poderá ser considerado delito. Enfim, a liberação formal do uso de área para nudismo afastará a conduta, culposa ou dolosa, e admitirá a licitude do fato de a pessoa locomover-se, só ou acompanhada, em completa nudez.

A nudez, pura e simples, sem conotação de prática sexual, já não denotará ilicitude ou ultraje ao poder público.

Na verdade, à luz do texto constitucional, com todos os direitos à liberdade assegurados na Carta, a única recomendação a se fazer aos nudistas seria a de também observarem a liberdade de quem não adota filosofia idêntica. Após tomado esse cuidado, é livre o exercício da liberdade de deambular sem roupas em local onde não possa, sem esforço, ser visto por outrem.

Com essas considerações de ordem constitucional, parece-nos oportuna a proposta legislativa, que define e delimita os direitos de nudistas e não-nudistas, reconhecendo o daqueles que preferem despir-se, mas também protegendo o das pessoas que não o praticam.

O art. 1º ao definir os objetivos e alcance da proposta, apresentase consentâneo com os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 95, de 1998, que impõe critérios para a elaboração legislativa. E o parágrafo único desse artigo, em sintonia com o preceito constitucional que assegura autonomia aos Estados, Distrito Federal e Municípios (CF, arts. 18, 25, 29 e 32), faculta àqueles entes políticos o ajuste da norma às condições sociais, geográficas e outras, específicas de cada região.

O art. 2º mostra-se objetivo ao definir o naturismo, para que não se confunda essa atividade, dependente de autorização pelo poder público, com as mal definidas situações passíveis de enquadramento no art. 233 do Código Penal. O art. 3º por sua vez, afasta a hipótese de interpretação equívoca, ao dizer que o naturismo praticado na forma de **lege ferenda** não caracteriza ilícito penal.

Oportuna, igualmente, no art. 4º, a definição de espaços destinados aos naturistas. Nesse dispositivo, porém, o nudismo tem sua prática autorizada em âmbito federal, estadual ou municipal. A nosso ver, não se deveria prever o primeiro (federal). Veja-se a pertinência com que foi elaborado o parágrafo único do art. 1º, definidor do universo de permissão daquela prática: Estados, Distrito Federal e Municípios. Cremos que o art. 4º deveria ser consentâneo com o que se dispôs no art. 1º.

Equivale a dizer que as respectivas autoridades administrativas se incumbirão de verificar os pedidos, autorizá-los e fiscalizá-los. Tais incumbências fogem à competência e ao interesse da União Federal, posto que a prática do naturismo, quando autorizada, deve consultar aos interesses locais. E nosso entender, portanto, que o poder público federal não deve mani-

festar-se a respeito da prática, autorizar ou fiscalizar o naturismo.

No que concerne à definição de responsabilidade do titular, que implanta o espaço naturista, é matéria bem delineada no § 1º do art. 4º do projeto, assim como a competência para fiscalizar tais espaços, de que trata o § 2º do mesmo artigo, a encargo das autoridades administrativas que os concederem. No que se reporta ao § 3º do mesmo dispositivo, porém, assim como o já comentado art. 4º, **caput**, há impropriedades de sentido e também de redação. Tomando-se o perfeito sentido da idéia ali contida, e sem dele dissentir, oferecemos adiante, na forma de emenda, a redação que nos parece mais aconselhável.

III – Voto

Com estas considerações, e tendo em vista os preceitos constitucionais apontados, todos eles autorizativos do exercício da liberdade de pensamento e de expressão, e diante da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, opinamos pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411, de 1996, na Casa de origem), com as emendas a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 4º **caput**, a seguinte redação:

Art. 4º Denominam-se espaços naturistas os definidos e autorizados pelo poder público estadual, municipal ou do Distrito Federal, comprehensivos de áreas exclusivas destinadas à prática do naturismo nas praias, campos, sítios, fazendas, clubes, espaços para campismo ou esportes aquáticos, unidades hoteleiras e similares.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 4º a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

§ 3º O poder público poderá, de ofício ou a requerimento do interessado, condicionar a licença a certos limites ou a determinados períodos do ano.”

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Ricardo Santos** – **Waldeck Ornelas** – **Jefferson Peres** – **Chico Sartori** – **Ney Suassuna** – **Pedro Simon** – **Fernando Ribeiro** – **Francelino Pereira** – **Osmar Dias** – **Romero Jucá** – **Antônio Carlos Júnior**.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

Relator: Senador **Geraldo Cândido**

I – Relatório

A proposição examinada pela Comissão tem por escopo fixar normas gerais para a prática do naturismo e para a criação de espaços naturistas, e permitir aos Estados, Distrito Federal e Municípios a elaboração de normas complementares consoante as quais serão observados os ajustes do tema aos casos específicos, nas unidades da Federação.

O art. 22 define o vocábulo naturismo como “o conjunto de práticas de vida ao ar livre em que é utilizado o nudismo como forma de desenvolvimento da saúde física e mental das pessoas de qualquer idade, por meio de sua plena integração com a natureza”.

O art. 4º define os espaços naturistas como sendo as áreas destinadas à prática do naturismo nas praias, campos, sítios, fazendas, áreas de campismo, clubes, espaços para esportes aquáticos, unidades hoteleiras e similares em que seja autorizada a prática de naturismo. E acrescenta: em âmbito federal, estadual ou municipal.

No § 1º do art. 4º é definido o responsável pela observância das legislações ambiental e sanitária, e pela delimitação da área em que se permitirá o naturismo, nos termos estabelecidos pelo Poder Público. A autoridade administrativa que autorizar espaços à prática naturista também será responsável por sua fiscalização (art. 4º, § 2º), nos limites e condições impostos pelo poder público (art. 4º, § 3º).

A proposição recebeu duas emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com vistas, primeiro, a limitar o disciplinamento da matéria nos Estados e Municípios, retirando-a do âmbito federal, e para outorgar ao poder público o direito de condicionar a prática do naturismo a determinados períodos do ano.

Se convertida em norma, a vigência coincidirá com a data de publicação.

II – Análise

O tema ora submetido ao crivo da Comissão é correlato aos de **habitat** humano e de liberdade de expressão, e sustenta-se no art. 100, inciso IV, do Regimento Interno.

Os autos tramitaram, antes, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde a chancela foi condicionada a duas emendas; a Emenda nº 1-CCJ visa retirar do art. 4º o vocábulo federal, sob a justificação de não fazer sentido que a administração federal discipline questões de natureza eminentemente estaduais ou municipais a respeito de locais adequados à prática do nudismo. A Emenda nº 2-CCJ dispõe que o poder público poderá também limitar o período em que o nudismo será praticado.

No mérito, acrescente-se que o nudismo no Brasil está longe de caracterizar-se como novidade, haja vista o que ocorre durante o carnaval e no quotidiano das nossas praias. Todavia, o pudor público, igualmente garantido pela Constituição e pelas leis penais, não deve ser confrontado com a liberdade daqueles que, ocasionalmente e em locais predeterminados, prefiram despir-se inteiramente.

Assim, a nudez completa há de ser regulamentada, para que a Constituição Federal alcance aplicação no que tange à liberdade plena, e para que os oponentes da prática naturista não levem os demais integrantes da sociedade ao constrangimento.

Quando ingressar no ordenamento jurídico, de **lege ferenda** elidirá as atuais restrições, presentes no Código Penal (art. 233) e na Lei de Contravenções Penais (art. 61, **caput**), para adequar o tema aos preceitos constitucionais de liberdade ali estatuídos (incisos I e IV), porquanto liberdades de expressão e de manifestação traduzem-se em cidadania.

Além disso, ao restringir-se a prática do naturismo a áreas pré-determinadas pelo poder público, seus adeptos não poderão mais ser indiciados criminalmente por agirem segundo suas crenças e filosofias naturalistas, e a vontade, que caracterizaria o dolo, na previsão criminal do art. 233 do Código punitivo, já não constituirá delito.

III – Voto

Com estas considerações, em que, no mérito, sobreleva o exercício da liberdade de expressão, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411, de 1996, na Casa de origem), com as emendas apresentadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se manifestou anteriormente.

Sala da Comissão, – **Geraldo Cândido**, Relator.

PARECER Nº 243, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais

Relator: Senador **Sibá Machado****I – Relatório**

A proposição examinada pela Comissão tem o propósito de fixar normas gerais para a prática do naturismo e para a criação de espaços naturistas, e permitir aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a elaboração de normas complementares consoante as quais serão observados os ajustes do tema aos casos específicos, nas unidades da Federação.

O art. 2º define o vocábulo naturismo como o conjunto de práticas de vida ao ar livre em que é utilizado o nudismo como forma de desenvolvimento da saúde física e mental das pessoas de qualquer idade, por meio de sua plena integração com a natureza.

O art. 4º define os espaços naturistas como sendo as áreas destinadas à prática do naturismo nas praias, campos, sítios, fazendas, áreas de campismo, clubes, espaços para esportes aquáticos, unidades hoteleiras e similares em que seja autorizada a prática de naturismo, em âmbito federal, estadual ou municipal.

No § 1º do art. 4º é definido o responsável pela observância das legislações ambiental e sanitária e pela delimitação da área em que se permitirá o naturismo, nos termos estabelecidos pelo Poder Público. A autoridade administrativa que anuir à constituição de espaços à prática naturista também será responsável por sua fiscalização (art. 4º, § 2º), nos limites e condições impostos pelo poder público (art. 4º, § 3º).

A proposição recebeu duas emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com vistas, a primeira, a limitar o disciplinamento da matéria nos estados e municípios, retirando-a do âmbito federal, e a segunda, para outorgar ao poder público o direito de condicionar a prática do naturismo a determinados períodos do ano.

Se convertida em norma, a vigência coincidirá com a data de publicação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O tema submetido ao crivo da Comissão é correlato aos de habitat humano e de liberdade de expressão, e sustenta-se no art. 100, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa.

Os autos, antes, tramitaram na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde a chancela da ilustre Comissão foi condicionada a duas emendas:

i) a Emenda nº 1-CCJ visa retirar do art. 4º o vocábulo federal, sob a justificação de não fazer sentido que a administração federal discipline questões de natureza eminentemente estaduais ou municipais a respeito de locais adequados à prática do nudismo;

ii) a Emenda nº 2-CCJ dispõe que o poder público poderá também limitar o período em que o nudismo será praticado.

São procedentes as emendas, sobretudo se examinada a competência dos entes públicos estampada nos arts. 21 a 24 da Constituição Federal, de onde se extrai que à União compete o disciplinamento geral de certos temas, mas ao Estado e, sobretudo, ao Município cabem o enfrentamento das questões cotidianas, sendo, por isso mesmo, de seu encargo discipliná-las consoante as condições observadas em sua geografia, além de outros aspectos associados às peculiaridades locais.

No mérito, acrescente-se que o nudismo no Brasil está longe de caracterizar-se como novidade, haja vista o que ocorre durante o carnaval e no quotidiano das nossas praias. Todavia, o pudor público, igualmente garantido pela Constituição e pelas leis penais, não deve ser confrontado com a liberdade daqueles que, ocasionalmente e em locais predeterminados, prefiram despir-se inteiramente.

Assim, a nudez completa há de ser regulamentada para que a Constituição Federal alcance aplicação no que tange à liberdade plena, garantida pelo art. 5º em todos os seus incisos, e para que os optantes da prática naturista não levem constrangimento aos demais integrantes da sociedade. Dessa maneira, ambos os segmentos restarão atendidos.

Quando ingressar no ordenamento jurídico, se aprovada, de lege ferenda, elidirá as atuais restrições, presentes no Código Penal (art. 233) e na Lei de Contravenções Penais (art. 61, caput), para adequar o tema aos preceitos constitucionais de liberdade ali estatuídos, porquanto liberdades de expressão e de manifestação traduzem-se em cidadania.

Além disso, ao restringir-se a prática do naturismo a áreas pré-determinadas pelo Poder Público, seus adeptos não poderão mais ser indiciados

criminalmente quando agirem segundo crenças e filosofias naturalistas, e a vontade caracterizadora de dolo, na previsão criminal do art. 233 do Código punitivo, deixará de constituir delito para ser direito.

No prazo regimental, não foram apresentadas outras emendas além daquelas já examinadas na eminente Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

III – Voto

Com estas considerações, em que, no mérito, sobreleva o exercício da liberdade de expressão, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411, de 1996, na Casa de origem), com as emendas apresentadas na Comissão que nos precedeu, e em razão da constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2003.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13 DE 2000.	
PRESIDENTE:	
RELATOR: <i>Sibá Machado</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Júlia Carepa</i>	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
EURÍPEDES CAMARGO (PT) <i>Eurípedes Camargo</i>	2- SERYS SLHESSARENKO (PT)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	3- TIÃO VIANA (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
SIBÁ MACHADO (PT)	5- DUCIOMAR COSTA (PTB)
JC ² O CAPIBERIBE (PSB)	6- VAGO
AELTON FREITAS (PL)	7- VAGO
PAPALÉO PAES (PTB) <i>Papaléo Paes</i>	8- VAGO
PMDB TITULARES	
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	1- GARIBALDI ALVES FILHO
JUVÊNCIO DA FONSECA	2- HÉLIO COSTA
ÍRIS DE ARAÚJO	3- RAMEZ TEBET
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	4- JOSÉ MARANHÃO
NEY SUASSUNA <i>NEY Suassuna</i>	5- PEDRO SIMON
AMIR LANDO	6- VAGO
RENAN CALHEIROS	7- VAGO
PFL TITULARES	
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
JAS PINHEIRO	2- CÉSAR BORGES
JOSÉ AGRIPINO	3- DEMÓSTENES TORRES
LEOMAR QUINTANILHA	4- EFRAIM MORAIS
RENILDO SANTANA	5- JORGE BORNHAUSEN
ROSEANA SARNEY	6- VAGO
PSDB TITULARES	
ROMERO JUCÁ	1- EDUARDO AZEREDO
LÚCIA VÂNIA	2- TASSO JERISSATI
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3- SÉRGIO GUERRA
ANTERO PAES DE BARROS <i>Antero Paes de Barros</i>	4- VAGO
REGINALDO DUARTE	5- VAGO
PDT TITULARES	
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- OSMAR DIAS
ÁLVARO DIAS	2- VAGO
PPS TITULARES	
PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia Saboia Gomes</i>	1- MOZARILDO CAVALCANTE

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 13-9-96:*

“§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.”

Art. 21. Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II – declarar a guerra e celebrar a paz;

III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 1 5-8-95:*

“XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;”

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 1 5-8-95:*

“a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens;”

“b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;”

“c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;”

“d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais,

ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensória Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:*

'XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;"

XV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII – conceder anistia;

XVIII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:*

'XXII – executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;"

XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

XXIV – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV – estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extração e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Públíco e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:*

“XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido ao disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;”

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exerçerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 5, de 15-8-95:

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação."

§ 3º Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglorações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

.....

Art. 29. O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 4-6-97:

"II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;"

III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV – número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinqüenta e cinco nos municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"V – subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;"

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14-2-2000:

"VI – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

b) em Municípios de dez mil e um a cinqüenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

c) em Municípios de cinqüenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinqüenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;"

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:

"VII – o total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do município;"

(*) Renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:

"VIII – inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;"

(*) Renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:

"IX – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia Legislativa;"

(*) Renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:

X – julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;"

(*) Renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:

"XI – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;"

(*) Renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:

“XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal;”

(*) Renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:

“XIII – iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;”

(*) Renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/92:

“XIV – perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único.”

Artigo incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 14-2-2000:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – oito por cento para municípios com população de até cem mil habitantes;

II – sete por cento para municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;

III – seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;

IV – cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes.

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo.”

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

.....
DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Ato obsceno

Art. 233. Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

.....
DECRETO-LEI Nº 3.688,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Vide Lei nº 1.390. de 3.7.1951

Vide Lei nº 7.437, de 20.12.1985

LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENALIS

Art. 61. Importunar alguém, em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor:

Pena – multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECER Nº 244, DE 2003

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22,**

de 2002 (nº 1.670/99, na casa de origem), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica empresas que utilizem este procedimento e dá outras providências.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002, proíbe, em todo o território nacional, o uso de sistemas de jateamento de areia a seco para limpeza e reparo e de outros processos produtivos que comprovadamente causem pneumoconiose (art. 1º) e determina que os referidos sistemas sejam substituídos por outros que não causem poluição nem tragam risco à saúde (art. 2º).

O descumprimento dessas disposições acarreta a imposição das penalidades previstas na legislação ambiental, sanitária e trabalhista (art. 3º), aplicáveis a partir do centésimo octogésimo dia da entrada em vigor da lei em que o projeto se transformar (art. 3º, parágrafo único).

O projeto vem à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, onde, transcorrido o prazo regimental, não recebeu emendas.

Não existem outros projetos em tramitação nessa Casa sobre essa matéria.

II – Análise

A silicose é a pneumoconiose de maior prevalência no Brasil devido à ubiqüidade da exposição à sílica. De caráter tipicamente ocupacional, afeta trabalhadores dos setores de construção civil, mineração, beneficiamento de minerais e das indústrias de transformação (cerâmicas, fundições, vidrarias) e naval, entre outros.

A exposição ocupacional se dá por meio da inalação, pelo trabalhador, de poeira contendo sílica livre cristalizada. Em condições normais, o aparelho respiratório intercepta a maioria das partículas inaladas. No entanto, essa capacidade de autoproteção e reparo de danos tem limites: a exposição excessiva e contínua – especialmente quando associada a fatores de risco como tabaquismo, doença pulmonar preexistente e suscetibilidade individual – favorece o desenvolvimento da doença.

O uso da técnica de jateamento a seco de areia, utilizada para limpeza e preparação de cascos de navios e de chapas para montagem e pintura, é o processo produtivo que causa a maior prevalência de silicose entre os operários expostos. Enquanto entre os trabalhadores de pedreiras, cerâmicas e fundições observa-se de 3 a 4,5% de prevalência da doença, e

entre os cavadores de poços e mineiros, em torno de 15%, entre os operários da indústria naval a prevalência é superior a 20%. Estudo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, SC, encontrou prevalência de 33% entre os trabalhadores daquela cidade que trabalhavam em empresas que utilizavam a técnica de jateamento de areia a seco (dados do autor da proposição em análise).

Além disso, o uso da técnica de jateamento em ambientes abertos, ao favorecer a ampla dispersão dos cristais de sílica, aumenta o risco de contrair silicose também para a população da comunidade circunvizinha ao estaleiro ou à fábrica. Da mesma forma, não apenas os “jatistas” e pintores ficam expostos, mas todas as demais pessoas que ocupam o mesmo espaço de trabalho.

A silicose é uma doença que pode ser incapacitante, por causar limitação crônica do fluxo aéreo e câncer de pulmão. Constitui um problema de saúde pública não apenas pela sua elevada prevalência mas também pelo fato de ser evitável. No caso do jateamento, existem pelo menos nove tecnologias alternativas com custo e eficácia similares.

O uso da tecnologia de jateamento a seco de areia já é proibido por lei em três estados: Santa Catarina, Paraná e Rio de Janeiro. Essa proibição é recomendada também por organismos nacionais e internacionais de medicina do trabalho, entre os quais a Organização Mundial da Saúde, a Organização Pan-Americana da Saúde, a Organização International do Trabalho, a Coordenação de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde e o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho. Além disso, a maioria dos países já aboliu essa tecnologia.

Tem razão o proposito do projeto em análise: o Congresso Nacional não pode permanecer impássivel diante da situação desses trabalhadores e é urgente a aprovação de uma lei federal sobre a matéria.

Há, no entanto, que se considerar três aspectos. Em primeiro lugar, o que se quer e se deve proibir – pelas razões apontadas – é o emprego da tecnologia de jateamento de areia a seco, não de todos os “outros processos produtivos que comprovadamente causem pneumoconiose”. A prevalecer esta última proibição, estaríamos, por exemplo, impedindo toda a atividade mineradora do País a partir da conversão desse projeto em lei.

Em segundo lugar, cremos ser imprópria a redação do art. 3º, caput segundo a qual o descumpridor da lei fica sujeito às “penalidades previstas na legislação ambiental, sanitária e trabalhista”.

Do ponto de vista da técnica legislativa, faz-se necessário indicar, explicitamente, quais penalidades e em que leis específicas elas estão combinadas. Do

ponto de vista do mérito, nossa opinião é de que o descumprimento da lei deveria ser tipificado somente como infração de disposições relativas à medicina do trabalho, prevista na seção XVI do capítulo que trata da segurança e da medicina do trabalho na Consolidação das Leis do Trabalho.

Por fim – e considerando a necessidade de oferecer um prazo para que as mudanças tecnológicas se façam nos diferentes setores produtivos alcançados pela nova lei – cremos necessário adiar a entrada em vigor da lei por um prazo de seis meses, a contar da data de sua publicação. Nesse sentido, é preciso fazer alterações de redação no parágrafo único do art. 3º e na cláusula de vigência (art. 4º).

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1, CAS (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibido em todo o território nacional o uso de sistemas de jateamento de areia a seco.

Art. 2º Os sistemas serão substituídos por outros que, observada a legislação aplicável, não causem poluição nem tragam risco à saúde.

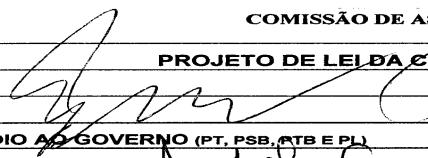
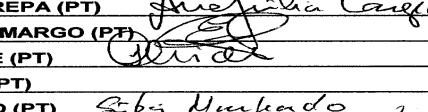
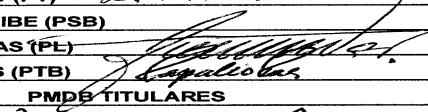
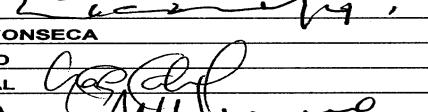
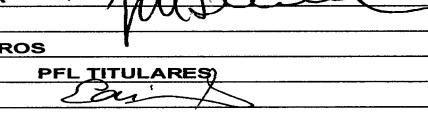
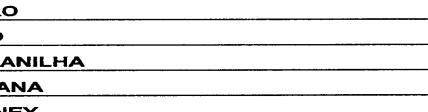
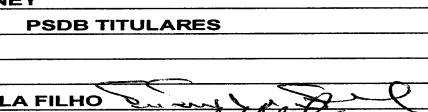
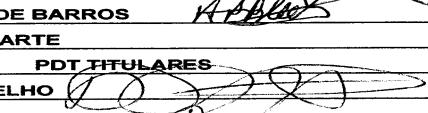
Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no art. 201, caput e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2003.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

PRESIDENTE:		
RELATOR:		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)	
EURÍPEDES CAMARGO (PT)	2- SERYS SHHESSARENKO (PT)	
FÁTIMA CLEIDE (PT)	3- TIÃO VIANA (PT)	
FLÁVIO ARNS (PT)	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	
SIBÁ MACHADO (PT)	5- DUCIOMAR COSTA (PTB)	
TONÓ CAPIBERIBE (PSB)	6- VAGO	
AELTON FREITAS (PL)	7- VAGO	
PAPALÉO PAES (PTB)	8- VAGO	
PMDB TITULARES		
MÃO SANTA	1- GARIBALDI ALVES FILHO	
JUVÉNCIO DA FONSECA	2- HÉLIO COSTA	
ÍRIS DE ARAÚJO	3- RAMEZ TEBET	
SÉRGIO CABRAL	4- JOSÉ MARANHÃO	
NEY SUASSUNA	5- PEDRO SIMON	
AMIR LANDO	6- VAGO	
RENAN CALHEIROS	7- VAGO	
PFL TITULARES		
EDISON LOBÃO	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	
NAS PINHEIRO	2- CÉSAR BORGES	
JOSÉ AGRIPINO	3- DEMÓSTENES TORRES	
LEOMAR QUINTANILHA	4- EFRAIM MORAIS	
RENILDO SANTANA	5- JORGE BORNHAUSEN	
ROSEANA SARNEY	6- VAGO	
PSDB TITULARES		
ROMERO JUCÁ	1- EDUARDO AZEREDO	
LÚCIA VÂNIA	2- TASSO JERISSATI	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3- SÉRGIO GUERRA	
ANTERO PAES DE BARROS	4- VAGO	
REGINALDO DUARTE	5- VAGO	
PDT TITULARES		
AUGUSTO BOTELHO	1- OSMAR DIAS	
ÁLVARO DIAS	2- VAGO	
PPS TITULARES		
PATRÍCIA SABOYA GOMES	1- MOZARILDO CAVALCANTE	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR TIÃO VIANA

(Prejudicado)

Acolho, sem restrições, o relatório elaborado pelo Senador Juvêncio da Fonseca. Contudo, ouso divergir de Sua Excelência quanto à orientação a ser seguida em relação à matéria.

À primeira vista, não haveria razões para nos opormos à aprovação de seu Substitutivo, considerando que sua intenção é, seguramente, a de aprimorar o Projeto de iniciativa do Deputado Carlito Merss. Entretanto, já que as modificações propostas são de pouca monta em relação ao texto que nos foi remetido pela Câmara dos Deputados e que ora é objeto de análise nesta Comissão, cabe aqui tecer algumas breves ponderações a respeito.

Como tão bem reconhece o eminente Senador, reiterando um argumento do autor da matéria, “A silicose é uma doença que pode ser incapacitante, [...]. Constitui um problema de saúde pública não apenas pela sua elevada prevalência, mas também pelo fato de ser evitável”. Sendo assim, “o Congresso Nacional não pode permanecer impassível diante da situação desses trabalhadores e é urgente a aprovação de uma lei federal sobre a matéria”. Tal lacuna jurídica resulta no fato de que hoje, no Brasil, milhares de trabalhadores estão sujeitos a contrair a silicose, ao inalarem poeira orgânica ou inorgânica em suspensão em seu ambiente de trabalho, quer pela natureza de sua atividade, como no caso das minerações, quer pela tecnologia utilizada, como é o caso dos sistemas de jateamento a seco de areia, para os quais existem várias alternativas de substituição.

Conforme consta da justificação do ilustre Deputado, nas pesquisas médicas feitas pelo Serviço de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, Santa Catarina, junto às empresas que adotam sistema de jateamento de areia a seco, “na faixa etária entre 30 e 49 anos de idade, o diagnóstico confirmado de silicose atingiu a alarmante taxa de 57,15% do total dos trabalhadores. Em 9% das empresas pesquisadas havia acontecido casos de óbitos de trabalhadores por silicose”, justificando-se assim a aprovação de leis estaduais, no Sul e Sudeste, que determinam a substituição de tão nociva tecnologia.

Com relação à ponderação feita pelo Senador Juvêncio quanto ao alcance do Art.1º do Projeto em apreço, se nos detivermos na análise da tramitação da Câmara dos Deputados poderemos observar que de fato o seu autor não pretendia ver alcançados pela lei outros processos produtivos que causem pneumo-

coniose, mas sim os sistemas de jateamento de areia a seco usados para limpeza e reparo. Assim, poderíamos suprir do texto a menção aos demais processos produtivos, durante a votação em plenário, destacando-a para votação em separado e rejeitando pelos motivos já aduzidos pelo nobre relator.

No que tange à redação do Art. 3º, **caput**, quer me parecer que no afã de precisarmos a legislação mencionada, estamos na verdade ignorando, ao mesmo tempo, a redação dada pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação da Câmara dos Deputados, cuja a função precípua é a de opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, bem como restringindo o alcance da lei que deixará de contar com os dispositivos da legislação ambiental e sanitária.

E por último, quanto aos comentários arrolados no parecer no tocante ao *parágrafo único* do Art. 3º, quer me parecer que seria um preciosismo obrigarmos o Projeto a ser novamente submetido ao crivo da Câmara dos Deputados, se considerarmos que as disposições relativas à vigência da futura lei estão, salvo melhor juízo, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 107, de 28 de abril, de 2001, que “altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998”, a qual cuida exatamente da elaboração das leis brasileiras.

Em suma, com a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002, estaremos nos redimindo perante a sociedade brasileira, dando-lhe um instrumento legal que permitirá banir de suas estatísticas, no futuro próximo, uma doença irreversível que, em última análise, tem se traduzido, durante todos esses anos, em um crime persistente contra a saúde do trabalhador e o meio ambiente.

Pelos motivos acima expendidos só nos resta opinar pela sua aprovação imediata nos termos da Redação Final oferecida a ele pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de Abril de 2003. – Senador **Tião Viana**, PT/AC.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO-LEI N.º 5.452. DE 10 DE MAIO DE 1943

OBS.: Texto consolidado em fase de revisão

**Aprova a Consolidação das Leis do
Trabalho.**

.....

SEÇÃO XVI

(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Das Penalidades

(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Art. 201 – As infrações ao disposto neste Capítulo relativas à medicina do trabalho serão punidas com multa de 3 (três) a 30 (trinta) vezes o valor de referência previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e as concernentes à segurança do trabalho com multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o mesmo valor.

(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Parágrafo único. Em caso de reincidência, embargo ou resistência à fiscalização, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei, a multa será aplicada em seu valor máximo.

(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998**Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.**

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa. § 1º Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa. § 2º Se o crime:

I – tornar uma área, urbana ou rural, imprópria para a ocupação humana;

II – causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população;

III – causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade;

IV – dificultar ou impedir o uso público das praias;

V – ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos:

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 3º Incorre nas mesmas penas previstas no parágrafo anterior quem deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível.

PARECER Nº 245, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da câmara 87, de 2002, (nº 4.014 de 2001, na Casa de origem) de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Luiz Felippe Monteiro Dias.

Relator: Senador Teotonio Vilela Filho

I – Relatório

De iniciativa do Poder Executivo, vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei em epígrafe, que visa a conceder pensão especial a Luiz Felippe Monteiro Dias.

Na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem presidencial no 28, subscrita pelos Ministros de Estado da Justiça e da Previdência e Assistência Social, é esclarecido que o beneficiário da pensão é filho de Lyda Monteiro da Silva, morta em atentado ocorrido em 27 de agosto de 1980, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, no Estado do Rio de Janeiro. O ato concessivo que se pretende aprovar é assim justificado pelos Ministros proponentes:

O fato que vitimou Dona Lyda faz parte do passado recente do Brasil, o qual não deve voltar a repetir-se, pois hoje o compromisso de toda a nação é no sentido de fortalecer a democracia, presente no cotidiano de cada brasileiro. No entanto, é necessário não olvidar a existência desse passado e, no caso do Governo, agir com o objetivo de tentar minorar os lamentáveis efeitos de episódios como o ora relatado, que inegavelmente constituiu-se em uma mácula na história do País.

A proposição vem à revisão do Senado após ter sido aprovada na Câmara dos Deputados, onde recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Tributação e de Seguridade Social e Família.

II – Análise

Por economia processual, vem a matéria ao exame desta Comissão em caráter terminativo, vencidos que foram os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e orçamentário-financeiro na apreciação recebida na Casa de origem. Incumbe, portanto, a esta Comissão o exame da matéria quanto ao mérito, nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

Cabe, neste passo, ponderação preliminar sobre a atribuição de caráter terminativo à decisão desta Comissão nesta matéria. Considerando-se que o art. 91 do Regimento Interno do Senado não prevê a hipótese no caso de proposição de iniciativa do Executivo, afigura-se recomendável seja revisto o procedimento legislativo simplificado determinado no despacho do Projeto a esta Comissão.

Quanto ao mérito, trata-se de matéria essencialmente política, na qual o Congresso Nacional é chamado a manifestar seu assentimento à iniciativa do Poder Executivo, de forma a expressar a vontade inequívoca do Estado brasileiro no sentido de, por um lado, traduzir a responsabilidade simbólica do poder público por atos políticos de grande repercussão ocorridos em passado recente e, por outro, prestar concretamente assistência de caráter pecuniário, de forma a prover um padrão mínimo de subsistência a pessoa vitimada por ato de violência criminosa cuja significação, em termos de desafio às instituições nacionais, nunca foi posta em dúvida.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2002, por considerá-lo justo e relevante.

Sala da Comissão, 10 de Abril de 2003.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2002.	
PRESIDENTE:	<i>Teotônio Vilela Filho</i>
RELATOR:	<i>Teotônio Vilela Filho</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Júlia Carepa</i>	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
EURÍPEDES CAMARGO (PT) <i>Eurípedes Camargo</i>	2- SERYS SHLESSARENKO (PT)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	3- TIÃO VIANA (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
SIBÁ MACHADO (PT) <i>Siba Machado</i>	5- DUCIOMAR COSTA (PTB)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6- VAGO
AELTON FREITAS (PL) <i>Aelton Freitas</i>	7- VAGO
PAPALÉO PAES (PTB) <i>Papaléo Paes</i>	8- VAGO
PMDB TITULARES	
MÃO SANTA	PMDB SUPLENTES
JUVÉNCIO DA FONSECA	1- GARIBALDI ALVES FILHO
IRIS DE ARAÚJO <i>Irís de Araújo</i>	2- HÉLIO COSTA
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	3- RAMEZ TEBET
NEY SUASSUNA <i>NEY SUASSUNA</i>	4- JOSÉ MARANHÃO
AMIR LANDO	5- PEDRO SIMON
RENAN CALHEIROS	6- VAGO
PFL TITULARES	
EDISON LOBÃO	PFL SUPLENTES
NAS PINHEIRO	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
JOSÉ AGRIPINO	2- CÉSAR BORGES
LEOMAR QUINTANILHA	3- DEMÓSTENES TORRES
RENILDO SANTANA	4- EFRAIM MORAIS
ROSEANA SARNEY	5- JORGE BORNHAUSEN
PSDB TITULARES	
ROMERO JUCÁ	PSDB SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA	1- EDUARDO AZEREDO <i>EDUARDO AZEREDO</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	2- TASSO JERISSATI
ANTERO PAES DE BARROS <i>Antero Paes de Barros</i>	3- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	4- VAGO
PDT TITULARES	
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	PDT SUPLENTES
ÁLVARO DIAS <i>Álvaro Dias</i>	1- OSMAR DIAS
PPS TITULARES	
PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia Saboya Gomes</i>	PPS SUPLENTES
	1- MOZARILDO CAVALCANTE <i>Mozarildo Cavalcante</i>

PARECER Nº 246, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002 (nº 1.636/99, na casa origem), que modifica o art. 67, inciso V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 40, de 2002, de autoria da Deputada Esther Grossi, tem como objetivo alterar o inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais de educação.

Em sua justificação, a autora ressalta a importância das reuniões para a melhoria da prática docente entendendo, também, que elas aumentam o interesse e a segurança do professor.

Na Câmara dos Deputados, a proposta recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

II – Análise

De acordo com o art. 67, inciso V, da LDB,

Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

.....
V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

.....

Ao dispor sobre o tema na Resolução nº 3, de 8 de outubro de 1997, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação assim se manifesta:

Art. 6º Além do que dispõe o art. 67 da Lei nº 9.394/96, os novos planos de carreira e remuneração do magistério deverão ser formulados com observância do seguinte:

.....

IV – a jornada de trabalho dos docentes poderá ser de até 40 (quarenta) horas e

incluirá uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada, consideradas como horas de atividades aquelas destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola;

Ora, de acordo com a proposta do PLC nº 40, de 2002, o dispositivo da LDB a ser alterado teria a seguinte redação:

V – período semanal suficiente para reuniões de estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho.

Pode-se observar que, em relação ao texto original da LDB, a modificação sugerida restringe-se ao uso da expressão “período semanal suficiente”, como forma de garantir que as reuniões ocorram semanalmente durante um tempo “suficiente”. O dispositivo da Resolução nº 3/97, do Conselho Nacional de Educação, bem mais preciso, fixa os parâmetros da jornada de trabalho, prevendo, inclusive, a articulação dos docentes com a comunidade escolar, o que denota certa imparcialidade do legislador no que diz respeito aos riscos decorrentes das reuniões dos professores.

Ademais, cumpre lembrar que a Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, não recomenda o uso de termos imprecisos, tais como “suficiente”. Seu art. 11, inciso II, alínea c é categórico:

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

.....
II – para a obtenção de precisão:

.....

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

No dispositivo do PLC em análise, a palavra “suficiente” pode ter diferentes interpretações, tanto pode significar quinze minutos como um dia.

Nessas circunstâncias, a redação original do texto da LDB apresenta-se como mais apropriada. Não devemos esquecer que, à luz dos princípios de descentralização e de gestão democrática do ensino, estabelecidos pela LDB, a fixação da periodicidade e do tempo de duração das reuniões deve ser atribuição dos sistemas de ensino e das escolas, tendo em

vista que depende do desenvolvimento dos trabalhos escolares, fixados nas propostas pedagógicas.

III – Voto

Dessa forma, em que pese a justa intenção da autora da iniciativa, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2003.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PL N° 40/2002 NA REUNIÃO DE 09/04/2003
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Osmar Dias</i>	Senador Osmar Dias
RELATOR:	<i>AD HOC Sen.</i>	<i>Ad Hoc - Hélio Costa</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		
FÁTIMA CLEIDE	<i>Flávia</i>	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS		2-ROBERTO SATURNINO
IDELEI SALVATTI	<i>Ideli Salvatti</i>	3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CABIBERIBE		4-PAPALEÓ PAES
DUCIOMAR COSTA		5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS		6-(VAGO)
VALMIR AMARAL		7-(VAGO)
(VAGO)		8-(VAGO)
PMDB		
HÉLIO COSTA		1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	<i>Íris de Araújo</i>	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP		3-JUVÉNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA		4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	<i>Sérgio Cabral</i>	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO		6-AMIR LANDO
PFL		
DEMÓSTENES TORRES		1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN		2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE		3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA		4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA		5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY		6-JOÃO RIBEIRO
PSDB		
SÉRGIO GUERRA		1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN		2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE		3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS		4-LÚCIA VÂNIA
PDT		
OSMAR DIAS		1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	<i>Almeida Lima</i>	2-ÁLVARO DIAS
PPS		
MOZARILDO CAVALCANTI		1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da
educação nacional.**

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

II – para a obtenção de precisão:

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 40, de 2002, de autoria da Deputada Esther Grossi, visa assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação. Para tanto, altera o inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB).

Entre os argumentos expendidos pela autora da iniciativa destacam-se: a importância das reuniões

semanais de professores para o aperfeiçoamento da prática docente e a desmobilização das mesmas, por serem consideradas supérfluas ou perigosas.

Na Câmara dos Deputados, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

II – Análise

O art. 67, inciso V, da LDB, estabelece que:

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

Sobre o assunto, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação baixou a Resolução nº 3, de 8 de outubro de 1997, na qual assim se manifesta:

Art. 6º Além do que dispõe o art. 67 da Lei nº 9.394/96, os novos planos de carreira e remuneração do magistério deverão ser formulados com observância do seguinte:

IV – a jornada de trabalho dos docentes poderá ser de até 40 (quarenta) horas e incluirá uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada, consideradas como horas de atividades aquelas destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola;

Ora, de acordo com a proposta do PLC nº 40, de 2002, o dispositivo da LDB a ser alterado teria a seguinte redação:

V – período semanal suficiente para reuniões de estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho.

Pode-se observar que, em relação ao texto original da LDB, a modificação sugerida restringe-se ao uso da expressão “período semanal suficiente”, como forma de garantir que as reuniões ocorram semanalmente durante um tempo “suficiente”.

Orientados pelos princípios de descentralização e gestão democrática do ensino, fixados pela LDB, entendemos que a fixação da periodicidade e do tempo de duração das reuniões deve ser atribuição dos sistemas de ensino e das escolas, tendo em vista que depende do desenvolvimento dos trabalhos escolares, fixados nas propostas pedagógicas.

Ademais, cumpre lembrar que a Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, não recomenda o uso de termos imprecisos, tais como "suficiente". Seu art. 11, inciso II, alínea c é contundente:

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

II = para a obtenção de precisão:

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

No dispositivo do PLC em análise, a palavra “suficiente” pode ter diferentes interpretações, tanto pode significar quinze minutos como um dia.

Nessas circunstâncias, consideramos a redação original do texto da LDB mais adequada. Já vimos que os sistemas de ensino e as escolas dispõem de norma adicional sobre o assunto, art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 3/97, do CNE, com nível de detalhamento bem superior àquele do projeto de lei sob exame, prevendo, inclusive, a articulação dos docentes com a comunidade escolar, o que denota certa imparcialidade do legislador no que diz respeito aos riscos decorrentes das reuniões dos professores.

III – Voto

Dessa forma, em que pese a justa intenção da autora da iniciativa, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002.

Sala da Comissão, – **José Jorge**, Presidente –
Almeida Lima, Relator.

PARECER N° 247, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 53, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Relator: Senador **Almeida Lima**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Resolução nº 53, de 2000, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”.

A proposição, de autoria do nobre Senador Osmar Dias, visa introduzir uma série de alterações na Resolução nº 78, de 1998, objetivando “não só garantir maior transparência e controle sobre a gestão do endividamento dos diversos entes da Federação, mas também captar a percepção dos próprios governantes locais”. Ainda, segundo o autor, trata-se de um aperfeiçoamento da citada Resolução nº 78, em vista da experiência de quase dois anos de sua vigência e da necessidade de permanentes modificações normativas, de modo a garantir a eficiência das decisões do Senado no tocante à responsabilidade fiscal.

Com efeito, as modificações propostas são, basicamente, as seguintes:

1. inclui, entre as operações de crédito, a concessão de garantias para lastrear empréstimos bancários a mini e pequenos produtores rurais ou a suas cooperativas;
 2. inclui os aditamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem valores ou prazos de pagamento entre as modalidades de financiamento ou empréstimo;
 3. considera vencidas, para efeitos dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, as dívidas oriundas de contratações vedadas pelo art. 3º da Resolução nº 78;
 4. exclui o tratamento especial (isto é, não oneração dos limites) conferido ao mon-

tante e aos serviços das operações de crédito relativas ao Programa de Ajuste Fiscal;

5. acrescenta requisito relativo à compatibilidade plurianual da operação de crédito que envolva mais de um exercício, para efeitos do cômputo anual do limite de endividamento;

6. reduz os limites de endividamento: de 18% para 16% da Receita Líquida Real – RLR, o montante anual de contratações; de 13% para 11% da RLR, o limite de dispêndio anual com amortizações, juros e demais encargos de dívidas;

7. obriga os estados que despescerem menos de 11% de suas RLR com o pagamento de dívidas a alocarem os recursos excedentes a esse limite, na capitalização do Fundo de Previdência dos Servidores Estaduais;

8. transfere do Banco Central para o Poder Executivo a determinação do não envio de pleitos ao Senado Federal, cujos solicitantes apresentem resultados primários negativos;

9. vedo a tramitação, na Casa, dos pleitos que não atenderem o requisito acima;

10. reduz o limite dos saldos de garantias concedidas de 25% para 20% da RLR;

11. reduz o limite do saldo de operação de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) de 8% para 5% da RLR;

12. aumenta o resgate mínimo de 5% para 10% de títulos vincendos da dívida mobiliária dos estados e dos municípios;

13. exclui a possibilidade de não observação dos limites estabelecidos nos art. 6º e 7º da Resolução nº 78, em casos excepcionais, para efeitos de refinanciamento de títulos da dívida pública;

14. inclui a comprovação do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, como um dos requisitos para autorização de operações de crédito;

15. proíbe a realização de ARO para os entes da federação que apresentarem déficits orçamentários nos dois exercícios anteriores ao pleito;

16. inclui, como parte integrante da instrução dos pedidos, a análise fiscal do ente da federação a ser avalizado pela União;

17. determina que o Banco Central, caso não encaminhe ao SF o pleito em trinta dias, devolva o processo ao ente solicitante da operação de crédito para atualização de dados;

18. inclui, entre os requisitos mínimos, as Certidões de Regularidade do PIS/PASEP, Finsocial, INSS, FGTS, bem como as certidões dos Tribunais de Contas;

19. determina ao Banco Central a publicação mensal das operações ARO contratadas por cada ente da federação;

20. amplia o prazo de publicação do edital de leilão de venda de títulos públicos, de três para dez dias;

21. determina ao Banco Central o envio de relatório sobre operações de crédito fiscalizadas a pedido do Senado Federal;

22. determina o envio mensal, pelo Banco Central, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de cópias de balanços e de execução de caixa dos entes autorizados a realizar operação de crédito.

Dada a abrangência das mudanças propostas, o autor propõe efetivamente a substituição da Resolução nº 78, de 1998 e, assim, a sua expressa revogação.

Constam do processado minutas de relatórios oferecidas a esta Comissão pelos Senadores Ney Suassuna e Amir Lando, respectivamente, em junho e dezembro de 2001. Para dar continuidade à tramitação da matéria em vista da nova Legislatura que ora se inicia, a Presidência desta Comissão designou-nos Relator do Projeto.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – Análise

Louvamos a iniciativa do nobre Senador Osmar Dias, oferecendo uma proposta objetivando o aprimoramento da Resolução nº 78, de 1998, que, à época, disciplinava os limites e condições de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Trata-se de uma proposição abrangente e que poderia, em outras circunstâncias, de fato, contribuir para o almejado aprimoramento das normas do Senado sobre o assunto. Todavia, cabe ressaltar que uma parte substantiva dos dispositivos propostos foi incorporada ao texto da Resolução nº 78, de 1998, mediante resoluções esparsas. Em dezembro de 2001, o Senado Federal reformulou as normas sobre

o endividamento dos entes subnacionais, editando a Resolução nº 43, de 2001, e revogando explicitamente a citada Resolução nº 78, de 1998. Por outro lado, ao inovar quanto aos limites de endividamento – propõendo a redução de praticamente todas as modalidades de operação de crédito – a proposta mostra-se in tempestiva, como argumentaremos em seguida.

Dentre as incorporações esparsas à Resolução nº 78, citaríamos, como exemplos, as Resoluções nº 49/99 e nºs 58, 62, 63, 64 e 65, todas de 2000, e nº 18, de 2001, que modificaram ou introduziram dispositivos à Resolução nº 78, inclusive com a redação proposta pelo autor do presente projeto, e que contemplaram entre outros assuntos:

- a caracterização de garantias para lastrear empréstimos bancários a mini e pequenos produtores rurais, ou a suas cooperativas, como uma das modalidades de operações de crédito – já introduzida pela RSF 40/1999;
- a sanção proposta ao descumprimento de vedações estabelecidas pelo Senado (parágrafo único do art. 3º), já incorporada pela RSF 58/2000;
- a obrigatoriedade de certidão do Tribunal de Contas quanto ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo pleiteante – inciso XI do art. 13, incorporado pela Resolução nº 62/2000.

Em segundo lugar, o autor propõe a redução de todos os limites de endividamento e de garantias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a saber:

- de 18% para 16% da Receita Líquida Real para o montante anual contratado;
- de 13% para 11% da RLR para o dispêndio com as amortizações, juros e demais encargos, obrigando os estados a alocarem os recursos “poupados” com os encargos de dívida para o Fundo de Previdência de seus servidores;
- de 25% para 20% da RLR para o saldo das garantias concedidas;
- de 8% para 5% da RLR o limite do saldo de ARO.

A proposta visa aumentar o percentual mínimo de 5% para 10% para o resgate mínimo dos títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e exclui a possibilidade permiti-

da pela RSF 78/98 (art. 11, III) de não oneração dos limites de endividamento (montante contratado e dispêndio com amortizações, juros e encargos), nos casos de refinanciamento de dívida mobiliária.

Ainda, no que diz respeito ao endurecimento dos limites e condições de endividamento, a proposta contempla a proibição de contratações de operações ARO pelos entes da federação que apresentarem déficits orçamentários nos dois últimos exercícios financeiros (art. 15, III proposto).

Com relação aos critérios e condições para aprovação dos pleitos, o autor propõe que o Banco Central, caso não aprecie o pedido no prazo de trinta dias, conforme art. 25 da RSF 78/98, devolva a documentação ao interessado para atualização dos dados. Propõe, também, que as Certidões de Regularidade do PIS/PASEP, FGTS e as dos Tribunais de Contas sejam consideradas como requisitos mínimos (nova redação ao art. 27).

No que diz respeito à transparência das operações, o Banco Central deverá dar publicidade mensal sobre o valor das ARO de cada ente da federação (§ 7º do art. 33 proposto). Por outro lado, o prazo de publicação de edital de leilões para a venda de títulos da dívida pública seria ampliado de três para dez dias (§ 2º do art. 35).

A proposta determina ao Banco Central o envio de relatório circunstanciado sobre operações de crédito fiscalizadas a pedido desta Casa (NR ao parágrafo único do art. 36), assim como o envio mensal à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de cópias de balancetes e execução de caixa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios das capitais autorizadas a realizar operações de crédito (NR ao art. 38).

Depreende-se do exame da proposta, em face das normas vigentes, que a proposição está prejudicada, porquanto vários dispositivos nela contidos foram incorporados ao texto da então vigente Resolução nº 78, especialmente ao longo do ano de 2000, quando o presente projeto foi apresentado à Casa, assim como durante o ano de 2001.

Em especial, com a aprovação das Resoluções nºs 40 e 43, de dezembro de 2001, que determinaram os novos limites de 16% da receita corrente líquida para o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro e de 11,5% da mencionada receita para cobertura de serviços de dívida consolidada; os limites globais para a dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; os novos conceitos e parâmetros de administração pública definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; transferiu para o Ministério da Fazenda (STN), em substitu-

ição ao Banco Central, a avaliação preliminar dos pedidos de autorização dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades para realizar operações de crédito e, por fim, consolidou as diversas resoluções do Senado relacionadas com a questão do endividamento público das unidades subnacionais.

Assim, do ponto de vista do aprimoramento normativo, as decisões desta CAE, ao longo de 2000 e 2001, atualizaram e consolidaram os dispositivos contidos na Resolução nº 78, de 1998, em consonância com os objetivos do Programa de Ajuste Fiscal e com as inovações introduzidas na administração pública pela Lei de Responsabilidade Fiscal. As decisões estão consolidadas nas vigentes Resoluções nºs 40 e 43, de dezembro de 2001.

No que diz respeito ao mérito, cabe lembrar que tanto os limites de endividamento estabelecidos em 1998 e em 2001 pelo Senado Federal como os parâ-

metros definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, têm contribuído para melhorar a performance econômico-financeira do setor público, mediante modernização administrativa, observação dos limites de gastos com pessoal, reaparelhamento das respectivas capacidades arrecadatórias, redução permanente da relação dívida-receita e geração de superávits primários que cubram parte dos juros da dívida consolidada. São limites e parâmetros relativamente recentes, num quadro de ajuste fiscal e patrimonial com refinanciamentos fortemente subsidiados pela União.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos pela rejeição do Projeto de Resolução nº 53, de 2000.

Sala da Comissão, 18 de março de 2003.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 53, DE 2000

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08 / 04 /2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3-SERYS SLHESSAENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-MAGNO MALTA (PL)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6-AELTON FREITAS (PL)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	
FERNANDO BEZERRA (PTB)	

PMDB

RAMEZ TEbet	1-HÉLIO COSTA
MÁO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-IRIS DE ARAÚJO

PFL

CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPIINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ROMERO JUCA
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
--------------	--------------

PPS

PATRÍCIA SABOYA GOMES	1-JOÃO BATISTA MOTTA
-----------------------	----------------------

Atualizada em: 27/02/03

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Relatório

Sobre o Projeto de Resolução nº 53, de 2000, que Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Resolução nº 53, de 2000, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”.

A proposição, de autoria do nobre Senador Osmar Dias, visa introduzir uma série de alterações na Resolução nº 78, de 1998, objetivando “não só garantir maior transparência e controle sobre a gestão do endividamento dos diversos entes da Federação, mas também captar a percepção dos próprios governantes locais”. Ainda, segundo o autor, trata-se de um aperfeiçoamento da citada Resolução nº 78, em vista da experiência de quase dois anos de sua vigência e da necessidade de permanentes modificações normativas, de modo a garantir a eficiência das decisões do Senado no tocante à responsabilidade fiscal.

Com efeito, as modificações propostas são, basicamente, as seguintes:

1. inclui, entre as operações de crédito, a concessão de garantias para lastrear empréstimos bancários a mini e pequenos produtores rurais ou a suas cooperativas;

2. inclui os aditamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem valores ou prazos de pagamento entre as modalidades de financiamento ou empréstimo;

3. considera vencidas, para efeitos dos limites estabelecidos pelo Senado Federal,

as dívidas oriundas de contratações vedadas pelo art. 3º da Resolução nº 78;

4. exclui o tratamento especial (isto é, não oneração dos limites) conferido ao montante e aos serviços das operações de crédito relativas ao Programa de Ajuste Fiscal;

5. acrescenta requisito relativo à compatibilidade plurianual da operação de crédito que envolva mais de um exercício, para efeitos do cômputo anual do limite de endividamento;

6. reduz os limites de endividamento: de 18% para 16% da Receita Líquida Real – RLR, o montante anual de contratações; de 13% para 11% da RLR o limite de dispêndio anual com amortizações, juros e demais encargos de dívidas;

7. obriga os estados que dispenderem menos de 11% de suas RLR a alocarem os recursos excedentes a esse limite, na capitalização do Fundo de Previdência dos Servidores Estaduais;

8. transfere do Banco Central para o Poder Executivo a determinação do não envio de pleitos ao SF, cujos solicitantes apresentem resultados primários negativos;

9. veda a tramitação, na Casa, dos pleitos que não atenderem o requisito acima;

10. reduz o limite dos saldos de garantias concedidas de 25% para 20% da RLR;

11. reduz o limite do saldo de ARO de 8% para 5% da RLR;

12. aumenta o resgate mínimo de 5% para 10% de títulos vincendos da dívida mobiliária dos estados e dos municípios.

13. exclui a possibilidade de não observação dos limites estabelecidos nos art. 6º e 7º da Resolução nº 78, em casos excepcionais, para efeitos de refinanciamento de títulos da dívida pública;

14. inclui a comprovação do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, como um dos requisitos para autorização de operações de crédito;

15. proíbe a realização de ARO para os entes da Federação que apresentarem

déficits orçamentários nos dois exercícios anteriores ao pleito;

16. inclui, como parte integrante da instrução dos pedidos, a análise fiscal do ente da Federação a ser avalizado pela União;

17. determina que o Banco Central, caso não encaminhe ao SF o pleito em trinta dias, devolva o processo ao ente solicitante da operação de crédito para atualização de dados;

18. inclui, entre os requisitos mínimos, as Certidões de Regularidade do PIS/Pasep, Finsocial, INSS, FGTS, bem como as certidões dos Tribunais de Contas;

19. determina ao Banco Central a publicação mensal das operações ARO contratadas por cada ente da Federação;

20. amplia o prazo de publicação do edital de leilão de venda de títulos públicos, de três para dez dias;

21. determina ao Banco Central o envio de relatório sobre operações de crédito fiscalizadas a pedido do Senado Federal;

22. determina o envio mensal, pelo Banco Central à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de cópias de balanços e de execução de caixa dos entes autorizados a realizar operação de crédito.

Dada a abrangência das mudanças propostas, o autor propõe efetivamente a substituição da Resolução nº 78, de 1998 e, assim, a sua expressa revogação.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Em primeiro lugar, devemos louvar a iniciativa do nobre Senador Osmar Dias, oferecendo uma proposta objetivando o aprimoramento da Resolução nº 78/98, que disciplina os limites e condições de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Trata-se de uma proposição abrangente e que poderia, em outras circunstâncias, de fato, contribuir para o almejado aprimoramento das normas do Senado sobre o assunto. Todavia, cabe ressaltar que

uma parte substantiva dos dispositivos propostos já foram incorporados ao texto da Resolução nº 78, de 1998, mediante resoluções esparsas. Por outro lado, ao inovar quanto aos limites de endividamento – propõe a redução de praticamente todas as modalidades de operação de crédito – a proposta mostra-se in tempestiva, como argumentaremos em seguida.

Dentre as incorporações esparsas à Resolução nº 78, citaríamos, como exemplos, as Resoluções nº 49/99 e nºs 58, 62, 63, 64 e 65, todas de 2000, e que modificaram ou introduziram dispositivos à Resolução nº 78, inclusive com a redação proposta pelo autor do presente projeto, e que contemplaram entre outros assuntos:

- a caracterização de garantias para lastrear empréstimos bancários a mini e pequenos produtores rurais, ou a suas cooperativas, como uma das modalidades de operações de crédito – já introduzida pela RSF 40/1999;

- a sanção proposta ao descumprimento de vedações estabelecidas pelo SF (parágrafo único do art. 3º), já incorporada pela RSF 5 8/2000;

- a obrigatoriedade de certidão do Tribunal de Contas quanto ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo pleiteante

- inciso XI do art. 13, incorporado pela Resolução nº 62/2000.

Em segundo lugar, o autor propõe a redução de todos os limites de endividamento e de garantias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a saber:

- de 18% para 16% da Receita Líquida Real para o montante anual contratado;

- de 13% para 11% da RLR para o dispêndio com as amortizações, juros e demais encargos, obrigando os estados a alocarem os recursos “poupados” com os encargos de dívida para o Fundo de Previdência de seus servidores;

- de 25% para 20% da RLR para o saldo das garantias concedidas;

- de 8% para 5% da RLR o limite do saldo de ARO's.

A proposta visa aumentar o percentual mínimo de 5% para 10% para o resgate mínimo dos títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e exclui a possibilidade permitida pela RSF 78 (art. 11, III) de não oneração dos limites de endividamento (montante contratado e dispêndio com amortizações, juros e encargos), nos casos de refinanciamento de dívida mobiliária.

Ainda, no que diz respeito ao endurecimento dos limites e condições de endividamento, a proposta contempla a proibição de contratações de operações ARO's nos entes da federação que apresentarem déficits orçamentários nos dois últimos exercícios financeiros (art. 15, III proposto).

Com relação aos critérios e condições para aprovação dos pleitos, o autor propõe que o Banco Central, caso não aprecie o pedido no prazo de trinta dias, conf. art. 25 da RSF 78, devolva a documentação ao interessado para atualização dos dados. Propõe, também, que as Certidões de Regularidade do PIS/Pasep, FGTS e as dos Tribunais de Contas sejam consideradas como requisitos mínimos (nova redação ao art. 27).

No que diz respeito à transparência das operações, o Banco Central deverá dar publicidade mensal sobre o valor das ARO's de cada ente da federação (§ 7º do art. 33 proposto). Por outro lado, o prazo de publicação de edital de leilões para a venda de títulos da dívida pública seria ampliado de três para dez dias (§ 2º do art. 35).

A proposta determina ao Banco Central o envio de relatório circunstanciado sobre operações de crédito fiscalizadas a pedido desta Casa (NR ao parágrafo único do art. 36), assim como o envio mensal à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de cópias de balancetes e execução de caixa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios das capitais autorizados a realizar operações de crédito (NR ao art. 38).

Depreende-se do exame da proposta, face às novas vigentes, que parte substantiva da proposição está prejudicada, porquanto vários dispositivos nela contidos foram incorporados ao texto vigente da Resolução nº 78, especialmente ao longo do ano de 2000, quando o presente projeto foi apresentado à Casa.

Por outro lado, a drástica redução dos limites e condições de endividamento para os Estados, o

Distrito Federal e os Municípios, que a proposta contempla, leva-nos às seguintes considerações. Em primeiro lugar, o presente projeto foi apresentado à Casa em 10 de maio de 2000, exatamente uma semana após o início da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Como bem frisara o autor, a Resolução nº 78, de 1998, fruto de trabalho coordenado pelo saudoso Senador Vilson Kleinübing – “uma das melhores peças jurídico-econômica já produzidas por esta Casa” ainda não completou dois anos de vigência. Adicione-se a esses marcos legislativos recém-introduzidos no País, o fato de que desde fins de 1997 (com a Lei nº 9.496, de setembro daquele ano), está em curso um vasto e profundo Programa de Ajuste Fiscal, mediante o qual o governo federal tem viabilizado o refinanciamento de dívidas públicas, especialmente com a chamada federalização da dívida mobiliária dos Estados e Municípios, obrigando-os, em troca, a promoverem mudanças substantivas em seus patrimônios (privatizações) e no fluxo de suas finanças, seja no que diz respeito à observação dos limites de gastos com pessoal, seja no que diz respeito à própria solvabilidade, mediante reaparelhamento das respectivas capacidades arrecadatórias e de redução permanente da relação dívida/receita.

Em outras palavras, é inegável o aprimoramento normativo que o Senado vem conferindo, pós-Constituinte de 1988, à questão do endividamento público. Igualmente inegável a contribuição não apenas financeira, mas também institucional que o Programa de Ajuste Fiscal, pós 1997, tem proporcionado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, na medida em que o Tesouro Nacional absorve parte dos seus ônus financeiros e deles exigem o cumprimento das condições e metas fiscais estabelecidas nos contratos de refinanciamento, portanto, em consonância com o modelo de controle adotado pelo Senado Federal. Ora, os mecanismos de gestão fiscal introduzidos há um ano pela Lei de Responsabilidade Fiscal, complementando sobretudo os de controle de gastos públicos e de endividamento estabelecidos pela Constituição Federal e pelo Senado Federal, configuram assim, juntamente com a RSF 78 e o Programa de Ajuste Fiscal um quadro novo, cuja efetiva implementação e maturação demandam naturalmente

tempo. Nesse sentido, parece-nos inadequado alterar, no momento, os parâmetros de endividamento público.

Por fim, mas especialmente relevante, os dados relativos aos resultados fiscais obtidos nos últimos anos – particularmente nos últimos doze meses – indicam a geração de superávits primários, isto é, gastos públicos menores do que a arrecadação, excluídos os dispêndios com os juros.

Para se ter uma idéia, em abril de 2001, as contas consolidadas do setor público (Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios e Estatais) apresentaram um resultado nominal líquido de R\$8,2 bilhões, o mais elevado desde maio de 1991. Ocorre que a conta de juros chegou a R\$10,5 bilhões (10,77% do PIB), cujo crescimento deriva, basicamente, da elevação da taxa interna de juros e da desvalorização cambial. A despesa com juros no primeiro quadrimestre de 2001 atingiu R\$40,5 bilhões, portanto 49% a mais do que nos primeiros quatro meses de 2000 (R\$27,1 bilhões). Entre abril de 2000 e abril de 2001, por exemplo, a conta de juros soma R\$ 100,8 bilhões, fazendo com que os resultados primários duramente obtidos sejam literalmente tragados e que, ainda assim, a dívida líquida do setor público alcance a cifra de R\$596,7 bilhões em abril de 2001, ou o equivalente a 50,2% do PIB.

Esses dados demonstram a inadequação do tremendo esforço fiscal que tem sido feito em todos os níveis de governo, mediante limites austeros para novas contratações, busca incondicional de resultados primários positivos, relações rígidas para dívidas/receitas etc., porquanto a política de estabilização (ou de controle de curto prazo da inflação) está centrada nas taxas de juros e de câmbio. Ora, o preço a pagar com esse modelo é o descontrole da dívida pública, sempre que as condições macroeconómicas adversas à estabilidade exigirem a elevação dos juros e a desvalorização cambial, por mais esforço que se faça no âmbito da gestão fiscal. Aumentam não apenas os dispêndios com juros, mas também a relação dívida/receita, uma vez que a arrecadação tende a se deprimir com a redução das atividades econômicas.

A análise acima sugere que o esforço fiscal tem cumprido o seu papel na estabilidade e, portanto, comprova-se a adequação dos limites e condições de endividamento vigentes. Requer-se no País um esforço monetário, com taxas de juros cadentes que, cer-

tamente, aliviaria os gastos financeiros dos entes endividados, seja pelo lado de menores despesas com juros, seja pelo lado do incremento da capacidade de pagamento derivada do aumento de arrecadação. Some-se a isso, o recente modelo de controle de endividamento público adotado pelo Senado, consubstanciado na Resolução nº 78, de 1998; os efeitos esperados do Programa de Ajuste Fiscal, com os desdobramentos desejados em decorrência da federalização das dívidas mobiliárias dos estados e do impacto de médio e longo prazos das medidas estruturais nas finanças públicas. Ademais, deve-se considerar a constatação de que a Lei de Responsabilidade Fiscal acaba de completar um ano de vigência e que, a partir do encerramento do exercício de 2001, os dados sobre as finanças públicas deverão indicar a trajetória dos ajustes e o cumprimento dos limites por ela requeridos. Entendemos, portanto, que qualquer mudança paramétrica deve aguardar o efeito conjunto desse novo quadro normativo.

Por fim, com relação ao endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consideremos os seguintes dados:

Dívida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
Administração Direta e Indireta - Total Geral

Saldo Fim Período	Dívida Total R\$ mil	Variação Nominal % em 12 meses	Taxa de Inflação IGP-DI % em 12 meses	R\$ mil
Dezembro 1999	241.070.603	-	-	
Dezembro 2000	259.837.696	7,78	9,81	
Fevereiro 2000	243.870.719	-	-	
Fevereiro 2001	262.832.909	7,78	9,38	
Março 2001	265.852.637	1,13	11,06	

FONTE: Banco Central do Brasil - Finanças Estaduais e Municipais. Internet

No ano de 2000, a dívida total dos Estados e Municípios apresentou um crescimento nominal de 7,78%, para uma taxa de inflação – medida pelo IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas – de 9,81% no período. Considerando-se o primeiro trimestre de 2001, observamos que a evolução dos débitos totais até fevereiro reproduziu o quadro de 2000 – aumento nominal idêntico ao do ano passado, para uma taxa

de inflação estabilizada em 9%. Todavia, em fins de março de 2001, nota-se uma alteração substantiva no processo de endividamento, qual seja, as dívidas apresentaram um crescimento anual de apenas 1,13%, não obstante a elevação do patamar inflacionário anual para a casa dos dois dígitos, atingindo 11,06%.

Os dados acima demonstram que a dívida total dos Estados e Municípios, nos últimos 15 meses, cresceu a taxas menores do que a inflação e, desse modo, apresentou um decréscimo em termos reais, especialmente no primeiro trimestre de 2001. Trata-se de uma inflexão recentíssima no padrão de financiamento público estadual e municipal, confirmando os nossos argumentos acima mencionados: o quadro institucional, relativamente a esse assunto, é inegavelmente novo, demanda tempo para a plena eficácia desejada e os resultados obtidos, até o momento, sugerem manutenção das normas vigentes.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela rejeição do Projeto de Resolução nº 53, de 2000.

Sala da Comissão, – , Presidente – **Ney Suassuna**, Relator.

Relatório

Projeto de Resolução nº 53, de 2000, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Relator: Senador **Amir Lando**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão o Projeto de Resolução nº 53, de 2000, que “*Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências*”.

A proposição, de autoria do nobre Senador Osmar Dias, visa introduzir uma série de alterações na Resolução nº 78, de 1998, objetivando “não só garantir maior transparência e controle sobre a ges-

tão do endividamento dos diversos entes da federação, mas também captar a percepção dos próprios governantes locais”. Ainda, segundo o autor, trata-se de um aperfeiçoamento da citada Resolução nº 78, em vista da experiência de quase dois anos de sua vigência e da necessidade de permanentes modificações normativas, de modo a garantir a eficiência das decisões do Senado no tocante à responsabilidade fiscal.

Com efeito, as modificações propostas são, basicamente, as seguintes:

1. inclui, entre as operações de crédito, a concessão de garantias para lastrear empréstimos bancários a mini e pequenos produtores rurais ou a suas cooperativas;
2. inclui os aditamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem valores ou prazos de pagamento entre as modalidades de financiamento ou empréstimo;
3. considera vencidas, para efeitos dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, as dívidas oriundas de contratações vedadas pelo art. 3º da Resolução nº 78;
4. exclui o tratamento especial (isto é, não oneração dos limites) conferido ao montante e aos serviços das operações de crédito relativas ao Programa de Ajuste Fiscal;
5. acrescenta requisito relativo à compatibilidade plurianual da operação de crédito que envolva mais de um exercício, para efeitos do cômputo anual do limite de endividamento;
6. reduz os limites de endividamento: de 18% para 16% da Receita Líquida Real – RLR, o montante anual de contratações; de 13% para 11% da RLR o limite de dispêndio anual com amortizações, juros e demais encargos de dívidas;
7. obriga os estados que dispenderem menos de 11% de suas RLR a alocarem os recursos excedentes a esse limite, na capitalização do Fundo de Previdência dos Servidores Estaduais;
8. transfere do Banco Central para o Poder Executivo a determinação do não envio de pleitos ao SF, cujos solicitantes apresentem resultados primários negativos;

9. veda a tramitação, na Casa, dos pleitos que não atenderem o requisito acima;

10. reduz o limite dos saldos de garantias concedidas de 25% para 20% da RLR;

11. reduz o limite do saldo de ARO de 8% para 5% da RLR;

12. aumenta o resgate mínimo de 5% para 10% de títulos vincendos da dívida mobiliária dos estados e dos municípios;

13. exclui a possibilidade de não observação dos limites estabelecidos nos art. 6º e 7º da Resolução nº 78, em casos excepcionais, para efeitos de refinanciamento de títulos da dívida pública;

14. inclui a comprovação do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, como um dos requisitos para autorização de operações de crédito;

15. proíbe a realização de ARO para os entes da federação que apresentarem déficits orçamentários nos dois exercícios anteriores ao pleito;

16. inclui, como parte integrante da instrução dos pedidos, a análise fiscal do ente da federação a ser avalizado pela União;

17. determina que o Banco Central, caso não encaminhe ao SF o pleito em trinta dias, devolva o processo ao ente solicitante da operação de crédito para atualização de dados;

18. inclui, entre os requisitos mínimos, as Certidões de Regularidade do PIS/Pasep, Finsocial, INSS, FGTS, bem como as certidões dos Tribunais de Contas;

19. determina ao Banco Central a publicação mensal das operações ARO contratadas pelos entes da federação;

20. amplia o prazo de publicação do edital de leilão de venda de títulos públicos, de três para dez dias;

21. determina ao Banco Central o envio de relatório sobre operações de crédito fiscalizadas a pedido do Senado Federal;

22. determina o envio mensal, pelo Banco Central à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de cópias de balance-

tes e de execução de caixa dos entes autorizados a realizar operação de crédito.

Dada a abrangência das mudanças propostas, o autor propõe efetivamente a substituição da Resolução nº 78, de 1998 e, assim, a sua expressa revogação.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – Análise

Em primeiro lugar, devemos louvar a iniciativa do nobre Senador Osmar Dias, oferecendo uma proposta objetivando o aprimoramento da Resolução nº 78/98, que disciplina os limites e condições de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Trata-se de uma proposição abrangente e que poderia, em outras circunstâncias, de fato, contribuir para o almejado aprimoramento das normas do Senado sobre o assunto. Todavia, cabe ressaltar que uma parte substantiva dos dispositivos propostos já foram incorporados ao texto da Resolução nº 78, de 1998, mediante resoluções esparsas. Por outro lado, ao inovar quanto aos limites de endividamento – propondo a redução de praticamente todas as modalidades de operação de crédito – a proposta mostra-se intempestiva, como argumentaremos em seguida.

Dentre as incorporações esparsas à Resolução nº 78, citaríamos, como exemplos, as Resoluções nº 49/99 e nºs 58, 62, 63, 64 e 65, todas de 2000, e nº 18, de 2001, que modificaram ou introduziram dispositivos à Resolução nº 78, inclusive com a redação proposta pelo autor do presente projeto, e que contemplaram entre outros assuntos:

- a caracterização de garantias para lastrear empréstimos bancários a mini e pequenos produtores rurais, ou a suas cooperativas, como uma das modalidades de operações de crédito – já introduzida pela RSF 40/1999;

- a sanção proposta ao descumprimento de vedações estabelecidas pelo SF (parágrafo único do art. 30), já incorporada pela RSF 58/2000;

- a obrigatoriedade de certidão do Tribunal de Contas quanto ao cumprimento da

Lei de Responsabilidade Fiscal pelo pleiteante

– inciso XI do art. 13, incorporado pela Resolução nº 62/2000.

Em segundo lugar, o autor propõe a redução de todos os limites de endividamento e de garantias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a saber:

- de 18% para 16% da Receita Líquida Real para o montante anual contratado;
- de 13% para 11% da RLR para o dispêndio com as amortizações, juros e demais encargos, obrigando os estados a alocarem os recursos “poupados” com os encargos de dívida para o Fundo de Previdência de seus servidores;
- de 25% para 20% da RLR para o saldo das garantias concedidas;
- de 8% para 5% da RLR o limite do saldo de ARO’s.

A proposta visa aumentar o percentual mínimo de 5% para 10% para o resgate mínimo dos títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e exclui a possibilidade permitida pela RSF 78 (art. II, III) de não oneração dos limites de endividamento (montante contratado e dispêndio com amortizações, juros e encargos), nos casos de refinanciamento de dívida mobiliária.

Ainda, no que diz respeito ao endurecimento dos limites e condições de endividamento, a proposta contempla a proibição de contratações de operações ARO’s nos entes da federação que apresentarem déficits orçamentários nos dois últimos exercícios financeiros (art. 15, III proposto).

Com relação aos critérios e condições para aprovação dos pleitos, o autor propõe que o Banco Central, caso não aprecie o pedido no prazo de trinta dias, conforme o art. 25 da RSF 78, devolva a documentação ao interessado para atualização dos dados. Propõe, também, que as Certidões de Regularidade do PIS/PASEP, FGTS e as dos Tribunais de Contas sejam consideradas como requisitos mínimos (nova redação ao art. 27).

No que diz respeito à transparência das operações, o Banco Central deverá dar publicidade mensal sobre o valor das ARO’s de cada ente da federação (§

70 do art. 33 proposto). Por outro lado, o prazo de publicação de edital de leilões para a venda de títulos da dívida pública seria ampliado de três para dez dias (§ 2º do art. 35).

A proposta determina ao Banco Central o envio de relatório circunstanciado sobre operações de crédito fiscalizadas a pedido desta Casa (nova redação (NR) ao parágrafo único do art. 36), assim como o envio mensal à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de cópias de balancetes e execução de caixa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios das capitais autorizados a realizar operações de crédito (NR ao art. 38).

Depreende-se do exame da proposta, face às normas vigentes, que a proposição está prejudicada, porquanto vários dispositivos nela contidos foram incorporados ao texto vigente da Resolução nº 78, especialmente ao longo do ano de 2000, quando o presente projeto foi apresentado à Casa, assim como no corrente ano de 2001.

Ademais, em 18 de dezembro de 2001, esta CAE aprovou a Mensagem Presidencial nº1 54-A, de 2000, que propõe limites globais para a dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Aprovou, também, o Projeto de Resolução nº68, de 2001, de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara. A proposição atualiza a mencionada Resolução nº 78 em decorrência dos novos conceitos e parâmetros de administração pública definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; transfere para o Ministério da Fazenda (STN), em substituição ao Banco Central, a avaliação preliminar dos pedidos de autorização dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades para realizar operações de crédito e, por fim, consolida as diversas resoluções do Senado relacionadas com a questão do endividamento público das unidades sub-nacionais.

Assim, do ponto de vista 1º aprimoramento normativo, as recentes decisões desta CAE atualizam e consolidam os dispositivos contidos na Resolução nº 78, de 1998, em consonância com os objetivos do Programa de Ajuste Fiscal e com as inovações introduzidas na administração pública pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que diz respeito ao mérito, cabe lembrar que tanto os limites de endividamento estabelecidos em 1998 pelo Senado Federal como os parâmetros definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, têm contribuído para melhorar a performan-

ce econômico-financeira do setor público, mediante modernização administrativa, observação dos limites de gastos com pessoal, reaparelhamento das respectivas capacidades arrecadatórias, redução permanente da relação dívida/receita e geração de superávits primários que cubram parte dos juros da dívida consolidada. São limites e parâmetros relativamente recentes, num quadro de ajuste fiscal e patrimonial com refinanciamentos fortemente subsidiados pela União.

Entendemos, portanto, que o quadro institucional sobre o assunto é relativamente novo e quaisquer mudanças paramétricas para o endividamento dos estados e municípios demandam, naturalmente, maior espaço de tempo para a eficácia desejada.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso parecer pela rejeição do Projeto de Resolução nº 53, de 2000.

Sala da Comissão, Presidente – Relator **Amir Lando**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000** (nº 1.411/96, na Casa de origem), que *fixa normas gerais para a prática do naturismo; o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002* (nº 1.670/99, na Casa de origem), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências; e o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2002* (nº 4.014/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Luiz Felippe Monteiro Dias*, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que para o **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002** (nº 1.636/99, na Casa de origem), que *modifica o art. 67, inciso V, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação; e para o*

Projeto de Resolução nº 53, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências*, cujos pareceres foram lidos anteriormente, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que as matérias continuem sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 444, de 1999**, de autoria do Senador Luiz Otávio, que *cria o Programa de Financiamento a Profissionais Liberais – Fiprol, destinado a beneficiar profissionais recém-formados pelas Universidades das regiões Norte e Nordeste*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2000**, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2001**, de autoria do Senador Maguito Vilela, que *altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola*.

Tendo sido rejeitados terminativamente pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, os Projetos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2000** (nº 1.122/95, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados*.

Ao Projeto foi apresentada uma emenda, que vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a emenda apresentada:

EMENDA (de plenário), OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 46, DE 2000 (N° 1.122/95, NA CASA DE ORIGEM), QUE ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 14 DA LEI N° 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS.

EMENDA N° 1-PLEN

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 46, de 2000, a seguinte redação:

Art. 1º. O art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

“Art. 14.

§3º. Os profissionais liberais designados para o desempenho do encargo de *Advogado Dativo* gozarão dos privilégios previstos no §5º do artigo 5º desta lei, *nos estados federados onde não hajam Defensorias Públicas organizadas.*”

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta ao artigo 1º tem duplo objetivo.

O primeiro deles é adequar a redação do texto à Constituição, ao Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994) e à Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994).

Com efeito, a redação primitiva, ao dizer que “os profissionais liberais designados para o desempenho do encargo de Defensor Dativo gozarão dos privilégios previstos no §5º do artigo 5º desta lei”, confunde os termos “Advogado” e “Defensor”.

Na realidade, o Advogado é profissional liberal que, “no seu ministério privado, presta serviço público e exerce função social” (artigo 2º, §1º, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994).

De sua parte, o Defensor é agente político do Estado, incumbido da “orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados” (artigo 134 da Constituição).

O Advogado é um particular. O Defensor é um agente estatal.

Assim sendo, os profissionais liberais são, na realidade, designados para o encargo de *Advogado Dativo*, e não de *Defensor Dativo*, pois estes últimos têm que passar, necessariamente, por concurso público de provas e títulos (artigo 134, parágrafo único, da Constituição).

Ademais, aos estabelecer o projeto de lei original que tais profissionais liberais exerçeriam o encargo de *Defensor Dativo*, estaria abrindo um perigoso precedente para eventual reconhecimento de vínculo entre o particular e o Estado e, nesta linha de raciocínio, para a responsabilidade civil do Estado pelos danos que este causar no exercício do encargo.

A redação proposta, além de mais coerente sob o ponto de vista Constitucional, legal e técnico, proporciona o afastamento da alegação de vínculo e impede a responsabilidade civil do Estado.

O segundo objetivo é o de fazer com que os estados federados e a União cumpram com o dever de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos (artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição), para tanto organizando e implantando efetivamente suas Defensorias Públicas.

É o Estado que deve prestar, em primeiro plano e como regra geral, a assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados. Somente em caráter supletivo, subsidiário e eventual deveriam atuar as Faculdades de Direito, os advogados (profissionais liberais), etc.

Mas não é está a realidade encontrada hoje.

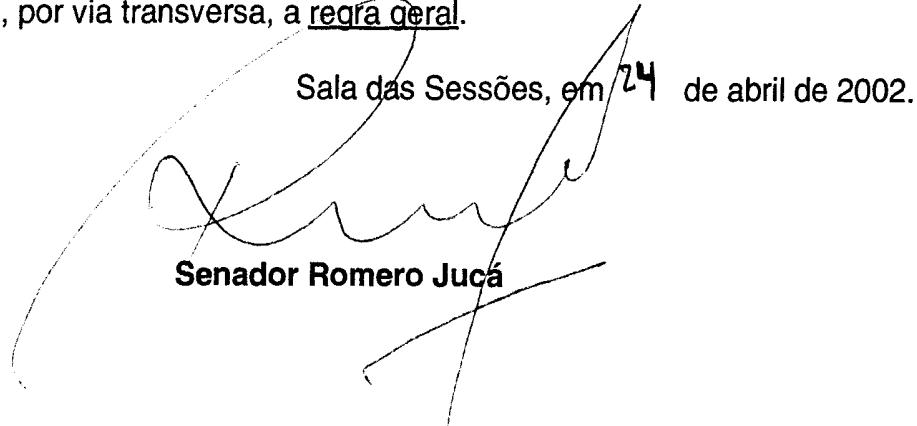
Para estes fins é que se visou excluir a equiparação total de prerrogativas entre o *Advogado Dativo* e o *Defensor Público*, “nos estados federados onde existam Defensorias Públicas organizadas”.

Ora, se o *Advogado Dativo* tem as mesmas prerrogativas dos Defensores Públicos, sem contudo onerarem os cofres do Estado (exceção feita aos “convênios” entre a OAB e alguns estados federados), poderiam os membros dos Poderes Executivo e Legislativo, indesejavelmente, ficarem inertes na implantação da Defensoria Pública, ou, se acaso implantada, inertes na dotação da instituição com infraestrutura material e de pessoal adequada.

Nesta situação, que não é de nenhuma forma hipotética, mas real, passa o Poder Judiciário a utilizar-se, em caráter emergencial, a prestação do serviço de assistência judiciária pelos profissionais liberais, via Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950.

Ao invés de ser valorizar a instituição Defensoria Pública, dotando-a de Defensores Públicos em número compatível com a gigantesca demanda, prefere-se deixar o dever do Estado na incumbência de particulares.

Com a nova redação proposta buscou-se, justamente, valorizar o comando constitucional, evitando-se que o que é supletivo (o exercício da assistência jurídica aos necessitados por particulares, por meio dos profissionais liberais) torne-se, por via transversa, a regra geral.



O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2000** (nº 2.308/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre a divulgação, através da Internet, dos dados e informações relativos a licitações realizadas pelos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em todos os níveis da administração pública, e dá outras providências*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2002** (nº 379/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 6, de 2003** (nº 476/2003, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 357, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada em superintendências estaduais do Banco do Brasil, na área de concessão de empréstimos e renegociação de dívidas, em vários Estados (TC – 009.579/2001-7).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 92-130, de 2002 – CN** (nº 451-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 343, de 2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria na construção de pontos no Corredor Oeste-Norte-BR-319/RO (TC nº 008.426/2001-1).

O expediente vai à Comissão Ministra de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista o comparecimento do Ministro de Estado da Justiça, fica prejudicado o **Requerimento nº 50, de 2003**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB N.º 116/2003

Brasília, 16 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória N.º 86, de 18 de dezembro de 2002, que “altera dispositivos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Lei nº 10.470,

de 25 de junho, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências", ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Ney Suassuna Senador Linz Otávio
 Senador Gilberto Mestrinho Senador Linz Otávio
 Senador Valdir Raupp Senador José Maranhão
 Senador Pedro Simon Senador Alberto Silva

Suplentes

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, do PMDB.

OF. GLPMDB N.º 119/2003

Brasília, 16 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória N.º 117, de 3 de abril de 2003, que cria o Fundo-Seguro Safra", ficando a mesma assim constituída:

Suplentes

Senador Gerson Camata Senador Hélio Costa
 Senador Amir Lando Senador Mão Santa
 Senador Garibaldi Alves Filho Senador José Maranhão

Suplentes

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB N.º 120/2003

Brasília, 16 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória N.º 118, de 3 de abril de 2003, que "altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que "dispõe sobre as restrições ao uso e a propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal", ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Gilberto Mestrinho Senador Ney Suassuna
 Senador Ramez Tebet Senador Vamir Amaral

Suplentes

Senador Luiz Otávio Senador João Alberto Souza

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador, **Renan Calheiros**, Líder do PMDB

F. GLPMDB N.º 122/2003

Brasília, 23 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Sérgio Cabral em substituição ao Senador Luiz Otávio, como membro titular, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 118, de 3 de abril de 2003, que "altera a Lei 9.294, de 15 de julho de 1996, que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Ofício nº 330/03

Brasília, 23 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Francisco Dornelles e Eduardo Cunha, como suplentes, em substituição aos Deputados Cleonâncio Fonseca e Narciso Mendes, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 0364-L-PFL/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados José Rocha e José Carlos Araújo para integrarem, como titulares, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 109, de 11 de março de 2003, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE", em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Ofício nº 330/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Indico o Senhor Deputado Benedito de Lira (PPB-AL), como Titular, em vaga cedida do PTB, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, complementando a Comissão para o exercício de 2003.

Ao ensejo renovo protestos de estima e apreço.

Deputado **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência designa o Deputado Benedito de Lira, para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, De 2003

Altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 16.

.....
§ 2º Os recursos do fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FCN, poderão, a critério do banco administrador, ser repassados a bancos oficiais, banco privados ou cooperativas de crédito que atendam aos requisitos do art. 9º desta lei (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os objetivos que nortearam a destinação de recursos para a formação dos Fundos Constitucionais de Financiamento estão relacionados com a necessidade de aportar recursos aos produtores das regiões

menos desenvolvidas do País, em condições comparáveis com sua capacidade de pagamento.

Para tanto, faz-se necessário não apenas a disponibilidade dos recursos, mas, igualmente, a sua acessibilidade, de forma que o empreendedor, onde quer que esteja, com qualquer instituição financeira que se relacione, possa dispor dessa alternativa de financiamento de sua atividade produtiva.

No caso do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, a extensão da área dificulta o acesso dos pequenos agricultores estabelecidos em pontos distantes da região com o único banco administrador dos recursos do Fundo. Assim, considerando a abertura já prevista na Lei nº 7.827, que regulamenta o funcionamento dos Fundos Constitucionais, estamos propondo que, no caso da Região Norte, cooperativas e bancos privados possam também receber recursos daqueles fundos, funcionando como instituição administradora.

A razão maior da presente proposição está relacionada com a maior capilaridade oferecida pelas cooperativas de crédito que, pelas suas características tomam-se mais acessíveis aos micros e pequenos empresários, possibilitando, dessa forma, o melhor alcance dos próprios objetivos do FNO. Observe-se, ainda, que os micro e pequenos empresários, embora representem a maior parte dos tomadores de financiamento, ainda não detém representatividade no volume de recursos que mobiliza.

Foram mantidas, por outro lado, as exigências quanto à capacidade técnica, estrutura operacional e administrativa das instituições financeiras, de modo que continuem a serem cumpridas as normas estabelecidas na lei para os financiamentos e esteja garantido o bom nível de serviços de parte dos novos administradores.

Entendemos que a modificação proposta vai dinamizar os financiamentos do FNO e, em consequência, a atividade econômica da Região Norte, razão porque esperamos contar com o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

Art. 9º A critério das instituições financeiras federais de caráter regional, poderão ser repassados recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste a bancos estaduais com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade.

Art. 16. O Banco da Amazônia S.A – Basa, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB e o Banco do Brasil S.A. – BB são os administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, respectivamente.

§ 2º Obedecida a transferência prevista no parágrafo anterior, os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO poderão, a critério do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, ser repassados a bancos oficiais federais que atendam aos requisitos do art. 9º desta lei.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2003

Obriga as companhias de transportes aéreo, ferroviário e rodoviário de passageiros a disponibilizar máscaras cirúrgicas descartáveis a seus passageiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte:

“Parágrafo único. As companhias de transportes aéreo, ferroviário, rodoviário e aquaviário de passageiros são obrigadas a disponibilizar a seus usuários e trabalhadores encarregados de recepcionar, atender e servir passageiros máscaras cirúrgicas acompanhadas de folhetos explicativos sobre seu uso e sua função, sempre que a medida for indicada pela autoridade sanitária. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A disseminação mundial da Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars, da denominação em inglês), também chamada, em nosso meio, de pneumonia asiática, tornou evidente o que os especialistas em controle de doenças já sabiam e previam: o importante papel que os meios de transporte podem desempenhar na transmissão de doenças, em especial os aviões.

Apesar dos avisos e recomendações das autoridades sanitárias, pessoas com sintomas de doenças entram diariamente em ônibus, trens, barcos e aviões. Por melhor que seja preparado o pessoal que os recebe e atende em terminais e nos próprios meios de transportes, é praticamente impossível identificar todos os casos e impedi-los de viajar. Em situações de epidemia declarada, isso é ainda mais difícil.

Um número muito maior de pessoas, sem sintomas e desconhecendo sua condição de portador, viaja longas distâncias disseminando agentes infecciosos para pontos distantes do Planeta. Um homem infectado com o vírus da Sars voou de Hong Kong para Munique, Barcelona, Frankfurt e Londres, antes de voltar a Hong Kong e ter sua condição de doente reconhecida e ser internado.

Apesar das alegações das companhias de transporte aéreo de que os filtros com que são equipados os aviões modernos são efetivos para impedir a transmissão de agentes infecciosos, ficou provado

que pelo menos treze pessoas foram infectadas pelo vírus da Sars por terem compartilhado um vôo entre Hong Kong e Beijing, no início da epidemia de pneumonia asiática, com um passageiro idoso que, por sua vez, foi infectado ao visitar seu irmão, doente de Sars, internado em Hong Kong.

Como o principal meio de transmissão de agentes de doenças respiratórias são os aerossóis produzidos pela respiração, tosse e espirros de uma pessoa portadora ou doente e aspirados pelas pessoas sadias, o uso de máscaras cirúrgicas tem sido recomendado como meio de diminuir a disseminação de algumas dessas doenças.

Para reduzir o risco de transmissão da Sars, as autoridades sanitárias do nosso País e de organismos internacionais – Organização Mundial da Saúde e Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos – estão recomendando o uso de máscaras por todas aquelas pessoas encarregadas de prestar atendimento e assistência a doentes e pessoas suspeitas de serem portadoras do vírus da pneumonia asiática. Essa providência é – como bem sabem os residentes nas regiões mais duramente afetadas pela doença, na Ásia – um meio de proteção da população em geral e dos usuários de transportes coletivos, em especial.

Essa é a razão que nos move a apresentar este projeto de lei, certos de contar com o apoio de nossos pares para o seu aprimoramento.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Sergio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.259, DE 30 DE OUTUBRO DE 1975

Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

Art. 13. As pessoas físicas e as entidades públicas ou privadas, abrangidas pelas medidas referidas no artigo 12, ficam sujeitas ao controle determinado pela autoridade sanitária.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 2003

Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina, inclusive em lojas de conveniência instaladas dentro do perímetro dos mesmos.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o proprietário do estabelecimento ao pagamento de multa no valor de vinte salários mínimos.

§ 2º Em caso de reincidência, a multa terá seu valor duplicado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro trouxe, de imediato, significativa redução do número de acidentes de trânsito, sobretudo no que se refere às ocorrências fatais. Deve-se tal resultado, em grande medida, ao maior rigor imprimido às sanções aplicáveis aos condutores de veículos envolvidos com o consumo excessivo de bebidas alcoólicas.

De fato, o novo Código prevê punições drásticas para motoristas que dirigem embriagados, assim considerados aqueles que registrem mais de seis decigramas de álcool por litro de sangue. Esse rigor, à época da promulgação do Código, chegou a criar um clima de conscientização entre os donos de alguns bares e restaurantes, os quais chegaram a oferecer serviços de táxi para freqüentadores que exagerassem no consumo da bebida.

Cinco anos após, no entanto, há sérios indícios de que a fiscalização está mais relaxada, e essa lei já não mais atemoriza os motoristas irresponsáveis. O problema, da mais alta gravidade, requer ação mais contundente, que dificulte a comercialização e evite o consumo de bebidas alcoólicas especialmente em locais para onde se dirige grande número de motoristas, como o caso dos postos de abastecimento.

É bem verdade que esses postos – dado que oferecem fácil acesso motorizado e funcionam, não raro, 24 horas por dia – operam freqüentemente associados a lojas de conveniência, as quais vendem inclusive bebidas. Embora reconhecendo que essa prática representa um item de conforto já incorporado ao cotidiano dos nossos cidadãos, entendemos, que tal comodidade não deve descuidar dos reflexos do alcoolismo sobre a segurança no trânsito, sendo incompatível a tolerância hoje experimentada, com os es-

forços e gastos que vêm sendo despendidos em campanhas para desestimular o consumo de bebidas alcoólicas por motoristas em trânsito.

Em vista do exposto e visando a humanização do trânsito no nosso País, tomamos a iniciativa de elaborar proposição proibindo que bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato sejam servidas ou comercializadas em postos de gasolina.

Nesse sentido, apresentamos este projeto de lei, para cuja aprovação contamos com a colaboração dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Marcelo Crivella**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2003

Altera a Denominação da Ala Filinto Müller para Ala Nelson Carneiro.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Ala Filinto Müller no prédio do Senado Federal para Ala Nelson Carneiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Senado Federal, que constitui uma das casas do Congresso Nacional, é o templo da democracia e das liberdades públicas. Como órgão máximo do exercício da democracia, não pode ter uma das suas mais importantes Alas denominada “Ala Filinto Müller”, um inimigo histórico das práticas democráticas.

Filinto Müller participou do movimento tenentista na década de 20 do século passado, tendo sido excluído das forças rebeldes pelo Boletim Revolucionário nº 5, de 25 de abril de 1925. Posteriormente, no período Vargas, foi nomeado chefe de polícia do Distrito Federal, onde exerceu dura repressão contra o Partido Comunista Brasileiro, a expulsão de todos elementos extremistas da administração pública, a reforma da lei de expulsão de estrangeiro, tomando o seu processo mais rápido e fácil, a reforma da lei de imprensa, com o expurgo do meio jornalístico de todos os elementos extremistas. Declarou em uma entrevista à revista **Veja** que “sobretudo depois de 1935. voltei a achar que era necessária uma ditadura”. Foi acusado de ordenar prisões arbitrárias e utilizar torturas, além de conferir um caráter anti-semita às deportações de estrangeiros, sendo a mais famosa a de Olga Benário Prestes, mesmo grávida de um brasilei-

ro, que veio a morrer em um campo de concentração nazista. Participou também ativamente da ditadura militar na década de 60.

Nelson Carneiro, ao contrário, foi um dos mais importantes defensores da democracia e atuante senador da República. Jornalista e advogado apoiou a Revolução Constitucionalista, movimento de oposição ao Governo Provisório chefiado por Getúlio Vargas, razão pela qual foi preso e deportado da Bahia para o Rio de Janeiro. Foi deputado pela UDN. Foi o maior defensor brasileiro da legalização das famílias, com a instituição do divórcio. Autor do projeto que previa a equiparação da mulher casada ao marido e do que assegurava pensão e montepio aos filhos de qualquer condição. Foi o responsável pela apresentação da emenda parlamentarista em 1961. Após o golpe de 1964 filiou-se ao MDB. Em novembro de 1970 elegeu-se senador pelo Estado da Guanabara, tendo lutado contra a ditadura militar. No seu terceiro mandato como senador, participou da Constituinte de 1988. Presidiu o Congresso Nacional em 1989/1990, tendo exercido a Presidência da República por dias no Governo José Sarney. Veio a falecer em 6 de fevereiro de 1996, com 85 anos de idade.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Sérgio Cabral**.

(Às Comissões de Educação, Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 260, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face de informações divulgadas, por intermédio da mídia, acerca de cortes expressivos dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinados à qualificação profissional e intermediação do trabalhador, em relação aos montantes orçados para 2003, em função do ajuste na programação orçamentária estabelecido pelo Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego, as seguintes informações:

a) Quais foram os cortes no orçamento de 2003 do FAT para custeio de programas de qualificação profissional e de recolocação de trabalhadores desempregados? Discriminar os cortes de despesas por programa específico financiado com recursos do FAT.

b) Confirmada a informação relativa a cortes da ordem de 50% nos programas vinculados a qualificação profissional e intermediação de emprego, explicar a razão de não ter sido conferida prioridade na manutenção desses gastos, tendo em vista a respectiva importância social para o trabalhador.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 261, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, requeiro sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro da Defesa, Dr. José Viegas Filho, informações respeitantes às promoções funcionais devidas aos integrantes do Quadro de Taifeiros do Ministério da Aeronáutica, amparadas que são pela Lei nº 3.953, de 2 de setembro de 1961, pelo Decreto nº 205, de 23 de novembro de 1961, pelo Decreto nº 363, de 15 de dezembro de 1961, pelo Decreto nº 60.433, de 13 de março de 1967, pela Lei nº 6.680/80 e pelo Princípio da Isonomia, ínsito no artigo 50, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Pugna-se, pois, por esclarecimentos daquele titular aos seguintes quesitos:

– O Ministério da Defesa vem zelando pelo cumprimento das determinações legais supradeclinadas, de forma a garantir que se promova e regulamente, de forma justa, em observância rigorosa aos interstícios normativos, a graduação dos militares que o integram, isto é, nas searas do Exército, Marinha e Aeronáutica?

– Se assim se verifica, em se considerando que há pungentes clamores, já muito antigos, inclusive disseminados em âmbito nacional, quanto a defasagem nas promoções dos Taifeiros da Aeronáutica, quais se-

riam os fatores a obstar a regulamentação legal daquele Quadro Funcional, no caso específico da Aeronáutica?

– Quais seriam as razões apontadas pelo Ministério da Defesa para o alegado e noticiado descumprimento pelo Ministério da Aeronáutica às Promoções devidas aos Taifeiros dos seus Quadros – nos interstícios legais – a Terceiro, Segundo e Primeiro Sargentos e a Suboficial?

– Dado o fato de que a Marinha do Brasil, em observância exemplar à legislação respectiva, concede o benefício legal da promoção aos seus taifeiros até a posto de suboficial, quais seriam os fundamentos a impedir, inclusive em respeito constitucional ao princípio isonômico, que assim também proceda o Ministério da Aeronáutica?

– Por fim, em se considerando profusão de decisões do Judiciário em favor de taifeiros petionantes àquele Poder, determinando-lhes as promoções a que fazem jus, por que o Ministério da Aeronáutica limita-se a cumprir a lei somente instada pela Justiça, procrastinando a regulamentação promocional em causa, a que está obrigado por força de farta legislação pertinente? Qual o posicionamento oficial do Ministério da Defesa a esse respeito, ainda se considerando que tal regulamentação também implicaria benefício generalizado atinente ao soldo militar?

Senhor Presidente,

Venho acompanhando, com inevitável preocupação, o noticiário e as queixas, que datam de vários anos, dos integrantes da Classe dos Taifeiros da Aeronáutica sobre a ocorrência de um possível descumprimento à legislação em epígrafe, o que afasta de tais servidores as promoções a que têm direito, tanto à luz da lei, como sob a égide do bom-senso.

Sendo assim, preponderante se faz que as informações ora solicitadas ao Ministério da Defesa Civil, na pessoa do seu titular, sejam prestadas ao Senado Federal. Não se trata de casos isolados e, sim, de reivindicações de proporções nacionais.

Mister se afiguram pertinentes esclarecimentos a que, ante tais clamores por reconhecimento a direitos e dignidade funcional, não pode e não deve, em razão das suas próprias e legítimas prerrogativas, postar-se silente no que toca ao avocamento de informações sobre as questões retrodeclinadas.

Respeitosamente, ante o exposto, aguardo o deferimento da Mesa ao que se requer.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Duciomar Costa**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 262, de 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2003, que “Dispõe sobre a cobrança de taxas de inscrições em vestibulares”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Osmar Dias**.

REQUERIMENTO Nº 263, de 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 558, de 1999, que “Destina recursos provenientes das Loterias administradas pela Caixa Econômica Federal para aplicação em programas de bolsas de estudos.”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, de abril de 2002. – **Osmar Dias.**

REQUERIMENTO Nº 264, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos PLS nºs 455, de 1999; 027, de 2002; 140, de 2002; e 213, de 2002 que alteram dispositivos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõem sobre o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas respectivamente.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – **Delcídio Amaral.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR JOSÉ SARNEY

23-4-2003

quarta-feira

10:30 – Deputado Saraiva Felipe/Presidente do PMDB/MG

Presidência do Senado Federal

12:30 – Senhor Martus Tavares, Diretor Executivo do BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento

Presidência do Senado Federal

15:30 – Ordem do Dia

Plenário do Senado Federal

24-4-2003

quinta-feira

11:30 – Embaixador Antonio Franco, Embaixador de Portugal no Brasil

Presidência do Senado Federal

12:00 – Deputado Willian Jefferson e o Deputado Phil English dos Estados Unidos da América

Presidência do Senado Federal

14:15 – Ministro Márcio Thomaz Bastos, Ministro de Estado da Justiça, acompanhado do Senador Aloízio Mercadante

Presidência do Senado Federal

14:30 – Sessão com a presença do Ministro de Estado da Justiça, Márcio Thomaz Bastos

Plenário do Senado Federal

ATA DA 2ª REUNIÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2003

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 042, de 12 de abril de 2003)

RETIFICAÇÕES

- 1) À pagina 07349, 1ª coluna, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, de 2003,

Onde se lê:

**“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2003
(nº 2.192/2002, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Terra do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araripe, Estado do Ceará.”

Leia-se:

**“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2003
(nº 2.192/2002, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Terra do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araripe, Estado do Ceará.”

-
- 2) À página 07370, faltou o despacho referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, de 2003, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Primavera FM de Guariba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora

em freqüência modulada na cidade de Guariba, Estado de São Paulo,

.....
“(À Comissão de Educação, decisão terminativa.)”

3) À página 07378, faltou o despacho referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, de 2003, que aprova o ato que outorga permissão à KMR - Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itaí, Estado de São Paulo,

.....
“(À Comissão de Educação, decisão terminativa.)”

4) À pagina 07429, 2^a coluna, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, de 2003,

Onde se lê:

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2003
(nº 2.300/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 489, de 26 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso.”

Leia-se:

**“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2003
(nº 2.300/2002, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 489, de 26 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.”

5) À página 07445, faltou o despacho referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, de 2003, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Bom Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais,

.....
“(À Comissão de Educação, decisão terminativa.)”

ATA DA 37^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA EM 14 DE ABRIL DE 2003

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 043, de 15 de abril de 2003)

RETIFICAÇÕES

1) Na Ata, à página 07615, 1^a coluna :

Onde se lê:

“PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2003
(Nº 6.239/2003, na Casa de origem)

Leia-se:

“PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2003
(Nº 6.239/2002, na Casa de origem)

2) Na Ata, à página 07674, 1^a coluna:

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (PAULO PAIM) – Recebimento do Aviso nº 6, de 2003-CN (nº 384/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as contas do Tribunal de Contas da União, correspondentes ao exercício financeiro de 2002. À Comissão Mista de Plano, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (PAULO PAIM) – Recebimento do Aviso nº 6, de 2003-CN, (Nº 384-GP/TCU na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as contas do Tribunal de Contas da União, correspondentes ao exercício financeiro de 2002. À Comissão Mista de Plano, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**ATA DA 40ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA,
EM 16 DE ABRIL DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 045, de 17 de abril de 2003)

RETIFICAÇÕES

Às páginas nºs 08146, 08147 e 08148, nos Itens 24, 25 e 26 da Ordem do Dia – Mensagens nºs 65, 66 e 13, de 2003, referentes às escolhas dos Srs. Tilden José Santiago, Itamar Augusto Cautiero Franco e Antonio Augusto Dayrell de Lima para chefes de missões diplomáticas, inclua-se antes dos anúncios dos resultados daquelas votações as seguintes listas nominais, respectivamente:

MENSAGEM N° 65, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. TILDEN JOSÉ SANTIAGO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE CUBA.

Num. Sessão:	2	Num. Votação:	1	Abertura:	16/4/2003 11:55:03
Data Sessão:	16/4/2003	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	16/4/2003 12:01:33

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PTB	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
DT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAISI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				

Primeiro-Secretário

MENSAGEM N° 66, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ITAMAR AUGUSTO CAUTIERO FRANCO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ITALIANA.

Num. Sessão: 2	Num. Votação: 2	Abertura: 16/4/2003 12:02:03
Data Sessão: 16/4/2003	Hora Sessão: 10:00:00	Encerramento: 16/4/2003 12:05:15

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 29
Votos NÃO : 25 **Total : 56**
Votos ABST. : 02

Primeiro-Secretário

MENSAGEM N° 13, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONIO AUGUSTO DAYRELL DE LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE DELEGADO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA.

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 16/4/2003 Num.Votação: 3
Hora Sessão: 10:00:00 Abertura: 16/4/2003 12:05:46
Encerramento: 16/4/2003 12:09:43

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
loco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
SDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
loco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
SDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
DT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
FL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
loco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
FJ	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
loco PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
FL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
loco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
FL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
loco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
loco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
loco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
loco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
loco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
MDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
MDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
oco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
MDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
FL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
MDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
FL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
MDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
oco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
MDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
DT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
oco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
FL	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
FL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
oco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
MDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
SDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
FL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
oco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
FL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
SDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
FL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
MDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
oco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
oco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
oco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
SDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
oco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
MDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

otos SIM : 42
otos NÃO : 05 Total : 47
otos ABST. : 00

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2ª REUNIÃO DE 2003

**DIA 17 DE MARÇO DE 2003, SEGUNDA-FEIRA,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstaciada da 2ª Reunião de 2003, do Conselho de Comunicação Social, realizada em 17 de março, segunda-feira, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, com a seguinte

PAUTA

PRIMEIRA PARTE (11h)

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (Leitura de expedientes recebidos)

SEGUNDA PARTE (14h)

TEMA DA REUNIÃO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

1) EXPOSIÇÃO DO DR. EUGÉNIO DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário de Serviços de Radiodifusão, do Ministério das Comunicações

2) DEBATE

TERCEIRA PARTE (16h)

COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO – Presidente

Representante da sociedade civil

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

Representante das empresas de rádio

ROBERTO WAGNER MONTEIRO

Representante das empresas de televisão

FERNANDO BITTENCOURT

Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social

FREDERICO BARBOSA GHEDINI

Representante da categoria profissional dos jornalistas – Suplente

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Representante da categoria profissional dos radialistas

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

Representante da categoria profissional dos artistas

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo

ANTÔNIO DE PADUA TELES DE CARVALHO

Representante da sociedade civil – Suplente

CARLOS CHAGAS

Representante da sociedade civil

RICARDO MORETZSOHN

Representante da sociedade civil

Esteve presente, também, a Conselheira **REGINA DALVA FESTA** (representante da sociedade civil, suplente).

1ª PARTE – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – São 11h40min. Declaro aberta a primeira fase da 2ª Reunião do Conselho de Comunicação Social, realizada em 17 de março de 2003.

Antes de entrar na Ordem do Dia, registro a ausência dos Conselheiros Paulo Cabral de Araújo, Daniel Herz, Alberto Dines e Jayme Sirotsky. E saúdo a presença, entre nós, dos Conselheiros Frederico Ghedini e Antônio de Pádua Teles de Carvalho, a quem dou as boas-vindas. Saúdo, também, os demais Conselheiros.

Estamos dando cumprimento à disposição da última reunião do Conselho, dividindo nossas reuniões, a partir de agora, em três núcleos distintos: o primeiro deles, apenas com gravação e para registro histórico, a ser realizado sempre no fim do período da manhã, que é a leitura do expediente; a segunda fase começará às 14h, com transmissão pela televisão, e será sempre destinada apenas a um assunto por pauta, permitindo-nos, inclusive, sobre ele nos aprofundar; e a fase final, destinada às comunicações dos Conselheiros. É algo importante para nós, pois somos também um fórum, que haja um tempo adequado para que os Conselheiros possam se manifestar.

Srs. Conselheiros, a Ata Circunstanciada e as respectivas notas taquigráficas da nossa última reunião foram distribuídas aos senhores. Pergunto aos colegas se haveria observações a serem feitas.

Os que não tiverem observações a fazer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Considero aprovada a Ata da última reunião.

Na última reunião, o Conselho aprovou o Relatório do Conselheiro Paulito, referente a pedido de autorização para canal de televisão pelo Tribunal de Contas da União. As alterações propostas pelo Conselheiro Daniel Herz foram incluídas, pelo Relator, em seu Relatório.

Distribuímos, anexo à Ordem do Dia, cópia do Parecer Final. Pergunto aos Srs. Conselheiros, com excesso de cautela, se têm alguma observação a fazer em relação ao Texto Final do Parecer. É claro que talvez nem fosse necessário submeter isso ao Conselho, porém, como o Conselho aprovou o Relatório e as notas, mas não estava ciente de sua versão consolidada, devido à premência de tempo, há chance de, se quiser, fazer alguma observação agora.

Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, estava lendo, agora de manhã, o Parecer do Conselheiro Paulito; depois li as indicações do Conselheiro Daniel e queria cumprimentar os dois, porque a redação original do parecer do Conselheiro Paulito estava, realmente, muito bem feita. Houve muito cuidado na redação e na pesquisa, enfim, algo que enaltece nossos trabalhos. E, também, não deixaria de falar no cuidado que teve o Conselheiro Daniel, porque ele não só leu, como também fez sugestões muito interessantes.

De sorte que gostaria de registrar meus cumprimentos ao Conselheiro Paulito e ao Conselheiro Daniel.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Obrigado, Conselheiro Roberto Wagner, tive essa mesma sensação. Acredito que as notas enriqueceram ainda mais o belo parecer do Conselheiro Paulito, mas, de qualquer forma, está aberta a palavra. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, considero aprovada a Redação Final do Parecer do Conselho de Comunicação Social sobre o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2002.

Passo a dar conhecimento ao Conselho de expedientes recebidos. As cópias dos documentos constam dos avulsos da Pauta, sobre as bancadas, à disposição dos Srs. Conselheiros.

Informo aos Conselheiros que, no último dia 11 de março, a Comissão de Educação do Senado aprovou o Requerimento nº 02, de 2003-CE, no sentido da realização de audiência pública com o Presidente deste órgão, para relatar as atividades desenvolvidas e a definição de procedimentos futuros.

Considero a oportunidade enormemente interessante para o Conselho. No ano passado, quando se deu a instalação do Conselho, foi complicado: tivemos que aprovar o Regimento às pressas, era ano eleitoral, o Congresso funcionava com precariedade nesse período, e o Governo, em fim de mandato, já não tinha legitimidade para produzir mudanças institucionais severas no País. Houve, em meio a isso, alguns problemas de doença inclusive, mas acabamos o ano bem, conseguimos garantir os dois anos de mandato sem que fosse necessário recorrer à Justiça e agora temos um Governo novo.

Não procurei anteriormente a Comissão de Educação do Senado por uma razão simples: a Comissão estava tomando posse no dia em que fizemos a reunião de fevereiro. Assim, era necessário, primeiro, ser eleito o Presidente, verificar quem eram os no-

vos membros, procurar o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado e as Comissões para produzir interação com o Conselho, mas vejo com muito bons olhos que a Comissão se antecipa nessa procura.

Darei ciência aos Srs. Conselheiros do dia em que for agendada a reunião, para que aqueles que quiserem estar presentes possam enriquecer os debates.

Com a palavra a Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Bom dia a todos os presentes.

Gostaria de dizer que considero muito importante essa audiência que V. S^a terá com os membros da Comissão de Educação, porque, efetivamente, os procedimentos e a forma de relacionamento entre o Conselho e o Congresso não estão estabelecidos na prática.

Tenho certeza de que V. S^a, com a sua habilidade política, verbal e retórica, saberá travar um diálogo que impeça fatos como o voto dado a requerimento da Senadora Emilia Fernandes, pedindo a apreciação pelo Conselho do projeto do Senador Ney Suassuna.

Trata-se de matéria de tal importância que se está requisitando, agora, a nossa apreciação pela sociedade civil, mas, infelizmente, o Congresso acabou vetando-a por falta de compreensão do nosso papel. Creio que V. S^a saberá esclarecer bem essas questões.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a participação da Conselheira Berenice Mendes Bezerra e prometo para a reunião da tarde uma surpresa muito agradável aos senhores em relação a essa matéria. De qualquer forma, não quero me antecipar. Anoto apenas como curiosidade essa referência à minha habilidade política. Espero que seja elogio e não crítica.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Elogio, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Eu já disse uma vez que *ídios* em grego quer dizer o privado. E *polis* é a cidade. As pessoas, na Grécia, eram divididas entre as que se ocupavam das questões públicas, que eram os políticos, e as que só queriam cuidar de seu patrimônio, e eram chamados de *idiotas*. Imagino que é no sentido grego que V. S^a se refere à minha habilidade política.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, é uma característica rara e importantíssima, tanto que V. S^a está coordenando nossas reuniões. E nós, que não somos *idiotas*, também estamos aqui tratando da coisa pública. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Há dois ofícios ligados à radiodifusão comunitária, ambos da Amarc – Associação Mundial de Rádios Comunitárias. Hoje à tarde haverá um debate em relação a essa matéria.

O primeiro ofício da Amarc presta solidariedade à **Rádio Comunidade de Friburgo**, e o segundo, também da Amarc, apóia a indicação do nome da Conselheira Regina Dalva Festa para integrar grupo de trabalho, em via de formação pelo Ministério das Comunicações, para análise de processos de rádios comunitárias.

Relativamente ao primeiro ofício, referente à **Rádio Comunidade de Friburgo**, peço à Secretaria que tire cópia, pois darei ciência do seu teor ao Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão, do Ministério das Comunicações, quando aqui estiver. Portanto, entregar-lhe-ei em mãos uma cópia.

Por uma conspiração do destino, conheço o Secretário de Serviços de Radiodifusão desde 1985. Ele trabalhou conosco no Ministério da Justiça, guardo recordações muito positivas desse trabalho em conjunto. Assim que foi escolhido para o cargo, teve uma deferência para com o Conselho, pois me telefonou e pediu para ir ao meu escritório, a fim de conversar com vagar sobre questões ligadas àquela Pasta. Trocamos idéias sobre a rádio comunitária e sobre proposta de se criar uma comissão para discutir essa questão, com poucos integrantes, segundo suas próprias palavras, para que possa funcionar. Foi uma conversa muito interessante. Estou certo de que será rico o debate de hoje à tarde. Ele formará um grupo de trabalho, e antecipo que pedirei a V. S^as que indiquem um representante do Conselho para esse grupo.

Peço vénia para dizer que é um assunto a que venho resistindo. Na minuta do Regimento Definitivo que está sendo elaborada pela Consultoria Legislativa do Senado Federal, para posterior discussão no âmbito deste órgão, um dos pontos em que pedi alteração era o que dava ao Presidente o poder de indicar relatores. Se desejamos uma Casa realmente democrática, é melhor que o Conselho indique os relatores, e não o Presidente. É claro que haverá situações em

que ele deverá ser indicado pelo Presidente, uma urgência, a necessidade de tomar posição na próxima reunião, etc. Portanto, quando for operacionalmente necessário, indicarei, mas, todas as vezes em que o Conselho puder fazê-lo, resistirei a essa tentação. Expliquei à Conselheira Regina, que me telefonou pedindo apoio, que, com todo o afeto, prefiro resistir a isso. É mais democrático que o Conselho decida.

Há também um requerimento do **Canal Brazil S.A.**, solicitando gestões junto à Anatel no sentido de apurar denúncias de infração à Lei nº 8.977, por parte de concessionária de TV a cabo, que foram objeto de representação formalizada pelo referido canal perante a Anatel.

Gostaria que alguns dos senhores se dispusessem a relatar a matéria na próxima reunião. É um expediente longo.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, eu me disponho a analisar esse requerimento e, se alguém mais puder contribuir, ficarei feliz.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Alguém mais se considera voluntário para discutir a matéria?

Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, o nome **Canal Brazil S.A.** é com **z** mesmo ou com **s**, porque no selinho aqui está com **s**. Penso que não é possível registrar na junta comercial o nome Brazil com **z**. Eu só queria saber se, de fato, é Brasil com **s** ou Brasil com **z**.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O documento que tenho em mãos tem um timbre colorido em que consta Brasil com **s**, mas, do texto assinado pelo Diretor-Geral, consta Brazil com **z**.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – No timbre está com **s** e, no texto, está com **z**. Brazil com **z**, sou contra já de cara.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – No mesmo texto, há outra nomeação de Brazil com **s**. E com **z** também na página 3. Na página 3, há dois brasões: com **s** no fim e com **z** no começo. Nas assinaturas, Brazil com **z**. É uma curiosidade. Senhora Conselheira, debruce-se sobre essa curiosidade para sabermos pelo menos qual é o nome.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Tentaremos.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – O nome fantasia é com “s”.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – A legislação não permitiria que se registrasse com **z**.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Peço à Conselheira Berenice que se debruce sobre esse mistério e forneça, com sua luz, os esclarecimentos que o Conselho tanto requer.

Com a palavra o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero apenas me colocar à disposição para colaborar com a Conselheira Berenice Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheira, conte com o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

Com a palavra a Conselheira Berenice.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, vou efetivamente tentar trazer luzes, como V. Sª solicitou, sobre esse mistério, já que assim foi colocado o nome efetivo da empresa requerente, mas tenho a impressão de que esse não será o único mistério. Portanto, na próxima reunião, trarei os esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Mas não nos deixe tão curiosos assim. Que outros mistérios são pressentidos por sua acuidade?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Não sei, Sr. Presidente. Creio que está bem fundamentado aqui. Vejamos o que se nos apresenta.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – É uma brincadeira: devem ser os filmes do José Mojica, o Zé do Caixão, mistério, uma produção nacional.

A SR^a BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Conselheiro Paulito, respondendo ao chiste, creio que são filmes que não são vistos em outros lugares. Isso com certeza.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Paulito, quero dizer a V. S^a que minha boca não se abrirá nem para rir de graça em relação ao cinema nacional. Acabei persuadido de que todas as nossas palavras têm que ser no sentido de fortalecer o cinema nacional.

Com a palavra o conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, o advogado do **Canal Brazil** está aqui do nosso lado e disse que Brazil foi uma estratégia de marketing para vender o canal fora do Brasil. Mas me recordo do caso da Petrobrás. Chegou um sujeito genial que quis mudar o nome da Petrobrás. Isso é bobagem porque o Brasil precisa se assumir como país. Se abro uma empresa no Brasil e a primeira coisa que faço é mudar o nome do meu País...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O advogado está presente?

V. S^a poderia contribuir para a dissipação desse mistério?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Advogado do **Canal Brazil S.A.**) – Com o maior prazer, Sr. Presidente.

Agradeço a oportunidade e concordo que realmente foi muito infeliz a razão social escolhida pelos diversos sócios do **Canal Brazil** à época. A intenção talvez fosse um pouco de pilharia, porque, como o cinema nacional dependia de lei para ser exibido e incluído na programação dos cinemas, com esse nome com o **z**, a Warner Bros, a Metro-Goldwyn-Mayer e outras companhias cederiam mais espaço, porque não seria uma companhia brasileira, e sim estrangeira. Estou plenamente de acordo no sentido de que já deveriam ter alterado essa denominação.

A marca do canal que vai atuar é com **s**. A empresa, infelizmente, ficou com essa marca estrangeira do **z**.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Já não se fazem mistérios como antigamente. Esse foi resolvido.

Se não houver mais comunicações a esse respeito nem quem queira usar da palavra, voltaremos a nos reunir às 14h pontualmente.

Concedo a palavra ao Conselheiro Ghedini.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, peço perdão aos colegas Conselheiros, mas vou aproveitar a oportunidade deste momento para comunicações.

Agradeço as amáveis palavras de boas-vindas e trago dois assuntos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Ghedini, uma observação: na nossa nova formatação, a última hora, de 16h às 17h, estará garantida para manifestações dos Conselheiros. Estamos definindo, de alguma maneira, inclusive o próprio caráter deste Conselho, que é um híbrido que ou vai se estruturar como um órgão – aliás, é o modelo da maior parte dos países semelhantes ao nosso – controlado pela sociedade civil, com o mínimo de estrutura administrativa, ou será um espaço de vocalização para a sociedade civil. Por enquanto, consideramos importante a manifestação dos Conselheiros.

No turno da tarde, reservaremos sempre a última hora para as manifestações dos Conselheiros. À tarde, haverá transmissão da reunião pela **TV Senado**, que a retransmitirá para todo o País.

Pergunto a V. S^a se prefere fazer agora as comunicações, que ficarão registradas em Ata, ou a partir de 16h, quando haverá público que presenciará suas palavras. Deixo-o à vontade para escolher o momento em que pretenda se expressar.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Vamos fazer a manifestação com maior público, porque os assuntos são importantes e merecem audiência.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Considero mais adequado.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Há mais alguém que deseje se manifestar? (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Chico Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sr. Presidente, quero saber, a propósito do que o Fred expôs, embora ele já tenha concordado que o melhor momento será à tarde, se nessa hora o assunto será uma mera comunicação ou, se assim desejarem os Conselheiros, poderão travar eventuais

debates a respeito dessas comunicações? Se não, ficaremos reduzidos tão-somente a falar sem suscitar o debate.

Não estou, desde já, antevendo que necessariamente haja o debate, mas quero resguardar o direito de, inclusive, haver debate.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Muito ponderadas as palavras do Conselheiro Chico Pereira.

Nesse formato novo, Conselheiro, o tempo não será de uma hora, mas pelo menos de uma hora. Já acertamos que, devido às viagens – e foi consenso – às 17h se encerraria a reunião. Então o momento de se encerrar está fixado.

O que quero dizer é que em nenhum caso a segunda fase poderá exceder 16h; na pior das hipóteses, às 16h, quando começa o espaço para a manifestação dos Conselheiros, o que não quer dizer que, se a nossa conversa com o Secretário de Serviços de Radiodifusão acabar às 15h, não começemos imediatamente a fase de comunicações. O que quero dizer é que teremos pelo menos uma hora, porque a última não foi uma boa reunião. Houve temas muito interessantes, o Conselheiro Daniel Herz não pôde relatar os adendos que faria ao voto do Conselheiro Paulito, e as manifestações dos Conselheiros Alberto Dines e Jorge da Cunha Lima mereceriam um cuidado maior do Conselho, um tempo maior para o debate. Vamos errando aos poucos, até chegar ao modelo que nos interessa.

Conselheiro Paulito, por favor.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO

NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, submeto à sua consideração o seguinte: evidentemente, a exposição feita pelos Conselheiros tomará a maioria de nós num primeiro momento, sem que possamos, eventualmente, debater, em função do não-conhecimento prévio dos assuntos a serem apresentados. Para que possa, efetivamente, haver um debate, talvez, em alguns assuntos, seja necessário que cada um de nós possa se inteirar com maior profundidade.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Excelente a observação do Conselheiro Paulito, pela qual agradeço. Estamos começando um modelo novo, então compreendemos que ainda não tenhamos chegado a um modelo adequado. Recolho sua observação e sugiro que os Conselheiros que tiverem comunicação a fazer, por favor, se comuniquem conosco. Mesmo que a pauta já tenha saído, podemos fazer uma sobrepu-

ta com esses assuntos. O Conselheiro Paulito tem razão, pois seria muito interessante se soubéssemos previamente algumas comunicações que serão feitas, porque, podendo nos preparar, o debate fica melhor e mais enriquecido.

Com a palavra o Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, combinamos que haveria uma fase de comunicações. É evidente que qualquer Conselheiro, ao fazer uma comunicação, pode suscitar inúmeras perguntas. Assim, penso que temos de ter cuidado. Posso, por exemplo, fazer uma comunicação de cujo teor ninguém conheça e tentar forçar que isso entre na pauta. Então, a partir do momento em que seja perceptível que essa comunicação se transformará numa discussão, sugiro que ela fique, automaticamente, colocada para a próxima reunião como um item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço, Conselheiro Ricardo Moretzsohn. Penso que a proposta de V. Sª não é incompatível com a do Conselheiro Paulito, de que se dê notícia prévia, para que possamos...

Com a palavra o Conselheiro Frederico Barbosa Ghedini.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, já vestindo a carapuça, quero dizer, em minha defesa, que essas comunicações ficaram prontas neste mesmo fim de semana. Teria sido inviável fazê-las com antecedência. Considero que vale a recomendação do Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto no sentido de que aquelas que puderem ser feitas com antecedência o sejam, porque é interessante que todos os Conselheiros possam se inteirar dos assuntos e até trazer acréscimos ou modificações. Entretanto, que fique aberta a possibilidade de também fazermos aquelas comunicações que forem urgentes e emergenciais, como são esses dois casos, porque são acontecimentos que estão se precipitando nesses dias.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Obrigado, Conselheiro.

O Conselho tem optado por fazer pauta na segunda-feira anterior à reunião. São oito dias exatos. É um tempo razoável. Mesmo que a comunicação seja decidida depois dos oito dias, basta participar à Presi-

dência ou à Secretaria, que transmitiremos, por meio eletrônico, a todos os Conselheiros.

Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sem querer ser chato, vou insistir um pouco. Talvez eu tenha um entendimento singular sobre o que significa isso. Como Conselheiros, temos como prerrogativa fazer uma comunicação dando, por exemplo, conta do recebimento de um telefonema.

O comunicado não significa nada além de dar ciência a este Pleno. Nessa série de ofícios, alguns deles se prestam a dar ciência; outros requerem ou solicitam algo.

Insisto neste ponto, porque penso que se ficarmos nos “amarrando” vamos complicar muito a nossa vida. Eu gostaria e o Conselheiro Fred está, inclusive, sugerindo – de ter o direito de eventualmente dizer que tenho um comunicado a fazer. Se eu quiser que esse comunicado seja discutido, que haja um debate, não posso fazê-lo. Ele tem de se transformar em ponto de pauta. Transformando-se em pauta, ela se torna pública, deve ser comunicada, publicada, pois, na sociedade, pode haver pessoas que pretendam vir aqui, assistir ou participar da reunião, etc.

Desculpem-me a insistência.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Na minha visão, este assunto não merece uma discussão alongada. É interessante, para enriquecer o debate, que as pessoas que queiram dar ciência antes o façam, porque isso vai nos permitir um debate mais informado. É claro que quem não quiser dar notícia não o fará, apresentando uma comunicação protegida pela surpresa. Alguns assuntos, pela urgência, não podem ser simplesmente informados.

Não há como se avançar além disso nesse ponto. Esta discussão está encerrada.

Alguém mais deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Ficamos, portanto, acertados que a segunda fase se dará a partir das 14 h.

Está encerrada a primeira fase da reunião do Conselho.

(Suspensa às 12h15, a reunião é reaberta às 14h.)

2ª PARTE – TEMA DA REUNIÃO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Está aberta

a segunda parte da 2ª Reunião do Conselho de Comunicação Social.

Devido ao que foi decidido na última reunião do Conselho, esta segunda fase, que se estenderá por duas horas, será constituída de um debate sobre um tema específico. O tema de hoje tratará da radiodifusão comunitária. A idéia da Mesa é convidar um expositor para fazer uma explanação que não seja exageradamente alentada, informando aos senhores a situação da radiodifusão comunitária do Brasil. Depois, será iniciada a fase dos debates. As pessoas que já quiserem se inscrever para o debate poderão fazê-lo diretamente com a Secretaria ou terão de confiar que, com a minha pouca acuidade visual, eu possa identificar quem queira falar, concedendo-lhe a palavra em seguida.

Convidado para fazer a exposição o Dr. Eugênio de Oliveira Fraga. (Pausa.)

Eugenio de Oliveira Fraga é um velho amigo de Brasília, e estou muito à vontade para expor aos senhores, ainda que rapidamente, parte de suas altas qualificações.

S. Sª é Economista, foi Secretário de Planejamento do Ministério da Justiça, em 1985 e 1986, foi Coordenador de Pesquisas Econômicas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica até 1991, foi o Coordenador-Geral Técnico de Assuntos Econômicos da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, de 1991 a 1994, e Assessor Técnico da Liderança do PDT, na Câmara dos Deputados, de 1994 até este ano.

É Especialista em Competitividade Econômica e Legislação Antitruste pela Universidade de Columbia. Atualmente, é titular da Secretaria de Serviço de Radiodifusão do Ministério das Comunicações. É, mais do que isso, uma pessoa de correção irrepreensível, um democrata, um estudioso profundo da matéria das comunicações. Estou certo de que teremos muito a aprender com sua exposição.

Com prazer e honra, concedo a palavra ao Dr. Eugênio de Oliveira Fraga, Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Conselheiros, boa tarde. Inicialmente, agradeço a oportunidade de estar em reunião do Conselho de Comunicação do Social e de poder falar um pouco sobre um tema que preocupa a todos nós: a radiodifusão comunitária.

Por ocasião da última reunião do Conselho, em 17 de fevereiro, tomei conhecimento pela imprensa de alguns estudos que estavam sendo levados a efeito pelo Conselho de Comunicação Social, notadamente na área de radiodifusão comunitária. Posteriormente, procurei o Dr. José Paulo, Presidente do Conselho, a quem expus o meu desejo de falar um pouco sobre como está sendo conduzida a radiodifusão comunitária na Secretaria. Esclareço que o fiz somente após a reunião do dia 17 de fevereiro, porque, naquele ocasião, estava na Secretaria de Radiodifusão há apenas 20 dias. Cheguei à Secretaria no dia 28 de janeiro. É essa a razão por que não procurei o Conselho anteriormente.

Nesse encontro com o Dr. José Paulo, que ocorreu no dia 26 de fevereiro último, expus a situação da radiodifusão comunitária, e S. S^a pediu que eu fizesse essa mesma explanação aos Membros do Conselho. Essa é, então, a razão de eu estar presente hoje.

Antes de passar à exposição, gostaria de transmitir aos Membros do Conselho, em nome do Ministro das Comunicações, Miro Teixeira, o propósito do Ministério das Comunicações no sentido de fortalecer o instituto da rádio comunitária como instrumento de democratização dos serviços de comunicação.

Com esse propósito, transmiti ao Presidente, na ocasião em que nos encontramos, o convite do Ministro Miro Teixeira para que o Conselho indicasse uma pessoa que participasse de um grupo de trabalho que está sendo constituído no Ministério das Comunicações para definir critérios, procedimentos e mecanismos de transparência na análise dos processos de rádios comunitárias. A pedido do Presidente, a portaria que trata desse grupo de trabalho não seria publicada até que fosse feita a comunicação ao Conselho. A partir da indicação desse integrante, a portaria, que está em fase final de elaboração, será publicada.

O objetivo do grupo de trabalho é, no prazo de noventa dias, analisar todos os processos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão. São 4.400 processos.

Em seguida, detalharei aos senhores esses números, citando em que fase se encontra cada um dos processos.

Passemos à primeira transparência.

(1^a Transparência)

Inicialmente, apresento a situação da Secretaria de Radiodifusão em janeiro de 2003, como foi encontrada essa Secretaria. Primeiramente, havia total ausência de manuais de procedimentos para análise de processos, embora o Regimento do Ministério das

Comunicações determine que haja um manual de procedimentos para dar suporte à análise dos processos.

(2^a Transparência)

Da mesma forma, ausência de critérios claros e pré-definidos para concessão de outorgas, especialmente no tocante a rádios e tevês educativas e RPTV, retransmissoras de televisões e repetidores de televisão.

(3^a Transparência)

Ao assumirmos a referida Secretaria, dezessete mil processos estavam em tramitação, sendo que oito mil se encontravam na Comissão Especial de Licitação; 2.600 processos tratavam da repetição de tevê e de RPTV; 600 eram referentes à transmissão de televisão; 200 referentes à rádio educativa; 200 referentes à tevê educativa e 4.400 processos de rádios comunitárias. Além desses, há ainda outros mil processos tratando de assuntos diversos, como renovação de outorga, assentimento prévio – que é autorização prévia para se fazer localização de uma emissora na faixa de fronteira -, área técnica, mudança de endereço, etc.

(4^a Transparência)

Outra situação observada em janeiro de 2003: ao final de 2002, mais precisamente em 18 de novembro, o Decreto nº 4.471 extinguiu todas as delegacias regionais do Ministério das Comunicações nos Estados. Eram onze delegacias situadas no Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Essas delegacias funcionavam como elo entre o cidadão e o Ministério e isso ficou muito prejudicado. Por isso temos de assumir parte desse trabalho que era realizado pelas delegacias, notadamente na área de radiodifusão.

(5^a Transparência)

Com a extinção dessas delegacias, esperamos receber cerca de 40 mil outros processos em tramitação, que deverão ser transferidos dessas delegacias para que sejam analisados no Ministério das Comunicações. Não existe, entre esses processos, nenhum referente à concessão de outorga para funcionamento de rádios comunitárias, já que todos os processos relativos a essa matéria concentram-se em Brasília, até para haver uma independência nessa análise. Além desses 40 mil processos em andamento, teríamos que transferir também outros 170 mil processos já arquivados.

(6^a Transparência)

A partir daí, faço uma exposição do que está sendo feito na Secretaria de Radiodifusão. Em primeiro lugar, cumprindo a determinação regimental, a elaboração de manuais para a análise de processos para os diversos tipos de radiodifusão. A rádio comunitária terá um manual específico, da mesma forma, rádios e TVs educativas, rádios e TVs comerciais, e assim por diante.

(7ª Transparência)

Também alguns cargos que foram transferidos das delegacias extintas no Ministério das Comunicações nos Estados estão sendo preenchidos por servidores públicos de carreira, principalmente os especialistas em políticas públicas e gestão governamental. É uma carreira que goza de muito prestígio no Poder Executivo, pela competência, pelo rigor do concurso público, e nós temos vários integrantes dessa carreira hoje na Secretaria.

(8ª Transparência)

Também a nomeação de especialistas em rádios comunitárias para funções de segurança da Secretaria, a fim de dar suporte justamente à análise dessas rádios comunitárias.

(9ª Transparência)

E ainda a criação de um grupo de trabalho envolvendo a Secretaria de Serviços de Radiodifusão, o Conselho de Comunicação Social, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, que é a Comissão temática permanente que analisa os processos de radiodifusão, da mesma forma, no Senado, a Comissão de Educação, e entidades ligadas ao movimento de rádios comunitárias.

(10ª Transparência)

Qual seria o objetivo desse grupo de trabalho? Analisar todos os processos referentes às rádios comunitárias, definir critérios para outorga e estabelecer mecanismos de transparência de todos esses atos.

O prazo para a conclusão desses trabalhos seria de 90 dias. É um prazo perfeitamente possível para se fazer a análise desses processos.

Ainda com relação ao que está sendo realizado na Secretaria de Radiodifusão, a adoção de sistema de acompanhamento processual mais eficiente. É uma dificuldade que encontramos hoje na Secretaria, porque o sistema de acompanhamento processual existente é muito falho. Explicarei, mais à frente, como

seria esse sistema de acompanhamento, porque o atual não traz a informação, não diz em que fase está o processo, só explica: em andamento, em estudo, em análise. Então, para qualquer informação que a entidade, o interessado ou o próprio Ministério demande no processo, é preciso ir ao arquivo, pegar o processo e folhear, ao passo que isso poderia estar sendo feito na tela de um computador. O nosso objetivo é aperfeiçoar esse processo, que estará pronto em 60 dias, aproximadamente.

(11ª Transparência)

Também já há um resultado do grupo de trabalho: a análise de todos os processos em curso na Secretaria. Inicialmente, rádios comunitárias. Há ainda a revisão da legislação depois de ouvidos os vários setores envolvidos. Chega a ser quase um consenso a necessidade da revisão dessa legislação, mas também é necessário que se priorizem algumas ações. Então consideramos mais prudente, primeiro, caminhar com esses processos que estão parados há muito tempo ou, pelo menos, com uma análise lenta, e procurar, no segundo momento, fazer o aperfeiçoamento dessa legislação, até por uma forma de se elegerem prioridades e porque não queremos unicamente o Ministério fazendo um processo; queremos ouvir os agentes envolvidos nesse setor, para que se construa uma lei tendo por base um processo democrático.

Essa revisão da legislação está prevista no relatório do Governo de Transição e também nas metas que o Ministro das Comunicações encaminhou ao Presidente da República.

(12ª Transparência)

Ainda pretendemos fazer de todas as ações da Secretaria, como acompanhamento processual. É uma das formas de suprir a deficiência decorrente da extinção das delegacias. Também vamos disponibilizar na Internet os atos de concessão, permissão e autorização expedidos, para total da transparência da ação do Ministério.

(13ª Transparência)

Serão disponibilizadas na Internet solicitações diversas. Todas as solicitações que chegarem à Secretaria serão disponibilizadas na rede, assim como a participação acionária das emissoras após a fase de outorga e as demais ações desenvolvidas na Secretaria que possam gerar alguma informação passível de disponibilização na rede.

(14ª Transparência)

Voltando um pouco ao assunto das rádios comunitárias, a Lei nº 9.612 – creio que é do conhecimento de todos, mas falo somente para esclarecer alguns pontos – conceitua como radiodifusão comunitária a radiodifusão sonora em freqüência modulada, operada em baixa potência, com cobertura restrita que outorgada a fundações e associações comunitárias sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação de serviço.

(15ª Transparência)

Existem hoje cadastrados no Ministério das Comunicações 7.531 processos que estão na seguinte fase: 654 estão sob análise; 2.222 estão em fase exigência, o que significa que, se as informações prestadas pelas entidades não forem suficientes, de acordo com a legislação e com as normas aplicáveis, faz-se uma solicitação para que essas entidades complementem as informações fornecidas. Há, ainda, 90 processos em fase de acordo. Isso significa que, para a mesma localidade, duas entidades ou associações, concorrendo à concessão ou autorização para uma rádio comunitária, foram vencedoras ao final da análise do processo. Como a concessão ou autorização só pode ser dada a uma única emissora, a lei prevê que, nesses casos, primeiro se proponha o acordo entre as entidades. Não sendo possível esse acordo, passa-se ao processo seguinte, que seria o critério da representatividade. Havendo empate, vai-se para o sorteio. Noventa processos já foram concluídos, e as entidades estão tentando fazer acordo para que uma delas detenha a autorização. Seria uma tentativa de associação entre as entidades. Mil setecentos e sete processos já foram autorizados, e outros 1.444 foram arquivados. Estão concluídos, em fase final, 84 processos esperando apenas que esse grupo de trabalho também analise esses processos ou, pelo menos, veja o resultado dessa análise. Nessa primeira fase foram analisados 6.201 processos. Disso resulta que 82% dos processos existentes na Secretaria foram submetidos a algum tipo de análise. De outro lado, outros 1.330 processos, ou seja, 18% dos processos ainda não foram analisados.

(16ª Transparência)

Acredito que não seria o caso de comentar esse quadro, uma vez que a cópia da transparência está disponível para todos, mas apenas quero mostrar a distribuição de outorgas e de processos por unidades da Federação, os municípios, as portarias autoriza-

das, os decretos legislativos e o número de processos existentes de rádios comunitárias por processo, perfazendo o total de 7.531.

(17ª Transparência)

Esse é um quadro ilustrativo que traz o número de outorgas por mês e ano, desde 1999; quantos processos foram outorgados em cada um desses períodos.

(18ª Transparência)

O próximo quadro demonstra os avisos de habilitação emitidos para rádios comunitárias em cada um desses anos: número dos avisos e as datas em que foram publicados, as localidades contempladas e quais são os processos cadastrados no sistema de rádios comunitárias. As cópias já foram distribuídas.

(19ª Transparência)

Identificamos algumas causas de morosidade tanto por parte da Secretaria de Radiodifusão, que estamos procurando corrigir, quanto por parte das entidades.

Por parte da Secretaria, em primeiro lugar, detectamos a falta de procedimentos internos para análise de processos. Com a elaboração dos manuais, que já estão praticamente prontos, procuramos estabelecer uma rotina ou um processo que facilite a análise desses procedimentos, para que sejam mais ágeis e mais uniformes.

(20ª Transparência)

Em segundo lugar, o controle e sistema de informações é pouco eficiente. Atualmente, quando se busca no sistema um histórico de movimentações de processos, o único dado que consta é: "Situação de entrada: tramitando. Motivo: em estudo". Se houver de 15 a 20 ocorrências no mesmo processo, a única informação que se terá é essa. Isso pode durar cinco, seis, oito anos. Serão mudados somente a data e o órgão. Se uma entidade interessada quer saber sobre o andamento processual, a única forma de levantar essa informação é deslocar uma pessoa que está analisando o processo ao Arquivo, para folhear o processo e recolher informações, tais como: "Está aguardando complementação de informações"; "foi encaminhado à Consultoria Jurídica".

Nosso objetivo é que esse histórico contenha descrição de cada fase do processo. Pela Internet, no Estado em que estiver o cidadão, o processo poderá ser acessado e será possível saber em que fase ele está.

Ano	Avisos	Data dos Avisos	Localidades Contempladas nos avisos	Processos Cadastradas no RadCom atendendo avisos*
1998	Aviso 1	5/11/1998	342	615
	Aviso 2	14/12/1998	152	232
	Aviso 3	22/12/1998	168	233
			662	1.080
1999	Aviso 4	18/3/1999	1.704	2.546
	Aviso 5	9/9/1999	549	970
	Aviso 6	17/12/1999	230	615
			2.483	4.131
2000	Aviso 7	27/3/2000	162	433
	Aviso 8	23/6/2000	46	73
	Aviso 9	5/12/2000	38	50
			246	556
2001	Aviso 10	9/4/2001	304	377
	Aviso 11	25/6/2001	46	52
	Aviso 12	24/8/2001	98	126
	Aviso 13	6/9/2001	108	126
	Aviso 14	12/11/2001	150	192
			706	873
2002	Aviso 15	8/2/2002	83	103
	Aviso 16	24/5/2002	175	308
	Aviso 17	29/8/2002	186	362
	Aviso 18	28/11/2002	71	118
			515	891

Também a priorização de determinadas localidades para análise. Como não havia uma rotina de trabalho nem procedimento interno para essa análise, o que havia era a priorização de determinadas localidades. Por isso, pode ser que um processo, por exemplo, de 1998, não tenha sido analisado, enquanto outro, de 2001/2002, já pode ter sido concluído, e a outorga concedida.

O objetivo, com esse grupo de trabalho e com esses procedimentos, é fazer uma rotina lógica. Os processos que estiverem em fase mais adiantada serão priorizados; em seguida, os processos que estivessem, nesses mesmos grupos, em fase de análise, em fase de exigência ou qualquer outra coisa seriam analisados por ordem cronológica. Tendo em vista que o grupo de trabalho definirá os critérios, ele poderá propor como será feita essa análise.

Há também sucessivos pedidos de complementação de documentos. Trata-se daquela situação da exigência já citada: em vez de se fazer uma única exigência, solicitava-se um documento à entidade, e esta respondia. Na análise, surgia a necessidade de outro documento, novamente era pedida essa complementação. Esses sucessivos pedidos acabavam

atrasando a instrução do processo, a análise, onerando a entidade e o próprio serviço.

(21ª Transparência)

Identificamos também algumas causas de morosidade geradas pelas entidades, entre elas, a dificuldade de acesso a informações. Pretendemos corrigir isso por meio de uma cartilha, um informativo, uma lista bem clara de documentos, como obtê-los, como deve exigir do cartório que seja feito esse documento. No cartório, há uma divisão: Livro A e Livro B. O Livro A seria para pessoas jurídicas; o Livro B, para serviços de radiodifusão. Então o que era exigido para entidades sem fins lucrativos geralmente era feito no Livro B, por exemplo, onde se exigia o registro das empresas de radiodifusão. Então queremos deixar isso bem claro, para que a entidade consiga solucionar essas dificuldades com maior rapidez.

Com relação aos estatutos sociais em desacordo com a legislação, também poderia ser suprido com uma cartilha; dificuldades de atendimento às normas legais, da mesma forma, uma instrução prévia poderá facilitar o trabalho. E, ainda, o desconhecimento da necessidade da correta instrução dos processos.

Às vezes, pensamos que há muita burocracia, mas ela é imposta pela própria legislação, e a nós,

como servidores públicos, não cabe questionar. Temos que cumprir a legislação. Há a necessidade de demonstrar, perante essas entidades e a sociedade, as exigências que o Poder Público está obrigado a cumprir.

(22ª Transparência)

Nessa transparência, apresentamos alguma previsão do que poderá ser liberado nos próximos 30 ou 45 dias. Essa previsão não decorre do estudo do grupo de trabalho, porque são processos que ou já foram aprovados pelo Congresso ou já tramitaram por aqui há mais de 90 dias. Então, nos próximos 30 ou 45 dias, já poderão ser expedidas 56 licenças definitivas. São licenças válidas por 10 anos, a partir das quais a entidade pode começar a operar a rádio comunitária.

Assinatura de 114 termos de liberação entre as partes. É uma espécie de contrato a partir da aprovação do Congresso Nacional, assinado pela entidade e pelo Ministério, gerando a emissão da licença definitiva. Também a emissão de 109 licenças provisórias. São aqueles processos aguardando a aprovação do decreto legislativo pelo Congresso há mais de 90 dias. Pelo parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 9.612, alterado por uma medida provisória, a licença pode ser emitida nesse prazo.

Também a assinatura de 60 termos de operação entre as partes. Esse termo de operação é o mesmo termo de liberação referido acima. No primeiro caso, é para licença definitiva; no segundo, é para licença provisória.

Isso daria um total de 339 licenças emitidas nos próximos 30 ou 45 dias. As transparências estão encerradas.

Gostaria ainda de esclarecer que, lendo a Ata da última reunião do Conselho, observei que a Comissão de Rádio Comunitária, por intermédio da Conselheira Regina Dalva Festa, fez uma série de solicitações à Secretaria. Embora não tenhamos ainda recebido a solicitação formal, adiantei-me e já trouxe a documentação. Aliás, um pouco mais do que foi solicitado. Como havia algumas informações correlatas, já fizemos o que era possível. Se for necessário algum esclarecimento ou informação adicional, estaremos à disposição.

Gostaria de passar às mãos do Presidente os documentos, que são os relatórios encaminhados por solicitação da Comissão de Rádio Comunitária.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Pergunto ao Dr. Eugênio se ele tem esse material em disquete ou seria possível enviá-lo por e-mail.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Não tenho em mãos, mas posso providenciar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Drª Márcia, são dados que interessam não apenas à Comissão. Pedirei a V. Sª que, posteriormente, os encaminhe aos Conselheiros e os disponibilize no site do Conselho. Assim, qualquer pessoa poderá ter acesso.

Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Gostaria de, inicialmente, agradecer...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Roberto Wagner, um minuto, por favor! Não quero passar a palavra sem antes agradecer não apenas pela radicalização democrática do Dr. Eugênio, mas também por sua boa vontade, disposição, qualidade de exposição e o desejo evidente de interagir. Antes do início dos debates, Dr. Eugênio, receba o nosso agradecimento penhorado por esse gesto de atenção democrática.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Se me permite, Sr. Presidente, o objetivo do Ministério é justamente este: disponibilizar os dados e trabalhar em interação com o Conselho. Então, sempre que pudermos colaborar com esse objetivo, com informações, com trabalhos, da forma que for possível, estaremos sempre à disposição.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Darei início aos debates. Pela ordem, falará primeiro Roberto Wagner Monteiro, depois os Conselheiros Geraldo Pereira dos Santos, Regina Dalva Festa, que já se inscreveram, e o Conselheiro Chico Pereira.

Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, gostaria também de agradecer, em nome da Abratel, as palavras bem interessantes e positivas do Dr. Eugênio.

Dr. Eugênio, estive lendo aqui que são 4.400 processos de TV Comunitária, num prazo de 90 dias. Descontados os sábados e domingos, cheguei à conclusão de que talvez trabalhássemos 60 dias, o que daria, em média, 73 processos por dia. Como a porta-

ria ainda não foi assinada, sugeriria ao Dr. Eugênio que, em vez de um representante do Conselho, fossem dois, porque o representante do Conselho terá que ficar por 90 dias, praticamente, lá no Ministério, sendo que nem todos os Conselheiros residem em Brasília. Então, seria prudente, até para que pudéssemos, de fato, estar presentes, que, em vez de um, fossem indicados dois representantes do Conselho.

Estava vendo aqui na transparência, na primeira fase, a análise de todos os processos em curso na Secretaria – na primeira fase, inicialmente, na rádio comunitária. Gostaria de sugerir ao senhor a possibilidade de que, nesse grupo de trabalho, que terá representante ou representantes do Conselho, também se mantivessem os representantes quando dos exames dos outros processos em andamento na sua Secretaria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Indago ao ilustre expositor se prefere pronunciar-se à medida que os Conselheiros fizerem suas exposições ou se prefere escutar a média das opiniões para se pronunciar depois.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Vamos seguir o procedimento do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Passo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Obrigado, Sr. Presidente!

Sem ser retórico, em nome do Conselho, da Radiodifusão Comunitária e de todas essas entidades do País, quero parabenizá-lo pelo belo trabalho da Secretaria de Radiodifusão.

Observamos, Dr. Eugênio, que existe uma omisão no relatório – um ótimo relatório, por sinal -, que talvez seja a questão mais nevrálgica, usando um termo desta Casa, urgente urgentíssima. E, para endosar isso, temos em mãos um documento que nos foi enviado, tirado do 2º Encontro da Federação das Associações de Rádios Comunitárias do Rio de Janeiro, FARC, que enumera sete deliberações do encontro que, certamente, serão encaminhadas, em um documento original, ao Conselho e à Secretaria. Alguns dos pontos coincidem com o relatório. É excelente esse alinhamento quase que virtual do que está sendo sugerido com o que se encontra no relatório, mas alguns, não. Esse a que vou me referir é, talvez, o

mais grave que estamos vivendo, que são os fechamentos, a apreensão de equipamentos e a prisão de radiodifusores comunitários.

Em todos os eventos de que participamos: nesse de que eu participei por um dia, no último sábado, num outro seminário da Associação Mundial de Rádios Comunitárias, em novembro, aqui em Brasília, nos encontros da Abraço Nacional, nos encontros do Comitê Rio, do qual o nosso Sindicato dos Técnicos de Cinema faz parte, do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, em todos esses espaços esse é o assunto mais grave, o mais sério colocado em todo o País.

Uma das propostas desses eventos, inclusive desse segundo encontro da FARC, em Xerém, Caxias, Rio de Janeiro, é a realização de uma grande audiência pública, de algum evento oficial que reúna todos os representantes interessados na questão, principalmente os de radiodifusão comunitária, para que se faça alguma coisa não em desacordo com a lei, mas que se obtenha um consenso, um ponto comum, diante do que foi encontrado pelo atual Governo no Ministério das Comunicações, especificamente na Secretaria de Radiodifusão, esse acúmulo, essa demanda absurda, sobre a qual não vamos aqui entrar em detalhe. Mas, até em função disso, fazer um pacto para suspender as prisões, as apreensões de equipamentos e os fechamentos das rádios comunitárias até que se encontre um novo marco. Vemos que 339, se não me engano, em 30 ou 45 dias, vão obter essa autorização, provisória ou definitiva, parcial ou total, para funcionamento. Ocorre que a demanda, Dr. Eugênio, é muito maior do que isso. Então, o que estamos propondo, que, certamente, não caberia nesse estudo da Secretaria, é essa predisposição da Secretaria, do Ministério das Comunicações, do Ministro Miro Teixeira, de realização dessa audiência pública, dessa consulta pública, para se encontrar um consenso no sentido de suspender, inclusive, em alguns casos, essa atuação procedida de forma não muito adequada pelos agentes policiais de fechamento, prisão e apreensão de equipamentos.

Essa questão, Dr. Eugênio, é seriíssima, é grave e ocorre de norte a sul do País. Temos aqui um documento que consta dos expedientes dessa reunião que foi o fechamento da Rádio de Nova Friburgo, umas das quinze escolhidas para servirem de modelo de funcionamento, que já tem anos de funcionamento, e foi fechada de forma não muito cordial. As pessoas foram presas e ocorreu tudo isso que colocamos.

Gostaríamos de trazer essa proposta para a sua avaliação e inclusive dos próprios Conselheiros, no

sentido de saber se há predisposição de realização desse evento oficial para se encontrar esse consenso, que é algo assim urgente urgentíssimo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a manifestação do Conselheiro Geraldo Pereira. A preocupação do Conselheiro é de todo o Conselho, um fato que consideramos da maior gravidade.

Passarei a palavra ao Dr. Eugênio para que V. S^a exponha a posição do Ministério sobre esse tema.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu me dirijo, primeiramente, ao Conselheiro Roberto Wagner. Conselheiro, quanto à possibilidade de dois representantes do Conselho integrarem esse grupo de trabalho. A princípio, não vejo problema. Não quero com isso concordar, mas precisaria submeter a questão ao Ministro, até para verificar a funcionalidade do grupo de trabalho.

Quero dizer que o grupo de trabalho será composto por pessoas da Secretaria de Radiodifusão e por pessoas estranhas à Secretaria. Será um trabalho conjunto, integrado, em que se definirão procedimentos, critérios e mecanismos de transparência na análise desses processos, mas, por uma limitação legal, o ato de decisão nesses processos seria apenas de funcionários públicos. A decisão de análise, de parecer, enfim, ficaria restrita a esses servidores públicos. Esse foi um dos primeiros impasses na concepção desse grupo de trabalho. É uma coisa a se pensar, mas não sei se dois representantes supririam a falha na aceleração desses processos. De qualquer forma, levarei o seu pleito ao Ministro e veremos o que será possível fazer. Se for possível, só irá engrandecer o grupo de trabalho.

Quanto a manter esse grupo de trabalho para a análise de todos os processos, creio que é uma iniciativa muito boa. Esse grupo, especificamente, está sendo conduzido para rádios comunitárias, mas, se a experiência se demonstrar positiva, creio que será um grande passo adotarmos o mesmo procedimento para os demais. O objetivo, como já disse aqui, é dar total transparência aos atos do Ministério das Comunicações e, inclusive, disponibilizá-los na Internet. Esse grupo de trabalho é um excelente mecanismo para se fazer isso. Então, agradeço a sua colaboração e levarei isso ao Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Permite-me uma observação? Se o senhor está fazendo um grupo de tra-

balho, será para dar as sugestões ao Ministério das Comunicações. O objetivo desse grupo é apenas fornecer, dentro do espírito público que marcará a presença dos seus membros, sugestões ao Ministério para um andamento mais rápido e mais democrático à gestão dessa matéria. O Ministério vai receber essas sugestões, com as quais concordará ou não.

Eu gostaria, portanto, que V. S^a explicasse melhor, já que o Conselho vai tomar posição, pois não ficou claro para mim, na sua explanação, o fato de que algumas gestões técnicas terão que ser produzidas por funcionários do Ministério. Simplesmente não vejo como isso poderá acontecer.

Essa comissão vai dar sugestões que o Ministério aceitará ou não. Se o Ministério, no meio tempo, produzir algum relatório, algum documento pelos gestores públicos, esses documentos não serão dessa comissão, que não será co-responsável por algo com que talvez não esteja de acordo. Então penso que seria bom que o senhor explicitasse melhor de que maneira se dariam esses atos privativos a serem praticados por funcionários do Ministério, aos quais não teriam acesso os outros representantes, inclusive do Conselho.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Pois não.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Penso que, na qualidade de representantes do Conselho, os Conselheiros têm um *munus publicum*, de sorte que eles têm, nitidamente, uma qualidade jurídica pública, porque o Conselho é um órgão criado pela Constituição e os Conselheiros foram eleitos pelo Congresso Nacional. Essa dificuldade em ter, no mesmo grupo de trabalho, funcionários do Ministério e pessoas que não sejam funcionários do Ministério, em que...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Mas alguns não terão esse *munus publicum*.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Penso que é nesse sentido que...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não, no que diz respeito aos representantes ou representante

do Conselho, ele certamente não assinará nada, mas terá todo o acesso, exatamente porque ele representa ali a União Federal através da representação do Conselho de Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Obrigado, Conselheiro Roberto Wagner.

Com a palavra o Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, Dr. Eugênio de Oliveira Fraga, pelo que eu havia entendido num primeiro momento, a função deste Conselho seria analisar os projetos. Num segundo momento, pela exposição feita pelo nosso Presidente, passei a entender que, na verdade, este Conselho normatizará e oferecerá sugestões ao Ministério sobre como proceder. Na verdade, é um grupo de trabalho.

Para isso, Sr. Presidente, já temos constituída, aqui no Conselho, uma Comissão de Radiodifusão Comunitária. Então, por que essa própria Comissão não poderá encarregar-se de sugerir? Já que é sugestão, que poderá ou não ser aceita pelo Ministério. A própria Comissão fará as sugestões do Conselho de Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Sim, mas a Comissão – estou certo – indicará um representante que estará fisicamente em interação com o Ministério e com outros agentes na definição dessas sugestões.

Passo a palavra ao Dr. Eugênio de Oliveira Fraga.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Em primeiro lugar, peço desculpas, creio que não fui muito claro na exposição.

O que eu quis dizer foi que alguns atos administrativos não podem ser desempenhados por pessoas que não sejam servidores. O grupo de trabalho terá acesso a todos os processos, a todos os procedimentos e, enfim, fará sugestões, definição de critérios, análise de processos e tudo mais. O que uma pessoa que não seja um servidor público não poderá fazer? Assinar um documento, dar um despacho, sugerir o encaminhamento. Mas, desde que haja um entendimento prévio, poderá haver uma sugestão de encaminhamento, alguma coisa à parte que tramite no processo.

Não sei ainda como se daria a formalização desse procedimento, mas a intenção é que o grupo de trabalho tenha acesso a todos os processos, analise, verifique, faça tudo que considere que deva ser feito. Só não poderia, no caso, assinar um ato administrati-

vo que seja privativo do servidor público. Essa é a única restrição que coloquei.

Eu disse que talvez dois membros do Conselho não fossem necessários, mas dependerá da forma pela qual o Conselho vai querer trabalhar nesse grupo de trabalho. Se ele entender que deva analisar todos os processos, concordo que será necessário ficar fisicamente, por 90 dias, verificando-os. Se considerar, por outro lado, que basta que se tracem as diretrizes e, de tempos em tempos, seja feita uma amostragem ou um relatório, alguma coisa, dependerá de como será estabelecido esse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Considerando que será bastante tempo e os membros do Conselho não recebem nenhum tipo de remuneração, estou certo de que o senhor não quererá incorrer em trabalho escravo, porque querer que os membros do Conselho passem 90 dias trabalhando de graça para o Ministério é incidir nas vedações contra as quais o nosso Presidente Lula tanto se tem batido.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Questão de ordem e de encaminhamento, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ainda é sobre essa matéria?

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Não, questão de ordem ou encaminhamento, porque estou vendo que estamos nos perdendo na forma de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não, estou encerrando...

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Quero saber da Mesa se haverá réplica desse jeito, porque está virando um colóquio.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não, estou encerrando a pequena comunicação que trata da presença do Conselho na Comissão e pedirei ao Dr. Eugênio Oliveira Fraga que responda ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, pois é um tema fundamental para este Conselho.

Encerrada essa fase, peço que o senhor responda às observações do Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, a situação do fechamento de rádios comunitárias e uma possível omissão da Secretaria de Radiodifusão, na transparência, não foi por acaso. Em primeiro lugar, essa situação toda a que o senhor se referiu nesse encontro de Caxias, no Rio, neste final de semana, esse documento da FARC, de tudo isso temos conhecimento e estamos sensíveis a esses problemas. A omissão nessa transparência foi deliberada, porque esse caso não é uma competência da Secretaria de Radiodifusão, mas estritamente da Anatel, então não seria correto falar de algo que não fosse da minha área de competência.

Nesse caso, sugiro, se o Conselho considerar conveniente, que convoque a Anatel para fazer um pedido de esclarecimentos, pois é ela quem poderá prestá-los de forma mais exata.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Tem a palavra o Conselheiro Geraldo Pereira.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Obrigado, Sr. Presidente. Dr. Eugenio, concordo com a questão das atribuições, das competências, mas repito e reforço a questão da predisposição do Ministério das Comunicações e da sua Secretaria em ser um dos atores efetivos e principais nesse processo.

Em relação à Anatel, queria comunicar que, após a nossa primeira reunião do ano, fui procurado por Ouvidores da Anatel neste plenário. Foi sugerida uma reunião no Rio de Janeiro, por ocasião de uma audiência que lá seria realizada. De pronto, aceitei a proposta, e a reunião aconteceu na sede do sindicato do qual sou presidente. Uma das propostas foi justamente uma audiência com membros do Governo, da sociedade e do Conselho para que se formulasse alguma possibilidade de evitar o que está ocorrendo hoje. É evidente que aqui ninguém está propondo o descalabro, a barbárie, o descontrole. Não é nada disso. Houve uma boa receptividade dos próprios Ouvidores da Anatel, que foram sensíveis ao problema, mas alguma coisa precisa ser feita na prática, concretamente. O acúmulo é enorme, é um caminho sem volta. A radiodifusão comunitária está aí, são mais de vinte mil rádios comunitárias no País, prestando um serviço, inclusive, ao Governo, junto ao Ministério da Saúde, ao Ministério do Trabalho e aos mais diversos órgãos, colaborando, sim, com a democracia da comunicação neste País.

Reiteramos o pedido e aguardamos a resposta. Sei que de sua parte não teremos problemas, mas do Ministério das Comunicações, na pessoa do Ministro Miro Teixeira, teremos essa predisposição de ser um membro efetivo nesse processo de obter essa audiência com a Anatel, assim como do Ministério da Justiça, das entidades da sociedade, da radiodifusão comunitária e deste Conselho para encontrar esse marco, de forma a suspender esses acontecimentos que estão ocorrendo em todo o País.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Obrigado pela sua exposição. Eu iria chegar a esse ponto. O Ministério, não apenas a Secretaria, não tem nenhum problema em sentar à mesa e conversar sobre essa situação.

Voltando à questão da competência, no que é da competência da Secretaria, estamos nos esforçando para fazer isso. Seriam aqueles processos que estão sendo analisados e a formação do grupo de trabalho para dar uma resposta ágil em um prazo curto. Talvez 90 dias possa parecer um prazo excessivo, mas há processos que desde 1998 estão parados. Então creio que 90 dias seria um prazo curto.

Volto ao último ponto de sua intervenção, em relação à Rádio Friburgo. Tenho conhecimento da situação dessa rádio, sei da sua importância para as rádios comunitárias como um todo, foi uma das quinze que, no primeiro momento, serviram de modelo. Falei com uma pessoa que me ligou na semana passada. Se o senhor verificar, naquele quadro em que apresento o detalhamento de todos os processos cadastrados e a fase em que está cada um deles, a Rádio Friburgo está nesse último: concluídos 84. Então está na fase final, apenas aguardando a constituição desse grupo de trabalho para analisar os processos e encaminhar esses que já estão em fase final. Isso ainda não foi feito, porque, já que o grupo de trabalho está sendo constituído, entendemos que qualquer ação que possa ser objeto de sua análise, se for feita previamente, acabará esvaziando a ação do grupo de trabalho. Em sinal de respeito, estamos aguardando a constituição desse grupo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Passo a palavra à Conselheira Regina Dalva Festa.

A SRA. REGINA DALVA FESTA (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, congratulo-me com V. S^a pelo convite feito ao Dr. Eugênio Fraga para comparecer aqui, e, especialmente, agradeço ao Dr. Eugênio as informações trazidas.

Quero manifestar uma reação pessoal, dizendo, inicialmente, que é a primeira vez que sinto do Governo uma abertura no sentido de, de fato, enfrentar o tema como democratização da informação, que é um direito constitucional. Até agora isso não havia saído do papel. Pela primeira vez, com o seu gesto, antecipando pedidos que eu havia feito, quero dizer ao senhor que me sinto estimulada a continuar nesse debate e otimista em relação às possibilidades que se abrem a partir de agora.

Primeiro fiquei feliz e depois preocupada. Fiquei muito feliz ao verificar, pela sua exposição, o que o senhor propõe em relação à transparência da informação. Democracia é transparência da informação e do Governo em relação às suas ações. Senti que isto está sendo contemplado nos propósitos que estão sendo alavancados na sua Secretaria: colocar no ar todo o processo. Fiquei muito otimista com sua exposição.

Em seguida, fiquei preocupada, quando o senhor mencionou a Anatel. De fato, que autonomia terá o senhor de ser transparente e em quanto tempo se ficar dependendo da Anatel? Eu gostaria que o senhor explicasse um pouco o tema. Qual transparência é possível, sabendo do intrincamento da comissão, da Secretaria, da Agência? Como isso vai se resolver no processo? E há um prazo para isso?

No terceiro ponto, gostaria de dizer ao senhor que corroboro o que ponderou o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, no sentido de que vejo não apenas a necessidade de uma audiência, mas também de uma interlocução política com a sociedade que deverá partir do Ministério, para conversar com todas essas pessoas e suas representações. A maioria das pessoas que estão fazendo rádio comunitária são jovens, não é, Sr. Secretário? E as que não são jovens ou são de uma associação comercial ou de uma igreja. Todas essas questões deveriam vir ao debate público neste momento, confrontando os interesses do Governo, dos grupos, organizados ou não, que tenham interesse na rádio e dos empresários de comunicação. Creio que é hora de abrir esse debate, de cada um dizer o que pensa e de entender que democracia é uma solução de conflito, não é fácil. Cada um tem uma parte e tem que ceder uma parte. Esse debate é fundamental na interlocução política. Eu gostaria que o senhor pensasse nisso como uma proposta mesmo.

Queria encaminhar ao Sr. Presidente uma questão levantada aqui. Creio que teremos um problema com duas representações da Comissão, porque o Conselho de Comunicação Social é formado por três

representações: pela representação de empresários, de instituições de classe e da sociedade civil. Uma das três áreas, se fosse uma representação de três, ficaria fora. Esse é um tema que temos que afrontar aqui entre nós, é um debate que temos de trazer. Esse é um outro ponto.

Finalmente, é muito diferente, no meu entendimento, o que vai fazer essa comissão que o senhor está propondo dentro do Ministério das Comunicações, e o papel que tem a Comissão de Radiodifusão do Conselho.

O nosso papel é trazer este debate, alavancar este tipo de discussão, mas nós estamos no Legislativo; o papel do Ministério é do Executivo. A diferença entre as duas comissões é muito grande. Creio que não faz muito sentido que esta Comissão seja parte. Ela pode acrescentar coisas, mas a comissão, lá dentro, é uma comissão executiva, é a separação de Poderes. Ela será mais objetiva se cumprir o seu poder de Executivo mesmo e terá que encontrar caminhos para isso. É uma comissão do Executivo, enquanto nós somos uma comissão do Legislativo.

Finalmente, quero agradecer o material que o senhor trouxe, que ainda não vi. Quero agradecer-lhe de fato, vou lê-lo com muito cuidado e me comprometer, inclusive, a enviar-lhe as minhas reações a isso. Quero dizer-lhe que tenho um particular interesse de saber o mapeamento de quem são aqueles que hoje pleiteiam a rádio comunitária no País. Para mim, esse é o ponto nevrálgico: o que é a lei, quem pleiteia, quem consegue, onde está. Creio que esse ponto tem de ser público.

Endosso, finalmente, o que disse o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos. Como cidadão brasileiro que acredita na democracia, continuo considerando inaceitável que, nos dias de hoje, haja repressão com violência, por parte do Governo, de quem quer ter o direito a se comunicar, que é um direito constitucional. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a manifestação da Conselheira Regina Dalva Festa.

Antes de passar a palavra ao Dr. Eugênio Fraga, exporei rapidamente o entendimento da Presidência.

Em primeiro lugar, imagino que os critérios de indicação dos representantes pelo Poder Legislativo se darão a partir de seus setores de atividade profissional. Sendo nomeado pelo Conselho para representá-lo, estou absolutamente seguro de que o membro do Conselho terá a maturidade de compreender de que não estaria, nesse caso, representando a catego-

ria profissional de onde veio, mas o Conselho, com todas as implicações daí decorrentes.

Nesse caso específico, há uma situação com a qual nos defrontamos pela primeira vez: a solicitação de indicação de um membro. Mas há também uma comissão instalada, do Conselho, para deliberar sobre essa matéria. De forma que a decisão que pretendo tomar é recomendar a essa Comissão que indique um de seus membros. Parece paradoxal que, havendo uma comissão específica sobre o tema, o Conselho indique alguém que nem faça parte dela.

Por último, quero manifestar, Conselheira, uma opinião pessoal. É muito bom que esteja ocorrendo um pouco mais de proximidade entre Legislativo e Executivo; é desejável institucionalmente. Se tivermos, por exemplo, que propor algum tipo de medida legislativa ao Congresso Nacional, vamos fazê-lo a partir do exame da realidade. É importante, para o Executivo, que estejamos juntos, porque, se dessa análise se chegar à evidência de que é preciso haver propostas legislativas, estaremos aptos a fazê-lo ao Congresso Nacional. Mas, se o fizermos, será a partir da realidade do que estiver funcionando mal e do que precisar ser alterado, de forma que a circunstância de sermos auxiliares do Poder Legislativo e de o Ministério pertencer ao Poder Executivo é algo extremamente desejável e novo, estou muito confiante que dará certo.

Passo a palavra ao Dr. Eugênio Fraga, para que responda as ponderações da Conselheira Regina.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Conselheira Regina, obrigado pela visão positiva que V. S^a vislumbrou na nossa iniciativa. Conte com a Secretaria sempre nesse sentido. A senhora falou que ainda não viu os documentos; ao vê-los, se quiser algum esclarecimento, complementação, informação ou mesmo esse mapeamento a que a senhora se referiu, vamos nos esforçar para atendê-la no que for possível. Mesmo se não tivermos, buscaremos, de alguma forma, atender à solicitação.

Não entendi muito bem quando a senhora se referiu à ação da Secretaria em relação à Anatel. Entendo que são ações distintas. A Anatel, apesar de ser uma agência reguladora, com autonomia administrativa e financeira, tem a sua área de competência, que não se choca com a da Secretaria, mas são complementares.

Na ação que a Secretaria desenvolverá nesse sentido, em algum momento, ela dependerá da ação da Anatel. Basicamente, isso se dará em dois mo-

mentos distintos: no início do processo, quando a Anatel definirá o canal para operar uma rádio comunitária ou uma emissora e, ao final, quando volta à Anatel o procedimento para emitir a licença. Em todo esse meio, a ação seria somente da Secretaria.

Já estipulamos até um prazo para que Anatel, ao final, emita essa licença. Se não me engano, o prazo é de quatro dias. Então, emitida a licença, a autorização provisória ou a autorização definitiva, a Anatel teria, se não me engano, quatro dias para emitir a licença de funcionamento.

Portanto são ações complementares que não se chocam com as da Secretaria, pois elas são complementares e está havendo um entendimento salutar para que tudo corra bem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a manifestação do Dr. Eugênio Fraga. Passo a palavra ao Conselheiro Chico Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Boa tarde, Sr. Eugênio Fraga. O nosso muito obrigado.

Eu gostaria de, na mesma linha do que vem sendo apresentado, pelo menos, estimular. Não se trata de pergunta, mas assim poderá ser vista se justificar alguma explicação; poderá ser tomada como pergunta e resposta.

Recentemente, participei do V Congresso de Rádio Comunitária de Goiás. Nós somos membros do Conselho de Comunicação Social, mas há movimentos de interpretação, mesmo sabendo que somos do Poder Legislativo – a partir do momento em que o Ministério das Comunicações, até pouco tempo, não tinha ainda nomeado nem mesmo V. S^a -, como estava havendo um desencontro terrível de informação, terminamos sendo...

Se V. S^a observar boa parte dos ofícios, ao final concluem solicitando ao Conselho que faça isso, faça aquilo... A sociedade está carecendo de apoio, mesmo os setores organizados, como as rádios comunitárias.

Feita essa exposição, estamos percebendo a maturidade profissional com que está sendo levada a coisa. Eu gostaria de ser uma espécie de catalisador, dentro da proporção possível, que é a seguinte: quando você diz que 339 licenças serão emitidas entre 30 e 45 dias, se fizermos uma regra de três para as 4.400, dentro dessa proporção, a cada 45 dias teremos essa proporção de liberações de licença. Como se dará essa lógica, para que nós possamos ter idéia do começo, do decorrer do jogo, e como se dará, entende?

Logo que assumimos, o nosso Presidente, José Paulo Cavalcanti, tomou conhecimento de que havia, no Ministério das Comunicações, oito mil processos. Isso em julho. Pelo ritmo, estávamos realmente ansiosos por essas informações. Foi essa ida do nosso Presidente que suscitou a criação mais imediata da Comissão de Radiodifusão Comunitária, embora não tenha sido somente esse o motivo; motivos maiores existiram. Mas o que, naquele momento, nos estimulou a avançar foi exatamente isso.

Como agente catalisador, eu gostaria, no mínimo, de que fosse nessa proporção de 339 licenças a cada 30 ou 45 dias. Mas como não sou o nosso Engenheiro Bittencourt, não sei se isso se dá de forma tão direta assim, porque sempre me atormentou o seguinte: uma coisa é a providência burocrática, outra coisa é esse negócio de situar as ondas. Embora seja radialista, somente falo ao microfone. Eu sou radialista e jornalista.

Aqui há um homem de inteirado saber, o nosso engenheiro, que, de vez em quando, me amedronta, dizendo que é preciso olhar as ondas, não sei o que, coisa e tal, isso e aquilo. Então bate o corte financeiro. Mesmo o Presidente Lula anunciou esse corte financeiro. O que acontece? Dá para ser desse jeito, nessa lógica de um leigo?

No Conselho de Comunicação Social – e ainda bem que ele é assim – há espaço inclusive para mim, que sou somente jornalista e radialista. Não posso dar a contribuição que o Bittencourt proporciona com seu grande saber técnico de engenheiro, mas entramos no acesso político desse conjunto. Então, essa é uma das coisas.

A outra é o seguinte: para não ficar jogando de um lado para o outro, gostaríamos, realmente, como disse o Geraldo, de fazer com que alguém seja catalisador nessa história. Então, se o Ministério das Comunicações, se o senhor sair daqui com a tarefa de ser o catalisador, nós, enquanto Conselho, podemos nos acalmar, porque eu já senti que o senhor é homem de providências. Se assim não for, tentaremos fazer acontecer, ou seja, buscaremos ser esse agente catalisador, para que haja um “calma aí, que a coisa está vindo!”

Não dá para passar por dissabor. Por exemplo: o senhor disse que a Rádio de Friburgo está entre as 84. Exatamente nesse momento em que se está “com a mão na taça”, como seria dito na linguagem popular, recebe-se um corte desses. Se fosse uma emissora com fins comerciais, ela iria à Justiça para repor as perdas e danos. Ora, se estou certinho, “com a mão na taça”, e há essa visita indigesta fechando a rádio,

isso traz um desgaste muito grande. Eu tenho certeza de que, se fosse uma empresa com fins comerciais, ela iria realmente radicalizar para repor esse tipo de desgaste.

O que queremos? Que o Ministro das Comunicações, Miro Teixeira, uma pessoa muito afinada com a luta da comunicação, tome a iniciativa de – embora estejamos falando de um órgão distinto – conversar com quem de direito para dar um tempo nessa história. Há uma Secretaria que traz, de forma espetacular, a vontade política de resolver a questão, inclusive ainda no tempo do ronca, porque é preciso ir à pasta de A a Z. Até eu, que não sei nada de computador, já não estou nessa, já sei entrar até no Word. Quer dizer, é uma revolução. E ainda o Ministério das Comunicações, para ver um processo, tem que ir à pasta AZ? É lamentável.

Então, Dr. Eugênio, gostaria de pedir isto: além dessa lógica de verificar se é nessa proporção, resguardados obviamente os cuidados técnico-científicos do processo, que o Ministério das Comunicações fosse o solucionador dessa história, para que possamos dar o tempo inicialmente abordado pelo companheiro Geraldo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Agradeço a manifestação ponderada do Conselheiro Francisco Pereira e quero, Dr. Eugênio, antes de lhe transferir a palavra, fazer uma observação.

Aconteceu um fato muito parecido com esse na Itália, nos anos que precederam a votação pelo Congresso da Disciplina del Sistema Radiotelevisivo Pubblico e Privato Italiano, em 6 de agosto de 1990, porque havia uma massa enorme de punições que abarrotava a Corte de Cassação, que é o tribunal mais alto da Itália. Reunido, o tribunal adotou uma posição do que tecnicamente se chama de *self restrain*, de auto-contenção. O Tribunal Supremo italiano disse: “A lei vai mudar isso tudo. Não vou tomar essas posições porque sei que, aprovada a lei, tudo mudará”. A escolha do mais alto Tribunal judicante da Itália foi se abster de praticar qualquer ato.

Houve confusão grande. O projeto Bozza Mammi demorou quase dois anos para ser votado. O Ministro Mammi acabou demitido. O Tribunal Supremo, pela primeira vez na história judicativa italiana, oficiou ao Congresso: “Não posso ficar mais sem julgar. Ou vocês aprovam logo essa lei ou comuniquem que não vão aprová-la”.

Por que estou dizendo isso? Se interpreto adequadamente a visão do Conselheiro Francisco Pereira, é um pouco a posição de todos nós. Não há como

não considerar que Ministério das Comunicações e Anatel não sejam senão membros de um mesmo e único Governo. Se a posição do Governo é examinar essa matéria, talvez o bom senso sugerisse um pouco de cautela, sobretudo nos atos mais dramáticos, mais paradoxais, para que o Governo tome uma posição unitária, com a Anatel junto. Penso que a posição do Conselheiro Francisco vai nesse sentido. Estou seguro de que, nesse ponto, a posição dele é acompanhada pelos demais membros do Conselho.

Passo-lhe a palavra para que possa se manifestar. Estão inscritos para falar posteriormente os Conselheiros Paulito e Berenice.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Obrigado, Conselheiro Francisco Pereira. V. S^a me perguntou inicialmente se se poderia esperar, numa progressão aritmética, que nos períodos seguintes também surgissem outras 339 licenças provisórias ou definitivas. Pensando de forma otimista, poderiam surgir até mais do que isso. Fazendo uma análise realista, creio que qualquer previsão será balizada em premissas. O número de licenças dependerá do funcionamento do grupo de trabalho, que terá autonomia, e, em segundo lugar, da análise e da situação em que se encontra cada processo.

Espero que grande parte desses 4.400 processos seja finalizada ou chegue próximo disso. Contudo, mais importante que discutir números, é o fato de muitos desses processos que estão no Ministério das Comunicações nem sequer terem sofrido uma análise. Todos esses processos serão analisados, ou seja, será dada uma resposta à sociedade no tocante à situação em que se encontram e o que está sendo feito para que tramitem.

Voltando aos números, creio que seria possível trabalhar com um número aproximado ou talvez até maior que 339.

O senhor falou também que tinha informação da existência de oito mil processos...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Essa informação me foi dada pelo Ministro Juarez, em reunião que tive com ele, em fins do ano passado. Não posso estar enganado, porque fiz anotações da reunião. O número foi dele.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Vi pela ata da reunião anterior que havia uma previsão de análise de mil processos por ano. A própria instituição...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Essa informação também foi dada pelo Ministro Juarez Qua-dros do Nascimento, no sentido de que o Ministério só teria estrutura para examinar mil processos por ano. Se houver algum dado errado, o ex-Ministro deve ser questionado.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Não se trata de algo errado, mas de avaliação. O corpo técnico do Ministério é de primeira qualidade. O próprio grupo de trabalho instituído para analisar esses processos no prazo de noventa dias tem por base o corpo técnico de que dispomos. É plenamente possível analisar todos esses processos em noventa dias, embora eu não queira dizer com isso que todos os 4.400 processos serão finalizados e encaminhados ao Congresso Nacional, porque o rigor legal e a responsabilidade não permitem uma afirmação desse tipo. Repito que todos esses processos sofrerão algum tipo de análise e serão encaminhados.

Por fim, o senhor falou do agente catalisador, a que o Conselheiro Geraldo também se referiu. Penso que melhor que um agente catalisador são dois agentes catalisadores. Poderíamos trabalhar tanto na Secretaria quanto no Conselho em busca desse objetivo. O somatório de forças é muito positivo e conto com este Conselho para atingir esse objetivo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Eugênio Fraga e concedo a palavra ao Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das Empresas de Rádio) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Dr. Eugênio Fraga, vou aproveitar um gancho do nosso Presidente para me despojar do cargo de Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão e me colocar, talvez, na função que me trouxe a este Conselho, já que sou radialista profissional há mais de quarenta anos e tenho uma vida dedicada exclusivamente à radiodifusão.

Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, nesta nossa conversa, talvez estejamos nos esquecendo de um ponto que, no meu entendimento, seria o mais importante: o espectro eletromagnético, um bem que não pertence ao nosso Presidente, a mim, ao Engenheiro Fernando Bittencourt ou a qualquer um de nós em particular, mas a todos, pertence ao Brasil. A administração do espectro eletromagnético é fator preponde-

rante e fundamental para que todos, de maneira conjunta, concatenada e ordenada, possamos exprimir nossos pontos de vista.

Quando o legislador estabeleceu, na Lei – 9.612, as normas e os critérios para o serviço de radiodifusão comunitária, estipulou potência, área de cobertura e freqüência para que o compartilhamento dessas freqüências tornasse possível a operação de todos simultaneamente. E está aqui o Engenheiro Fernando Bittencourt, que pode me corrigir se eventualmente eu estiver errado.

Perdoe-me, mais uma vez, o meu amigo Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, mas entendo que essas emissoras têm finalidade comunitária. Não posso entendê-las como rádios comunitárias, uma vez que, ao que me consta, elas não estão operando dentro das normas da Lei – 9.612, até porque desencumprem um artigo em que se estabelece que o funcionamento dessas emissoras pressupõe uma autorização para fazê-lo.

Não sei também lhe dizer, Conselheiro Geraldo, se essas emissoras estão operando na potência de 25 watts, se estão operando no canal que lhes é pertinente, destinado. No caso de Friburgo, por exemplo, sei que existe o plano básico de radiodifusão comunitária, que estabeleceu canais.

Voltando à nossa Associação, na qualidade de Presidente dela novamente, temos participado de maneira muito ativa, junto à própria Anatel, para tentar viabilizar a resolução do problema do Canal 6 de televisão, para que se possa, de alguma forma, encontrar alternativa para a radiodifusão comunitária.

O que me parece, Sr. Presidente, é que estamos discutindo uma série enorme de premissas, mas talvez não estejamos considerando o aspecto fundamental: a administração do espectro eletromagnético. Quem será o encarregado dessa administração? Será o Ministério das Comunicações, a quem cabe normatizar o processo? Será a Anatel, a quem cabe fazer com que essa fiscalização funcione?

Eu perguntaria mais, Sr. Presidente: o que seria do rádio e da televisão no Brasil, inclusive das emissoras comerciais, se não sofrêssemos qualquer tipo de fiscalização? Como seria possível o canal A ou a emissora B operar nesta ou naquela potência, nesta ou naquela faixa de modulação?

Esses problemas são técnicos e influem diretamente nesse processo. Então, há que se considerar, sim, a necessidade de que alguém administre o espectro eletromagnético, de que alguém seja responsável pela administração desse bem público, que, re-

pito, não é do Conselho, não é da Anatel, não é do Ministério das Comunicações; é de todos nós!

Sr. Presidente, aproveitando que V. S^a, há pouco, fez uma citação a respeito do problema da Itália, eu gostaria de dizer que a situação da radiodifusão européia é um pouco diferente da radiodifusão sul-americana ou americana. No Brasil, o rádio nasceu na década de 30, ou em 1929, sempre nas mãos da iniciativa privada. Não podemos nos esquecer de que, na Europa, a radiodifusão sempre foi administrada pelo regime, pelo Estado e, em alguns casos, até de maneira absolutamente autoritária.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Paulito pela participação.

Passarei a palavra ao Sr. Eugênio Fraga, e, em seguida, falará a Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra. Estão inscritos o Conselheiro Fernando Bittencourt e o Conselheiro Ricardo Moretzsohn. O Conselheiro Geraldo conterá seu ímpeto, porque a nossa regra é a de que quem não falou tem preferência. Infelizmente, estamos nos aproximando das 16 h, mas os debates não serão prejudicados.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto, obrigado pela sua pergunta.

Na mesma linha do que disse ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, por uma questão de competência, eu gostaria de não entrar no mérito do espectro eletromagnético, porque é atribuição específica da Anatel. Sei dos trabalhos que a Anatel está desenvolvendo, até para realizar esse deslocamento do Canal 6 e trazer os canais de rádios comunitárias para um único canal. Como se trata de uma atribuição específica da Anatel e, pelo que já percebi, como há muitos assuntos tratados neste Conselho que interagem com a Anatel, penso que, mais cedo ou mais tarde, seria interessante a vinda de alguém da Agência.

Reservo-me o direito de não tratar do assunto, até porque não é uma competência da Secretaria de Serviços de Radiodifusão. A administração do espectro eletromagnético é da Anatel.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a participação do Dr. Eugênio de Oliveira Fraga.

Concedo a palavra à Conselheira Berenice Mendes Bezerra.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, S^a e Srs. Conselheiros,

Sr. Secretário, num primeiro momento, faço coro à quase totalidade do Conselho a fim de agradecer e parabenizar o Ministério das Comunicações e a Secretaria de Serviços de Radiodifusão pela iniciativa de conversar com o Conselho. Apenas esse fato já demonstra que as coisas, de certa forma, estão mudando. Estamos tentando falar com a Anatel desde o ano passado. Tranquilitiza-me, em particular, pensar que caminhamos para a democratização da gestão da comunicação no País e a transparência de atos e procedimentos do Ministério, o que não ocorria até bem pouco tempo. Para mim, é algo especial, pois tive a honra de participar do grupo de comunicação social do Governo de Transição.

Recordo-me de que, enquanto elaborávamos o extenso diagnóstico sobre a questão da comunicação no País, algo que nos norteava, a princípio, era a consciência da diferença existente na compreensão do direito à comunicação no regime ou filosofia neoliberal e no regime democrático. No sistema neoliberal, o cidadão tem o direito de estar informado. E era o que ocorria no País até agora, no máximo. No regime democrático, o cidadão tem direito a gerar informação, além de estar informado.

Fico feliz, portanto, ao perceber que, sob a administração do Ministro Miro Teixeira, tal princípio mantém-se na ativa e deverá nortear a gestão. Parece-me que, ao atacar a questão da radiodifusão comunitária, simbolicamente é esse recado que se passa à sociedade e àqueles que trabalham, envolvem-se e negociam com o segmento.

Pela importância e relevância do tema e até por entender que é atribuição da comissão interna estudar a legislação, tendo em vista contribuir para sua reformulação, que esperamos que ocorra no contexto de um novo marco institucional, de uma nova Lei Geral de Telecomunicações que possa eliminar a situação de fragmentação e dispersão que rege a questão da comunicação no País, segmento tão importante para a infra-estrutura brasileira, poderíamos trazer para o plenário a decisão e a indicação do representante para esse grupo de trabalho, que terá atribuição específica, executiva, de analisar os processos. Nossa companheiro e amigo Ricardo Moretzsohn, que também possui várias atribuições em vários conselhos e órgãos representativos, sabe que não é tão complicado assim. Se esses processos estiverem instruídos e já tiverem uma análise técnica bem feita, esse mutirão, a partir da vontade dessa comissão, será possível, sim.

Fica novamente o nosso agradecimento e o reconhecimento pela atuação e pela disposição do Mi-

nistério das Comunicações. Sentimos que é preciso que o Ministério retome as suas atribuições de formulação da política de comunicação em nosso País de uma forma bem mais forte e decidida do que ocorria até então.

Sugiro, Sr. Presidente, que esse representante do Conselho de Comunicação Social seja escolhido agora por nós, em plenário. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras da Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra.

Tenho mantido contatos com o Presidente da Anatel, Sr. Schymura, e não senti, da sua parte, nenhum tipo de restrição em relação à participação do Conselho. Pretendo convocar, para a próxima reunião, o Dr. Edilson Ribeiro dos Santos, Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel, exatamente para que complemente a exposição do Dr. Eugênio Fraga sobre os problemas a partir da ótica da Anatel. Não posso garantir, porque não tive resposta ainda a esse convite, mas será providenciado.

Concedo a palavra ao Dr. Eugênio de Oliveira Fraga.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Obrigado. Agradeço à Conselheira Berenice. Nessa linha de democratização e de transparência, o Ministério e a Secretaria estão sempre dispostos a colaborar com o Conselho, a prestar todas as informações possíveis e a disponibilizar, pela Internet, todos os atos da Secretaria e do Ministério. Com esse objetivo, contem sempre conosco.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Sr. Secretário, notei na sua apresentação uma preocupação muito grande com a elaboração de manuais, procedimentos e processos. Parece muito evidente que, para fazer frente a essa quantidade enorme de solicitações da radiodifusão comunitária, realmente, sem um manual de procedimentos, é impossível.

Indo um pouco ao encontro do que foi falado pelo Conselheiro Francisco e pelo Conselheiro Paulito, permito-me fazer uma observação: a Anatel deve estar envolvida no processo de análise desse manual de procedimentos. Na maioria dos casos, o assunto inicia-se no Ministério, vai à Anatel, volta ao Ministé-

rio, volta para a Anatel, ou seja, há um processo de ida e volta, porque o aspecto técnico, como foi dito, é muito importante, e é a Anatel que analisa. Então proponho que a Anatel esteja, de alguma maneira, envolvida na elaboração desse manual; caso contrário, é muito difícil que o Ministério consiga dar conta dessa quantidade enorme de solicitações nesse prazo que está sendo discutido.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Fernando Bittencourt.

Concedo a palavra ao Dr. Eugênio de Oliveira Fraga.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Conselheiro Fernando, o senhor tem razão. Até aproveito a sua pergunta para fazer uma correção do que eu disse há pouco. Eu disse que a Anatel interage com a Secretaria nessa questão em dois momentos distintos: no início, quando define a faixa de freqüência, e ao final, quando emite a licença, mas não é verdade. No meio do processo, esse procedimento sofre uma análise da Anatel e da área técnica do Ministério. Já contatamos a Anatel para fazer esse estudo, essa interação, até para evitar a viagem do processo à Agência e o retorno desse documento. Serão designados um ou dois técnicos que ficarão no Ministério durante um certo período para fazer a análise desses documentos todos de uma forma mais ágil. Então o senhor tem razão. Obrigado pela lembrança.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Eu não poderia deixar de registrar o agradecimento pela vinda do Dr. Eugênio e de reconhecer efetivamente a vontade deste Governo, deste Ministério e desta Secretaria de enfrentar uma questão que, sabemos, é um tanto espinhosa e que está sendo postergada. E ouvi com muita satisfação, Dr. Eugênio, o início da sua intervenção, dizendo que o propósito do Ministério da Comunicação é fortalecer o instituto da rádio comunitária como parte da democratização da comunicação.

Creio que não necessito delongar-me, expondo a minha posição em relação às rádios comunitárias, mas quero dizer da minha preocupação. Esse é um problema grave que me parece que ninguém está querendo solucionar. Não havia vontade política, até então, para que isso fosse solucionado, a despeito

das colaborações dos companheiros anteriores, do que está na Constituição, que é parte do regime democrático o direito de ser informado e o direito de informar. Percebemos que a sociedade civil tem uma demanda reprimida tão grande, sem canais para que ela possa se expressar, que eventualmente isso vem parar aqui no Conselho de Comunicação Social. Refiro-me a demandas como: "Ah, não gosto do que a televisão tal passa" ou do programa x, enfim.

Quero registrar também a minha apreensão com o que está acontecendo no País, com o fechamento, as prisões, etc. e dizer que é ótimo que o senhor chame o Conselho de Comunicação Social para fazer essa parceria como catalisador, mas, por outro lado, quero crer que, no momento, se esse não for um papel principalmente do Governo, isso não deslancha. O que significa isso?

O atual Governo tem todas as condições de promover um amplo diálogo democrático com os diversos segmentos envolvidos nessa questão. Aí vem a sugestão que o Conselheiro Geraldo fez há algum tempo, não sei se em forma de uma audiência pública, quem convoca essa audiência pública... O fato é que parece haver uma vontade política do atual Governo e eu gostaria que ele se sensibilizasse. Creio que só podemos começar a ter um acordo, um pacto nacional em relação a isso a partir do momento em que o próprio Governo – não diria o Governo no lugar do agenciador, porque o Governo não agencia, ele é uma parte interessada – puder catalisar, chamar, promover, propiciar esse amplo diálogo.

Evidentemente, quero crer que o Conselho de Comunicação Social estará disposto a fazer qualquer parceria necessária; quero crer que essa seja a nossa posição. Quando digo que quero crer está evidente que este é um fórum, é um espaço de discussão, em que os segmentos, as representações têm análises e objetivos distintos em certa medida. E em função disso, eu queria fazer um reparo ao que disse o Conselheiro Paulito: fico muito preocupado quando pensamos que este é um lugar da técnica. Não entendo que seja assim. Quem votou em nossos nomes foi o Congresso Nacional. Por profissão, sou psicólogo, ganho a minha vida como psicólogo há mais de vinte anos. Não entendo da técnica, nem o Francisco, que fez uma referência ao conselheiro Bittencourt, mas até o Francisco entende de técnica. O legislador considerou que seria importante ter o meu nome ou de outra pessoa, seja a categoria que represento, seja a própria sociedade.

Em função disso, queria registrar e resgatar que este é um lugar de discussão política. Fico muito pre-

cupado quando querem submeter à discussão política a técnica, porque a técnica já está pronta, então não há discussão política. Queria lembrar que já foi dito aqui reiteradas vezes que o papel do Conselho de Comunicação Social é auxiliar o Congresso Nacional. Se é assim, se o Congresso Nacional faz política, se o Congresso Nacional legisla, esse auxílio deveria ser um assessoramento nas questões políticas envolvidas.

Sabemos que leis podem ser revogadas, elas acompanham a evolução de uma sociedade; sabemos que uma lei pode ser injusta e que um Governo democrático tem todo o interesse em adaptá-las a uma dimensão democrática. Não estou dizendo que tal lei é injusta ou não, não estou entrando no mérito, mas essa é uma possibilidade deste Conselho.

Sr. Presidente, gostaria que V. S^a reconsiderasse a sua informação, no sentido de que a indicação para participar desse Grupo de Trabalho fosse feita pela nossa Comissão de Radiodifusão Comunitária, porque essa Comissão, interna ao Conselho de Comunicação Social, foi constituída para discutir esse assunto aqui dentro, e não para representar o Conselho. Eu sentiria que me foi tirado algo se não tivesse condições de dizer que realmente aquele companheiro escolhido me representa numa comissão, num trabalho que será feito fora daqui e que tem toda essa gravidade. Acredito que o Plenário não deveria abdicar – estou pedindo que V. S^a considere – de fazer a indicação. Acredito que, indicado pelo Plenário, esse representante do Conselho teria maior legitimidade nessa comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

Dr. Eugênio Fraga.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Creio que seria uma discussão interna do Conselho; eu não deveria opinar agora.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Conselheiro Antônio Teles, o penúltimo a falar. Encerraremos com a intervenção do Conselheiro Geraldo Pereira, a seguir.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Dr. Eugênio de Oliveira Fraga, tenho três pequenas considerações a fazer para as quais pediria a sua atenção.

Pelo que me parece, o tempo para o exame desses processos, tendo em vista a agilidade do serviço público de maneira geral, anuncia-se longo. Segundo, sabemos que o Minicom e a Anatel são vertentes que nem sempre canalizam suas águas para um mesmo vertedouro. Portanto, dificilmente podemos esperar que haja uma agilidade nascida de um encontro dessas vertentes, o que é impossível. Terceiro, uma observação de que, além dessas estatísticas mencionadas pelo senhor aqui, o Conselheiro Geraldo Pereira e outros já afirmaram que existem, funcionando no Brasil, hoje, de uma forma ou de outra, mais de 20 mil rádios comunitárias.

Pergunto, diante dessas considerações, se existe um horizonte visível para uma solução rápida, expedita para esse tipo de problema, que me parece muito complexo e que está se perdendo nos meandros da burocracia.

Segundo, o Minicom ou a Anatel têm pelo menos uma radiografia do que é hoje o fenômeno da rádio comunitária no Brasil nos seus detalhes mais significativos?

Terceira questão: no espectro de radiodifusão, caberiam 20 mil ou talvez 30 mil freqüências de rádios comunitárias? Pergunto isso porque, se hoje existem 20 mil, com o apressamento da aprovação de mais algumas, provavelmente as solicitações e as demandas deverão crescer.

Por último, uma questão que me parece mais objetiva, e nosso jurista pode comprovar isto ou não. Normalmente, antecedendo a lei, existe um costume. Será que a rádio comunitária já não é um costume e, como tal, o Poder Público deveria considerar como fato consumado e apenas se dedicar a racionalizar seu funcionamento, entendendo que ela já faz parte da vida brasileira?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a manifestação do Conselheiro Antônio de Pádua Teles de Carvalho, sempre respeitável e instigante, e transiro a palavra ao Dr. Eugênio Fraga.

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Conselheiro Antônio Telles, infelizmente, não tenho resposta para muitas de suas indagações. O senhor falou em 20 mil rádios comunitárias. Não temos esse estudo, essa análise. A Anatel trabalha com um número bem menor. Segundo a Agência, havia, não-outorgadas, cerca de 1.800 emissoras. Creio que a vinda da Anatel elucidará essa questão.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – O senhor admite que, pela própria estrutura burocrática do órgão, poderia estar havendo uma miopia sobre essas estatísticas?

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Nossa estatística é interna. Eu não daria uma informação precisa se respondesse que há ou não essa miopia. Trabalhamos com a estatística interna, que é um dado que conhecemos. Não fazemos essa pesquisa em campo e não temos os instrumentos da Anatel que permitem o rastreamento de todo o espectro de radiofrequência. Talvez eu não soubesse informar se esse número seria 20 mil ou 1.800. Acredito que o órgão responsável por essa informação seria a Anatel. Peço desculpas ao senhor por não avançar nesse tema, porque não é da minha área nem da minha competência.

Nessa mesma linha, sobre o espectro de radiofrequência, se comportaria 20 ou 30 mil rádios comunitárias, não saberia lhe dizer. Da mesma forma, acredito que a Anatel seria a Agência responsável por essa informação.

Voltaria, então, ao primeiro ponto de sua pergunta, sobre o tempo longo para a análise desse processo. Quando o senhor se refere ao tempo longo, seriam os 90 dias do grupo de trabalho ou seria o período em que esses processos estão acumulados até hoje no Ministério?

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Sim, acumulados e com uma expectativa de aprovar os sete mil processos em um tempo... O senhor estima em quanto?

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Sem dúvida, o prazo é muito longo. Temos tempos de processos variados. Há processos de 1998 que ainda não têm solução.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – São cinco anos!

O SR. EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA (Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações) – Exatamente. Não se justifica que o Poder Público demore cinco anos para dar uma resposta a um cidadão. Que seja uma resposta positiva ou negativa, mas que a resposta venha. Estamos trabalhando para chegar ao ponto de dar uma resposta célere. De que forma? Como demonstrei na transpa-

rência: primeiro, simplificando os processos de solicitação e recebimento de documentos; fazendo uma única solicitação; tornando essa análise mais célere, com a apresentação dos documentos de uma forma mais completa.

Penso que, conseguindo avançar nesses aspectos, o tempo de análise do processo será menor. O ganho com isso, diretamente, seria da sociedade e do Poder Público, que despenderia um volume de recurso menor com a análise desses mesmos processos. Em vez de um processo demandar de um técnico durante cinco anos, demandará o tempo de oito a dezesseis meses. Não sei precisar quanto; a prática vai nos dizer, assim como se esses procedimentos que estamos estudando são os corretos. Tudo indica que sim, mas vamos verificar na prática se isso se concretiza.

De qualquer forma, o tempo que atualmente esses processos estão demandando é muito longo. Concordo com o senhor. Precisamos agilizar esses processos e trazer essa análise para um período menor de tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Dr. Antônio Telles.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Compreendo a sua colocação, mas peço licença para acrescentar o que considero pouco animador para uma solução de curto e médio prazo. Agradeço a atenção com que o senhor participou desse diálogo conosco. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao último Conselheiro reinscrito, Dr. Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Obrigado, Sr. Presidente.

Considerando as ponderações do Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto, as quais respeito, vamos citar apenas duas coisas: constam do relatório ações que serão adotadas pela Secretaria de Serviços de Radiodifusão, tais como revisão da legislação depois de ouvidos os vários setores envolvidos. Se esse item consta das ações, não está aqui por acaso. Com certeza, o legislador, quando da aprovação da legislação, cometeu alguns equívocos, omissões ou injustiças, como bem colocou o Conselheiro Ricardo. E essas omissões, injustiças e equívocos serão corrigidos certamente com esse trabalho conjunto entre a Secretaria, a Anatel, o Conselho e os atores envolvidos, inclusive o setor empresarial.

Num segundo momento, ainda considerando as ponderações do Conselheiro Paulito, gostaríamos de afirmar, com toda certeza que aquele comunicador ou comunicadora que trabalha numa comunidade, que interage com ela, que presta um serviço social, inclusive para os Governos Municipal, Estadual e Federal, está ali gentilmente exercendo o seu direito de cidadão legítimo, um direito constitucional, não pode ser tratado como um criminoso. Esse cidadão ou cidadã não pode sair do seu local de trabalho, em que está prestando serviço à comunidade, algemado, o seu equipamento de trabalho não pode ser aprendido e o seu objeto, a sua ferramenta de liberdade, que é a rádio comunitária, não pode ser fechada. Temos convicção disso e esperamos que, no médio ou curto espaço de tempo, isso seja reparado. Não podemos tratar essas pessoas como contrabandistas, traficantes, estupradores ou criminosos do colarinho branco. Deveremos que ter essa consciência. De alguma maneira, isso acontecerá, temos certeza.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a manifestação do Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, encerrando, de maneira muito consistente, esta tarde.

Dr. Eugênio, devo agradecer a sua participação. Além do seu indiscutível conhecimento técnico, a sua exposição perpassou um evidente caráter democrático, a sua disposição de interagir com a sociedade e de avançar. Estou certo de que o Ministro Miro Teixeira ficará muito satisfeito ao verificar que suas determinações estão sendo seguidas com tanto zelo por V. S^a. Vamos indicar um membro para a sua Comissão e V. S^a terá sempre, no Conselho, um parceiro para iniciativas que tenham como objetivo a afirmação do interesse coletivo.

Muito obrigado por sua participação.

Vamos logo fazer a indicação. Só tenho idéia firme em relação a essas indicações num ponto: a Presidência não deve indicar representante para comissão alguma. Essa sugestão deve ser uma contribuição minha, porque, posteriormente, virão outros Presidentes e penso que deveríamos sagrar essa regra. O Presidente já tem afazeres demais e não há razão para que ele próprio indique membro de comissão alguma.

É respeitável o entendimento de ser a comissão a mais própria para a indicação: a Comissão de Radiodifusão Comunitária tem seis Conselheiros, correspondendo à metade dos Conselheiros que votam. Essa Comissão já realizou uma série de debates, sabe o que foi discutido, já está a par da lei e de todos

os problemas. Pareceu-me, à primeira vista, que essa Comissão escolheria alguém entre seus integrantes, depois de muitos debates, de já ter feito audiência pública e de ter interagido com a sociedade. Creio que um desses seis Conselheiros estaria muito mais à vontade para representar o pensamento do Conselho do que alguém que não tenha feito parte de debate algum e que não conheceria a opinião do Conselho. Creio que qualquer das duas soluções é profundamente democrática.

Como ouvi ponderações no sentido de que melhor seria o próprio Conselho, e não a Comissão, a escolher os membros, para ganharmos tempo, colherei os votos para saber apenas quem fará a indicação dos membros, porque esta Presidência nunca indicará ninguém para um cargo de representação, salvo situações excepcionais, em virtude da escassez de tempo. Então, faço apenas uma pergunta simples: o representante do Conselho será indicado pelo Plenário ou pela Comissão de Radiodifusão Comunitária?

Com a palavra o Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, pela sua própria exposição, entendo que a Comissão reúne todas as condições para indicar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Dr. Roberto Wagner Monteiro.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – A Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Dr. Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra a Dr^a Berenice.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Dr. Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Dr. Antônio de Pádua Teles de Carvalho.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Dr. Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Dr. Francisco Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra a Drª Regina Festa.

A SRA. REGINA DALVA FESTA (Representante da sociedade civil) – Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Então o Plenário indicará.

Sugestões para indicação pelo Plenário é o momento seguinte.

Se o Plenário indica, vamos direto à indicação.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, por favor. Quero considerar a sua opinião e dizer que também entendo que o representante deve sair da Comissão. Penso que um dos Conselheiros que fazem parte dessa Comissão deverá ser indicado, mas o que eu quis resgatar é que esta decisão seja do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Se interpreto bem a sua posição, o Plenário indicaria um Conselheiro que já estivesse na Comissão. Os votos seriam nesse sentido? Então, assim será. Vamos fazer o processo inverso. Invertendo a ordem: entre os membros da Comissão, de acordo com a decisão, qual seria o indicado pelo Conselho? Tem a palavra a Srª Regina.

A SRA. REGINA DALVA FESTA (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, indico o Conselheiro Daniel Herz.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Idem.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Eu também.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Eu também.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Idem.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Daniel Herz.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Voto no Coordenador da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Que seria a Conselheira Regina Festa.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Eu gostaria de submeter o meu nome. Para que o Conselho, de fato, aja nesse comitê, ele tem de estar presente. Penso que o Conselho não pode referendar sem examinar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – V. Sª não prestava atenção. A posição atual são seis votos para Daniel Herz, um voto para a Coordenadora Regina Festa. Faltam apenas dois votos.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Estou colocando o meu nome, mas, a essa altura, voto no Daniel.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O voto do Conselheiro Fernando não foi em Regina, e sim no Coordenador da Comissão, para ficar registrado.

Tem a palavra o Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Pergunto ao Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Daniel é membro da Comissão.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Com certeza, mas será que ele terá condições para ter dedicação suficiente e necessária?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ele está nos Estados Unidos. Eu vou perguntar se ele admite. Se não, farei um processo informal: consultarei todos os Conselheiros para pedir uma segunda alternativa e darei ciência a V. Sªs.

Como vota V. S^a?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO

NETO (Representante das empresas de rádio) – Voto no Daniel.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Então estamos de acordo.

TERCEIRA PARTE:
COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Iniciamos agora a terceira parte da Reunião.

V. S^as se lembram de que o Senado recusou que o Conselho de Comunicação Social emitisse parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dispõe sobre a abertura de TV a Cabo ao capital estrangeiro. O Conselho decidiu que a Presidência faria gestões para que o Senado revisse sua posição. Sempre que falamos em gestões, temos procurado buscar convergências em vez de apostar na diáspora. Assim, dou ciência ao Conselho de que, na data de hoje, acabo de receber ofício do Presidente José Sarney, que passo a ler:

"Ofício SF nº 162/2003

Brasília, 17 de março de 2003

Sr. Presidente, reportando-me ao Ofício CCS nº 50, de 09 de dezembro de 2002... – foi o ofício pelo qual formalmente dei ciência a S. Ex^a de que o Conselho estava irresignado em não se pronunciar sobre esse assunto – "...informo-lhe que a solicitação de V. S^a encontra amparo nos arts. 20 c/c art. 24, letra "m", do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social.

Tendo em vista, contudo, que o referido Regimento é omisso quanto ao prazo para apresentação de parecer, aplica-se subsidiariamente ao caso o Regimento Interno do Senado Federal, que estabelece o prazo de quinze dias úteis para que as comissões, ou, mais especificamente, a Comissão de Educação emita seus pareceres.

Nesse sentido, em decisão anterior, conferiu-se a esse Colegiado o prazo de quinze dias úteis, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2002, o que, no entanto, é inaplicável ao Conselho, uma vez que este se reúne uma vez por mês.

Nessas condições, esta Presidência encaminha a V. S^a o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências, solicitando-lhe que o parecer seja emitido no prazo de até duas reuniões do Conselho, visto que, após, a matéria retornará à Comissão de Educação para exame da emenda oferecida e, posteriormente, será encaminhada para apreciação pelo Plenário da Casa."

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Eu lhes disse que sentia no ar que haveria surpresas agradáveis. O Senado Federal, representado por um ilustre brasileiro, o Senador José Sarney, busca integrar com o Conselho, o que é algo enormemente promissor.

A Presidência decide que a matéria será examinada não por um relator específico, mas pela Comissão que já havia sido indicada para analisar matéria bastante similar. Refiro-me à Medida Provisória nº 70, de 2000, que tratava da participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner Monteiro.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, precisamos votar esse assunto e vou dizer por quê. Trata-se da posição do Conselho, se é ou não favorável ao fato de que as tevês fechadas em nosso País possam ter 100% de capital estrangeiro. Nosso parecer só pode ser emitido depois que votarmos. Temos que votar se o Conselho é favorável a isso ou não. Digamos que o Conselho decida que o parecer será no sentido de apoiar o projeto do Senador Ney Suassuna. Penso que é uma questão até ontológica.

Já me posiciono: sou contra o fato de que 100% do capital das tevês fechadas no Brasil sejam entregues ao estrangeiro. Não posso fazer parte de uma comissão, a fim de elaborar um parecer, se houver ali três Conselheiros que são contrários. Creio que temos, em primeiro lugar, que votar se o Conselho é favorável à venda de 100% do capital das tevês fechadas a estrangeiro. Se a resposta for sim, a minoria tem

que se quedar à maioria. Então a maioria que votou "sim" fará o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Roberto Wagner Monteiro suas palavras sempre ponderadas.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sem prejuízo do que disse o Conselheiro Roberto Wagner, quero um esclarecimento. Talvez possa dar-me a própria Presidência.

O que o Senador Eduardo Suplicy apresentou em relação à questão, remetendo inclusive ao Conselho de Comunicação Social?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Numa quinta-feira à noite, o Senado aprovou um parecer da Comissão de Educação, dizendo que o que tinha sido aprovado naquela Comissão em caráter terminativo iria para a Câmara. A Senadora Emilia Fernandes argumentou que a matéria teria de ser levada ao Plenário. Depois, decidiram ouvir o Conselho. Nada de ser terminativo na Comissão de Educação do Senado, trata-se de um assunto importante demais.

O Senador Eduardo Suplicy quer que esse assunto, antes de ir ao plenário, seja examinado pelo Conselho. Então teremos que examinar o assunto e dizer ao Senado qual é o nosso posicionamento em relação a essa matéria, então devemos nos posicionar antes de fazer grupo de trabalho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra a Conselheira Berenice Bezerra.

A SRA. BERENICE MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, na realidade inscrevi-me para um outro comunicado. Acato a decisão do Plenário com relação à questão em debate.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Conselheiro Chico Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Por uma questão de encaminhamento, até por con-

ta do horário, creio que deveríamos seguir a batuta que já apontou o Conselheiro Wagner, para ganhamos tempo. Se a compreensão for esta, de que devemos votar antes mesmo de criar a comissão, a minha intervenção é no sentido do encaminhamento. Então que se passe imediatamente a aferir essa posição.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Chico Pereira, mas penso que o precedente adequado, em que nos devemos louvar, seja o de que há pouco tivemos, do Conselheiro Paulito, que foi nomeado Relator de uma matéria, sobre uma TV para o TCU, sem que o Conselho emitisse anteriormente sua posição. Expôs sua posição e leu seu voto, aprovado com adendos. O assunto foi estudado adequadamente e apresentado em detalhes, em suas múltiplas implicações ao Conselho, permitindo que mesmo aqueles que ainda não estavam familiarizados com o assunto pudessem votar com maior reflexão.

Perdoe-me, Conselheiro, mas vou insistir em que a Comissão que havia sido criada para um objetivo muito similar, que era o de estudar a Medida Provisória nº 70, que tratava da participação do capital estrangeiro nas empresas jornalísticas de radiodifusão, constituída por V. Sª, Roberto Wagner Monteiro, Paulo Machado de Carvalho Neto, Daniel Koslowsky Herz, Berenice Isabel Mendes Bezerra e Carlos Chagas, examine o assunto, prepare o voto e o traga. E que este seja tão bem fundamentado quanto foi o voto do Conselheiro Paulito.

Se o Conselho aprovar o relatório na íntegra, nada mais precisará ser feito. Se o relatório for eminentemente elucidativo e não houver alteração, aprová-lo-emos e, com isso, a posição do Conselho. Se houver a necessidade de pequenos adendos, faremos como fizemos no caso de Daniel Herz: submeteremos esses adendos ao Plenário e não haverá problemas.

Se a posição do Plenário for contra o relatório, não haverá problemas. Votaremos em seguida contra o parecer, e, dentre aqueles membros que se manifestaram contra o mesmo, escolheremos um que, como ocorre nos Tribunais de Justiça, redija o parecer já para apresentação.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Pois não, ouço o Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO

NETO – Esse Projeto de Lei, na verdade, tem duas situações: uma é a participação de 100% do capital estrangeiro; a outra é a participação do capital estrangeiro em 100% do capital votante. Então são duas situações diferentes. De repente, podem-se admitir, por hipótese, os 100% do capital estrangeiro, e não os 100% do capital votante, ou as duas hipóteses.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ao contrário. Essa é uma possibilidade ilógica. Se tem 100% do capital, terá 100% do votante. Pode ter 100% do votante, e não ter 100% do capital.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

(Representante das empresas de rádio) – Até porque, Sr. Presidente, apenas a título de esclarecimento, o DTH e o MMDS são dois sistemas que já existem no mercado, não têm qualquer tipo de restrição.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Paulito, agradeço a sua participação. É mais um elemento que mostra a complexidade do assunto e a importância de que o parecer seja bem fundamentado, porque, afinal, esse parecer nos representará no Senado.

Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Penso que a boa técnica legislativa recomende o contrário: primeiramente, se discute. Como votar um parecer que pode ser derrotado?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro, agradeço a sua participação. Estou tendo muita cautela na elaboração da minuta do Regimento definitivo com relação à questão das votações nas comissões.

Se alguém tiver uma posição discordante na comissão, por favor traga o seu voto redigido. Haverá, portanto, a apresentação não de um relatório, mas de dois: o da maioria e o da minoria, entre os quais escolheremos.

Não devemos superestimar o preparo dos Conselheiros em relação ao tema. Os Conselheiros que não estão ainda muito familiarizados com o assunto serão enriquecidos pela votação unânime da Comissão ou pelos votos divergentes, tendo a chance de confrontar duas opiniões.

Antes de tomar a decisão, concedo a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, acompanho a posição do Conselheiro Roberto Wagner, considerando que se trata de questão de decisão, mas, se a Presidência está garantindo que as posições que porventura essa Comissão produzir sejam trazidas ao plenário, a discussão será enriquecida e o Plenário terá melhores condições de votar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço, trata-se de uma Comissão bastante bem equilibrada.

Concedo a palavra ao Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO
NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, todos os assuntos da TV por Assinatura, por força da legislação, obrigatoriamente devem ter parecer do Conselho de Comunicação Social. Porém, lamentavelmente, o grupo de TV por Assinatura não tem assento no Conselho. Quem sabe possamos, na própria Comissão, convocar uma audiência pública até no sentido de poder ouvi-los e saber efetivamente o porquê das razões do seu interesse por essa ou por aquela posição. Essa seria uma maneira democrática de abrirmos o Conselho inclusive àqueles que não estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A decisão parece ser consensual, embora não seja unânime. Como nosso tempo é bastante exíguo, tenho tido sucessivas reuniões com a Secretaria do Conselho no sentido de verificar os recursos no orçamento de que vamos dispor até o fim do ano. Eu teria uma reunião agora com o Presidente Sarney para tratar do assunto, mas não será possível, pois S. Ex^a tem outro compromisso.

Quero dizer que temos alguma folga e a Presidência não medirá nenhum esforço para garantir passagens para que, se chegarem à conclusão de que a reunião deva ser realizada em outro lugar que não Brasília, o façam. A Presidência dará todo apoio à Comissão, pedindo, entretanto, que seja breve no seu posicionamento.

Peço licença aos Conselheiros para, em função das necessidades que eventualmente decorram dessas votações, que o Conselho dê um crédito de confiança à Presidência, para, eventualmente, remanejar, no primeiro semestre, as datas, o que será discutido previamente com todos os senhores. Talvez tenhamos de mudar algumas datas para que possamos atender a Presidência do Senado com a brevidade que requer.

Por favor, que os membros da Comissão se reúnam com a maior brevidade possível.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, vamos marcar prazos? Prazo para votar na próxima reunião e para encaminhamento de parecer...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Posso inclusive rever a data da próxima reunião. As datas não são místicas assim.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Temos que votar. Não é possível.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Peço que a Comissão, por favor, se reúna; os membros já foram informados. Comuniquem-se entre si, marquem uma reunião, tomem uma posição o mais rápido possível e me informem para que possa agendar a reunião do Conselho para isso, ainda que não se observe aquele roteiro inicial de datas para as reuniões que havíamos proposto, pelo menos neste primeiro semestre.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, os membros da Comissão são: Paulo Machado de Carvalho Neto, Roberto Wagner Monteiro, Daniel Koslowsky Herz, Berenice Isabel Mendes Bezerra, Carlos Chagas e Assunção Hernandes Moraes de Andrade?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não. São cinco membros.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Aqui na explicação consta Assunção Hernandes Moraes de Andrade.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – A Secretaria esclarecerá qualquer que seja a conformação.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, como sugestão, se prevalecer a idéia de convocarmos uma audiência do grupo da TV por Assinatura, por que já não agendarmos uma data para que se possa inclusive convidá-los a comparecer?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Paulito, essa tarefa é dessa Comissão. Quero dizer que a Presidência dará total apoio a isso. Se for necessário dispor de passagens até para terceiros, a

Presidência dará todo apoio para que não haja desculpas de que houve retardo na posição do Conselho.

Pedi a palavra, na reunião da manhã, o Conselheiro Frederico Barbosa Ghedini, que chegou apenas agora.

V. S^a tem doze minutos para expor suas questões.

A SRA. BERENICE MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, pedi a palavra. Tenho um comunicado a fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Então os dois, em conjunto, têm doze minutos para fazer suas exposições.

Com a palavra o Conselheiro Frederico Ghedini.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Cedo a palavra à dama ao meu lado.

A SRA. BERENICE MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Muito obrigada.

Na realidade, Sr. Presidente, fiquei incumbida de fazer uma comunicação ao Conselho, em função da ausência do Jornalista Carlos Chagas, a quem era dirigido esse requerimento que vem assinado pelo Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal.

Anexa à carta, existe uma matéria de **A Tribuna da Imprensa**, de 27 de fevereiro de 2003, que dá base a esse requerimento. Está também anexo um parecer da Procuradora da República Melissa Garcia Lagitz de Abreu e Silva e algumas outras repercussões, uma apreciação crítica, digamos, sobre o assunto.

Para ser objetiva e até porque só estou transmitindo algo que talvez o Jornalista Carlos Chagas pudesse apresentar com maior desenvoltura, penso que devo ler rapidamente. São basicamente dois parágrafos:

“É com o intuito de contribuir com o debate desses temas” – ele se refere à atuação do Conselho de Comunicação – *“que nos dirigimos ao colega, filiado ao SJPDF, para apresentar as seguintes solicitações ao Conselho:*

*1 – Que se forme uma comissão para acompanhar o processo jurídico no qual se questiona a legalidade da constituição, da afiliada da **Rede Globo** em São Paulo. Vale registrar que parecer da Procuradoria da República aponta a ocorrência de graves ir-*

regularidades na transferência da antiga **TV Paulista** para a propriedade da **Rede Globo de Televisão**, envolvendo inclusive a falsificação de documentos e certidões, conforme atesta o renomado Instituto Del Picchia, fatos noticiados pelo jornal **A Tribuna da Imprensa** e acompanhados por parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Tendo em vista a importância da **Rede Globo de Televisão** na sociedade brasileira e considerando que a exploração de concessões de serviço público deve estar em rigorosa sintonia com a lei – e considerando ainda que o expediente de fraudes, inclusive em grande conglomerados, não é especialidade brasileira, como registram os episódios de megaempresas norte-americanas que tiveram suas falências decretadas após a descoberta de sistemática prática irregular junto ao mercado –, o SJPDFG julga necessários a mais ampla divulgação e o mais estreito monitoramento do episódio em tela, através do que o Conselho pode dar inestimável contribuição à sociedade, formando a referida comissão de acompanhamento. Vale registrar que estão em jogo os interesses públicos, já que uma concessão da União para serviços de radio-difusão resulta em empreendimento que faz uso de recursos públicos, tem missão sócio-educativa-informativa definida na Constituição Federal e não pode, em hipótese alguma, considerar-se acima das leis. Essa comissão, que pode ser composta por representantes de entidades da sociedade civil, não deve restringir-se ao exame desse único episódio, cujo processo já tramita na Justiça.

Em anexo, matéria de **A Tribuna da Imprensa** com a íntegra do parecer da Procuradoria da República sobre as irregularidades na aquisição da **TV Globo São Paulo**, para que sejam incorporadas aos anais do Conselho e disponibilizadas para o conhecimento público.

2 – Esse Conselho tem privilegiado o debate sobre o processo da digitalização da comunicação social, mas não ofereceu ainda de público um posicionamento favorável à disposição do Ministério das Comunicações de estudar e dar sustentação à opção pelo desenvolvimento de uma tecnologia nacional para a tevê e rádio digital. Essa opção manifestada pelo Minicom tem enorme relevância para o desenvolvimento de tecnologia nacional, com repercussões positivas na geração de empregos, na expansão industrial, na redução da maléfica dependência tecnológica internacional e também no não agravamento do deletério processo de endividamento externo que imobiliza a economia nacional. Ao contrário, nota-se grande destaque, inclusive na mídia especializada, para as posições favoráveis à simples compra de tecnologia estrangeira de tevê digital, sob a solerte argumentação da celeridade, o que aprofundaria nossa dependência em tecnologia e abriria novo e insuportável ciclo de endividamento externo, agravando, portanto, a vulnerabilidade externa brasileira. Essa opção representaria maior dependência financeira internacional, mais remessa de recursos financeiros para o exterior e, inclusive, o desvio de recursos públicos para a compra de tecnologia que pode ser desenvolvida em instituições nacionais. Desnecessário mencionar que o Governo Federal, que tem encontrado imensas dificuldades para direcionar recursos para a sua prioridade de combate à fome, estaria, na hipótese da compra dos pacotes tecnológicos do exterior, obrigado a submeter-se ainda mais às duras consequências do crescimento da dívida externa, dificultando a compreensão, pela sociedade, de que confere prioridade à superação das mazelas sociais.

Assim, sugerimos, concretamente, o apoio desse Conselho à posição ministerial para o desenvolvimento de tecnologia digital nacional, organizando para que esse apoio tenha visibilidade ampla e que seja uma orientação nos debates que esse órgão tem realizado sobre o tema.

Atenciosamente, – Edgard Tavares, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal".

É a comunicação.

Passo à Mesa os documentos anexos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Conselheiro Frederico Barbosa Ghedini.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, caros Conselheiros, faço aqui duas comunicações que se relacionam um pouco com o que falou a Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra antes, mas dizem respeito a duas redes de tevê: a **Fundação Padre Anchieta** e a **TV Ômega Ltda. – Rede TV!**.

No caso da **TV Ômega Ltda. – Rede TV!** – todos os Conselheiros têm o documento –, trago essa comunicação que conclui com um pedido ao Poder Executivo e também ao Legislativo para que tomem conhecimento e adotem alguma atitude com relação ao fato de termos, como concessionários de canais para tevê, empresas que não cumprem a legislação do País. A empresa assumiu um determinado compromisso com as federações e os sindicatos – e são justamente as federações e os sindicatos que assinam o documento – de que pagaria todas as dívidas trabalhistas em 12 prestações; no fim, pagou só seis meses, nunca mais voltou ao assunto. E quando demite trabalhadores, eles são convidados a procurar a Justiça para buscar suas verbas rescisórias.

Enfim, o que quero deixar aqui com essa mensagem é que, em algum momento, o Conselho de Comunicação Social deveria se debruçar sobre o assunto para estabelecer parâmetros, a fim de que empresas que não cumprem a legislação em algum momento sejam chamadas a prestar esclarecimentos e até, por que não, a devolver as concessões, para que alguém mais sério, mais responsável, mais qualificado para isso possa explorar essas concessões públicas.

Vejam os senhores, a **TV Ômega Ltda. – Rede TV!** descumpre a legislação trabalhista em vários momentos e em vários itens, seja da CLT, seja da Constituição Federal. No nosso sindicato mesmo – sou Presidente do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo –, há um Diretor, Eureni Pereira, que foi “redemitido”: ele foi demitido, procurou a Justiça, obteve a reintegração, e foi novamente demitido. Estamos novamente batalhando.

Então, o que se pode esperar da direção de uma instituição como essa, quando a Constituição diz que as concessões públicas, as concessionárias públicas, emissoras de rádio e TV devem priorizar o atendimento à educação, à cultura? O que se pode esperar dessas concessionárias com relação à educação e à cultura se elas sequer cumprem a legislação no que diz respeito aos trabalhadores?

Entendo, Sr. Presidente – e já houve manifestação neste plenário –, que o Conselho de Comunicação

Social não é um órgão sindical. Perfeitamente. Não é realmente um órgão sindical. Existe a Justiça Trabalhista, existem instâncias adequadas para isso, mas também considero perfeitamente justo que se discuta até onde pode ir a tolerância do Poder Legislativo ou de qualquer outro para com os que descumprem a legislação e continuam explorando as concessões públicas. Isso sem entrar na questão da qualidade da programação transmitida por essa TV ao público, pois é assunto que podemos abordar em outra oportunidade.

De qualquer forma, deveríamos, como Conselho que trata das concessões e que subsidia o Congresso Nacional, estabelecer critérios ou debater, dentro dos critérios previstos pela lei, que iniciativas e medidas podem ser tomadas diante de empresas que descumprem descaradamente a legislação, mas continuam explorando as concessões públicas. Isso tudo em relação à **TV Omega – Rede TV!**, pertencente aos Srs. Amilcare Dallevo Júnior e Marcelo Carvalho Fragalli, que têm outras empresas também.

Sobre a **Fundação Padre Anchieta**, está envolvido nesta denúncia um Conselheiro, o Sr. Jorge da Cunha Lima, que representa a sociedade civil. Na gestão do Sr. Jorge da Cunha Lima, há poucos dias, foram demitidos da Fundação que ele preside 256 profissionais, em uma administração sobre a qual pesam algumas acusações de enriquecimento ilícito, realização de benfeitorias em propriedade particular, contrato de profissionais sem que tivessem realizado trabalho algum – mas receberam para isso –, compra de equipamentos que nunca foram utilizados, seja por serem velhos e sem condições de uso, seja por incompatibilidade tecnológica, e sucessivos aluguéis de equipamentos, sendo que se poderia, com aquisição de equipamentos próprios, baratear os custos.

Ora, a demissão desses trabalhadores, que agora funcionam como bodes expiatórios, encobre uma administração que, salvo melhor juízo... E é para isso que trouxemos este documento aqui, que foi entregue ao Governo do Estado de São Paulo, que é quem financia a **TV Cultura**, para que investigue os fatos aqui denunciados. Não estamos pedindo que este Conselho investigue o caso, porque a atribuição é do Governo do Estado de São Paulo, mas cabe aqui uma discussão.

A Constituição prevê um sistema complementar de emissoras públicas, estatais e privadas. E é justamente na emissora que teria o status de emissora pública, que teria uma programação alternativa e de boa qualidade – realmente tem e teve mais no passado –, que passa por um processo de sucateamento nessa

gestão que deveria ser melhor apurado e que compromete, pela forma como é gerida, o próprio conceito da emissora pública.

Em algum momento, deveríamos também discutir mais profundamente quais os critérios para gestão de uma emissora pública, um patrimônio do povo principalmente de São Paulo e do povo brasileiro, porque essa programação foi veiculada em todo o País, e de que forma o Conselho de Comunicação Social pode contribuir e colaborar para que se solucionem problemas como o da **Fundação Padre Anchieta**, em São Paulo, para que esse patrimônio público, em que houve tanto investimento, não esteja em risco, como está, mas seja recuperado e ainda possa prestar serviços importantes e servir até como parâmetro para a programação da tevê comercial e de toda a tevê no País.

Era isso que tinha a comunicar, Sr^{as}s e Srs. Conselheiros. Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Prorrogó a reunião por dois ou três minutos, pois houve pedidos de manifestação. Alguém mais deseja manifestar-se? Garanto a palavra a quem solicitou e encerrarei a reunião depois.

Concedo a palavra ao Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Conselheiros, em que pese todas as manifestações apresentadas, entendo que o Conselho de Comunicação Social é um órgão que não se volta exclusivamente à radiodifusão. Também tratamos de mídia impressa e de outras que não exclusivamente a radiodifusão. É importante entendermos que todos esses assuntos são pertinentes, individualizados e referem-se a cada uma das empresas, até porque, pela própria exposição feita, alguns deles encontram-se **sub judice**, ainda em primeira instância, em alguns casos. Então há que se tomar extremo cuidado.

Sr. Presidente, V. S^a, como grande jurista, sabe melhor do que ninguém que é muito difícil manifestarmo-nos sobre algo ou sobre aspectos que certamente fariam com que o Conselho tivesse que se dedicar quase que exclusivamente a esse assunto porque, de norte a sul, de leste a oeste no País, há problemas iguais a esses em todos os estados, segmentos e setores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a manifestação sempre refletiva do Conselheiro Paulito.

Concedo a palavra ao Conselheiro Chico Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Inscrevi-me exatamente para ratificar o que disse o companheiro do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo.

Não queremos transformar o Conselho num corpo sindical. Se é o Congresso que dá a última palavra sobre concessões, faz muito sentido trazermos essas questões, tais como as referentes à **Fundação Padre Anchieta** e à **TV Globo**, apresentadas neste Conselho. Em ambos os casos, foram importantes as informações.

O Conselho de Comunicação Social deveria, sim, dedicar-se às concessões, com a discussão de parecer no sentido de, para se renovar a concessão, exigir um mínimo de idoneidade, inclusive de investimento, porque não é justo em defesa das próprias emissoras que trabalham corretamente.

Não estamos aqui para penalizar e dividir em norte e sul. Não é isso. Não é Deus contra o diabo! Não é isso! Mas não é possível fazer de conta que nada aconteceu. Por exemplo: no caso da **TV Manchete**, que hoje virou **RedeTV!**, foi exatamente aqui, neste cenário do Congresso Nacional, que se deu a transferência da emissora para esse novo grupo. E se hoje somos o Conselho auxiliar e consultivo do Congresso Nacional, temos que ter posição. Não aqui, de imediato – não vamos criar uma comissão –, mas devemos trabalhar na perspectiva do amadurecimento para participar mais concretamente do controle dessa porteira. Somos o Conselho de Comunicação Social e, amanhã, teremos de trabalhar, como o fizemos agora há pouco, na questão da TV a Cabo, sob pena de dizerem que estamos no patrulhamento das TVs a Cabo. Ao sabermos que se dará renovação dessa ou daquela emissora, temos que ser consultados. Que o Congresso nos consulte, como órgão consultivo que somos, para podermos pelo menos aliviar isso em defesa do empresário correto. O empresário em crise é uma coisa; o empresário não-correto é outra. A pessoa pode estar eventualmente numa crise econômica, como era o caso da **TV Manchete** na época, quando as entidades sindicais foram solidárias e trabalharam, *pari passu*, no entanto, firmou-se um acordo, como foi dito aqui, para pagar em 12 meses, pagou-se em 6 meses, nunca mais pagou e continua faturando... Recentemente, a **RedeTV!**, aqui em Brasília, num grande jantar, lançou seu carro, com toda a parafernália inovada, um carro de primeiro mundo, para se somar ao *pool* de emissoras.

Queremos deixar consignado isso, principalmente considerando o companheiro Conselheiro Jorge da Cunha Lima, que tem assento neste Conselho. Não é só por isso que ele não terá assento no Conselho. Ele foi tão eleito quanto eu e continuará plenamente com seus direitos. Lamentavelmente, ele não está aqui. Nós também não iríamos descarregar tudo sobre ele, mas é preciso resolver de forma mais concreta esse assunto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Obrigado, Sr. Presidente.

Entendo como graves e preocupantes as comunicações feitas pelo Conselheiro Frederico Barbosa Ghedini – aliás, muito graves e preocupantes. A Rádio Comunitária de Friburgo pode ser fechada com o auxílio da força, entretanto, os acordos, os compromissos realizados por esse grupo que está comandando a **TV Omega** hoje, a antiga **RedeTV!**... Esses podem continuar funcionando *ad aeternum*.

Então, Sr. Presidente, alguma coisa está errada. Como pode uma gama de famílias, de filhos, de filhas, quem sabe de primos e avós, que estão dependendo do cumprimento desse acordo, como dito pelo Conselheiro Francisco Pereira da Silva, que inclusive passou por esta Casa e pelo Congresso Nacional... Estão simplesmente pisando, rasgando, tratando com completo descaso aquilo tudo por que eles se comprometeram.

Repto: a **Rádio Friburgo**, que está entre aquelas quinze consideradas modelo, devido a uma situação do Ministério das Comunicações, da Anatel e a outra série de situações, pode ser fechada, até mesmo com o auxílio da força.

Por conta disso, Sr. Presidente, ainda na linha da segunda parte da reunião ordinária de hoje, que foi muito boa e que contou com a presença do Secretário de Serviços de Radiodifusão, proponho que este Conselho imediatamente comece a trabalhar na convocação de uma audiência pública com o Ministério da Justiça, o Ministério das Comunicações, a Anatel, a Secretaria de Serviços de Radiodifusão, com o setor empresarial e com os representantes da radiodifusão comunitária para que não vejamos mais coisas como essa.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a manifestação do Conselheiro Geraldo Pereira.

Não posso deixar de declarar que não privo da intimidade do Conselheiro Jorge da Cunha Lima. Não

obstante, estou certo de que foram as suas altas qualificações que o fizeram ser eleito pelo Congresso Nacional para este Conselho.

De todos os depoimentos que tenho ouvido a respeito de S. S^a, posso depreender que se trata de uma pessoa reta, de caráter, ponderado e humanista. Portanto, em relação às denúncias aqui feitas, ignoro a procedência. S. S^a, se entender oportuno, poderá se manifestar; mas não quero silenciar em relação às altas qualificações que tenho do Sr. Jorge da Cunha Lima. Acredito que é uma figura que honra o Conselho e gostaria de dar esse depoimento.

Declaro aos Srs. Conselheiros que, para agilizar os trabalhos, entrarei em contato, sobretudo com a Comissão, para que possamos, talvez, reprogramar a pauta do primeiro semestre, a fim de que ela possa compreender todos os eventos que desejamos incluir. Penso que este modelo de reunião ficou melhor do que o anterior, por isso congratulo-me com o Conselho por haver sugerido essa pequena mudança. Sigmamos em frente!

DOCUMENTOS PERTINENTES À 2^a REUNIÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2003:

- 1) Lista de Presença (1 folha)
- 2) Ofício da Amarc, de 15.2.2003, sobre a Rádio Comunidade de Friburgo (3 folhas)
- 3) Ofício da Amarc-Brasil, de 13.3.2003, indicando Conselheira para representar o Conselho em Grupo de Trabalho do Ministério das Comunicações (1 folha)
- 4) Requerimento do Canal Brazil S/A (18 folhas)
- 5) Transparências do Dr. Eugênio Fraga (8 folhas)
- 6) Ofício SF nº 162/2003, de 17.3.2003, do Presidente do Senado, Senador José Sarney (1 folha)
- 7) Ofício do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal (2 folhas)
- 8) Expediente da TV Omega Ltda/Rede TV! (3 folhas)
- 9) Expediente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, dirigido à Fundação Padre Anchieta, datado de 13.3.2003 (3 folhas).

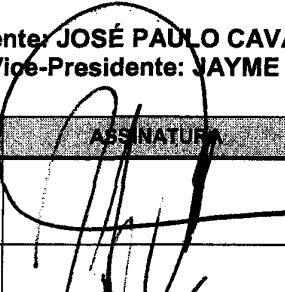
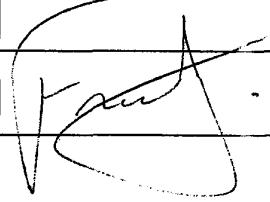
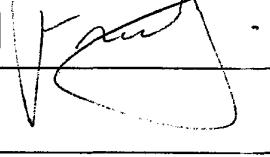
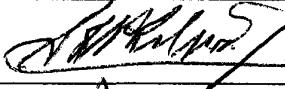
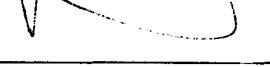
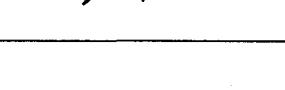
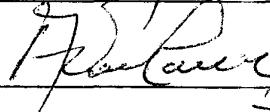
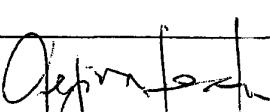
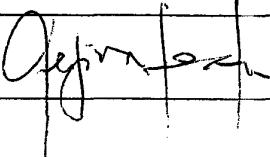
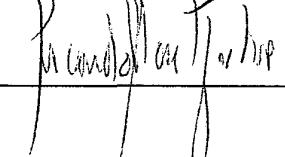
O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h13min.)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**2ª REUNIÃO DE 2003**

LISTA DE PRESENÇA
EM 17 DE MARÇO DE 2003, AS 14H,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹
Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

	TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		EMANUEL SÓRAES CARNEIRO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão		FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
III -	PAULO CABRAL DE ARAÚJO Representante de empresas de imprensa escrita		CARLOS ROBERTO BERLINCK	
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social		MIGUEL CIPOLLA JR.	
V -	DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas		FREDERICO BARBOSA GHEDINI	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos radialistas		ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas		STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Representante da sociedade civil		MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
IX -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil		ANTÔNIO DE PÁDUA TELLES DE CARVALHO	
IX -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil		JORGE DA CUNHA LIMA	
IX -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		REGINA DALVA FESTA	
IX -	RICARDO MORETZSOHN Representante da sociedade civil		ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE	

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2003.

Ilmoº Sr.

Conselheiro JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Presidente do Conselho de Comunicação Social (CCS)

As rádios comunitárias do estado do Rio de Janeiro, em conjunto com as entidades signatárias desta carta, reunidas na presente data, vem prestar solidariedade a Rádio Comunidade de Friburgo, injustamente fechada pela Polícia Federal no último dia 12.

É com muita perplexidade que temos acompanhado e nos mobilizado contra o fechamento – muitas vezes de forma brutal – de emissoras comunitárias não somente no estado fluminense, mas em todo Brasil.

Nossa perplexidade vem da incapacidade demonstrada pelos órgãos responsáveis, mesmo no atual Governo, de avaliar e implementar as propostas que o setor de radiodifusão comunitária tem apresentado ao longo dos últimos anos; de moralizar a forma parcial com que tem foram avaliados os processos de autorização para funcionamento das emissoras de baixa potência; e de solucionar a morosidade com que estes processos são avaliados. Estes e outros fatores criam as condições que justificam a repressão em dezenas de rádios que estão com seus pedidos de concessão há anos em trâmite no Ministério das Comunicações.

No caso específico da Rádio Comunidade de Friburgo, ressaltamos que a existência dessa emissora é histórica para quem acompanha a luta pela democratização da comunicação e, em particular, pela radiodifusão comunitária. Em 1996, quando o então Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, desejava regularizar a existência das emissoras de baixa potência, foi solicitado à Comissão Especial do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação que indicasse 15 rádios comunitárias. Elas deveriam ser modelos de gestão e participação popular. Estas rádios receberiam autorização provisória de funcionamento, e seriam referência para as demais e para a futura regulamentação. A Rádio Comunidade de Friburgo estava entre as 15 emissoras comunitárias de todo Brasil.

Passados sete anos, e com um trabalho reconhecido pela comunidade de Nova Friburgo, premiada pela Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, parceira de ONG's nacionais e internacionais, nos perguntamos porque a Rádio Comunidade representa, hoje, um risco para a comunicação brasileira, para o espectro radiofônico ou para a sua comunidade, ou algo que justifique seu fechamento. Esta atitude desrespeita os Pactos Internacionais – em que o Brasil é signatário – e a Constituição Brasileira, que garantem a liberdade de expressão.

Ressaltamos que a Rádio Comunidade solicitou oficialmente a concessão ao Ministério das Comunicações, e seu processo estava estagnado até novembro de 2002, quando advogados da Federação das Associações de Radiodifusão do Rio de Janeiro estiveram em Brasília a fim de buscar informações sobre processos de rádios comunitárias fluminenses.

Pelo exposto acima, vimos solicitar o apoio deste Conselho, no sentido de atuar firmemente junto ao Poder Executivo, na solução deste impasse.

Pedimos, concretamente:

- A anistia para todas as emissoras lacradas e pessoas processadas por estarem exercendo o direito à comunicação, bem como devolução dos equipamentos apreendidos;
- A revisão das autorizações dadas para o funcionamento de emissoras de baixa potência, que muitas vezes beneficiaram associações criadas para o proselitismo político e/ou religioso;
- Revogação do Decreto 2.615, de junho de 1998 e complementado pela Norma nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de agosto de 1988, do Ministério das Comunicações;
- Revisão da Lei 9612/98, a partir da avaliação de novos projetos que foram apresentados à Câmara Federal, pelos deputados Walter Pinheiro(BA), Fernando Gabeira(RJ) e Wellington Dias(PI).

Aguardamos ansiosamente a reação dos conselheiros e conselheiras, na certeza de termos o Conselho de Comunicação Social como aliado na luta pela democratização da comunicação.

Atenciosamente,

AMARC-Brasil (Associação Mundial de Rádios Comunitárias)

FARC (Federação das Associações de Radiodifusão Comunitária)

UNIRR (União e Inclusão em Redes de Rádio)

Rede de Mulheres no Rádio

Centro de Mídia Independente

Rádio Comunidade FM

Rádio Katana FM

Rádio Novo Ar FM

Rádio Revolução FM

Rádio Bicuda FM

Rádio Panorama FM

Rádio Interferência FM

Rádio Viva Rio

Rádio Kaxinawá

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

Mandato da Deputada Estadual Inês Padeló (PT)

Agência Ponto Com Saúde

CONAM – Confederação Nacional das Associações de Moradores

Associação de Moradores do Bairro de Três Corações

Biblioteca Comunitária do Morro da Mineira

Espaço Cultural Félix Guattari

Associação Mundial de Rádios Comunitárias
AMARC-Brasil

Rio de Janeiro, 13 de março de 2003.

**Ilmoº Sr.
Conselheiro JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO
Presidente do Conselho de Comunicação Social (CCS)**

Fomos informados(as) pelo mandato do Deputado Federal Fernando Ferro (PT/PE) que o Ministério das Comunicações estaria instituindo, por portaria, Grupo de Trabalho, em caráter emergencial, para:
I – todos os atos necessários a instrução, ao saneamento e ao desenvolvimento dos processos relativos aos pedidos de autorização para os serviços de rádios comunitárias;
II – o acompanhamento e análise dos processos.

Segundo a portaria, o Ministério das Comunicações receberia até o dia 11 de março indicações de nomes para ocuparem as seguintes vagas: 02 representantes da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, um dos quais presidirá o GT; 01 representante do Conselho de Comunicação Social; 02 representantes de setores ligados a rádios comunitárias. Além disso, o GT trabalharia durante 90 dias, e contaria com representantes da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados e a Comissão de Educação, do Senado Federal.

Não temos informações da publicação desta portaria e da escolha dos nomes para os cargos acima descritos, mas considerando que esta Presidência e o próprio Conselho de Comunicação Social (CCS) têm se mostrado abertos ao saudável diálogo com as entidades do campo da radiodifusão comunitária, vimos apoiar o nome da Conselheira e Profª Regina Festa, integrante da Comissão de Radiodifusão Comunitária deste Conselho, para representá-lo junto ao Grupo de Trabalho do Ministério das Comunicações.

Tendo em vista a proximidade da reunião do CCS, no dia 17 de março, pedimos para que este tema possa ser divulgado e debatido pelos(as) conselheiros(as).

Atenciosamente,

**Taís Ladeira
Representante da AMARC no Brasil**

ILMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

CANAL BRAZIL S.A. sediada à Rua Itapiru 1.209, 5º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro RJ, Brasil, inscrita no CNPJ sob o número 02.608.224/0001-06, *única produtora nacional de canal exclusivo de programação composta por obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras de produção independente*, neste ato representada de acordo com o seu estatuto social, formalizou uma REPRESENTAÇÃO à ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Doc. ANEXO I), na forma do art. 77 do Decreto Nº 2.206, de 14 de abril de 1997 - Regulamento da TV a Cabo - relativa à infração da Lei Nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, conhecida como LEI DO CABO e de sua respectiva regulamentação contida no Decreto Nº 2.206/97, em que vêm incorrendo algumas concessionárias do serviço de TV a Cabo e que resultam em substancial prejuízo para a REPRESENTANTE, que se vê ameaçada pelo iminente risco de ser obrigada a privar os assinantes do serviço de TV a Cabo do fornecimento deste canal, cujo plano de negócio se baseou em números excessivamente otimistas projetados pelo Governo Federal no PASTE para o setor de TV por Assinatura e que o tempo mostrou serem absolutamente irreais e inatingíveis, pois 7 anos depois destas previsões a base de assinantes está 50% abaixo dos números do PASTE e isto agravado pelo fato de cerca de 50% (cinqüenta por cento) do potencial mercado do CANAL BRASIL recusar-se a cumprir as regras contidas no art. 31 da Lei do Cabo e art. 74 do Decreto 2.206/97.

Tendo em vista que o CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do Congresso Nacional está nominalmente citado na Lei do Cabo (art. 74, § 2º) como interveniente obrigatório no processo de elaboração normativa referente ao canal de conteúdo integralmente nacional “*§ 2º O Ministério da Cultura, ouvido o Conselho de Comunicação Social, baixará as normas referentes às condições de credenciamento e de habilitação de programadoras que desenvolvam a programação, assim como outras condições referentes à estruturação da programação do canal previsto neste artigo*”, não podemos prescindir do apoio deste egrégio Conselho para recomendar à ANATEL o máximo empenho na apuração dos fatos denunciados, que estão ameaçando a sobrevivência do único veículo de comunicação social, inteira e exclusivamente, dedicado à divulgação de obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras de produção independente disponível no País.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2003


CANAL BRAZIL S.A.
WILSON DA CUNHA CARVALHO
Diretor Geral

ILMO. SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CANAL BRAZIL S.A., sediada à Rua Itapiro 1.209, 5º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro RJ, Brasil, inscrita no CNPJ sob o número 02.608.224/0001-06, **única produtora nacional de canal exclusivo de programação composta por obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras de produção independente**, neste ato representada de acordo com o seu estatuto social, vale-se da presente para formalizar uma **REPRESENTAÇÃO**, na forma do art. 77 do Decreto Nº 2.206, de 14 de abril de 1997 - Regulamento da TV a Cabo - relativa à infração da Lei Nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, conhecida como LEI DO CABO e de sua respectiva regulamentação contida no Decreto Nº 2.206/97, em que vêm incorrendo algumas concessionárias do serviço de TV a Cabo e que resultam em substancial prejuízo para a **REPRESENTANTE**, que se vê ameaçada pelo iminente risco de ser obrigada a privar os assinantes do serviço de TV a Cabo do fornecimento deste canal, cujo plano de negócio se baseou em números excessivamente otimistas projetados pelo Governo Federal no PASTE para o setor de TV por Assinatura e que o tempo mostrou serem absolutamente irreais e inatingíveis, pois 7 anos depois destas previsões a base de assinantes está 50% abaixo dos números do PASTE e isto agravado pelo fato de cerca de 50% (cinquenta por cento) do potencial mercado do **CANAL BRASIL** recusar-se a cumprir as regras contidas no art. 31 da Lei do Cabo e art. 74 do Decreto 2.206/97.

1. HISTÓRICO

1.1. Motivado pela legítima e louvável preocupação com a valorização da produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais, o Congresso Nacional introduziu na Lei 8.977, de 6 de janeiro de 1995, a Lei do Cabo, o artigo 31, que define as obrigações da concessionária do Serviço de TV a Cabo no País:

"Art.31. A operadora de TV a Cabo está obrigada a:

I - realizar a distribuição dos sinais de TV, em condições técnicas adequadas;

II - não recusar, por discriminação de qualquer tipo, o atendimento a clientes cujas dependências estejam localizadas na área de prestação do serviço;

III - observar as normas e regulamentos relativos ao serviço;

IV - exibir em sua programação filmes nacionais, de produção independente, de longa-metragem, média-metragem, curta-metragem e desenho animado, conforme definido em regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo, resguardada a segmentação das programações;

V - garantir a interligação do cabeçal à rede de transporte de telecomunicações." (os grifos são nossos)

1.2. No exercício de sua competência, o Poder Executivo baixou o Decreto 2.206/97, definindo com absoluta precisão as condições que as concessionárias do Serviço de TV a Cabo deveriam observar para atender à obrigação estatuída, fazendo-o, por atenção ao pleito dos próprios operadores, através de um canal específico, já que os concessionários do serviço de TV a Cabo alegaram impossibilidade técnica e custo proibitivo para incluir a quota de conteúdo nacional em todos os canais de exibição de obras cinematográficas e audiovisuais integrantes da grade de programação. Assim foi regulada a matéria:

Art. 74. As operadoras de TV a Cabo oferecerão, obrigatoriamente, pelo menos um canal exclusivo de programação composta por obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras de produção independente.

§ 1º As condições comerciais desse canal serão definidas entre as programadoras e as operadoras.

§ 2º O Ministério da Cultura, ouvido o Conselho de Comunicação Social, baixará as normas referentes às condições de credenciamento e de habilitação de programadoras que desenvolvam a programação, assim como outras condições referentes à estruturação da programação do canal previsto neste artigo.

§ 3º A transmissão da programação do canal exclusivo deverá ser diária, com um mínimo de doze horas de programação ininterrupta, que inclua o horário das 12 às 24 horas.

Art. 75. O Ministério da Cultura, em conjunto com o Ministério das Comunicações, estabelecerá as diretrizes para a prestação do Serviço de TV a Cabo que estimulem e incentivem o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional e da produção de filmes, de longa, média e curta-metragem, desenhos animados, vídeo e multimídia no País.

Art. 76. As empresas operadoras e programadoras brasileiras serão estimuladas e incentivadas a destinar investimentos para a co-produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras independentes.

1.3. Estimulados por estas encorajadoras normas legais, que finalmente abriam um espaço cativo na grande mídia para a produção genuinamente nacional, um grupo de produtores independentes brasileiros pôs-se imediatamente a formatar um canal nos moldes descritos pelo Decreto 2.206/97 para atender à explosiva demanda, que, à época, o Governo Federal antevia para a TV por Assinatura no País. Foi assim que nasceu o Canal Brasil, com a sua "Certidão de Nascimento" expedida pelo Ministério da Cultura, em 22 de fevereiro de 2000, que certifica: "*... a empresa CANAL BRASIL S.A. está registrada nesta Secretaria (Secretaria do Audiovisual) como programadora para o canal exclusivo de programação composta por obras cinematográficas e audiovisuais brasileira de produção independente.*" (Certificado de Registro, Nº 0001/2000, de 22 de fevereiro de 2000)

2. A REALIDADE ATUAL

- 2.1. Após quase 5 anos da festiva data de nascimento do primeiro e único canal de televisão brasileiro dedicado, exclusivamente, ao conteúdo audiovisual produzido no País, vemo-nos na triste perspectiva de presenciar a prematura morte do CANAL BRASIL pela simples razão de que ainda há brasileiros que se conformam com a reprovável justificativa de que, como vacinas, há leis que não pegam.
- 2.2. Foi confiando na impunidade que a maioria das concessionárias de TV a Cabo brasileiras ignorou as ofertas do Canal Brasil para incluir o único "*canal exclusivo de programação composta por obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras de produção independente*" descrito no art. 74 do Regulamento da TV a Cabo em suas grades de programação.
- 2.3. Com ofertas formalizadas através da ABTA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES POR ASSINATURA, que congrega, praticamente, a totalidade das operadoras de TV a Cabo, a atitude foi do silêncio desafiador às falsas declarações de que algumas concessionárias já cumpriam "a obrigação de veiculação de obras audiovisuais brasileiras de produção independente constante no art. 31 da Lei de TV a Cabo", como alegou uma entidade que representa um grupo de concessionárias de TV a Cabo na aquisição de programação, parecendo ignorar que somente o CANAL BRASIL detinha o necessário certificado do Ministério da Cultura.
- 2.4. Hoje, passados dois anos e meio da oferta formal do CANAL BRASIL aos operadores de TV a Cabo, grande parte dos assinantes deste serviço continua privada do "*canal exclusivo de programação composta por obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras de produção independente*" e o CANAL BRASIL privado dos recursos financeiros necessários a sua

manutenção. É o prenúncio do fim do único veículo reservado à produção verdadeiramente nacional.

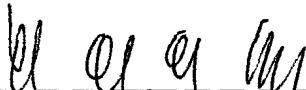
3. A REPRESENTAÇÃO

3.1. Diante destes fatos, só resta à **AUTORA**, como prescreve o art. 77 do Regulamento da TV a Cabo, com absoluta clareza: “*....qualquer um que se sinta prejudicado por prática da operadora de TV a Cabo ou da concessionaria de telecomunicações ou por condições que impeçam ou dificulitem o uso de canais ou do Serviço, poderá representar ao Ministério das Comunicações, que deverá apreciar o assunto no prazo máximo de trinta dias, podendo convocar audiência pública se julgar necessário...*

” submeter-lhes a presente REPRESENTAÇÃO, já que esta AGÊNCIA é a sucessora legítima do Ministério das Comunicações nas funções fiscalizadoras do serviço, na certeza de que no prazo fixado pelo citado dispositivo as concessionárias inadimplentes serão devidamente notificadas para que cumpram a legislação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2003

CANAL BRAZIL S.A.


WILSON DA CUNHA CARVALHO

Diretor Geral

MINISTÉRIO
DA CULTURA

Secretaria do Audiovisual

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 001/2000

A Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, nos termos do disposto nos art. 31 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, 74 do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997 e na Portaria nº 193, de 11 de junho de 1999, certifica que a empresa CANAL BRASIL S/A está registrada nesta Secretaria como programadora para o canal exclusivo de programação composta por obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras de produção independente.

Brasília, 22 de fevereiro de 2000

José Alvaro Moisés
Secretário do Audiovisual

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2001.

À

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO POR ASSINATURA

At.: Dr. Moysés Pluciennik

Ref.: Canal Exclusivo de Programação Audiovisual Brasileira

Prezado Senhor,

Vimos, por meio desta, manifestar nosso profundo descontentamento com a não observância até a presente data, por parte das operadoras de TV a Cabo associadas à **ABTA**, da obrigação prevista no art. 31, inciso IV, da Lei da TV a Cabo e do art. 74 do Decreto 2206/97 (regulamento da Lei 8977/95 - Lei da TV a Cabo), no que se refere à oferta por tais operadoras a seus respectivos assinantes de canal exclusivo de programação composta por obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras de produção independente. Esta regra está contida no próprio Contrato de Concessão, na Cláusula 24^a, letra i.

Como é de vosso conhecimento, o Canal Brasil encontra-se credenciado e habilitado pelo Ministério da Cultura, através do Certificado 001/2000, para fins de desenvolvimento e oferta às operadoras de TV a Cabo da referida programação, estando, portanto, capacitado e interessado em iniciar desde já a negociação com as operadoras de TV a Cabo que ainda não se enquadram na obrigação supramencionada, visando à oferta de pelo menos um canal contendo programação diária genuinamente nacional por todos os operadores de TV a Cabo do país.

Nestes termos, solicitamos providências desta associação visando ao esclarecimento de suas associadas, operadoras de TV a Cabo, acerca da obrigatoriedade da oferta do canal em referência, ressaltando-se, ainda, o fato do **Canal Brasil** ser, até o presente momento, a única empresa devidamente credenciada e habilitada pelo Ministério da Cultura como fornecedora desta programação.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos, aguardando vosso breve pronunciamento acerca da matéria.

Atenciosamente,

Canal Brasil

Francisco Klatil Neto

São Paulo, 12 de julho de 2001

Prezado Associado,

Recebemos, no último dia 5 de junho, a anexa correspondência do CANAL BRASIL.

Tendo em vista a relevância do assunto, o Presidente Moysés Pluciennik recomendou que se desse conhecimento da mesma aos representantes das associadas que participaram da última Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2001.

Após a leitura da citada carta, o Vice-Presidente, José Augusto Pinto Moreira propôs, o que foi por todos os presentes aprovado, que o assunto fosse conduzido pela Diretoria, que deveria encaminhar cópia do documento, de modo a permitir que as operadoras analisassem o pleito formulado pelo CANAL BRASIL e tomassem as providências que julgassem apropriadas.

Foi feita uma ressalva ao conteúdo da carta, pois há inúmeras operadoras associadas à ABTA que estão cumprindo a obrigação legal de veicular um canal exclusivo de programação composta por obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras de produção independente.

Anexo: Carta do Canal Brasil, de 5/06/01

Atenciosamente,

ABTA – Associação Brasileira de Telecomunicações Por Assinatura

São Paulo, 05 de setembro de 2001.

À

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES POR ASSINATURA

Att.: Moisés Pluciennik

cc. Canal Brasil

Ref.: Programação Audiovisual Brasileira

Prezado Senhor:

Fazemos referência à carta do CANAL BRASIL, enviada pela ABTA às operadoras de TV a Cabo associadas, em que aquele canal afirma não estarem as Operadoras cumprindo a obrigação prevista no Art. 31, IV da Lei de TV a Cabo, que obriga "exibir na programação obras audiovisuais nacionais de produção independente".

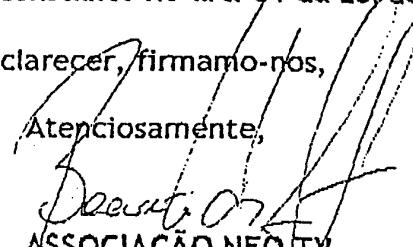
As operadoras de TV a Cabo relacionadas em anexo, vêm, pela presente, esclarecer que são representadas em conjunto pela Associação NEO TV, na aquisição de qualquer programação para suas operações.

Assim, solicitamos que a oferta de licenciamento do CANAL BRASIL encaminhada pela ABTA seja dirigida à NEO TV, que tomará todas medidas necessárias para responder ao CANAL BRASIL.

De qualquer modo, cumpre-nos informar que as operadoras de TV a Cabo vêm cumprindo regularmente com a obrigação de veiculação de obras audiovisuais brasileiras de produção independente constante no art. 31 da Lei de TV a Cabo.

Sendo o que nos cumpria esclarecer, firmamo-nos,

Atenciosamente,


Boaventura dos Santos Antonio
ASSOCIAÇÃO NEO/TV

Operadoras de TV a Cabo Associadas à NEO TV

Razão Social
A H TV A Cabo Ltda
614 TVC Interior S/A
614 TVT Maceió S/A
614 TVP João Pessoa S/A
TV A Cabo Divinópolis Ltda.
TV A Cabo São Luiz Ltda.
Cabovisão Telecomunicações Ltda.
614 TVG Guarulhos S/A
614 TVH Vale S/A
TV Eucalipto Ltda
TV Mogno Ltda
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.
Editora Diário da Amazônia Ltda
General Cable do Brasil Ltda
TV SP2 Comunicações Ltda
Horizon Cablevision do Brasil Ltda
TV Vídeo Cabo de Uberlândia Ltda
TV Vídeo Cabo de Minas Gerais Ltda.
Ica Comunicações Ltda
Multicabo Televisão Ltda.
RTV - Serviços de Telecomunicações Ltda
TV Cabo São Paulo Ltda
Sidy's Comunicações Ltda
Supercabo TV Caratinga Ltda
Antenas Comunitárias de Cambé S/C Ltda
Telecomunicações Nordeste Ltda.
Televigo Televisão a Cabo Ltda
TV A Cabo Campo Mourão Ltda
Tevecap S/A
TV Alphaville Sist. de Televisão por Ass. Ltda.
Televisão Cidade S/A
TVC Oeste Paulista Ltda
TVC Vale Ltda.
Adelphia Comunicações S/A

HORIZON
SERVIÇOS DIGITAIS

Horizon Services Digitais
R. José Meneghel, 61
Distrito Industrial • Americana-SP
CEP 13470-000 • Brazil
Tel./Fax: (55) 19-471 8968

Americana, 06 de setembro de 2001.

À

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES POR ASSINATURA

Att.: Moisés Pluciennik

cc. Canal Brasil

Ref.: Programação Audiovisual Brasileira

Prezado Senhor:

Fazemos referência à correspondência da ABTA enviada às operadoras de TV a Cabo associadas, encaminhando a carta do CANAL BRASIL, na qual este canal afirma que as operadoras de TV a Cabo não estão cumprindo a obrigação prevista no Art. 31, IV da Lei de TV a Cabo, que obriga "exibir na programação obras audiovisuais nacionais de produção independente".

Em respeito, cumpre-nos informar que a Horizon Cablevision do Brasil S/A conta com a Associação NEO TV para assessorá-la na aquisição de programação, razão pela qual esta associação estará analisando a posição apresentada e respondendo diretamente à ABTA.

Isso o que nos apresenta para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Neusa Risette

Horizon Cablevision do Brasil S/A

Neusa Risette

Diretora de Marketing e Programação

São José dos Campos, 14 de setembro de 2001.

Net Brasil S/A

A/C.: Sr. Fernando Ramos

Prezado Senhores,

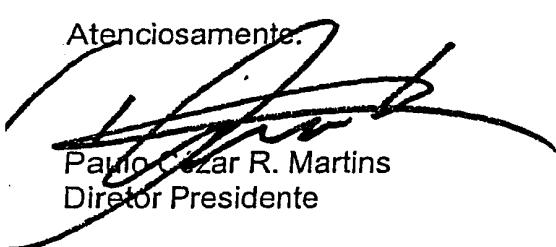
Agradeçemos o envio do material do CANAL BRASIL.

A Adelphía Comunicações S.A. é sócia fundadora da NEOTV, Associação de Operadores de TV por Assinatura que tem por objetivo assessorar-nos na compra de programação. Conforme comprometimentos dos sócios, toda a programação deve ser adquirida em conjunto através de negociação comercial conduzida pela NEOTV.

Sugerimos que a NET Brasil busque a negociação com a NEOTV. Tenho certeza que a associação estará a disposição para conhecer o CANAL BRASIL e discutir uma proposta que, não apenas envolva esse canal mas também outros, como SPORTV por exemplo.

Estou a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários

Atenciosamente,


Paulo César R. Martins
Diretor Presidente

Campo Mourão, 17 de setembro de 2001.

Áo
Canal Brasil
Att.: Wilson Cunha

cc. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES POR ASSINATURA.

Ref.: Programação Audiovisual Brasileira

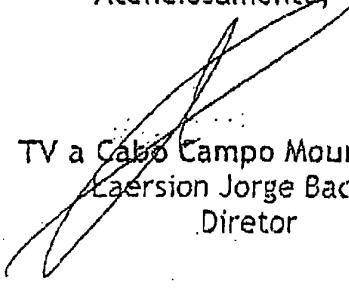
Prezado Senhor:

Fazemos referência à correspondência da ABTA enviada às operadoras de TV a Cabo associadas, encaminhando a carta do CANAL BRASIL, na qual este canal afirma que as Operadoras de TV a Cabo não estão cumprindo a obrigação prevista no Art. 31, IV da Lei de TV a Cabo, que obriga "exibir na programação, obras audiovisuais nacionais de produção independente".

A este respeito, cumpre-nos informar que a TV a Cabo Campo Mourão Ltda. conta com a Associação NEO TV para assessorar na aquisição de programação, razão pela qual esta associação estará analisando a posição apresentada e respondendo diretamente à ABTA.

Sendo o que nos apresenta para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,


TV a Cabo Campo Mourão Ltda.
Caersion Jorge Badotti
Diretor

Brasília - DF, 19 de Setembro de 2001

Canal Brasil
Av. Brasil, 1612
01430-001 São Paulo - SP

At.: **Sr. Fernando Ramos**
Sr. Francisco Klatil Neto

C/c : **Sr. Boaventura dos Santos Antônio Filho**
Neotv

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento de correspondência encaminhando material relativo ao Canal Brasil.

Agradecendo a atenção dispensada, comunicamos que todas as negociações de programação para empresas do nosso grupo são realizadas por meio da Associação Neotv, que tem todos os poderes para nos representar em assuntos do gênero.

Portanto, comunico que estaremos avaliando sua oferta em conjunto com a Neotv e, caso haja interesse pelo Canal Brasil, voltaremos a fazer contato.

Atenciosamente,

Carlos André Studart Lins de Albuquerque
Vice Presidente de Serviços de Telecomunicação

Operadoras que não carregam o Canal Brasil

NEO TV

MSO	Territórios	UF	Tecnologia	Situação
A.H. TV A CABO	Andradina	SP	Cabo	Em operação
	Alvorada	RS	Cabo	
	Brusque	SC	Cabo	
	Cachoeiro de Itapemirim	ES	Cabo	
	Campos dos Goytacazes	RJ	Cabo	
	Caraciça	ES	Cabo	
	Dourados	MS	Cabo	
	Pelotas	RS	Cabo	
VIACABOTV (ADELPHIA)	Rio Grande	RS	Cabo	Em operação
	Itajaí	SC	Cabo	
	Macaé	RJ	Cabo	
	Porto Velho	RO	Cabo	
	Rondonópolis	MT	Cabo	
	Serra	ES	Cabo	
	Têófilo Otoni	MG	Cabo	
	Varginha	MG	Cabo	
ALUSA - BIG TV	Botucatu	SP	Cabo	
	Jaú	SP	Cabo	Em operação
	João Pessoa	PB	Cabo	
	Maceió	AL	Cabo	
ABOVISAO	Rio do Sul	SC	Cabo	Em operação
SVC - CAMBE	Cambé	PR	Cabo	Em operação
614 TVG GUARULHOS (ALUSA/CANBRAS)	Guarulhos	SP	Cabo	Em operação
CANBRÁS	São Caetano do Sul	SP	Cabo	Em operação
	Diadema	SP	Cabo	
	Mauá	SP	Cabo	
614 TVH VALE (ALUSA/CANBRAS)	São José dos Campos	SP	Cabo	Em operação
SUPERCABO	Caratinga	MG	Cabo	Em operação
DUNAS (CABO SERVIÇOS)	Natal	RN	Cabo	Em operação
TECH CABLE (General Cable)	Três Rios	RJ	Cabo	
	Petrópolis	RJ	Cabo	Em operação
	Tangará da Serra	MT	Cabo	
HORIZON CABLE VISION DO BRASIL S/A	Americana	SP	Cabo	
	Araçatuba	SP	Cabo	
	Araraquara	SP	Cabo	
	Barra Mansa	RJ	Cabo	
	Bragança Paulista	SP	Cabo	
	Caçapava	SP	Cabo	
	Hortolândia	SP	Cabo	
	Itapetininga	SP	Cabo	
	Limeira	SP	Cabo	Em operação
	Manaus	AM	Cabo	
	Mogi-guaçu	SP	Cabo	
	Mogi-Mirim	SP	Cabo	
	Resende	RJ	Cabo	
	Rio Claro	SP	Cabo	
	Santa Bárbara D'Oeste	SP	Cabo	
	Sumaré	SP	Cabo	
	Taubaté	SP	Cabo	
IMAGE TELECOM	Araguari	MG	Cabo	Em operação
	Uberlândia	MG	Cabo	
JEA (FREE CHANNEL)	Francisco Alves	PR	(Cabo)	
	Iporã	PR	(Cabo)	
	Maripa	PR	(Cabo)	Em operação
	Nova Santa Rosa	PR	(Cabo)	
	Palotina	PR	Cabo	
VIAMAX	Brusque	SC	MMDS	
	Criciúma	SC	MMDS	
	Florianópolis	SC	MMDS	Em operação
	Itajaí	SC	MMDS	
	Joinville	SC	MMDS	
MULTICABO	Várzea Grande	MT	Cabo	Em operação
	Culabá	MT	Cabo	

RTV	Rio Verde	GO	Cabo	Em operação
RIBAS & BUSNADIEGO	Jaguarão	RS	MMDS	Em operação
SERCOMTEL	Maringá	PR	MMDS	Em operação
SIDY'S	Currais Novos	RN	Cabo	Em operação
	Araraquara	SP	MMDS	
SUNRISE	Barretos	SP	MMDS	
	Camplinas	SP	MMDS	
	Guaratinguetá	SP	MMDS	
	Monte Alto	SP	MMDS	
	Ribeirão Preto	SP	MMDS	
	São José do Rio Preto	SP	MMDS	
	São José dos Campos	SP	MMDS	
TECSAT	Brasil		DTH	Em operação
TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE	São Luís	MA	Cabo	Em operação
TELESERV	Aracaju	SE	MMDS	Em operação
TV A CABO CAMPO MOURAO	Campo Mourão	PR	Cabo	Em operação
BRASIL TELECOM - WAY BRASIL	Belo Horizonte	MG	Cabo	Em operação
	Ipatinga	MG	Cabo	
	Rio de Janeiro	RJ	MMDS	
	Porto Alegre	RS	MMDS	
TVA	São Paulo	SP	MMDS	
	Florianópolis	SC	Cabo	Em operação
	Foz do Iguaçu	PR	Cabo	
	Curitiba	PR	MMDS	
	Curitiba	PR	Cabo	
TVA / CANBRÁS	Bertioga	SP	Cabo	Em operação
CANBRAS	Cubatão	SP	Cabo	Em operação
	Guarujá	SP	Cabo	
	Mogi das Cruzes	SP	Cabo	Em operação
	Praia Grande	SP	Cabo	
TVA / CANBRÁS	Santo André	SP	Cabo	
	Santos	SP	Cabo	
	São Bernardo	SP	Cabo	
TV ALPHAVILLE	São Vicente	SP	Cabo	Em operação
TV CIDADE	Guarapuava	PR	Cabo	
	Cianorte	PR	Cabo	
	Ponta Grossa	PR	Cabo	
	Santa Branca	SP	Cabo	
	Barueri	SP	Cabo	Em operação
	Gravataí	RS	Cabo	
	Jaboatão dos guararapes	PE	Cabo	Em operação
	Olinda	PE	Cabo	
	Paulista	PE	Cabo	
TVC OESTE PAULISTA (ALUSA)	Marília	SP	Cabo	Em operação
	Bauru (ITSA)	SP	MMDS	
	Belo Horizonte (ITSA)	MG	MMDS	
TV FILME (ITSA)	Campina Grande (ITSA)	PB	MMDS	
	Caruaru (ITSA)	PE	MMDS	
	Franca (ITSA)	SP	MMDS	
	Porto Velho (ITSA)	RO	MMDS	Em operação
	Presidente Prudente (ITSA)	SP	MMDS	
	Uberaba (ITSA)	MG	MMDS	
	Vitória (ITSA)	ES	MMDS	
TV SHOW	Belém (ITSA)	PA	MMDS	
SSTV	Brasília (ITSA)	GO	MMDS	
VAMAX (Planalto)	Goiânia (ITSA)	GO	MMDS	
TV SP 2	Fortaleza	CE	MMDS	Em operação
	Tubarão	SC	Cabo	Em operação
	Lages	SC	MMDS	Em operação
	Leme	SP	Cabo	Em operação

TOTAL NEO TV

ISO - 38

RAÇAS - 122

INDEPENDENTES

ANTENAS COMUNITARIAS BRAS.	Blumenau	SC	Cabo	Em operação
CCS- CAMBORIÚ CABLE SYSTEM	Balneário Camboriú	SC	Cabo	Em operação
COLUMBUS	Recife	PE	Cabo	Em operação
COMERCIAL CABO TV SAO PAULO	São Paulo	SP	Cabo	Em operação
GALAXY BRAZIL	Brasil		DTH	Em operação
EG-TV	Governador Valadares	MG	Cabo	Em operação
GUARAPUAVA SAT	Guarapuava	PR	MMDS	Em operação
IBITURUNA	Colatina	ES	MMDS	
	Governador Valadares	MG	MMDS	Em operação
	São Mateus	ES	MMDS	
KAYBEE	Ubatuba	SP	Cabo	Em operação
TV A CABO GUARAPUAVA	Guarapuava	PR	Cabo	Em operação
TV JACARANDÁ	Cianorte	PR	Cabo	Em operação
	Ponta Grossa	PR	Cabo	
TV CABO SANTA BRANCA	Santa Branca	SP	Cabo	Em operação
PONTAL CABO	Penápolis	SP	Cabo	Em operação
POWERLICE	Guarujá	SP	Cabo	Em operação
RBC	Divinópolis	MG	Cabo	
	Itauna	MG	Cabo	Em operação
	Montes Claros	MG	Cabo	
RCA COMPANY	Colatina	ES	Cabo	
	Lauro de Freitas	BA	Cabo	
	Nova Friburgo	RJ	Cabo	Em operação
	Teresópolis	RJ	Cabo	
	Vitória	ES	Cabo	
TV A CABO CASCABEL	Cascavel	PR	Cabo	Em operação
TV A CABO DE SANTO ANASTÁCIO	Santo Anastácio	SP	Cabo	Em operação
TV BARIGUI	Curitiba	PR	Cabo	Em operação
TV A CABO CHAPECO	Chapéco	SC	Cabo	Em operação
TV A CABO DE PRES. VENCESLAU	Presidente Venceslau	SP	Cabo	Em operação
TVC DE ASSIS	Assis	SP	Cabo	Em operação
TVC DO BRASIL	Presidente Prudente	SP	Cabo	Em operação
VTB	Curitiba	PR	Cabo	Em operação
SAT TV CABO	Peruibe	SP	Cabo	Em operação

TOTAL INDEPENDENTES

MSO - 25

PRAÇAS - 33

TOTAL MERCADO (NEGÓCIOS INDEPENDENTES)

MSO - 63

PRAÇAS - 155

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Radiodifusão Comunitária
Situação da SSR - janeiro/2003

**TRANSPARÊNCIAS APRESENTADAS PELO DR. EUGÉNIO DE OLIVEIRA FRAGA,
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, NA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM 17 DE MARÇO DE 2003**

1ª) Ausência de manuais de procedimentos para análise de processo, embora esta seja uma exigência regimental

Situação da SSR - janeiro/2003

2ª) Ausência de critérios claros e pré-definidos para concessão de outorgas (em especial, rádios e TVs Educativas e RTV)

Situação da SSR - janeiro/2003

3ª) 17.000 processos em andamento, sendo:

- 8.000 na Comissão Especial de Lição;
- 2.600 de Repetição de TV - RpTV;
- 600 de Retransmissão de TV - RTV;
- 200 de Rádio Educativa;
- 200 de TV Educativa;
- 4.400 de Rádio Comunitária;
- Outros processos (renovação de outorga, assentimento prévio, área técnica, etc.)

Situação da SSR - janeiro/2003

**4ª) Extinção das Delegacias Regionais do MC nos Estados em novembro de 2002
(Decreto nº 4.471/2002 de 18/11/2002)**

(Delegacias: AM, BA, CE, GO, MG, PA, PE, PR, RJ, RS, SP)

Situação da SSR - janeiro/2003

**5ª) Recebimento de cerca de 40.000 outros processos em andamento, que deverão ser transferidos das extintas Delegacias do Ministério das Comunicações nos Estados.
(além de 170.000 já arquivados)**

6ª) (Ações que estão sendo adotadas pela SSR)

Elaboração de manuais para análise de processos para os diversos serviços de radiodifusão (Rádios comunitárias, Rádios e TVs Educativas, Rádios e TVs Comerciais)

7ª) (Ações que estão sendo adotadas pela SSR)

Nomeação de servidores públicos de carreira (Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental) para diversas funções de confiança da Secretaria;

8^a) (Ações que estão sendo adotadas pela SSR)

Nomeação de especialistas em rádios comunitárias para funções de confiança da Secretaria.

9^a) (Ações que estão sendo adotadas pela SSR)

Criação de Grupo de Trabalho :

- Secretaria de Serviços de Radiodifusão;
- Conselho de Comunicação Social;
- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados;
- Comissão de Educação do Senado Federal;
- Entidades ligadas ao movimento de Rádios Comunitárias.

10^a) OBJETIVO

- Analisar todos os processos referentes a Rádios Comunitárias;
- Definir critérios para a outorga;
- Estabelecer mecanismos de transparência de todos esses atos.

(Prazo: 90 dias)

11^a) Ações que serão adotadas pela SSR:

- Adoção de sistema de acompanhamento processual mais eficiente;
- Análise de todos os processos em curso na Secretaria (inicialmente rádio comunitária);
- Revisão da legislação, após ouvidos os vários setores envolvidos.

12^a) Ações que serão adotadas pela SSR:

Disponibilização, na Internet, de todas as ações da Secretaria, como :

- Acompanhamento processual;
- Atos de concessão, permissão e autorização expedidos;

13^a) Ações que serão adotadas pela SSR:

Disponibilização, na Internet, de todas as ações da Secretaria, como :

- Solicitações diversas;
- Participação acionária das emissoras após a outorga;
- Todas as demais ações desenvolvidas pela Secretaria que possam gerar informações a serem disponibilizadas na rede.

14º) Rádios Comunitárias**Conceituação (Lei nº 9.612, de 19/02/98, art. 1º):**

- A radiodifusão sonora;
- Freqüência modulada;
- Operada em baixa potência (25 watts ERP);
- Cobertura restrita (1 km);
- Outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

15º) PROCESSOS CADASTRADOS

Processos Cadastrados		
- Em análise	654	
- Em exigência	2.222	
- Em acordo	90	
- Autorizados	1.707	
- Arquivados	1.444	
- Concluídos	84	
SUBTOTAL	6.201	82%
- Aguardando análise	1.330	18%
TOTAL	7.531	100%

Fonte: SSR/MC

16º) OUTORGAS E PROCESSOS POR UF**Outorgas e processos por UF**

UF	MUNICIOS	PORARIAS AUTORIZADAS	DECRETOS LEGISLATIVOS	PROCESSOS RADCOM
AC	22	3	1	15
AL	104	27	16	135
AM	62	26	11	94
AP	16	6	4	48
BA	417	117	49	532
CE	184	89	21	482
DF	1	9	1	105
ES	78	26	10	102
GO	246	99	35	294
MA	217	78	21	322
MG	853	348	86	1295
MS	77	46	23	183
MT	145	33	7	167
PA	143	28	7	214
PB	223	77	17	269
PE	185	90	24	315
PI	222	33	23	240
PR	399	90	35	355
RJ	92	41	11	263
RN	167	58	29	241
RO	52	18	5	77
RR	15	2	0	10
RS	518	75	16	270
SC	293	51	21	195
SE	75	4	1	82
SP	645	223	90	1152
TO	139	10	4	74
	6590	1707	568	7631

Tabela 3

Fonte : Anuário Estatístico IBGE e SSR/MC

17^a) OUTORGAS POR ANO E MÊS

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**PORTARIAS AUTORIZADAS PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, DIVIDIDAS POR
MÊS/ANO**

MÊS/ANO/	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO
1999								45	5			28	78
2000	4	16	56	15	48	68	34	86	58	21	20	41	467
2001	12	3	87	12	64	20	9	58	53	35	35	71	459
2002	62	87	104	49	34	58	48	67	41	56	39	58	703
													1707

Fonte: SSR/MC

18^a) AVISOS DE HABILITAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
TABELA DOS AVISOS DE HABILITAÇÃO PARA RÁDIO COMUNITÁRIA**

Ano	Avisos	Data dos Avisos	Localidades Contempladas nos avisos	Processos Cadastradas no RadCom, standando avisos*
1998	Aviso 1	5/11/1998	342	615
	Aviso 2	14/12/1998	152	232
	Aviso 3	22/12/1998	168	233
TOTAL			662	1.080
1999	Aviso 4	18/3/1999	1.704	2.546
	Aviso 5	9/9/1999	549	970
	Aviso 6	17/12/1999	230	615
TOTAL			2.483	4.131
2000	Aviso 7	27/3/2000	162	433
	Aviso 8	23/6/2000	46	73
	Aviso 9	5/12/2000	38	50
TOTAL			246	556
2001	Aviso 10	9/4/2001	304	377
	Aviso 11	25/6/2001	46	52
	Aviso 12	24/8/2001	98	126
	Aviso 13	6/9/2001	108	126
	Aviso 14	12/11/2001	150	192
TOTAL			706	873
2002	Aviso 15	8/2/2002	83	103
	Aviso 16	24/5/2002	175	308
	Aviso 17	29/8/2002	186	362
	Aviso 18	28/11/2002	71	118
			515	891
TOTAL GERAL			4.612	7.531

Fonte: Anuário Estatístico IBGE e SSR/MC

**19º) MOROSIDADE – CAUSAS
POR PARTE DA SSR**

- Falta de procedimentos internos para análise de processos;
- Controles e sistemas de informações pouco eficientes;
- Priorização de determinadas localidades para análise;
- Sucessivos pedidos de complementação de documentos.

20º) SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DO MC

Sistema de acompanhamento de processos do MC

Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos - SICAP

Processo		Histórico de Movimentações			
53729 00001 6 00					
Órgão	Situação de Entrada	Motivo	Data de Entrada	Data de Saída	Despachante
SSR	TRAMITANDO	EM ESTUDO	02/04/2002	02/04/2002	
BUS/DRS	TRAMITANDO	EM ESTUDO	02/04/2002	11/04/2002	
SM	TRAMITANDO	EM ESTUDO	17/04/2002	02/05/2002	EM/616/02/MC
PR	ENCAMPADO PARA	EM ESTUDO	02/05/2002	29/05/2002	07/12/2002/PVS
SM	TRAMITANDO	EM ESTUDO	29/05/2002	29/05/2002	
CONUR	TRAMITANDO	EM ESTUDO	29/05/2002	29/05/2002	
CICOM	TRAMITANDO	EM ESTUDO	29/05/2002	03/06/2002	SSR/MC EM DR
SSR	TRAMITANDO	EM ESTUDO	03/06/2002	03/06/2002	
BUS/DRS	TRAMITANDO	EM ESTUDO	03/06/2002	//	

Recuperar Desfazer

Encerrar

Alexandre / SSR 17/03/2003

**21º) MOROSIDADE – CAUSAS
POR PARTE DAS ENTIDADES**

- Dificuldades de acesso a informações;
- Registros cartoriais feitos indevidamente;
- Estatutos sociais em desacordo com a legislação;
- Dificuldades de atendimento às normas legais;
- Desconhecimento da necessidade da correta instrução dos processos.

22º) PREVISÃO PARA OS PRÓXIMOS 30 - 45 DIAS (não decorre da ação do Grupo de Trabalho)

- Emissão de 56 licenças definitivas;
- Assinatura de 114 termos de liberação entre as partes (passo seguinte: emissão de licença definitiva);
- Emissão de 109 licenças provisórias
- Assinatura de 60 termos de operação entre as partes (passo seguinte: emissão de licença provisória);

Total de licenças a serem emitidas: 339

OF. SF Nº 162/2003

Brasília, 17 de março de 2003

Senhor Presidente,

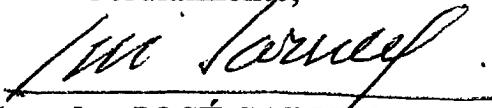
Reportando-me ao Ofício CCS nº 50, de 9 de dezembro de 2002, dessa Presidência, informo-lhe que a solicitação de V. S^a encontra amparo no art. 20 c/c art. 24, letra "m", do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social.

Tendo em vista, contudo, que o referido Regimento é omissivo quanto ao prazo para apresentação de parecer, aplica-se subsidiariamente ao caso o Regimento Interno do Senado Federal, que estabelece o prazo de quinze dias úteis para que as Comissões, ou, mais especificamente, a Comissão de Educação emita seus pareceres.

Nesse sentido, em decisão anterior, conferiu-se a esse Colegiado o prazo de quinze dias úteis, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2002, o que, no entanto, é inaplicável ao Conselho, uma vez que este se reúne uma vez por mês.

Nessas condições, esta Presidência encaminha a V. S^a o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, que *dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências*, solicitando-lhe que o parecer seja emitido no prazo de até duas reuniões do Conselho, visto que, após, a matéria retornará à Comissão de Educação para exame da emenda oferecida e, posteriormente, será encaminhada para apreciação pelo Plenário da Casa.

Cordialmente,



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Ilmº Sr.

Conselheiro JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO
Presidente do Conselho de Comunicação Social
SENADO FEDERAL

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal
Filiado à FENAJ e à CUT

OF.SJPDF 034/03

Brasília, 17 de março de 2003.

**Ao Jornalista Carlos Chagas
Membro do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional
NESTA**

Prezado colega,

A diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF tem acompanhado os trabalhos do Conselho de Comunicação Social e sente-se honrada, em particular, com o seu desempenho naquela instância, especialmente ao verificarmos o apropriado esforço do colega em trazer à pauta temas de gravidade e importância capitais, nem sempre tratados com a devida prioridade.

É com o intuito de contribuir para o debate desses temas que nos dirigimos ao colega, filiado ao SJPDF, para apresentar as seguintes solicitações ao Conselho:

1 – Que se forme uma comissão para acompanhar o processo jurídico no qual se questiona a legalidade da constituição da afiliada da Rede Globo em São Paulo. Vale registrar que parecer da Procuradoria da República aponta a ocorrência de graves irregularidades na transferência da antiga TV Paulista para a propriedade da Rede Globo de Televisão, envolvendo inclusive a falsificação de documentos e certidões, conforme atesta o renomado Instituto Del Picchia, fatos noticiados pelo jornal “A Tribuna da Imprensa” e acompanhado por parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Tendo em vista a importância da Rede Globo de Televisão na sociedade brasileira e considerando que a exploração de concessões de serviço público deve estar em rigorosa sintonia com a lei – e considerando ainda que o expediente de fraudes, inclusive em grandes conglomerados não é especialidade brasileira, como registram os episódios de mega-empresas norte-americanas que tiveram suas falências decretadas após a descoberta de sistemática prática irregular junto ao mercado –, o SJPDF julga necessários a mais ampla divulgação e o mais estreito monitoramento do episódio em tela, através do que o Conselho pode dar inestimável contribuição à sociedade, formando a referida comissão de acompanhamento. Vale registrar que estão em jogo os interesses públicos, já que uma concessão da União para serviços de radiodifusão resulta em empreendimento que faz uso de recursos públicos, tem missão sócio-educativa-informativa definida na Constituição Federal e não pode, em hipótese alguma, considerar-se acima das leis. Essa comissão, que pode ser composta por representantes de entidades da sociedade civil, não deve restringir-se ao exame desse único episódio cujo processo já transita na Justiça.

*Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal***Filiado à FENAJ e à CUT**

Em anexo, matéria da Tribuna da Imprensa com a íntegra do parecer da Procuradoria da República sobre as irregularidades na aquisição da TV Globo São Paulo, para que sejam incorporadas aos anais do Conselho e disponibilizadas para o conhecimento público.

2 - Esse Conselho tem privilegiado o debate sobre o processo da digitalização da comunicação social, mas não ofereceu ainda de público um posicionamento favorável à disposição do Ministério das Comunicações de estudar e dar sustentação à opção pelo desenvolvimento de uma tecnologia nacional para a tv e rádio digital. Essa opção manifestada pelo Minicom tem enorme relevância para o desenvolvimento de tecnologia nacional, com repercussões positivas na geração de empregos, na expansão industrial, na redução da maléfica dependência tecnológica internacional e também no não agravamento do deletério processo de endividamento externo que immobiliza a economia nacional. Ao contrário, nota-se grande destaque, inclusive na mídia especializada, para as posições favoráveis à simples compra de tecnologia estrangeira de tv digital, sob a solerte argumentação da celeridade, o que aprofundaria nossa dependência em tecnologia e abriria novo e insuportável ciclo de endividamento externo, agravando portanto a vulnerabilidade externa brasileira. Esta opção representaria maior dependência financeira internacional, mais remessa de recursos financeiros para o exterior e, inclusive, o desvio de recursos públicos para a compra de tecnologia que pode ser desenvolvida em instituições nacionais. Desnecessário mencionar que o governo federal, que tem encontrado imensas dificuldades para direcionar recursos para a sua prioridade de combate à fome, estaria, na hipótese da compra dos pacotes tecnológicos do exterior, obrigado a submeter-se ainda mais às duras consequências do crescimento da dívida externa, dificultando a compreensão, pela sociedade, de que confere prioridade à superação das mazelas sociais.

Assim, sugerimos, concretamente, o apoio desse Conselho à posição ministerial para o desenvolvimento de tecnologia digital nacional, organizando para que esse apoio tenha visibilidade ampla e que seja uma orientação nos debates que esse órgão tem realizado sobre o tema.

Sem mais para o momento, queira transmitir nossos cumprimentos aos demais membros do Conselho

Atenciosamente,



**Edgard Tavares
Presidente**

TV ÔMEGA LTDA./REDE TV! CAMPEÃ DO DESCALABRO

Campeã do desrespeito à Constituição Federal, à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, à Justiça do Trabalho brasileira e às normas da Organização Internacional do Trabalho - OIT/Nações Unidas.

Esse é o título conquistado pela TV Ômega Ltda./Rede TV! (sucessora da TV Manchete Ltda.) ao longo de sua curta existência de apenas 03 (três) anos e 10 (dez) meses.

A autodenominada "Rede de Televisão que mais cresce no país" teve um crescimento assustador de irregularidades e afrontas à legislação brasileira, desde maio de 1999, quando obteve por decreto presidencial a concessão dos canais da antiga Rede Manchete de Televisão com emissoras próprias no Rio de Janeiro - RJ, São Paulo - SP, Belo Horizonte - MG, Brasília - DF, Recife - PE e Fortaleza - CE.

Quando os atuais detentores da concessão - Amílcar Dallevo Júnior, sócio presidente e Marcelo Carvalho Fragalli, sócio vice presidente - assumiram em maio/99 tomaram duas iniciativas: transferiram a sede geradora da Rede do Rio de Janeiro - RJ para o Município de Barueri - SP e também a unidade da Capital Paulista.

Durante seis meses (31/05/99 a 30/11/99) os atuais donos da TV Ômega Ltda./Rede TV! cumpriram o acordo estabelecido com os Sindicatos e Federações de Radialistas e Jornalistas para o pagamento de 09 (nove) meses de salários atrasados da época da TV Manchete. O valor total dos atrasados foi dividido em 12 (doze) parcelas mensais. A direção da TV Ômega Ltda./Rede TV! até hoje, só pagou a metade, ou seja, 06 (seis) parcelas mensais.

E para surpresa dos trabalhadores e das direções sindicais, os novos donos da emissora demitiram, em dezembro/99, cerca de 1.000 (mil) radialistas e jornalistas sem o pagamento de verbas rescisórias, - prática que continua até hoje com os profissionais que vão sendo demitidos - das 06 (seis) parcelas restantes dos salários atrasados e sem fornecer a guia para saque do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Questionada, a direção da rede de televisão determinava ao DRH/ Departamento de Recursos Humanos, que informasse aos trabalhadores o seguinte: "Procurem a Justiça do Trabalho". E isso é o que fazem a centenas de jornalistas e radialistas da antiga TV Manchete Ltda. e da atual TV Ômega Ltda./Rede TV! nos últimos quase 04 (quatro) anos - batendo à portas da Justiça do Trabalho, que como se sabe, é morosa. Além disso, vários processos resultam em acordos para o pagamento dos direitos trabalhistas em longas parcelas mensais, causando prejuízos aos trabalhadores demitidos.

Outra questão muito grave se refere às demissões ou afastamentos de jornalistas e radialistas com mandato sindical, amparados pela Constituição Federal e pela CLT.

Desde dezembro/99 a direção da TV Ômega Ltda./Rede TV!, já demitiu sumariamente 10 (dez) dirigentes sindicais, sendo 05 (cinco) do Rio de Janeiro, 04 (quatro) de São Paulo e 01 (um) de Brasília. Desse total de 10 (dez), 05 (cinco) do Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro, 03 (três) do Sindicato dos Radialistas de São Paulo, 01 (um) do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo e 01 (um) do Sindicato dos Radialistas de Brasília. Desses casos houve a reintegração pela Justiça do Trabalho dos 05 (cinco) radialistas do Rio de Janeiro e um radialista de Brasília. E PASMEM !!! O diretor do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo foi demitido DUAS VEZES em menos de DOIS ANOS: a primeira ocorreu em junho de 2001, sendo reintegrado pela Justiça do Trabalho em janeiro de 2002 e, novamente, demitido em 06 de fevereiro de 2003. Com isso, o Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, encaminhou à Justiça do Trabalho nova Ação, pedindo a reintegração de seu diretor que vem sendo perseguido pela direção da TV Ômega Ltda./Rede TV! (sucessora da TV Manchete Ltda.), onde foi contratado para tarefas na Chefia de Reportagem em junho de 1988.

Com tudo isso, Amílcar Dallevo Júnior e Marcelo Carvalho Fragalli, donos da TV Ômega Ltda./Rede TV!, já são conhecidos como os "reis do descalabro no mundo televisivo brasileiro".

Outras Irregularidades:

- Não é cumprida a responsabilidade da TV Ômega Ltda./ Rede TV! por toda a dívida trabalhista e da previdência herdada da antiga TV Manchete Ltda.;
- Não é repassado ao INSS o desconto da previdência feito no salário mensal do empregado;
- Não é efetuado regularmente o depósito do FGTS nas contas dos trabalhadores na Caixa Econômica Federal;
- Não é pago o valor das férias, incluindo um terço constitucional antecipadamente ao empregado. No RH alegam que não tem dinheiro;
- Nos últimos 06 (seis) meses não vem sendo fornecido vale refeição aos trabalhadores;
- Neste mês - até 14/03/03 - a emissora não havia fornecido o vale transporte. A maioria dos empregados mora em São Paulo - SP, onde a televisão funcionava até junho/99. Atualmente a sede está no bairro de Alphaville , no município de Barueri - SP, a 25 km da capital paulista. Inicialmente a emissora fornecia ônibus fretado, gratuitamente, aos seus funcionários. Mas, agora o transporte noturno, que deve ser gratuito segundo acordo coletivo, atualmente é cobrado pela empresa;
- A emissora não efetua o pagamento de horas extras, adicionais noturnos e dos feriados trabalhados;
- Segundo trabalhadores, o restaurante interno, localizado no porão do prédio da emissora em Alphaville, fornece comida de má qualidade;
- Diversos jornalistas e radialistas da TV Ômega Ltda./ Rede TV!, não têm recebido a devolução do Imposto de Renda. Sabe-se que há problemas da emissora com as informações passadas à Receita Federal relacionadas aos salários dos trabalhadores;
- Conforme técnicos, as instalações da televisão em Barueri, onde estão setores administrativo, técnico operacionais, departamento de Jornalismo e estúdios freqüentados pelo público durante gravação de programas, não resistem a uma inspeção conjunta de engenheiros de órgãos de fiscalização governamentais e especialistas do Corpo de Bombeiros;
- Há também questão de assédio moral. Acredita-se que, por causa do ambiente muito conturbado no interior da emissora, alguns diretores, gerentes, chefe s e supervisores maltratam trabalhadores. Jornalistas e radialistas já foram desrespeitados ou humilhados por superiores hierárquicos.

Nós, dirigentes sindicais dos jornalistas e dos radialistas, bem como trabalhadores da TV Ômega Ltda./ Rede TV! (sucessora da TV Manchete Ltda.), consideramos que a nossa única chance é... lutarmos para a MUDANÇA do relatado nesse documento, com a Intervenção firme e segura dos poderes Executivo Federal (Ministérios das Comunicações, do Trabalho e Emprego, da Previdência e Assistência Social, da Fazenda, da Justiça, da Casa Civil da P.R. e da Comunicação Social da P.R.), e do Congresso Nacional - responsáveis pela concessão de canal de televisão à iniciativa privada. Pois estão em jogo direitos de milhares de profissionais qualificados (Jornalistas e Radialistas) que fazem parte de um significativo mercado de trabalho do setor televisivo do país. Finalmente sugerimos que o poder Executivo Federal (dono da concessão pública) forme, com URGÊNCIA URGENTÍSSIMA uma FORÇA TAREFA para investigar e colocar paradeiro ao descalabro da TV Ômega Ltda./ Rede TV! (sucessora da TV Manchete Ltda.) Lembramos ainda que a empresa que detém as concessões para a Rede TV! e cujos sócios são Amilcare Dallevo Júnior e Marcelo Carvalho Fragalli, possui outras coligadas: TecNet, TecPlan (tecnologia bancária) , fornecedores da Caixa Econômica Federal, Tele Vendas 0900 (sub-judice) e Mídia TV Comercial Ltda.

São Paulo, SP, 17 de março de 2003

Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais - FENAJ

Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão - FITERT

Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo - SJPE - SP

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo -

STERTE - SP

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 10.03.45 e Reestruturado em 23.10.62
Filiado à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão - FITERT
Filiado à Central Única dos Trabalhadores - CUT

**Exmos (as). Senhores e Senhoras membros do
Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta**

**Na última reunião deste conselho, V.Sas. tomaram conhecimento de um planejamento
estratégico elaborado por um grupo de trabalho designado pela direção da Fundação.**

**Também foram informados, com base neste planejamento, do objetivo de demissões. Diante
da manifestação dos trabalhadores e dos seus sindicatos e do representante dos funcionários
no conselho contrários a este planejamento estratégico e às demissões anunciadas, nos
parece que ficou bem claro que as demissões e o planejamento estratégico não fosse levado
adiante antes de um estudo detalhado de todos os membros do conselho e da realização de
uma próxima reunião do conselho, ainda que em caráter extraordinário.**

**Para nossa surpresa, e acreditamos para surpresa da grande maioria dos membros do
conselho, as demissões foram levadas adiante sem que uma nova reunião do conselho
tivesse ocorrido.**

**Dante disto, a grande maioria das homologações das demissões impostas pela direção da
Fundação ainda não foram efetuadas por decisão dos próprios demitidos. Isto porque ainda
acreditamos que, ao tomarem conhecimento do documento que apresentamos em anexo,
este conselho ainda possa, na reunião que irá se realizar no próximo dia 17 de março, para o
bem de preservar a transparência na condução de um patrimônio público que é a RTV
CULTURA, suspender as demissões, dar-se os meios de realizar um minucioso levantamento
das contas e do organograma para, a partir daí, abrir uma verdadeira discussão de um
planejamento estratégico para a Fundação Padre Anchieta continuar existindo como uma
instituição para servir aos interesses públicos.**

**No nosso entender, não pode este conselho assistir passivamente à dispensa do principal
patrimônio da RTV CULTURA, que são os funcionários com anos de experiência e dedicação à
causa da educação, cultura e informação através da criação, produção e transmissão de
programas voltados ao crescimento intelectual, não só do povo de São Paulo, como também
do povo brasileiro, com reconhecimento internacional.**

Contando com o apoio de V.Sas.

Cordialmente,

**Nilton de Martins
Coordenador do Sindicato dos Radialistas de SP**

**Frederico Ghedini
Presidente do Sindicato dos Jornalistas de SP**

**Ligia de Paula
Presidente do Sindicato dos Artistas de SP**

São Paulo, 13 de março de 2003

Aos Exmos(as). Srs(as).

Membros do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta

Deputados (as) da Assembléia Legislativa do Estado de SP

Governador do Estado de São Paulo

a/c. Secretaria da Cultura e Secretário da Casa Civil

**PELO CANCELAMENTO DAS DEMISSÕES!
NÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA ATUAL DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA!
EM DEFESA DAS RÁDIOS E TV CULTURA!**

No último dia 21 de fevereiro, a direção da Fundação Padre Anchieta demitiu 256 profissionais. As demissões acontecem com base num planejamento estratégico elaborado em novembro de 2002 por um grupo de trabalho composto pelos senhores Jorge da Cunha Lima, presidente da FPA, Manoel Luiz Luciano Vieira, diretor superintendente da FPA, Marco A. Coelho, Carlos Novaes, Mário Borgneth e Sérgio Graciolli.

O planejamento estratégico elaborado pela atual direção da FPA coloca em risco a própria existência da RTV CULTURA, quando apresenta como metas de curto, médio e longo prazo “*obter o total equilíbrio das receitas com as despesas, mas transferindo gastos com pessoal para gastos em equipamentos e produção/aquisição de novos programas*” para “*fazer da FPA um dos maiores prestadores de serviços de TV para terceiros*”. Ou seja, transformar a TV CULTURA numa mera locadora de equipamentos e serviços, descaracterizando a FPA enquanto uma instituição pública que tem por missão prestar serviços à população e não a “terceiros”.

Este planejamento estratégico vem só coroar a gestão do Sr. Jorge da Cunha Lima à frente da FPA, período marcado pela decadência, pela degradação da programação como consequência da busca de anúncios comerciais, má administração, desrespeito profissional e aos direitos trabalhistas, deterioração do patrimônio e queda dos índices de audiência como nunca se viu, comprometendo toda uma trajetória de respeito e de conquistas de prêmios nacionais e internacionais.

Hoje, o que resta são alguns programas, remanescentes dos tempos áureos, remodelados com a mediocre pretensão dos atuais dirigentes em “dar cara nova” à programação, mas sem competência para implantar novos projetos.

Como consequência, o que se viu foi uma evasão enorme de profissionais insatisfeitos com essa nova “filosofia” de trabalho e de outro lado a consolidação de um processo de demissões dos funcionários mais antigos (boa parte prestes a se aposentar), portanto mais experientes, com melhores condições de apontar os erros.

O Sr. Jorge da Cunha Lima justificou em reunião do Conselho Curador que alguns funcionários não se adequavam ou não queriam se adequar à nova missão da FPA. No entanto, até hoje, nenhum funcionário teve ou tem conhecimento da tal “nova missão”, e em nenhum momento ninguém havia sido alertado para a sua inadequação aos objetivos da instituição. Até mesmo alguns chefes de setores chegaram a dizer que ficaram sabendo dos nomes dos demitidos pelos próprios demitidos.

Na verdade, os mais de 200 demitidos estão agora sendo usados como “bodes expiatórios” para encobrir toda uma série de contratações realizadas nos últimos oito anos de pessoas jurídicas com altíssimos salários e que, em boa parte, visivelmente não exercem função alguma. A parte gerencial da empresa permaneceu quase que em sua totalidade inalterada, havendo casos em que existem mandantes que não tem sequer subordinados.

Que “missão” é esta, quando entre os demitidos, estão todos os funcionários da biblioteca, setor do departamento de documentação encarregado de realizar as pesquisas para toda a programação das rádios e televisão? Este setor, coração de uma instituição com objetivos culturais e educativos, foi simplesmente desativado e reduzido a um depósito de livros e documentos, entre eles da própria história da Fundação. É inaceitável que a gerente do departamento de recursos humanos considere a existência deste setor “um luxo”!

A atual direção da Fundação simplesmente considera "luxo" um setor que em todos estes anos foi o responsável por dar o suporte para o desenvolvimento de toda a programação cultural, educativa e jornalística da emissora, razão de ser da FPA!!!

As demissões também irão comprometer os projetos de divulgação e intercâmbio da TV CULTURA no exterior, onde a participação em eventos gera recursos e enaltece a imagem da emissora. Este trabalho até aqui permitiu que a TV CULTURA começasse a ter a imagem de uma "BBC latina" e em alguns casos conseguiu ser a coordenadora de projetos.

Por outro lado esta direção busca recursos com anúncios comerciais, degradando a programação da RTV CULTURA. Pior ainda, pagando uma empresa terceirizada sem licitação para buscar estes anúncios.

Quanto às Rádios AM/FM, a melhor maneira para entender como são administradas está no próprio discurso do presidente da Fundação Padre Anchieta, Jorge da Cunha Lima. Quando fala da Fundação Padre Anchieta, ele sempre cita "a Tevê Cultura" como se, no complexo de comunicação que ele comanda, as rádios não fizessem parte da Fundação.

Ao desqualificar dessa forma as rádios, o senhor Jorge da Cunha Lima e seus diretores descartaram duas emissoras com características definidas e prestígio consolidado, não só na cidade de São Paulo, mas em várias outras regiões do Estado e do país, ouvidas, inclusive, como emissoras públicas modelo.

Sem projeto definido, se limitaram a demitir pessoas, perdendo uma de suas principais qualidades que é a inovação de linguagem. E agora mandaram os funcionários que ficaram a fazer o que for possível!

A dívida trabalhista também foi aumentando, com processos gerados pela falta de pagamento de horas extras, acúmulos de função e até com a utilização de mão de obra realizada por estagiários que, sem poder assumir funções de responsabilidade, são obrigados a fazê-lo, chegando ao cúmulo de receber advertência por suposta negligência, medida administrativa que só poderia caber a um profissional contratado.

Da utilização dos recursos públicos, o que se vê são fortes suspeitas com indícios de:

- enriquecimento ilícito.
- realização de benfeitorias em propriedade particular.
- contratos de profissionais sem que estes tivessem realizado trabalho algum.
- compra de equipamentos que nunca foram utilizados, seja por serem velhos e sem condições de uso, seja por incompatibilidade tecnológica.
- sucessivos aluguéis de equipamentos onde se poderia, com aquisição de equipamentos próprios, baratear os custos.

Este documento procura dar alguns elementos, fruto da contribuição de vários profissionais, não só preocupados com seus empregos, mas também com a preservação do patrimônio público.

Reivindicamos dos membros do conselho curador, dos parlamentares e do governo do estado, pela responsabilidade que têm em relação a este patrimônio público e ao seu objetivo, uma ação concreta no sentido de suspender as demissões (na sua grande maioria ainda não foram homologadas), realizar um minucioso levantamento das contas da Fundação e abrir uma verdadeira discussão de um planejamento estratégico que tenha como ponto de partida o respeito aos profissionais e aos seus direitos - a começar pelo direito ao trabalho - e a manutenção da Rádio e TV CULTURA, com recursos do estado e transparência na sua utilização, como instituição para servir aos interesses públicos.

Só desta maneira poderá se evitar que a RTV CULTURA, respeitada e prestigiada, não tenha seus objetivos desvirtuados e não seja totalmente aniquilada por uma direção incompetente e arrogante.

SINDICATOS DOS RADIALISTAS, JORNALISTAS E ARTISTAS DE SP

São Paulo, 12 de março de 2003.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho - Representante da sociedade civil) - Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h13min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE
INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO
REQUERIMENTO Nº 23, DE 2000-CN,
COM A FINALIDADE DE APURAR, EM
TODO O PAÍS, O ELEVADO CRESCIMENTO DE
ROUBO DE CARGAS TRANSPORTADAS PELAS
EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO,
FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO, BEM COMO
PROCECDER INVESTIGAÇÕES NO QUE
CONCERNE A LAVAGEM DE DINHEIRO E
DESMANCHE DE CAMINHÕES POR PESSOAS
ENVOLVIDAS COM AS QUADRILHAS DO ROUBO
DE CARGAS.

Ata da 4ª Reunião Realizada em 15-3-2002

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dois, às nove horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pernambuco, sob a Presidência do Senador Romeu Tuma, e ainda com as presenças dos Deputados Carlos Dunga, Domiciano Cabral, Cabral Mário Negromonte, Eduardo Campos e Cabo Júlio. Reúne-se a "Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas". Aberto os trabalhos o Senhor Presidente indicou para funcionar como Relator *Ad-hoc* o Deputado Eduardo Campos, inicialmente foi ouvido o Sr. Rômulo de Lemos Vasconcelos, que foi questionado pelos Parlamentares presentes sobre seu envolvimento no processo de receptação sobre roubo de cargas na cidade de Gravatá, a seguir foi ouvido o preso e Ex-policial Manuel Soares de Freitas, que foi questionado pelos Senhores Parlamentares por estar envolvido com roubo de cargas no Estado de Pernambuco. A presente reunião foi encerrada em razão dos meus terem sido transferidos da cidade de Cabedelo para uma prisão de segurança máxima em João Pessoa, razão pela qual a Presidência informou a transferência para a cidade de João Pessoa em data a ser marcada. Não havendo nada mais a tratar eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada irá a publicação, juntamente com acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante da mesma.

O SENHOR PRESIDENTE – Bom dia a todos. Declaro aberta a sessão. Gostaria de chamar o Sr. Rômulo de Lemos Vasconcelos. Eu vou fazendo as pergunta e o senhor repete para eu conferir a numeração e os dados que o senhor forneceu. Nome completo?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Rômulo de Lemos Vasconcelos.

O SENHOR PRESIDENTE – Identidade?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – 2687538 SSP PE

O SENHOR PRESIDENTE – Idade?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Trinta anos.

O SENHOR PRESIDENTE – CPF?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – 385540034-20

O SENHOR PRESIDENTE – Estado civil?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Casado.

O SENHOR PRESIDENTE – Residência?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Rua Quintino Bocaiúva, 336, Gravatá, PE.

O SENHOR PRESIDENTE – Profissão?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Comerciante.

O SENHOR PRESIDENTE – Exerce em Gravatá?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Exerço.

O SENHOR PRESIDENTE – Continua com o comércio aberto?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu trabalho com o ramo de móveis e eletrodomésticos.

O SENHOR PRESIDENTE – E o senhor tem algum parente envolvido com roubo de carga? Alguma coisa que possa identificá-lo com o segmento?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – V. Exa., minha família é toda idônea, viu? Não tenho nenhum.

O SENHOR PRESIDENTE – Isso é uma pergunta não ofensiva que faz parte do questionário aqui, eu não estou me referindo à idoneidade da família do senhor. Queria que, de acordo com o art. 203 do Código de Processo Penal, se o senhor está disposto a falar somente a verdade? O senhor não é obrigado a depor contra sua pessoa mas gostaria de saber se o senhor se compromete a falar só a verdade a todos os questionamentos que forem feitos pelos membros da CPI?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Com certeza.

O SENHOR PRESIDENTE – Então, pediria que o senhor assinasse. Eu pediria que o senhor fizesse preliminarmente uma descrição do porquê do seu envolvimento nessa compra de mercadoria.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – De qual mercadoria o senhor está falando? Do leite?

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor está envolvido num processo por receptação, não é isso? Responde processo?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Quem responde não sou eu mas o gerente de compras da minha empresa que trabalhava comigo.

O SENHOR PRESIDENTE – Mas ele é seu funcionário.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Ele trabalhava para mim.

O SENHOR PRESIDENTE – Como é que ocorreram os fatos?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu tinha 45 dias de supermercado e me encontrava em viagem a São Paulo fazendo compras para a minha empresa de móveis e eletrodomésticos. Eu só fiquei sabendo do caso após o acontecido.

O SENHOR PRESIDENTE – Móveis e eletrodomésticos e comprou leite?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, excelência, eu botei um supermercado e quando aconteceu esse episódio eu tinha 45 dias de supermercado, meu ramo não era esse, eu sou descendente da família José de Lemos, a gente tem mais de 50 anos no mercado. Eu e meus irmãos, nós todos temos lojas de móveis e eletrodomésticos. Aí, surgiu a oportunidade de eu colocar esse supermercado. Então, eu tinha 45 dias do supermercado aberto quando aconteceu o episódio. Eu estava viajando e a pessoa que era responsável por todas as compras do supermercado fez essa compra de cem caixas de leite Ninho e que eu só fiquei sabendo após o problema acontecido, quando a polícia chegou lá no meu estabelecimento dizendo que aquele leite não era de boa procedência. Eu fui até a delegacia e apresentei o meu gerente, como ele tinha comprado o leite e demos o depoimento lá.

O SENHOR PRESIDENTE – A compra foi documentada?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Foi documentada na delegacia.

O SENHOR PRESIDENTE – Não, eu pergunto se a compra foi feita com nota, com algum documento?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Após o problema, quando a gente chamou ele, ele disse que tinha comprado a uma pessoa que chegou lá oferecendo e que essas latas seriam usadas no próprio supermercado porque lá existia padaria e esses leites seriam para bolos e produtos dentro do próprio supermercado. Ele disse que não fez nem questão por nota, onde ele errou.

O SENHOR CABO JÚLIO – O Magazine José de Lemos é do senhor?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Meu e da minha esposa.

O SENHOR CABO JÚLIO – Rua Vereador Elias Torres, número 5?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Positivo.

O SENHOR CABO JÚLIO – No centro de Gravatá?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – É.

O SENHOR CABO JÚLIO – Magazine José de Lemos, na Rua Vigário Freire, Centro, Caruaru?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – É.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor conhece uma pessoa chamada Sálvio Barbosa?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não conheço.

O SENHOR CABO JÚLIO – Porque esse Sálvio é um cidadão que se encontra preso e ele afirma e nos levou lá, junto com a Polícia Federal nessas lojas que a gente mostrou as fotos agora para o senhor e o senhor disse que são suas, que em 98 ele entregou uma carga de TV e fogão roubado ao senhor.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – É mentira dele.

O SENHOR CABO JÚLIO – E como ele levou a gente nesse lugar?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu sou muito conhecido na cidade.

O SENHOR CABO JÚLIO – Mas, como ele, lá de São Paulo, ia trazer a Polícia Federal aqui em Pernambuco, ia mostrar o lugar, a Polícia Federal fotografou, exatamente dizendo que era o lugar que entregou e, coincidentemente uma loja de móveis e eletrodomésticos? Por que?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu não sei por que ele tá me acusando.

O SENHOR CABO JÚLIO – Então o senhor não o conhece?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor tem outro tipo de inquérito?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não.

O SENHOR CABO JÚLIO – O do Leite Ninho é o único?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – É.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor já comprou e vendeu veículos?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não.

O SENHOR CABO JÚLIO – O Magazine José de Lemos é da sua família ou é do senhor?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – O nome é em nome do meu pai mas eu e meus irmãos usamos o nome. São várias firmas diferentes.

O SENHOR CABO JÚLIO – Qual a explicação eu o senhor teria para a CPI desse motorista que está preso há muito tempo? O interessante é que ele denunciou receptação de carga em Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais. Durante anos ele trabalhou roubando e todos que ele entregou a polícia checou e batia. Por que ele cismou com o senhor?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu não sei dizer.

O SENHOR CABO JÚLIO – Mas ele afirmou que nessa empresa que eu mostrei a foto ao senhor que ele entregou em 98 essa carga lá. Então, nós vamos ter que trazer ele aqui e acarrear com o senhor.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Tudo bem.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor conhece o Didi? José Luiz de Queiroz?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não conheço.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor conhece a empresa Bruno Móveis?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não conheço.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor conhece o Sebastião Firmino dos Reis?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Conheço.

O SENHOR CABO JÚLIO – Essa loja em Gravatá tem quanto tempo?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Quatorze anos, mais ou menos.

O SENHOR CABO JÚLIO – E essa Bruno Móveis não é de Gravatá? O senhor não conhece?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não conheço.

O SENHOR CABO JÚLIO – Presidente, por hora eu me dou por satisfeito.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Presidente, eu gostaria de indagar ao depoente se esse mercadinho, ele trabalha só com eletrodomésticos ou com todos os produtos, como um magazine, um supermercado normal? É loja de eletrodoméstico sua atividade comercial ou é supermercado?

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor tem os dois ramos?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, após esse episódio que aconteceu, provavelmente uns 30 dias depois eu acabei com o supermercado ficando só com o ramo de eletrodomésticos.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Nunca teve problema com cargas de eletrodomésticos?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Mas tem conhecimento que essa é uma carga muito perigosa de ser transportada, que o seguro é caro porque é uma carga cobiçada?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Com certeza. Eu sou cliente de uma das maiores empresas de eletrodomésticos e sempre compro carreta fechada da Philips, da Multibrás e sei que vem segurada e tal.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Essa compra de eletrodomésticos se dá geralmente à fábrica?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Representante e fábrica.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Acontece de chegar gente oferecendo carga de eletrodomésticos de forma meio suspeita? Nós tivemos informação que em outros Estados, por exemplo, de comerciantes que é comum, de vez por outra, geralmente nas cidades do Interior, chegar alguém oferecendo carga de eletrodomésticos. Já ocorreu isso lá?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, senhor.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – O senhor conhece o S. Dudinha, lá de Bezerros? Ele é de uma pousada na BR232.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Conheço.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Sabe a atividade dele ao certo, não?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, eu o conheço porque ele tem uma revenda de carro lá em Bezerros.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Mas ele já lhe ofereceu a venda de cargas?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, nunca.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Nem de veículos?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor disse que não conhece o Didi, lá de Gravatá?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não conheço.

O SENHOR CABO JÚLIO – Porque esse mesmo moço que denunciou o senhor disse o seguinte depoimento dele em Brasília: "Agora vamos chegar em Recife. Didi. Esse Didi foi preso, ele não fazia parte do esquema do pessoal do Depatri..."

O SENHOR PRESIDENTE – O Depatri é o Departamento de Patrimônio, em São Paulo, a polícia que cuida dos roubos e furtos. Só para se situar.

O SENHOR CABO JÚLIO – ...ele não fazia parte do esquema do pessoal do Depatri mas pagava certa quantia para ter livre acesso às rodovias, aos esquemas dele. O telefone do Didi em Recife é tal – ele diz o número –, ele comanda uma das maiores quadrilhas de roubos de carga no Nordeste, ora na cidade de Gravatá", cidade onde o senhor tem loja, e vem contando a história. Aí, ele começa a denunciar outras pessoas. "Seus principais compradores são Reinan, dono de um grande depósito de madeira e material de construção e Marcelo, dono de depósito". Aí, diz o número do telefone. "Tem também o dono de várias lojas de eletrodomésticos na cidade de Recife, Gravatá, Caruaru e região. Tem também um fazendeiro de grande porte na cidade de Gravatá e Bezerros." Aí, ele diz que são 14 caminhões. O senhor conhece Stênio Ferraz?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, senhor.

O SENHOR CABO JÚLIO – Tito Ferraz?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, senhor.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – O senhor conhece Manuel Lourenço dos Santos? Ele tem negócio de construção civil lá em Gravatá.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Conheço.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Sabe do envolvimento dele com receptação de carga?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não. Ele vende madeira, tijolo, cimento, é isso que eu compro a ele.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Parece que ele tem um galpão também, quase na esquina da Rua 12 de Outubro, em Gravatá. O senhor já esteve nesse galpão?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, eu conheço na beira da pista que ele tem.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor demitiu o gerente que comprou o leite?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Ele foi demitido mas ele não tem culpa nenhuma. Ele trabalhava no ramo de móveis comigo e foi trabalhar no mercadinho, só tinha 45 dias de experiência. Então, ele comprou inocentemente também.

O SENHOR PRESIDENTE – Ele trabalhou quanto tempo com o senhor?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Acho que uns 6 anos.

O SENHOR PRESIDENTE – E sempre se conduziu corretamente?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Corretamente.

O SENHOR CABO JÚLIO – Alguma empresa do senhor já foi acusada de comprar mercadoria desviada?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, senhor.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor não tem nenhum processo contra o senhor nem contra nenhum gerente?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, senhor.

O SENHOR PRESIDENTE – Como é o nome do seu gerente do caso do leite?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Reginaldo.

O SENHOR PRESIDENTE – Do quê?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu não sei o nome completo dele, não.

O SENHOR PRESIDENTE – Trabalhando com o senhor há seis anos e o senhor não sabe o nome dele?

O SENHOR DOMICIANO CABRAL – Presidente, peço permissão a V. Exa. para encaminhar à presidência oficial da Secretaria de Segurança Pública da Paraíba onde encaminha a V. Exa. o Dr. Manuel Neto de Magalhães, Delegado de Polícia Civil daquele Estado que vem como observador e estar presente aqui para os assuntos referentes à Paraíba.

O SENHOR PRESIDENTE – Obrigado. Pode proceder.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Qual foi a pergunta?

O SENHOR PRESIDENTE – Ele trabalha com o senhor há seis anos e o senhor não sabe o nome dele?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Reginaldo Cícero, eu não sei correto.

O SENHOR PRESIDENTE – E ele continua em Gravatá?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Continua.

O SENHOR PRESIDENTE – Trabalhando?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Ele trabalha hoje na minha empresa como cobrador.

O SENHOR PRESIDENTE – Ele continua trabalhando na sua empresa?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Ele saiu do supermercado e voltou há pouco para trabalhar como cobrador.

O SENHOR PRESIDENTE – Continua gozando da sua confiança?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Com certeza.

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor acha que ele não pactuou com o vendedor da mercadoria?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, ele é inocente.

O SENHOR PRESIDENTE – Depois o senhor acabou sabendo a origem dessa mercadoria?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu acabei depois que chegou o problema na minha empresa.

O SENHOR PRESIDENTE – Foi na polícia que o senhor soube?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu soube pela polícia.

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor está indicado no inquérito?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, quem está é ele que comprou, eu não comprei.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Mas aí a responsabilidade não pode fugir muito do proprietário porque ele não tinha negócio paralelo dentro do seu negócio. Ele poderia vender e comprar sem nenhum procedimento de responsabilidade sua? Ele não comunicava nada?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu nunca comprei nada para o supermercado pois o setor de compra não é comigo pois eu não entendia.

O SENHOR CABO JÚLIO – Mas o supermercado não era do senhor?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Era.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor não pode falar que não entendia.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Com 45 dias fica difícil de entender do ramo, não é?

O SENHOR PRESIDENTE – Vamos colocar as coisas bem claras. O senhor é comerciante há quantos anos?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu sou comerciante no ramo de móveis e eletrodomésticos, desde os 10 anos de idade que eu trabalho.

O SENHOR PRESIDENTE – Então, o senhor não pode dizer que não tem experiência comercial. Pode não ter experiência no ramo mas a responsabilidade pela administração do comércio o senhor tem que ter. Então, não dá para dizer que não entendia. Então, carga roubada ou não para o senhor era a mesma coisa pois o senhor não entendia e podia entrar o que quisesse?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, senhor.

O SENHOR PRESIDENTE – Só a exigência da nota fiscal simplesmente é uma coisa séria para o comerciante, ou não é para o senhor?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Com certeza é.

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor compra tudo sem nota?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Só compro com nota.

O SENHOR PRESIDENTE – E como o senhor não acha estranho entrar dezenas de caixas de leite sem nota no seu estabelecimento? Então, o estabelecimento estava ali para lavar o dinheiro da casa de móveis?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, senhor.

O SENHOR PRESIDENTE – Eu estou fazendo a pergunta para o senhor sentir de perto que não é uma coisa à toa o que o senhor disse, não é assim que se sai de uma responsabilidade. Espero que o senhor não seja indiferente à cobrança de nota fiscal das mercadorias que entram no seu estabelecimento.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Com certeza.

O SENHOR PRESIDENTE – Mais alguma pergunta?

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Vocês também tem loja em Caruaru?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Tem.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Ela é de quê?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Móveis e eletrodomésticos.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Ela fica na Rua Vigário Freire?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – É.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – E a de Gravatá?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Rua Vereador Elias Torres, nº 5.

O SENHOR CABO JÚLIO – Presidente, eu não saio daqui convencido por que que o preso levou a Polícia Federal e mostrou a loja onde ele entregou carga roubada.

O SENHOR PRESIDENTE – Mostra pra ele a fotografia novamente.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Isso é que tá me encucando. Todas as duas lojas são minhas.

O SENHOR CABO JÚLIO – Esse local é uma zona comercial?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – É, é no centro da cidade.

O SENHOR CABO JÚLIO – O que está me encucando, Sr. Rômulo, é por que o preso levou a Polícia Federal lá nesse lugar, que é um centro comercial, e identificou essa loja em Gravatá. Por que?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu não sei. Se ele tá querendo me incriminar é porque ele tá querendo salvar outra pessoa.

O SENHOR CABO JÚLIO – Ele incriminou gente em São Paulo, bateu. Ele incriminou gente em Uberlândia, bateu. Ele incriminou gente no Rio de Janeiro, bateu. Ele entregou o ex-Deputado do Maranhão e ele foi cassado e condenado. Por que ele identificou a loja do senhor? Não seria muita coincidência? Lá em Gravatá ele mostra a loja do senhor, lá em Caruaru mostra a loja do senhor.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Excelência, essa loja em Caruaru só tem um ano e pouco. E ele tá dizendo que entregou em 98?

O SENHOR CABO JÚLIO – Entregou. O que vamos fazer? Em outra ocasião vamos trazer ele aqui e vamos ver quem é que tá com a razão.

O SENHOR PRESIDENTE – Eu pediria ao senhor que encaminhasse o contrato social, a abertura da firma posteriormente à CPI, um documento que possa, realmente, confirmar o depoimento. Ninguém está aqui para fazer acusação leviana, a gente tem que ter prova na mão. A nossa grande busca é pelo receptador que alimenta toda essa estrutura. Nós pedimos a colaboração do senhor para esclarecermos os fatos.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor mora na Rua Quintino Bocaiúva?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Moro.

O SENHOR CABO JÚLIO – E adquiriu essa casa há muito tempo?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Uns quatro anos.

O SENHOR CABO JÚLIO – Quantas lojas o senhor tem hoje? Do senhor.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Minha e da minha esposa, cinco lojas.

O SENHOR PRESIDENTE – Em Gravatá e Caruaru ou tem em mais outra cidade?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – São duas em Gravatá, uma em Caruaru, uma em Chã Grande e uma em Bonito.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor tem ou teve uma Blazer?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não.

O SENHOR CABO JÚLIO – Nunca teve?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu troco muito de carro, não lembro se já tive.

O SENHOR CABO JÚLIO – Não lembra?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu acho que já tive mais de uma Blazer. Eu compro e troco, né?

O SENHOR PRESIDENTE – Comercializa um pouco indiretamente, não é?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Indiretamente, né?

O SENHOR PRESIDENTE – Mas já se fez essa pergunta ao senhor e o senhor disse que não.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu não nego com carro.

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor não é comerciante de carro mas compra e vende.

O SENHOR RÔMULO LEMOS – A cada seis, sete meses eu troco meu carro.

O SENHOR PRESIDENTE – Mas para ganhar algum?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, é para mudar de carro mesmo.

O SENHOR CABO JÚLIO – Vamos lá, se o senhor troca de carro a cada seis meses, o senhor troca duas vezes ao ano. Então, em cinco anos, o senhor trocou de carro dez vezes. E o senhor não lem-

brou-se se já teve uma Blazer? Porque eu to com uma denúncia aqui que fala disso. O supermercado do senhor era na Félix Sobrinho?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Exatamente.

O SENHOR CABO JÚLIO – Quando o senhor comprou o supermercado?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Isso foi em 98, mais ou menos. Demorei três meses entre a compra e a venda.

O SENHOR CABO JÚLIO – E o senhor o vendeu para o grupo Bonanza?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Foi.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor se importa em dizer por quanto o senhor comprou o seu mercado?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu comprei as instalações com tudo por trezentos mil.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor conhece Beto Doleiro?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Beto Doleiro? É um rapaz que negocia em Gravatá. Conheço.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor conhece o Sérgio Boi?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Conheço em gravatá.

O SENHOR CABO JÚLIO – O que é que ele faz?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Ele vende motos.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor já fez negócio com ele?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não.

O SENHOR CABO JÚLIO – Nenhum tipo de negócio?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não.

O SENHOR CABO JÚLIO – Não ou não lembra?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Que eu me lembre, não.

O SENHOR CABO JÚLIO – E já fez algum negócio com Beto Doleiro?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor sabe onde o Sérgio Boi mora, lá em Gravatá?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Mora lá no centro.

O SENHOR CABO JÚLIO – Na Rua Lourenço Correia de Melo, 233?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu não sei o endereço.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor lembra quanto foi a sua casa?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Essa casa foi trocada na minha casa.

O SENHOR CABO JÚLIO – Quanto ela vale?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Rapaz, hoje eu não sei quanto ela vale. Deve valer uns duzentos mil reais.

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor poderia olhar as fotos e verificar se conhece os locais e os nomes citados aqui?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Aqui tem a agência de carro do Dudinha que fica em Bezerros, fica na beira da BR.

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor o conhece?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu não conheço o Dudinha pessoalmente, conheço ele como comerciante de carro lá em Bezerros. Como Gravatá e Bezerros são cidades pequenas e muito próximas quem é comerciante conhece um ao outro.

O SENHOR PRESIDENTE – Não sabe nada dos antecedentes dele?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não.

O SENHOR PRESIDENTE – E é só essa que o senhor reconhece?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Tem aqui também a madeireira de Reinan que fica em Gravatá, todo mundo conhece. Só. Essa outra foto aqui é de Manuel de Penha, do depósito de material de construção.

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor o conhece? Teve algum relacionamento comercial?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Eu já comprei areia, tijolo...

O SENHOR PRESIDENTE – Não sabe nada dos antecedentes dele?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, senhor.

O SENHOR PRESIDENTE – Muito obrigado.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Presidente, é muito importante essa informação que o depoente presta de que não tinha a empresa em Caruaru em 98. Nós dissemos ontem aqui e por onde passamos que o nosso objetivo é reduzir esse custo Bra-

sil, a população é quem paga, as estradas já são ruins, o seguir é caro e, no final, o produto chega caro para uma população que já tem dificuldade de ter o básico. Mas nós não temos nenhum objetivo aqui de expor as pessoas ou fazer julgamento, que é uma coisa terrível. E aí um ponto desse pode ser esclarecedor. Nós temos a informação que o senhor não tinha essa empresa em 98 mas tinha outra em Caruaru. Isso é fato, não?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não. Não tinha nenhuma empresa. A primeira foi essa após 98.

O SENHOR PRESIDENTE – Quando o senhor adquiriu essa empresa já funcionava lá e o senhor adquiriu o fundo de comércio ou era uma loja nova e o estabelecimento começou a funcionar a partir daquele data?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, era uma sapataria e no meu ramo começou a partir daquele momento.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Não tinha outra filial nem que fosse com outro nome vendendo eletrodoméstico dentro de Caruaru?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não, senhor.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Não há nenhuma hipótese dele ter levado essa carga que ele disse que dividiu entre a loja de Gravatá e a loja de Caruaru? Não existia essa loja? Nem essa nem outra?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Nem essa nem outra.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – O senhor poderia nos fornecer, então, o número das inscrições estaduais das empresas como uma forma de ter o documento comprobatório de que não havia.

O SENHOR CABO JÚLIO – Em 98 o senhor não tinha loja de eletrodoméstico?

O SENHOR RÔMULO LEMOS – Não em Caruaru. Em Gravatá tinha.

O SENHOR PRESIDENTE – Eu pediria apenas para que o senhor ficasse aqui mais um pouco até terminarmos esta audiência da manhã. O senhor está dispensado. Eu agradeço a colaboração do senhor. Eu pergunto se o Sr. Manuel Soares de Freitas, ex-policial preso no Presídio Barreto Campelo está presente? Pode sentar, por favor. Sr. Manuel, a fim de qualificá-lo vou fazer umas perguntas. Nome completo?

O SENHOR MANUEL SOARES – Manuel Soares de Freitas.

O SENHOR PRESIDENTE – Identidade?

O SENHOR MANUEL SOARES – 1070296
SSP PE

O SENHOR PRESIDENTE – Idade?

O SENHOR MANUEL SOARES – 52 anos.

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor não tem CPF?

O SENHOR MANUEL SOARES – Tenho mas não lembro.

O SENHOR PRESIDENTE – Estado civil?

O SENHOR MANUEL SOARES – Divorciado.

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor foi policial?

O SENHOR MANUEL SOARES – Fui.

O SENHOR PRESIDENTE – Foi exonerado?

O SENHOR MANUEL SOARES – Eu fui demitido antes mesmo de ser preso, em 94.

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor faz suas atividades no presídio em Recife?

O SENHOR MANUEL SOARES – É. Minha família mora em Água Preta.

O SENHOR PRESIDENTE – Eu pergunto se o senhor se dispõe a falar a verdade perante a Comissão, responder com sinceridade o que lhe for perguntado de acordo com o art. 203 do Código de Processo Penal?

O SENHOR MANUEL SOARES – Sim, senhor.

O SENHOR PRESIDENTE – Por favor, assine o compromisso. Sr. Manuel, por que o senhor foi condenado? Foi ou ainda está sob processo?

O SENHOR MANUEL SOARES – Eu fui condenado por tráfico.

O SENHOR PRESIDENTE – Em que artigo o senhor foi enquadrado?

O SENHOR MANUEL SOARES – Art. 12

O SENHOR PRESIDENTE – Mas o senhor fazia parte de alguma estrutura de distribuição de droga ou era isolado?

O SENHOR MANUEL SOARES – Olhe, tudo o que aconteceu já foi dito na outra CPI.

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor tem algum inconveniente em nos responder agora?

O SENHOR MANUEL SOARES – Agora eu queria ter o direito de ficar calado por duas razões: Eu estou muito doente, eu estou com ranseníase desde setembro, estou fazendo um tratamento muito precá-

rio, por sinal e não tenho a menor condição de responder nada.

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor teve algum envolvimento com roubo de carga?

O SENHOR MANUEL SOARES – Não, graças a Deus, não.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor é de que cidade?

O SENHOR MANUEL SOARES – Sou de Água Preta.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor foi condenado a quantos anos?

O SENHOR MANUEL SOARES – O juiz me deu uma pena de 14 anos. Faz 8 anos que estou preso e já dei entrada em tudo que é recurso e ata agora nada.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor foi expulso da polícia por quê?

O SENHOR MANUEL SOARES – Por causa disso.

O SENHOR CABO JÚLIO – Mas o senhor disse que foi expulso antes da prisão.

O SENHOR MANUEL SOARES – Eu fui preso em 9 de março de 94 e fui solto em seguida. Depois da política de deputado de 94, depois da campanha eu fui preso novamente.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor foi preso em flagrante no dia 9 de março?

O SENHOR MANUEL SOARES – Foi.

O SENHOR CABO JÚLIO – E soltaram o senhor?

O SENHOR MANUEL SOARES – É. Com 76 dias eu fui solto. Depois das eleições de 94 foi relaxado o meu livramento condicional.

O SENHOR CABO JÚLIO – Livramento condicional?

O SENHOR MANUEL SOARES – Não, o alvará que me deram. E fui recolhido novamente.

O SENHOR PRESIDENTE – Mas o senhor participou de campanha depois de solto ou antes de preso?

O SENHOR CABO JÚLIO – O que é que tem a campanha com a condenação?

O SENHOR MANUEL SOARES – Porque depois da campanha de 94 eu fui solto e recolhido novamente.

O SENHOR PRESIDENTE – Mas teve algum envolvimento político? Participou de alguma campanha? Teve influência política na sua prisão e na sua soltura?

O SENHOR MANUEL SOARES – Eu ajudei alguém na campanha mas uma ajuda de pedir...

O SENHOR PRESIDENTE – Mas não foi beneficiado pro essa ajuda?

O SENHOR MANUEL SOARES – Não, não. Foi como eleitor, ajudando e pedindo.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor tinha quanto tempo na polícia?

O SENHOR MANUEL SOARES – 15 anos.

O SENHOR CABO JÚLIO – Como é que um policial com 15 anos de polícia se envolve com tráfico de drogas?

O SENHOR MANUEL SOARES – Aconteceu.

O SENHOR CABO JÚLIO – O senhor sabe que existem duas situação para um cidadão que participa de uma CPI: Se ele não está condenado ainda, se ele colaborar com a CPI ele pode ser beneficiado. Se ele está condenado ele pode ser beneficiado como réu colaborador inclusive tendo vários benefícios. O senhor está condenado a 14 e já cumpriu 8. Então, em tese, faltam 6 para cumprir. E nós estamos propondo o seguinte: O senhor tem duas situações: Se o senhor tiver informações novas pra trazer para a CPI em relação ao roubo de carga, a gente pode, em contrapartida, lhe conceder alguns benefícios.

O SENHOR PRESIDENTE – Se o senhor quiser falar reservadamente nós podemos...

O SENHOR MANUEL SOARES – Não, eu não tenho nada para falar.

O SENHOR PRESIDENTE – O senhor queria falar e se arrependeu ou alguém lhe fez um tipo de pressão?

O SENHOR MANUEL SOARES – De pressão? Não. Eu não vejo é muita sustentação nisso, apesar de não ter nada a informar. Aconteceu isso comigo, eu fiz o que pude, o que tava dentro das normas e, no entanto, só fiz sofrer. De lá para cá tive dois atentados a morte por envenenamento e ninguém deu a menor atenção. Eu pediria, mais uma vez, para ficar calado.

O SENHOR PRESIDENTE – Esses atentados que o senhor teve foi em decorrência de ter colaborado com algum órgão oficial?

O SENHOR MANUEL SOARES – Não posso dizer pois a gente só pode dizer as coisas quando tem certeza.

O SENHOR PRESIDENTE – Mas não foi briga de cadeia, foi?

O SENHOR MANUEL SOARES – A minha ficha, modéstia à parte, é uma das fichas mais limpas. Eu passei um mês e pouco no Hospital da Restauração, da última vez eu não ingeri o veneno porque foi mandado através de uma pizza e eu achei de dar a um gatinho que na época eu criava e o gatinho morreu.

O SENHOR PRESIDENTE – Quem lhe mandou a pizza?

O SENHOR MANUEL SOARES – Não sei.

O SENHOR CABO JÚLIO – Quando foi isso?

O SENHOR MANUEL SOARES – A CPI passou por aqui em 2000 e mais ou menos um mês depois aconteceu.

O SENHOR CABO JÚLIO – Quem tinha interesse em calar o senhor?

O SENHOR MANUEL SOARES – Não sei dizer. Mas se soubesse também não diria.

O SENHOR PRESIDENTE – Então, o senhor pense e repense, nós estamos à disposição se o senhor quiser colaborar. Eu sei que o senhor sabe muito mas está com medo e é até razoável o medo se sofreu dois atentados. Mas nós garantimos toda a sua estrutura física e de sua família se resolver, realmente, revelar o que possa nos ajudar.

O SENHOR MANUEL SOARES – Excelência, o senhor me desculpe mas tudo isso eu escutei na outra CPI.

O SENHOR PRESIDENTE – Se o senhor foi traído na confiança o senhor pode ter certeza que nós não o faremos. Se o senhor tem alguma queixa contra outra CPI era bom essa CPI também apurar pois senão a confiabilidade daqueles que depõem em confiança e perdem a credibilidade, inviabilizaria futuros depoimentos.

O SENHOR MANUEL SOARES – Hoje eu chego aqui e tenho coragem de dizer mas se forem procurar em outros presídios por aí vai ter milhares de pessoas que vão dizer que não vem porque não existe segurança, não existe isso, não existe aquilo. O clima é desfavorável, a coisa continua de mal a pior.

O SENHOR PRESIDENTE – Bom, eu sinto que o senhor sabe e não está com coragem de nos ajudar. Eu não vou criticá-lo por isso mas quando o senhor falar com Deus pergunte se ele autoriza o senhor a falar.

O SENHOR MANUEL SOARES – O senhor está me dando um bom conselho, obrigado.

O SENHOR CABO JÚLIO – Presidente, o senhor me permite fazer um desabafo aqui?

O SENHOR PRESIDENTE – Claro.

O SENHOR CABO JÚLIO – É lamentável, um policial que a sociedade paga para combater o crime e, de repente, vira traficante. Eu acho que pessoas como ele deviam ter a pena dobrada.

O SENHOR PRESIDENTE – Eu propus e acho isso correíssimo, policial que se envolve num crime tem que ter, no mínimo, a pena dobrada e sem benefício nenhum. Ele passa a ser o cabeça da quadrilha pela qualificação que ele tem. O cara com a carteira e o bastão na mão acha que é o rei do Sertão e que vai comandar sem nenhum tipo de restrição.

O SENHOR CARLOS DUNGA – Pela ordem, Presidente. Eu fui informado pela assessoria da nossa Comissão que os presos provenientes da Paraíba teriam tomado um novo rumo, o juiz de Cabedelo teria enviado eles para a João Pessoa e seria uma nova determinante do juiz de lá. Eu aproveitei para falar com o observador da Secretaria de Segurança para que ele entrasse em contato com a Segurança Pública do Estado da Paraíba para que enviasse os presos para que a CPI os ouça. Eu gostaria de deixar aqui um veemente apelo ao povo paraibano que em qualquer hipótese esta CPI ouça os presos que o senhor chamou.

O SENHOR PRESIDENTE – Se eles não vieram por decisão judicial eu tenho a impressão é que nós temos que fazer uma diligência em João Pessoa. Mas nós precisamos saber a resposta urgente da condição que o juiz vai oferecer de trazê-los para cá ou não porque se não fica a CPI aguardando.

O SENHOR EDUARDO CAMPOS – Presidente, aproveito para dizer o número do disque-denúncia que está funcionando 08002812028. Esse disque-denúncia é da CPI da Violência da Assembléia e está servindo como canal de informação para a nossa CPI.

O SENHOR PRESIDENTE – Vamos suspender por 10 minutos até que venha a resposta. Eu queria informar eu diante das dificuldades de ordem judicial da remoção dos presos que estavam intimados a deporem na tarde de hoje, nos comunicamos com o Dr. Inácio Jairo de Queiroz, diretor do Fórum de João Pessoa que vai verificar todos os fatos dessa remoção de Cabedelo para João Pessoa e se comprometeu a colaborar com a CPMI. De forma que nós vamos transferir a audiência daqui para João Pessoa em data oportuna, provavelmente será na próxima sexta-feira. Eu dou por encerrada a audiência e agradeço.

**(*)ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3071, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007252/03-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **URIEL RAGHANT FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Delcídio Amaral.

Senado Federal, em 07 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreções.

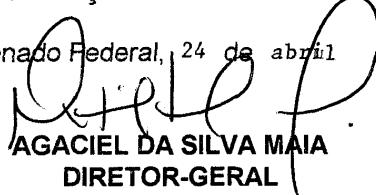
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3255 , de 2003.**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor WESLEY GONÇALVES DE BRITO, matrícula 3499, da FUNÇÃO COMISSIONADA de CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo FC-7, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 25 de março de 2003.

Senado Federal, 24 de abril

de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

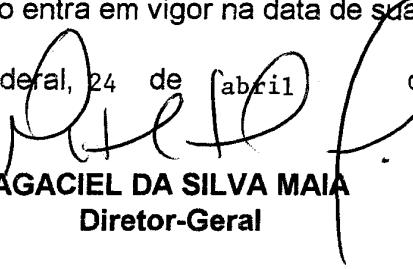
**ATO N^º 3256 /2003
DO DIRETOR-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **R E S O L V E** :

Art. 1º - Designar os servidores **LENIA NOGUEIRA DE AZEVEDO MAIA PACHECO**, matrícula **3212** e **ANDRE FERREIRA DA SILVA**, matrícula **1372**, para gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 228/03-6, e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, 24 de abril de 2003.

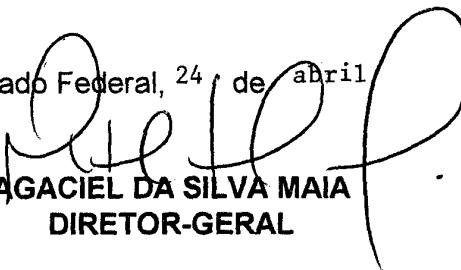

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3257 , de 2003.**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 692/03-4, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora CLAUDIA REGINA BITTENCOURT BASTOS, matrícula **3269**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros **a partir de 1º de abril de 2003**.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3258 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **VANDICK NOGUEIRA DE AZEVEDO MAIA**, matrícula **3904**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **1º de abril de 2003**.

Senado Federal, 24 de abril

de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

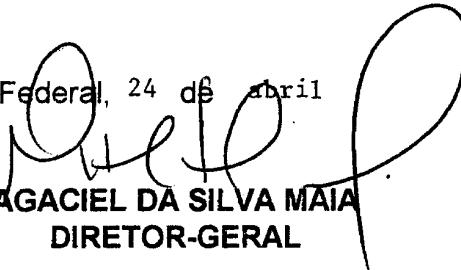
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3259 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **CANDIDA DO AMARAL ALMEIDA**, matrícula **3796**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **1º de abril de 2003**.

Senado Federal, 24 de abril

de 2003.

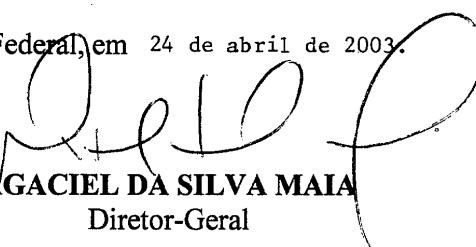

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3260 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008.262/03-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANDRÉ LUIS PINTO NUNES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mão Santa.

Senado Federal, em 24 de abril de 2003.

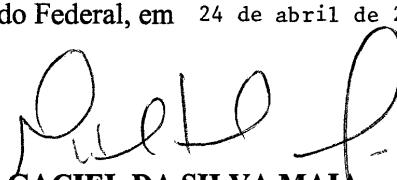

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3261 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004.626/03-6**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2427, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2712, de 13/03/2003, que nomeou **MARCO FARANI**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marco Maciel, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 24 de abril de 2003.

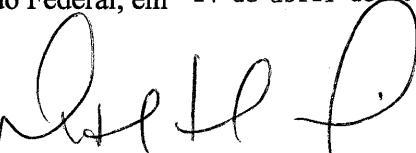

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3262 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002.503/03-4**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2345, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2708, de 07/03/2003, que nomeou **SALVIO ROMERO PEREIRA BOTELHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Augusto Botelho, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 24 de abril de 2003.



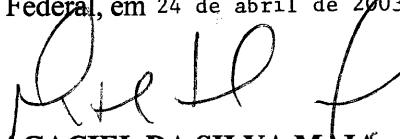
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3263 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008379/03-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ERICA MARINHO NOGUEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Roseana Sarney.

Senado Federal, em 24 de abril de 2003.



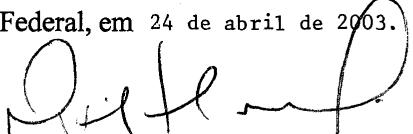
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3264 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008436/03-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DE LURDES CAVALCANTE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, em 24 de abril de 2003.



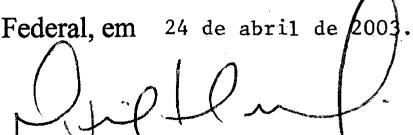
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3265 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008421/03-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Tasso Jereissati.

Senado Federal, em 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3266 , DE 2003

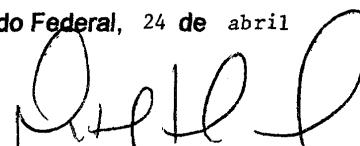
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3245 e, **VANDERLEI PIRES DA SILVA**, matrícula nº 5247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 008451/03-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3267 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008364/03-6

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 3210, de 2003, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal nº 2734, que nomeou **SÔNIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA** para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 24 de abril de 2003.



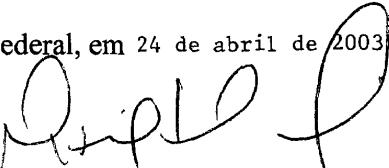
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3268 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.259/03-8,

R E S O L V E exonerar **MÁXIMO NUNES MEDEIROS**, matrícula n.º 33.508, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete do Senador Mão Santa e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 24 de abril de 2003.

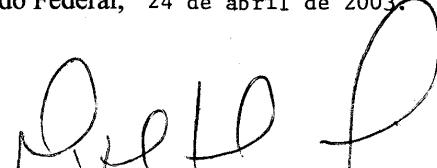

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3269 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008329/03-6,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ DO PATROCINIO FILHO**, matrícula 2061, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, a partir de 22 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.

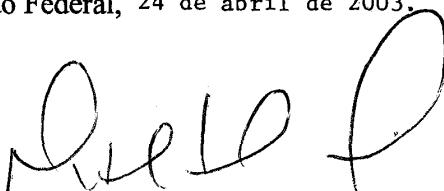

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3270 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008328/03-0,

RESOLVE designar o servidor VALMIR DA SILVA, matrícula 1355, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, a partir de 22 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3271 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008010/03-0,

RESOLVE dispensar a servidora MYRIAN BECK BISOL, matrícula 5156, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Quarta Secretaria, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, a partir de 11 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3272 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008166/03-0,

RESOLVE designar a servidora ANDREA MARIA TEIXEIRA DA SILVA VARGAS, matrícula 4551, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Heráclito Fortes, a partir de 15 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3273 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007943/03-2,

RESOLVE designar a servidora CLAUDIA SILVA FONTENELLE, matrícula 4448, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



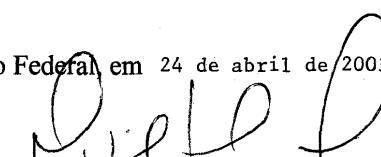
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3274 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.261/03-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA JOSÉ MACHADO LOPES SOBRAL CARDOSO**, matrícula n.º 33.483, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Mão Santa, a partir de 10 de abril de 2003.

Senado Federal em 24 de abril de 2003.

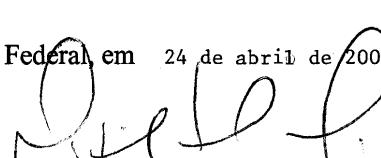

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3275 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.106/03-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLÁUDIO JOSÉ ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Serys Shessarenko.

Senado Federal em 24 de abril de 2003.

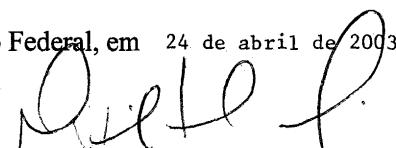

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3276 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.246/03-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 32366, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, em 24 de abril de 2003.



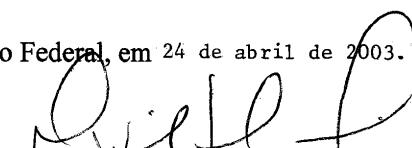
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3277 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.246/03-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO CARLOS MARQUES DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, em 24 de abril de 2003.



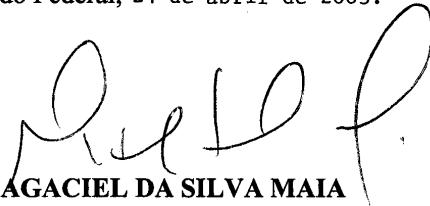
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3278 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008233/03-9,

RESOLVE designar o servidor GLAUCIO RIBEIRO DE PINHO, matrícula 4398, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Leonel Pavan, a partir de 16 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3279 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007944/03-9,

RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO CORREIA DE MAGALHÃES, matrícula 2366, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3280 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007945/03-5,

RESOLVE designar a servidora INGRID BERGMAN F. BEZERRA, matrícula 3175, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3281 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007812/03-5,

RESOLVE dispensar o servidor ARNALDO GARCIA PARENTE, matrícula 3701, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Atas do Congresso Nacional, da Subsecretaria de Ata, a partir de 09 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3282 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008126/03-8,

RESOLVE designar o servidor LUIZ FERNANDO SEVE GOMES, matrícula 1078, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Telecomunicações, a partir de 14 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3283 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007262/03-5,

RESOLVE dispensar a servidora LEILA MARY HARTUNG DE OLIVEIRA, matrícula 4223, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PSB, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 02 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3284 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007607/03-2,

RESOLVE designar o servidor CESAR AUGUSTO GARCIA, matrícula 3726, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, a partir de 07 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



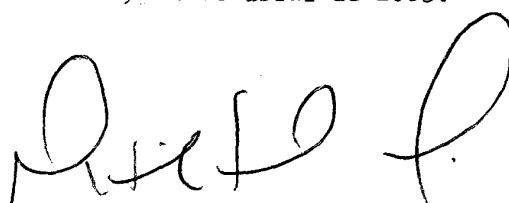
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3285 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008286/03-5,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ BATISTA CARVALHO LIPARIZI, matrícula 1525, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7 - Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Papaleo Paes, a partir de 16 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3286 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008116/03-2,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ DE FARIAS SOUSA LIMA, matrícula 4089, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador César Borges, a partir de 14 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3287 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008078/03-3,

RESOLVE designar o servidor GOULART COSTA MARQUES, matrícula 2235, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Orçamento Público, para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Diretoria-Geral, a partir de 28 de março de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3288 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007028/03-2,

RESOLVE dispensar a servidora LEILA MARY HARTUNG DE OLIVEIRA, matrícula 4223, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 31 de março de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3289 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007540/03-5,

RESOLVE dispensar a servidora DALVA QUITÉRIA RANGEL LIMA, matrícula 4794, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sérgio Cabral, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, a partir de 04 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3290 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007392/03-6,

RESOLVE dispensar a servidora ALDNA MARIA PAULO DE ABREU, matrícula 4923, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Luiz Otávio, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Renildo Santana, a partir de 03 de abril de 2003.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3291 , DE 2003

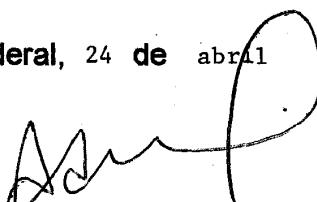
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312 e, LUIS CARLOS PIRES RAYOL, matrícula nº 3379, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 000823/03-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

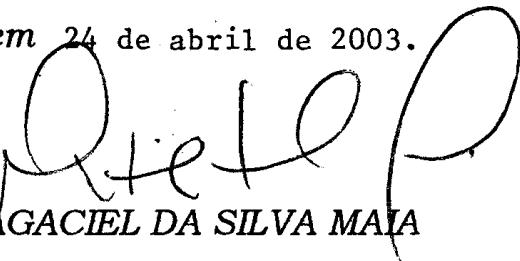
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3292 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 013436/02-3,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão temporária a ISMAEL BRANDÃO GRACINDO, na condição de filho inválido, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia a ex-servidora SÔNIA GORENBEIN, matrícula 01028, a partir da data do óbito, 05/11/2002.

Senado Federal, em 24 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	- Heráclito Fortes
PFL	- Rodolpho Tourinho	PMDB	- Mão Santa
PFL	- Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	- César Borges	PTB	- Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	- Garibaldi Alves Filho
PT	- Roberto Saturnino	PFL	- José Agripino
PL	- Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	- Sérgio Cabral	PFL	- Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	- Ideli Salvatti
PMDB	- João Alberto Souza	PSDB	- Leonel Pavan
PFL	- Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	- Roseana Sarney	PT	- Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	- Renan Calheiros
PMDB	- Luiz Otávio	PSDB	- Teotônio Vilela Filho
PT	- Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	- Duciomar Costa	PFL	- Renildo Santana
	PERNAMBUCO	PDT	- Almeida Lima
PFL	- José Jorge	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PFL	- Marco Maciel	PMDB	- Gilberto Mestrinho
PSDB	- Sérgio Guerra	PSDB	- Arthur Virgílio
	SÃO PAULO	PDT	- Jefferson Peres
PT	- Eduardo Suplicy	PSDB	- Alvaro Dias
PT	- Aloizio Mercadante	PT	- Flávio Arns
PFL	- Romeu Tuma	PDT	- Osmar Dias
	MINAS GERAIS	PT	- Geraldo Mesquita Júnior
PL	- Aelton Freitas	PSB	- Sibá Machado
PSDB	- Eduardo Azeredo	PT	MATO GROSSO DO SUL
PMDB	- Hélio Costa	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
	GOIÁS	PT	- Delcídio Amaral
PMDB	- Íris de Araújo	PMDB	- Ramez Tebet
PFL	- Demóstenes Torres	PDT	DISTRITO FEDERAL
PSDB	- Lúcia Vânia	PMDB	- Valmir Amaral
	MATO GROSSO	PT	- Eurípedes Camargo
PSDB	- Antero Paes de Barros	PFL	- Paulo Octávio
PFL	- Jonas Pinheiro	PSDB	- Eduardo Siqueira Campos
PT	- Serys Slhessarenko	PFL	- João Ribeiro
	RIO GRANDE DO SUL	PFL	- Leonmar Quintanilha
PMDB	- Pedro Simon	PMDB	AMAPÁ
PT	- Paulo Paim	PSB	- José Sarney
PTB	- Sérgio Zambiasi	PTB	- João Capiberibe
	CEARÁ	PTB	- Papaléo Paes
PSDB	- Reginaldo Duarte	PMDB	RONDÔNIA
PPS	- Patrícia Saboya Gomes	PT	- Amir Lando
PSDB	- Tasso Jereissati	PMDB	- Fátima Cleide
	PARAÍBA	PT	- Valdir Raupp
PMDB	- Ney Suassuna	PMDB	RORAIMA
PFL	- Efraim Moraes	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
PMDB	- José Maranhão	PDT	- Augusto Botelho
	ESPÍRITO SANTO	PPS	- Romero Jucá
PPS	- João Batista Motta	PDT	
PMDB	- Gerson Camata	PSDB	
PL	- Magno Malta		
	PIAUÍ		
PMDB	- Alberto Silva		

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 07.04.2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Coordenadora – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)

04 - Comissão para análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001 (capital estrangeiro nas TVs a Cabo) (constituída na Reunião de 17/03/2003. Parecer aprovado na Reunião de 07/04/2003)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras (constituída na Reunião de 07/04/2003)

- Carlos Chagas (Coordenador – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA**² Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES**²

PMDB					
Titulares		Ramal	Suplentes		Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 19.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)**

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
<u>PFL</u>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<u>PSDB</u>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<u>PDT</u>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
<u>PFL</u>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<u>PSDB</u>	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<u>PDT</u>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
<u>PMDB</u>	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
<u>PFL</u>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
<u>PSDB</u>	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
<u>PDT</u>	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: gildete@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
<u>PFL</u>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<u>PSDB</u>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<u>PDT</u>	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
<u>PPS</u>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n º 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Eurípedes Camargo	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
<u>PMDB</u>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
<u>PFL</u>	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
<u>PSDB</u>	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
<u>PDT</u>	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

Atualizada em 24/03/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
<u>PMDB</u>	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<u>PFL</u>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<u>PDT</u>	
Jefferson Peres	1. (vago)
<u>PPS</u>	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: mariadul@senado.br .
 Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
<u>PMDB</u>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
<u>PFL</u>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<u>PDT</u>	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n º 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<u>PMDB</u>	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
<u>PFL</u>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) ¹
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
<u>PDT</u>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

1O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n° 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
<u>Senadora Iris de Araújo¹</u>	<u>GO</u>	<u>3148</u>
PFL		
<u>Senadora Roseana Sarney¹</u>	<u>MA</u>	<u>3070</u>
PT		
<u>Senadora Serys Slhessarenko¹</u>	<u>MT</u>	<u>2291</u>
PSDB		
<u>Senadora Lúcia Vânia¹</u>	<u>GO</u>	<u>2038</u>
PDT		
<u>Senador Augusto Botelho³</u>	<u>RR</u>	<u>2041</u>
PTB		
<u>Senador Papaléo Paes¹</u>	<u>AP</u>	<u>3253</u>
PSB		
<u>Senador Geraldo Mesquita Júnior²</u>	<u>AC</u>	<u>1078</u>
PL		
<u>Senador Magno Malta¹</u>	<u>ES</u>	<u>4164</u>
PPS		
<u>Senadora Patrícia Saboya Gomes¹</u>	<u>CE</u>	<u>2301</u>

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4569



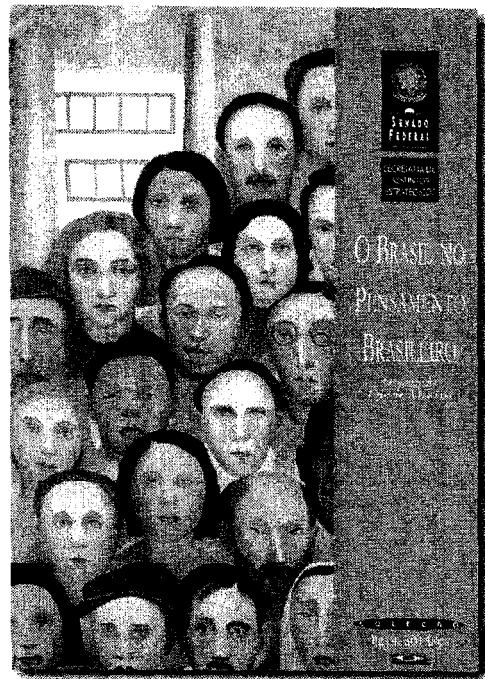
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 212 PÁGINAS